PROJETO DE LEI N.º 569 DE 1997

Fls. n.º 01
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L 8270 de 09/09/97
Autuado com 296 folhas
Ass.

Fls. nº 02 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
8270 / 97
Protocolo Legislativo

A - nº 115/97

Publique - se Inclua em pauta por 10, sessões
25 / set / 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

ENTREGUE À MESA EM:
25 SET 1527 021042

São Paulo, 25 de setembro de 1997.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, ao elevado exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1998, nos termos dos artigos 47, inciso XVII e 174 da Constituição do Estado, e com observância das normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei nº 9.717, de 17 de julho de 1997.

O projeto inclui os três Orçamentos (Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado tem posição majoritária no capital social), abrangendo, por conseguinte, todos os Poderes do Estado, Órgãos e Entidades da Administração Centralizada e Descentralizada.

A proposição orça a Receita e fixa a Despesa em R$ 36.188.334.022,00 (trinta e seis bilhões, cento e oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais).

Desde logo, é importante destacar que, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para 1998, a proposta foi elaborada com absoluta austeridade. Disso resulta que as programações do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público encontram-se definidas à luz dos mesmos critérios que nortearam a do Poder Executivo, situando-se rigorosamente dentro das disponibilidades do Erário.

Esta propositura reitera com fidelidade a continuidade e a coerência da ação governamental em relação às prioridades constantes de meu plano de Governo, as quais estão embasadas:

a) na consolidação da reforma do Estado e na reorganização e modernização da Administração;

b) no esforço de delinear um novo padrão de relacionamento com o setor privado, mediante a concessão controlada de serviços públicos; e,

c) no objetivo de obter a máxima eficiência no uso dos recursos públicos visando à redução da desigualdade social.

Conforme sublinhado em Mensagens anteriores, o momento atual continua a impor a adoção de medidas efetivas que possibilitem, a um só tempo, recuperar a funcionalidade do aparato de Governo, equacionar o perfil da dívida pública e assentar as bases para recuperar a capacidade de investimento do Estado e a implementação de políticas públicas de conteúdo social.

Passo fundamental nesse sentido, ao longo dos quase três anos desta Administração, foi o esforço continuado para sanear as finanças públicas herdadas em um estado de virtual falência. A vigorosa redução das despesas de custeio, a eliminação do desperdício, a permanente revisão de contratos, o enxugamento do quadro de pessoal e o aumento da arrecadação, possibilitaram a eliminação do crônico déficit orçamentário, encontrado, ao final de 1994, na casa dos 21,7 %.

Medida de igual significado foi o equacionamento da vultosa dívida herdada de administrações anteriores. Parte desse equacionamento está sendo realizado através do mecanismo alternativo de pagamento criado pela Lei nº 8.131/96 que instituiu o Programa Nacional de Desestatização - PED e autorizou a constituição da Companhia Paulista de Administração de Ativos. Outra parte, e mais substancial, pelo Acordo de Renegociação de Dívidas com o Governo Federal, para cuja concretização e aperfeiçoamento concorreu essa Egrégia Assembléia, através da aprovação da Lei nº 9.446/96.

O equacionamento desses débitos, cujos perfis de evolução registravam crescimento vertiginoso, permitirá estancar o processo de erosão do patrimônio público paulista, construído, ao longo de décadas, com o esforço dedicado e o sacrifício de todos os brasileiros de São Paulo.

Com efeito, se o quadro de situação antes esboçado permite antever condições mais propícias ao saneamento e à recuperação do Tesouro do Estado, é imperioso sublinhar, como condicionantes de nossa realidade orçamentária, os constrangimentos prevalecentes para o exercício de 1998.

Em primeiro lugar, o citado acordo de renegociação da dívida com o Governo Federal, que é indispensável, inclusive, para a consolidação do Plano Real, e que abre perspectivas promissoras de longo prazo para o Governo e para a economia paulista, tem, a curto prazo, pesado impacto financeiro sobre as finanças públicas.

Acrescente-se, ainda, o decréscimo havido na receita do Erário pelos efeitos da Lei Complementar nº 87/96, a qual isenta do pagamento do ICMS as operações de exportação de produtos primários, semi-elaborados, máquinas e equipamentos, objetivando o necessário incentivo à competitividade desses segmentos no mercado internacional. Como é sabido, pelos critérios prevalecentes para o cálculo da devida compensação do imposto não recolhido em território paulista, há, para o próximo ano, estimativa de perda líquida de recursos de, no mínimo, R$ 1,0 bilhão.

A despeito dos constrangimentos antes mencionados, a presente proposta prioriza os gastos com forte conteúdo social. Nesse sentido, ao refletir nosso permanente compromisso com a redução das desigualdades, a programação da despesa, para o ano de 1998, reserva mais de 61 % da receita corrente líquida para as áreas de Educação, Saúde, Segurança Pública, Cultura, Administração Penitenciária, Emprego e Relações do Trabalho e Criança, Família e Bem-Estar Social, representando gastos de R$ 15,0 bilhões.

Tais elementos situam, com a exatidão devida, a importância que esta proposta dedica, no conjunto de suas despesas, aos gastos dirigidos à área social.

Graças aos esforços de saneamento das contas públicas, será possível finalizar a construção de sete hospitais, com capacidade de 1.650 leitos, localizados em áreas carentes da região da Grande São Paulo, cujas obras, desde a administração anterior, encontravam-se paralisadas. Para fazer frente à explosiva questão penitenciária, estão sendo construídas 21 novas unidades prisionais, com a criação de 17.520 vagas, representando aumento de 70 % na capacidade existente. Os gastos com Educação, durante a atual gestão, aumentaram em mais de um terço, tendo crescido em 48 % os valores destinados ao pagamento de salários, ensejando que nenhum educador, integrante da rede pública estadual, receba menos de cinco salários mínimos, para uma jornada de 40 horas semanais. Na Segurança Pública, cuja dotação para o próximo ano alcança R$ 3,8 bilhões, o desenvolvimento de políticas específicas, os investimentos realizados e o reaparelhamento das forças policiais resultaram na redução da tendência de aumento da criminalidade.

Na área de infra-estrutura cabe dar destaque ao Programa Integrado de Transportes Urbanos - PITU. Nele, o Governo do Estado deverá investir R$ 1,0 bilhão, em obras para a duplicação da capacidade de transporte na modalidade metrô/ferrovia, formando uma rede estrutural sobre trilhos superior a 350 quilômetros de extensão. A retomada e a conclusão das obras do Metrô, nas Extensões Norte, Leste e Oeste, acrescentará mais de 12,2 quilômetros de extensão à rede metroviária atual. Já o programa de investimentos, a cargo da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, orçado em R$ 573,9 milhões para o próximo exercício, possibilitará a renovação de sua frota com trens dotados de alta tecnologia, segurança e conforto.

O saneamento econômico-financeiro da SABESP, por sua vez, permitirá, em 1998, a realização de investimentos da ordem de R$ 1,5 bilhão. Com isso, até o final desse ano, será atingida a meta de levar água tratada a 100 % da população urbana, atender 85 % dessa população com a coleta de esgotos domésticos e tratar 60 % dos esgotos coletados.

Por seu turno, as medidas de ajustes implementados no setor energético, reduziram, dentre outros itens, em 81 % o custo total da mão-de-obra contratada. A entrada em operação de novos grupos de geradores em Usinas a cargo da CESP, permitiu à empresa incrementar sua potência instalada, tornando-se ela a única concessionária do sistema interligado Sul/Sudeste, a aumentar sua capacidade de geração, visando atender aos crescentes níveis de demanda por energia elétrica, evitando assim, risco de paralisação de fornecimento, que poderia trazer reflexos negativos ao desenvolvimento industrial do Estado.

As ações do Poder Público destinadas a melhorar a qualidade de vida do cidadão, a aumentar a eficiência econômica do Estado e a contribuir para o resgate da dívida social não se esgotam na programação orçamentária aqui apresentada. Outras iniciativas, de caráter institucional e de igual significado, estão sendo tomadas para completar o conjunto de medidas capaz de proporcionar a obtenção daqueles resultados.

Nesse sentido, assume especial relevância, a implementação do Programa Estadual de Desestatização - PED, para cujo aperfeiçoamento concorreu essa Egrégia Assembléia, possibilitando a privatização de atividades para as quais já não existem razões de interesse social que justifiquem a sua execução pelo Poder Público.

Igualmente importantes foram as iniciativas visando garantir investimentos para o Estado. O Governo de São Paulo, sem abrir mão de receita de impostos ou praticar qualquer tipo de renúncia fiscal, logrou atrair investimentos privados superiores a R$ 21 bilhões, revertendo, assim, o contínuo processo de esvaziamento econômico experimentado pela economia paulista. Temos confirmados hoje a instalação de mais de 140 empreendimentos novos e a expansão dos existentes, contemplando uma gama variada de atividades que vão de montadoras de automóveis a empresas de tecnologia de ponta, correspondendo, entre outras vantagens, à geração de 380 mil novos postos de trabalho, diretos e indiretos.

Este, Senhor Presidente, é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam a Proposta Orçamentária para 1998, que submeto à soberana deliberação dessa Egrégia Casa.

Elaborada sob o signo de absoluta austeridade e de estrita seriedade no trato dos recursos, princípios inerentes ao exercício da função pública, a proposta representa mais um esforço desta Administração, voltado à reconstrução das finanças públicas paulistas. Neste momento, temos a certeza de que, no Estado de São Paulo foi ultrapassada uma fase, marcada pelo desperdício e pelo desleixo na utilização dos fundos públicos.

Experimento, nesta oportunidade de tão grande importância, não somente a sensação reconfortante do dever cumprido, mas sobretudo, a nítida consciência do quanto caminhamos nestes últimos anos, na direção de um novo Estado, democrático, economicamente moderno e socialmente mais justo.

MÁRIO COVAS

Fls. n.º 03
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

25 SET 15 27 97 021042

A Sua Excelência o Senhor Deputado Paulo Kobayashi, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

1.2 - PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA 1998

A elaboração do orçamento para 1998 teve como critério básico, a par a alocação criteriosa dos recursos disponíveis, a continuidade no atendimento às reais necessidades da população, em regime de estrita eficiência, destacando-se algumas ações fundamentais programadas para o exercício de 1998, agregadas por Função de Governo, correspondente ao nível mais amplo da programação.

FUNÇÃO LEGISLATIVA

Esta função compreende as ações da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

Para a Assembléia Legislativa são alocados recursos visando a modernização e melhoria da estrutura informacional, além de ações ligadas à operacionalização e divulgação do processo legislativo.

O Tribunal de Contas do Estado desenvolverá ações de forma a aprimorar os serviços de auditoria e controle orçamentário e financeiro de todos os Poderes do Estado, e dos Municípios que não possuem Tribunal próprio, buscando maior entrosamento operacional e troca de informações com a Assembléia Legislativa. O sistema de informatização atenderá os serviços processuais nas áreas de julgamento, jurisprudência, distribuição e rotinas administrativas em geral.

FUNÇÃO JUDICIÁRIA

A Função Judiciária reúne as ações relacionadas à defesa do Estado, da ordem econômica e social, dos bens, da família e da pessoa, por meio do processo judiciário.

No Poder Judiciário serão desenvolvidas ações voltadas à formação e aprimoramento de juízes através de Escola Paulista de Magistratura, à instalação das unidades judiciárias decorrentes da Lei nº 6.166/88 e da Lei Complementar nº 762/94, bem como, à continuidade do processo de informatização dos serviços administrativos e processuais nas áreas de julgamento, jurisprudência, distribuição e rotinas administrativas.

A Procuradoria Geral do Estado desenvolverá a atividade jurídica em defesa das pessoas carentes e do Estado, em juízo ou fora dele, por meio de procuradores e oficiais de justiça. Com recursos oriundos do Fundo de Assistência Judiciária será possível a prestação de assistência judiciária aos legalmente necessitados nas esferas cível e criminal.

O Ministério Público dará prosseguimento às ações nas áreas cíveis e criminais em primeira e segunda entrância, bem como às relativas ao controle externo da atividade policial, à continuidade do processo de informatização das Procuradorias e Promotorias de Justiça e serviços de apoio administrativo.

A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania prosseguirá com a construção, reforma e ampliação de fóruns. Também desenvolverá ações nas áreas de assentamento, tais como fomento agrícola, conservação do solo, ações discriminatórias, demarcatórias e de legitimação da posse.

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, objetivando a elaboração e a execução da política estadual de proteção e defesa do consumidor, procurará atender e encaminhar as reclamações, fornecer orientação, bem como celebrar convênios com os municípios do Estado para o estabelecimento de programas de proteção e defesa do consumidor.

No âmbito do Instituto de Medicina Social e de Criminologia do Estado - IMESC, estão previstas as ações de realização de perícias, principalmente de investigação de paternidade, e o desenvolvimento de serviços técnicos e informativos relativos ao Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas e de Prevenção e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DCT/AIDS.

Na Secretaria da Administração Penitenciária, além das ações de reeducação e reabilitação de presos e de avaliação para possíveis concessões de benefícios, será dada continuidade às obras relativas a 21 unidades prisionais e serão implementadas ações com recursos federais voltados à execução de obras relacionadas a desativação da área do Complexo Carandirú.

Fls. n. 04
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Diversos órgãos do Estado desenvolvem ações que estão contidas na função Administração e Planejamento e suas principais atividades são apresentadas a seguir.

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico terá como meta o desenvolvimento de ações integradas com o objetivo de promover e incentivar as atividades econômicas do Estado através de projetos de cunho tecnológico oriundos de articulação entre o Setor Produtivo e o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia. Serão, também, implementadas medidas visando a construção do edifício da Escola Politécnica de Cubatão, mediante convênio da Universidade de São Paulo com a Prefeitura de Cubatão.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo apoiará a pesquisa, por meio de concessão de auxílios a projetos de pesquisas desenvolvidas pelas instituições públicas e privadas e concessão de bolsas a candidatos residentes no Estado de São Paulo.

A Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público dará continuidade às ações de treinamento a funcionários e servidores públicos com vistas à sua adequação às mudanças técnicas e organizacionais da modernização administrativa.

A Fundação para o Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP dará prosseguimento aos programas de treinamento, capacitação e reciclagem dos recursos humanos do Estado, além da realização de estudos das questões econômicas e organizacional do setor público paulista e nacional.

O orçamento da Secretaria da Fazenda permitirá a adoção de medidas para o saneamento financeiro do Estado, objetivando principalmente o aumento da arrecadação e controle da sonegação fiscal, bem como a adequada gestão de recursos, de forma a aumentar a eficiência do gasto público, além de atrair recursos de terceiros, através de parcerias, para complementar o investimento público.

Com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, prevê-se a continuação do projeto de Reestruturação do Sistema de Arrecadação Tributária (PROMOCAT), bem como, a modernização do setor de liberação financeira, o Sistema contábil, o Sistema de administração, pagamento e controle de pessoal e os Sistemas de elaboração, acompanhamento e avaliação da execução orçamentária (PROMOCIAF).

A Secretaria de Economia e Planejamento prosseguirá com os estudos e análises relativas à regionalização do Estado, além de ações voltadas à promoção das atividades produtivas do Estado, de forma a propiciar um crescimento sócio-econômico mais equilibrado. Dar-se-á continuidade ao Programa Estadual de Desestatização e ao Programa de Participação da Iniciativa Privada na Prestação de Serviços Públicos e na Execução de Obras de Infra-Estrutura.

A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, órgão responsável pela divulgação de estatísticas sócio-econômicas, no âmbito do Estado de São Paulo, dará continuidade à disseminação de informações ao público usuário em geral, permitindo um melhor conhecimento da conjuntura estadual e meios de alocação de recursos públicos ou privados.

No âmbito do planejamento e administração pública municipal, a Fundação Prefeito FARIA LIMA - CEPAM desenvolverá atividades de modernização da assistência técnica ligadas à gestão dos municípios, de forma a propiciar a melhoria da administração dos municípios do Estado.

A programação da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica prevê o suporte a relações, procedimentos e ações em nível de governo na concepção e implantação do planejamento estratégico e de gestão estratégica, bem como a promoção de novos arranjos institucionais para desenvolver atividades de interesse social.

Também estão inseridas nesta função as atividades da Casa Militar, notadamente as ações de defesa civil com a participação dos municípios através de transferências e convênios.

FUNÇÃO AGRICULTURA

A função Agricultura envolve além da agricultura propriamente dita, as ações de preservação ambiental.

No âmbito da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, o objetivo básico é proporcionar à população do Estado alimentos de qualidade a preços acessíveis, beneficiando o consumidor, e, ao mesmo tempo, incrementando a expansão da produção através, principalmente, do aumento da produtividade com melhores técnicas e cobertura da extensão rural. As ações da Secretaria serão, sempre que possível, realizadas em parcerias e convênios com os municípios.

Os Programas de Alimentação e distribuição de leite, para os grupos sociais mais necessitados, integram as políticas compensatórias que visam o enfrentamento da pobreza. Através do Programa de Agricultura Familiar serão atendidos agricultores em campanhas educativas visando a melhoria da infra-estrutura comunitária e comercialização agrícola da produção, desenvolvendo ações geradoras de emprego e renda.

O Programa de Microbacias Hidrográficas, com apoio do BIRD, visa promover o aumento da produção e da produtividade e a preservação ambiental, através do desenvolvimento e transferência de tecnologia e da organização de produtores em microbacias.

O Fundo de Expansão Agropecuária e da Pesca - FEAP propiciará aos agricultores, pecuaristas e pescadores artesanais condições de melhoria e aperfeiçoamento de suas atividades.

A Secretaria do Meio Ambiente implementará o Programa de Preservação da Floresta Tropical na Mata Atlântica, de acordo com o Plano Operativo Anual elaborado em conjunto com o KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU - KFW, com ênfase na otimização da fiscalização dos recursos naturais na Serra do Mar, Litoral e Vale do Ribeira e na implantação de infra-estrutura e consolidação de Unidade de Conservação;

Dar-se-á continuidade ao Programa Estadual da Biodiversidade - PROBIO, que visa estabelecer uma nova política para a conservação do patrimônio natural e o uso sustentável da biodiversidade.

Em função do disposto na Lei nº 9.146, de 3 de março de 1995, a Secretaria do Meio Ambiente, conta com recursos consignados na proposta orçamentária, destinados à compensação financeira aos municípios que possuem importantes atributos ambientais declarados pelo Estado.

Através do Plano de Preservação e Combate a Incêndios Florestais pretende-se prevenir, localizar e combater os focos de incêndio na vegetação natural do Estado; no âmbito do licenciamento ambiental, prosseguirão as atividades de licenciamento e fiscalização do uso do solo metropolitano, bem como a análise dos EIA-RIMA.

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo buscará o desenvolvimento de projetos, em parceria com outras instituições, objetivando a melhor gestão dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida.

FUNÇÃO DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Esta função de Governo é exercida pela Secretaria da Segurança Pública e tem por objetivo preservar a ordem pública e a segurança interna, por intermédio do policiamento ostensivo, polícia judiciária, administrativa e preventiva especializada, além da prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios. Serão desenvolvidos, prioritariamente, os seguintes programas:

- continuidade ao processo de informatização de suas unidades visando a utilização de informação como instrumento de gestão;
- renovação da frota de viaturas, como instrumento de apoio ao policiamento;
- aquisição de equipamentos e armamentos das Polícias Civil e Militar, com ênfase aos serviços de policiamento;
- prevenção, combate a incêndios, buscas e salvamentos, mediante o suprimento de equipamentos próprios de segurança para o Corpo de Bombeiros;
- continuidade das obras em andamento da Secretaria;

- implementação das ações da Ouvidoria da Polícia do Estado, criada pela Lei Complementar nº 826, de 20 de junho de 1997, que tem dentre as suas atribuições, a de receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários desonestos ou outros que violem direitos.

Fls. n.º 05
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Para o fomento do desenvolvimento regional do Estado está previsto dentro desta função, conforme segue:

A função Desenvolvimento Regional busca o maior equilíbrio sócio-econômico das regiões do Estado de São Paulo, através da ação coordenada dos organismos estaduais ou de parcerias com as prefeituras municipais, com enfoque na infra-estrutura regional.

O Instituto Geográfico e Cartográfico, vinculado à Secretaria de Economia e Planejamento, desempenhará funções de mapeamento e elaboração de cartas temáticas de forma a subsidiar a adequada localização e delimitação de áreas para as mais diversas atividades, bem como fornecer elementos para a regularização fundiária, a elaboração de projetos agrícolas, viários e de eletrificação rural.

Os Fundos para o Desenvolvimento do Vale do Ribeira e do Pontal do Paranapanema terão dotações que poderão ser utilizadas para implantação de programas específicos nessas áreas.

FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

A Secretaria da Educação, responsável pela administração do ensino fundamental e médio, desenvolverá, prioritariamente, os seguintes programas:

- continuidade da reorganização das escolas estaduais, de acordo com as faixas etárias;
- expansão da adesão ao Programa de Municipalização de Ensino;
- implementação do sistema de avaliação do rendimento escolar;
- assessoramento às oficinas pedagógicas das delegacias de ensino, visando descentralizar as ações de capacitação de assistentes técnicos, supervisores, diretores de escola e professores;
- melhoria e ampliação da oferta de ensino médio;
- adequação da rede física à reorganização do ensino.

O Ensino Fundamental contará também com os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, instituído pela Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, na forma prevista na Emenda Constitucional nº 14, de 1996.

Os recursos estimados para 1998 superam o limite fixado pela Constituição Estadual, como pode ser observado no demonstrativo que se segue.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO
1998

Em R$ MIL

DISCRIMINAÇÃO	1998 PROPOSTA
A - RECURSOS	**22.063.322**
1 - IMPOSTOS	19.571.184
1.1 - ICMS - (Quota Parte do Estado)	17.859.000
1.2 - Outros Tributos (IPVA, ITBI, AIR)	1.168.987
1.3 - Multas e Juros s/ICMS e outros impostos	543.197
2 - TRANSFERÊNCIAS	2.492.138
2.1 - SALÁRIO EDUCAÇÃO (Quota- Parte do Estado)	700.000
2.2 - Convênio entre a União e o Gov. do Estado de São Paulo	67.540
2.3 - Outras transferências (FPE, IR Fonte e IPI exp. QP Estado)	1.104.598
2.4 - Recursos Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	620.000
B - DESPESAS	**7.598.124**
1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.613.938
2 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FDE	32.629
3 - UNIVERSIDADES ESTADUAIS	1.792.382
4 - FAENQUIL, PAULA SOUZA, MED. MARÍLIA E MED.SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	159.175
C - PROPORÇÃO ENTRE AS DESPESAS E RECURSOS (%)	**34,44**

ENSINO SUPERIOR

A Lei nº 9.717, de 17 de julho de 1997, no § 1º do artigo 4º, estipula que as liberações mensais de recursos do Tesouro devem respeitar, no mínimo, percentual global de 9,57 % (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da arrecadação do ICMS - Quota Parte do Estado, no mês de referência, às Universidades Estaduais, autarquias em regime especial de direito público, com autonomia científica, didática, administrativa e financeira, cujas programações para 1998 estão direcionadas à execução das seguintes ações:

- ensino em nível de graduação, pós-graduação e extensão universitária;
- assistência médica e sanitária, por intermédio dos hospitais-escolas;
- desenvolvimento de pesquisa pura e aplicada; e

Fls. n.º 06
RG/ 8270/97
Legislativo

- manutenção, reformas e construções nos "campi".

O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CETPS dará continuidade em 1998, à formação de profissionais na área de tecnologia, de forma a atender à necessidade crescente de transformação das estruturas produtivas existentes.

A Faculdade de Engenharia Química - FAENQUIL desenvolverá ações no sentido de atender a sua função em nível de graduação nas modalidades Engenharia Química, Engenharia Industrial Química e Engenharia de Materiais; o ensino de pós-graduação e de segundo grau, além do prosseguimento das atividades de pesquisas.

As Faculdades de Medicina de Marília e de São José do Rio Preto terão, como missão institucional, a formação de recursos humanos na área da Saúde, em nível de graduação, e de pós-graduação, assim como a assistência médica beneficiando as suas regiões.

CULTURA

Destaca-se, dentre as prioridades da Pasta da Cultura, a continuidade de reestruturação institucional da Secretaria, que deverá concretizar-se através de ampla reforma administrativa e organizacional, que propicie as condições necessárias à criação de nova estrutura, direcionada à formas alternativas de gestão e financiamento das questões culturais.

A par dessas iniciativas buscar-se-á a intensificação das ações referentes à preservação da memória, à promoção das artes e dos artistas, bem como à formação de técnicos de apoio às atividades artísticas e culturais. Também estão previstos recursos visando manter as ações de formação artística e divulgação cultural, através das atividades das Oficinas Culturais e dos Centros Estaduais de Cultura, além das ações de formação profissional de instrumentistas nos cursos regulares do Conservatório de Tatuí e de formação e especialização musical nos cursos ministrados pela Universidade Livre de Música.

A Fundação Padre Anchieta incrementará suas ações com o propósito de aperfeiçoar e expandir as ações de divulgação cultural , no tocante à qualidade e ao número de programas produzidos pela Rádio e TV Cultura.

Na Fundação Memorial da América Latina os recursos alocados destinam-se à manutenção de suas instalações, com vistas a fornecer condições apropriadas para a realização de eventos culturais e artísticos, que contribuam para a integração e aproximação dos povos latino-americanos.

A Secretaria de Esportes e Turismo, também incluída na função ora descrita, em razão de seu caráter educativo-cultural dará prosseguimento aos programas de Incentivo ao Esporte Amador e à Recreação, mediante a realização de cursos e eventos esportivos e recreativos, destinando recursos para a manutenção dos conjuntos desportivo-recreativos.

Por último, cumpre destacar as definições de dotações para a Fundação Parque Zoológico, com ênfase na conservação geral do parque e na aquisição de animais para reposição de espécies.

FUNÇÃO ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

Compete ao Governo Estadual, no âmbito dessa função, a exploração de fontes de energia, de recursos hídricos e minerais mediante ação conjugada da Secretaria de Energia e respectivas entidades descentralizadas, quais sejam: Companhia Energética de São Paulo-CESP, Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL, Eletricidade de São Paulo S/A - ELETROPAULO e Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, assim como da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

A política estadual para o setor energético busca um novo padrão de relacionamento com o setor privado, através da reestruturação empresarial do setor energético paulista, com o objetivo de obter maior eficiência no uso dos recursos públicos através da implantação do Programa de Reestruturação do Setor Energético no Estado de São Paulo.

No rol das fontes energéticas, no segmento de energia elétrica, destaca-se o desenvolvimento da política estadual referente à exploração, distribuição e utilização de fontes de energia, integrando os aspectos sócio-econômicos, políticos, bem como à redução dos desperdícios de energia e dos impactos ambientais da produção, transformação e uso de energia.

A Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras dará continuidade ao Programa de Atendimento aos Municípios, mediante a realização de convênios, envolvendo regularização de cursos d'água, combate à erosão, aproveitamento de várzeas, perfuração de poços profundos e controle da poluição.

Vinculado à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO contará com recursos voltados a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos.

FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO

Esta função compreende a geração e desenvolvimento de projetos e serviços de suporte operacional e tecnológico em apoio à política habitacional do Estado.

A questão habitacional envolve diretamente a Secretaria da Habitação e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, merecendo destaque as seguintes medidas:

- redução do déficit emergencial de moradia da população com renda entre 1 a 10 salários mínimos, com prioridade para o segmento de 1 a 5 salários;
- melhoria da qualidade de vida da população dos conjuntos habitacionais, mediante convênios com as Prefeituras Municipais para investimentos em projetos e obras de infra-estrutura básica ou equipamentos urbanos;e
- desenvolvimento de projetos e pesquisas para experimentação e/ou avaliação de tecnologias, insumos e processos construtivos que viabilizem o atendimento das carências habitacionais com redução dos custos de construção.

Englobam-se, ainda, nesta esfera de atuação, as ações do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimentos - FUMEFI, sob a tutela da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, direcionadas aos setores de transporte, energia, infra-estrutura viária, saneamento e preservação ambiental da Região Metropolitana da Grande São Paulo.

FUNÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Esta função agrega um conjunto de ações para promover atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços no âmbito do Estado de São Paulo.

No âmbito da Secretaria da Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no curso de suas ações voltadas ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio, atuará por meio da implementação de programas, projetos, cursos e estudos através de convênios e/ou contratos com entidades públicas e privadas.

Na Secretaria de Esportes e Turismo, a proposta orçamentária, envolve, também, a execução de programas da seguinte natureza:

- desenvolvimento de atividades comunitárias à população carente, moradores na área de abrangência dos Centros Sociais Urbanos;
- transferência de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias para as Prefeituras das Estâncias do Estado;
- divulgação e fomento de eventos direcionados, tanto para o turismo interno como o externo;
- apoio ao desenvolvimento das estâncias e empreendimentos turísticos da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Fls. n.º 07
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO

Esta função congrega as ações desenvolvidas pelo Governo relacionadas à saúde e às condições sanitárias e de higiene.

SAÚDE

No âmbito da Saúde Pública Estadual, que desenvolve ações do Sistema Unificado de Saúde-SUS, estão previstas realizações que têm como meta primordial melhorar o nível de atendimento ambulatorial, laboratorial, médico e hospitalar, garantindo a todos os seus Órgãos insumos e materiais suficientes para o atendimento da demanda por estes serviços.

Visando contribuir para a recuperação e a melhoria do serviço público de saúde serão realizadas ações dirigidas no sentido de manter a eqüidade do sistema, procurando diminuir a desigualdade de acesso aos serviços de saúde, principalmente da parcela da população de baixa renda, mantendo-se as atividades médico-assistenciais, principal base de atendimento individual de caráter curativo prestado pelos serviços do sistema, e outras atuações fundamentais de saúde coletiva como as de vigilância sanitária e epidemiológica e campanhas de vacinação.

A programação orçamentária dessas ações foi elaborada em consonância, principalmente, com os seguintes projetos setoriais:

- adequação dos recursos humanos visando o novo papel gestor do Estado no Sistema Único de Saúde;
- melhoria da qualidade da assistência, através do desenvolvimento de programas específicos;
- atendimento e assistência à criança, ao adolescente (inclusive portadores de deficiência), bem como à mulher;
- assistência às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos;
- construção, ampliação, reformas e equipamentos médico hospitalares;
- continuidade das ações de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis-DST/AIDS;
- expansão dos programas de controle de vetores e hospedeiros intermediários;
- programa de prevenção e tratamento do câncer.

Com vistas a atender o reforço à reorganização do SUS, o Projeto REFORSUS, objeto de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, irá promover o desenvolvimento institucional do setor saúde, mediante ações que visam incrementar a gestão do sistema, melhorando a capacidade e eficiência, através da recuperação física e tecnológica da rede de serviços de saúde.

SANEAMENTO

Neste setor, impõe-se como prioridade o conjunto de iniciativas dirigidas à modernização e reformulação organizacional de seus principais órgãos executores.

Serão realizados investimentos na infra-estrutura instalada e na operação dos equipamentos existentes nos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, na área de concessão da SABESP e, através do SANEBASE nos municípios não operados pela SABESP.

No âmbito do Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga serão desenvolvidas ações, através da Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, garantindo a utilização de suas águas para o abastecimento público da Região Metropolitana de São Paulo.

O projeto de Despoluição do Rio Tietê, desenvolvido pelo DAEE apresenta duas vertentes: a primeira trata de garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos do Alto Tietê, com destaque para o abastecimento, o controle de enchentes, a diluição de esgotos e a irrigação através da construção de um sistema de barragens (Biritiba e Paraitinga). Na outra vertente, busca-se minorar os impactos negativos decorrentes das frequentes enchentes na Região Metropolitana motivadas por transbordamento da calha do Rio Tietê.

FUNÇÃO TRABALHO

Corresponde às ações relacionadas à integração e preserv ão dos interesses das diversas classes profissionais, bem como proporcionar condições de segurança e bem-estar ao homem no ambiente de trabalho.

No orçamento de 1998, esta função contará com recursos a serem aplicados em programas de orientação trabalhista e previdenciária relativa aos serviços de documentação do cidadão, bem como sua colocação no mercado de trabalho de segurança e saúde do trabalhador, com vistas à proteção de sua integridade física e mental, propiciando orientação quanto aos riscos de exposição no ambiente de trabalho - rural, industrial, comercial e de serviços; bem como promover atividades de lazer comunitário para os trabalhadores.

A Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho implementará medidas no sentido de consolidar o sistema público de emprego no Estado para atendimento dos desempregados, em convênio com o Ministério do Trabalho - Sistema Público de Emprego - SINE, com relevo para o Programa de Geração de Emprego e Renda.

A dotação orçamentária contempla, ainda, as ações da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET e da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, relacionadas à ampliação das alternativas de recreação do trabalhador e à promoção, desenvolvimento, divulgação e comercialização do artesanato e da arte popular paulista, respectivamente.

FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Estão compreendidas nesta função as ações que visam proteger e amparar o cidadão tanto no aspecto da assistência social quanto no aspecto da previdência social e pensões.

Nesta função estão contemplados recursos para a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, para a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM e para o Fundo Social de Solidariedade e que visam fundamentalmente a atender a população carente, notadamente a infância e a adolescência e os idosos, bem como os portadores de deficiência física. Também são atendidos aqueles que habitam favelas os moradores de rua e, no campo, os bóia-frias.

O programa de Assistência à Família, desenvolvido pelo Instituto de Assuntos da Família, prevê o enfrentamento da pobreza, através da concessão de subsídios financeiros e projetos sócio-educativos, em parceria com as Prefeituras Municipais, com o Poder Judiciário e com organizações não-governamentais de maneira a beneficiar crianças de zero a quatro anos em famílias de baixa renda.

Com o programa Assistência e Recuperação busca-se dar atendimento a pessoas em situação de carência sócio-econômica com problemas leves de saúde suscetíveis de tratamento ambulatorial.

A Fundação Estadual de Bem-Estar ao Menor - FEBEM atenderá aos menores com determinação judicial em unidades educacionais, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. A política de atendimento às crianças e adolescentes será realizada de maneira descentralizada, em parceria com Prefeituras Municipais e organizações não-governamentais, buscando a reintegração do menor na comunidade e no convívio de sua família.

A Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, dará continuidade às atividades de recuperação social do preso com o treinamento profissional e através do exercício do trabalho organizado, mantendo em operação oficinas de trabalho. Será fornecido atendimento jurídico a presos carentes alojados no sistema penitenciário, em cadeias públicas e distritos policiais.

FUNÇÃO TRANSPORTE

Estarão previstos nesta função o desenvolvimento do conjunto de ações compreendendo a infra-estrutura viária e o transporte de carga e de passageiros, metropolitano e regional.

No âmbito dos transportes metropolitanos dar-se-á prosseguimento às obras do METRÔ, o que permitirá o prolongamento das linhas da Extensão Norte (Santana-Tucuruvi), Oeste (Sumaré-Vila Madalena), Leste (Itaquera-Guaianazes), bem como a aquisição de material rodante, a reformulação do Centro de Controle Operacional e a realização de pesquisa Origem-Destino dentro do contexto do PITU - Programa Integrado de Transportes Metropolitanos.

Estão previstos outros empreendimentos relacionados ao PITU, a serem executados pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, estando programada a participação financeira do BID e BIRD, objetivando a melhoria do transporte ferroviário de passageiros, através da implantação da Integração Centro, da aquisição de material rodante e do Projeto Sul, composto pela dinamização da Linha Sul e construção da Linha Campo Limpo - Santo Amaro.

Em termos do Sistema Viário Metropolitano, terão continuidade as obras do último trecho do Anel Viário Metropolitano, ligando o município de Diadema à Marginal do Pinheiros na Capital.

No setor rodoviário destacam-se os Programas de obras rodoviárias, com apoio do BID, como a duplicação da BR-381-Rodovia Fernão Dias, a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem- DER. Além da melhoria da infra-estrutura municipal através da ampliação da rede vicinal, e da realização de projetos de restauração e manutenção periódica de estradas e de equipamentos rodoviários estaduais, dar-se-á continuidade aos programas de ampliação da capacidade viária dos transportes, destacando-se: as obras nas rodovias SP 300 - Marechal Rondon, SP 127 - trecho Rio Claro/Piracicaba, SP 332 - trecho Paulínia/Cosmópolis e SP 344 - trecho Aguaí/São João da Boa Vista.

O DER, também implantará o projeto de recuperação de rodovias com o apoio do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, cujo objetivo será restaurar e recapear aproximadamente 2.700 Km de rodovias estaduais nos próximos 3 (três) anos.

Os recursos previstos para o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo destinam-se à operação da rede estadual de aeroportos no Interior, mediante a conservação e manutenção das instalações, bem como à coordenação dos serviços de policiamento. A infra-estrutura aeroportuária de São Paulo contará com recursos provenientes de convênio celebrado com a União no Programa Federal de Auxílios a Aeroportos - PROFAA, visando a melhoria das condições de operação de aeroportos.

Fls. n.º 05
RGI.
8270/97
Protocolo Legislativo

1.3 - Compatibilização da Proposta Orçamentária com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na compatibilização da Proposta Orçamentária com as prioridades aprovadas na Lei nº 9.717, de 17 de julho de 1997, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998", são identificadas as atividades e os projetos orçamentários que viabilizarão as políticas de governo especificadas na referida Lei, contemplando as alterações necessárias a partir de uma análise crítica, que permitiu adequar os órgãos executores. Ademais, a Programação também foi ajustada à possibilidade de arrecadação para 1998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
1.1	Reforma e Manutenção do Palácio Nove de Julho	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01.001.0001.1.001- Palácio Nove de Julho - Obras e Instalações
1.2	Elaboração Legislativa	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01.001.0001.2.001- Elaboração Legislativa
1.3	Divulgação dos Trabalhos Legislativos	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01.001.0001.2.918- Divulgação dos Trabalhos Legislativos
1.4	Valorização dos Recursos Humanos	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01.001.0001.2.001- Elaboração Legislativa
1.5	Informatização	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01.001.0001.2.001- Elaboração Legislativa
2.1	Aperfeiçoamento da Gestão e Valorização dos Recursos Humanos	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	01.002.0002.2.003- Controle e Fisc.Finan.e Orçamentária
2.2	Informação/Informatização	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	01.002.0024.2.864- Informática
2.3	Ampliação e Reformas da Estrutura Física	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	01.002.0025.1.002- Obras dos Edifícios do Tribunal de Contas
3.1	Agilização e Modernização da Distribuição da Justiça	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.004.0013.2.004- Distribuição de Justiça
			02.004.0013.2873- Prog. Rec. Fundo Esp. Desp. Tribunal
3.2	Informatização	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.004.0013.2.004- Distribuição de Justiça
			02.004.0013.2873- Prog. Rec. Fundo Esp. Desp. Tribunal
4.1	Informatização	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	02.004.0013.2.006- Distrib. Justiça Civil Segunda Instância
			02.004.0013.2088- Progr. de Rec. Fundo Especial de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil
5.1	Informática	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	02.004.0013.2.007- Distribuição de Justiça Criminal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS AÇÕES PRIORITÁRIAS		ORÇAMENTO ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			02.004.0013.2092- Prog. Rec. Fundo Esp. Desp. Tribunal Alçada Criminal
5.2	Instalação das Câmaras Especiais de Julgamento	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	02.004.0013.2.007- Distribuição de Justiça Criminal
6.1	Ampliação da Justiça Militar de Primeira Instância	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	02.004.0013.2.009- Distribuição de Justiça Militar
6.2	Informatização	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	02.004.0013.2.009- Distribuição de Justiça Militar
			02.004.0013.2100- Prog. Rec. Fundo Esp. Desp. Tribunal Justiça Militar
22.1	Informatização	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	02.004.0013.2.372- Distrib. Justiça Civil Segunda Instância
22.2	Ampliação das Instalações	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	02.004.0013.2.372- Distrib. Justiça Civil Segunda Instância
8.1	Reforma Institucional e Organizacional	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.2	Valorização dos Recursos Humanos	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.3	Programas de Parceria	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
			08.042.0188.1.036- Obras e Instalações em Prédios Escolares
8.4	Redução da Evasão e da Repetência Escolar	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.5	Avaliação do Rendimento Escolar	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.6	Atualização dos Profissionais da Rede Estadual de Ensino	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.7	Melhoria do Ensino Médio	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.043.0199.2.476- Ensino a Nível de 2° Grau
			08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
8.8	Programa de Merenda Escolar	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.042.0188.2.999- Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos

Fls. n.º 09
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
8.10	Adequação de Rede Física à Reorganização do Ensino	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.042.0188.2.057- Melhoria do Processo Ensino
9.1	Valorização de Recursos Humanos	SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral 13.075.0428.2.078- Assist. Supletiva Controle de Doenças Transmissíveis 13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde 13.075.0021.2.862- Manutenção de Próprios 13.075.0024.2.864- Informática 13.075.0428.1.044- Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação de Próprios da Secretaria 13.075.0428.2.075- Atividades do Sistema Unificado de Saúde 13.075.0021.2.089- Admin. dos Institutos de Pesquisa
		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral 13.075.0428.2.185- Assistência Médica e Hospitalar Própria 13.075.0428.2.186- Assistência Médica e Hospitalar por Terceiros 13.075.0428.1.104- Hosp. Servidor Público Estadual - Obras
9.2	**Melhoria da Qualidade da Assistência**	SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral 13.075.0428.2.470- Saúde Auditiva, Bucal e Ocular 13.075.0428.2.126- Atendimento Médico Ambulatorial Hospitalar 13.075.428.2.078- Assist. Supletiva. Controle Doenças Transmissíveis 13.075.430.2.083- Fiscalização e Inspeção Sanitária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS AÇÕES PRIORITÁRIAS	ORÇAMENTO ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde
		13.075.0428.1.044- Constr. Ref. Ampl. Adapt. Próprios Secretaria
		13.075.0428.2.047- Atendimento Médico Hospitalar
		13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		13.075.0024.2.864- Informática
		13.075.0021.1.479- Reequipamento do Complexo HC - USP
		13.075.0428.1.534- Projeto Reforsus
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	13.075.0428.2.185- Assistência Médica e Hospitalar Própria
	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP	13.075.0024.2.864- Informática
		13.075.0428.2.049- Assistência Hospitalar Geral
		13.075.0428.1.021- Hospital de Ensino e Pesquisa
		13.075.0428.1.322- Construção e Instalação Unid. Emergência
	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	13.075.0431.1.332- Instalação de Postos de Coleta
		13.075.0431.2.442- Prod. Distrib. de Hemoderivados
		13.075.0431.1.281- Obras e Instal. da Pró-Sangue
		13.075.0431.1.429- Obras e Instal. de Fábrica de Hemoderivados
	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		13.075.0055.2.038- Programas Técnicos-Científicos

Fls. n.º 10
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
9.3	**Municipalização**	SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0430.2.083- Fiscalização e Inspeção Sanitária
			13.075.0021.2.197- Adm. e Manut. Sistema de Saúde
		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP	13.075.0428.2.049- Assistência Hospitalar Geral
9.4	**Ativação de leitos**	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP	13.075.0428.2.049- Assistência Hospitalar Geral
		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	13.075.0428.1.104- Hospital do Servidor Público Estadual - Obras
		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	13.075.0428.1.020- Hospital das Clínicas da USP - Obras e Instalações
9.5	**Capacidade de Internação Hospitalar**	SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0428.2.047- Atendimento Médico-Hospitalar
			13.075.0428.2.126- Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar
			13.075.0428.1.044- Const. Ref. Ampl. Adap. Próprios da Secretaria
		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	13.075.0428.1.020- Hosp.das Clínicas da USP - Obras e Instal.
			13.075.0428.2.047- Atendimento Médico-Hospitalar
			13.075.0428.1.479- Reequipamento do Complexo HC - USP
			13.075.428.1.534- Projeto Reforsus
		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	13.075.0428.2.185- Assistência Médica e Hospitalar Própria
9.6	**Assistência Farmacêutica**	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			13.075.0431.2.097- Fabricação Med. outros Produtos de Interesse da Saúde Pública
9.7	Controle de Endemias	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	13.075.0429.2.099- Controle de Port. Vetores e Hosp. Intermediários
			13.075.055.2.800- Estudos e Pesquisas de Interesse em Saúde Pública
			13.075.0429.1.058- Obras da SUCEN
		SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0428.2.126- Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar
			13.075.0428.2.078- Assistência Supletiva - Controle Doenças Transmissíveis
			13.075.0430.2.083- Fiscalização e Inspeção Sanitária
9.8	Definição de políticas de financiamento e gestão do S.U.S.	SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0428.2.126- Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar
			13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde
9.9	Sistema de Informações de Saúde	SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde
			13.075.0428.2.866- Suprimento de Alimentação e Medicamentos
		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	13.075.0024.2.864- Informática
		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			13.075.0024.2.864- Informática
			13.075.0428.2.047- Atendimento Médico-Hospitalar
		FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	13.075.0055.2.038- Programas Técnico-Científicos
		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP	13.075.0024.2.864- Informática

Fls. n.º 11
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
9.10	Redefinição do papel dos Hospitais Escola	SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde
			13.075.0428.2.126- Atendimento Médico de Diagnose e Terapêutico
		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	13.075.0428.2.047- Assistência Médico Hospitalar
		FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	13.075.0055.2.038- Programas Técnico-Científicos
		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	13.075.0428.2.185- Assistência Médica e Hospitalar Própria
		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
9.11	Assistência Médica ao Servidor Público	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	13.075.0428.2.186- Assistência Médica e Hospitalar por Terceiros
			13.075.0428.2.807- Interiorização da Assistência Médica
			13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP	13.075.0428.2.049- Assistência Hospitalar Geral
		FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
9.12	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0021.2.089- Administração dos Institutos de Pesquisa
			13.075.0055.2.090- Estudos e Pesquisas de Interesse em Saúde Pública
			13.075.0428.2.075- Atividades do Sistema Unificado de Saúde
9.13	Modernização Gerencial	SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0021.2.197- Administração e Man. do Sistema de Saúde
			13.075.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENT	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
9.14	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - Sus	SECRETARIA DA SAÚDE	13.075.0428.2.075- Atividades do Sistema Unificado de Saúde
10.1	Programa de Desenvolvimento e Competitividade -PDC	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.062.0346.2.107- Desenv. da Indústria e do Comércio
			03.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			11.062.0346.1.150- Desenv. Industrial Integrado
		INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT	03.010.0055.2.115- Atividades do IPT
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	08.044.0207.2.357- Serviços Técnicos, Cursos, Aperfeiçoamento, Atualização
10.2	Formulação e Implementação de Política Tecnológica	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			11.062.0346.2.107- Desenvolvimento da Indústria e Comércio
			03.010.0374.2.105- Assistência aos Inventores
		INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT	03.010.0055.2.115- Atividades do IPT
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	08.044.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			08.044.0206.2.356- Ensino a Nível de Pós Graduação e Pesquisa
10.3	Pesquisa Científica e Tecnológica	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			03.010.0053.2.103- Programas de Cunho Tecnológico
			03.010.0362.1.067- Prog. Fund. Est. Des. Cient. Técn. - FUNCET
		FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	08.044.0208.1.323- Obras/Inst. na Faculdade de Medicina de Marília

Fls. nº 12
RCL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
		FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA - FAENQUIL	08.044.0055.2.976- Pesquisa Tecnológica
			08.044.0055.2.978- Ensino a Nível de Pós-Graduação
		FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP	03.010.0055.2.116- Amparo à Pesquisa Científica e Tecnológica
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	08.044.0206.2.356- Ensino a Nível de Pós-Graduação e Pesquisa
		FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	08.044.0206.2.080- Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
10.4	Qualificação de Mão de Obra	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	08.044.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			08.044.0207.2.357- Serv. Téc. Cursos Aperf. e Atualização
		FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA - FAENQUIL	08.044.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"	08.043.0197.2.365- Ensino Técnico Setor Secundário
		INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT	03.010.0055.2.115- Atividades do IPT
10.5	Apoio à Formação Científica, Tecnológica e Técnica	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03.010.0055.2.103- Programas de Cunho Tecnológico
			03.007.0020.1.151- Desenv. Científico-Tecnológico e Educacional
		UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	08.044.0205.2.347- Ensino a Nível de Graduação
			08.044.0206.2.349- Ensino de Pós Graduação e Pesquisa
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	08.044.0205.2.354- Ensino a Nível de Graduação

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS	ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
		08.044.0208.1.249- Obras e Instalações na UNICAMP
		08.044.0206.2.356- Ensino a Nível de Pós Graduação e Pesquisa
		08.043.0197.2.352- Ensino Técnico Secundário
		08.044.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP	08.044.0208.1.337- Obras e Instalações da UNESP
	FACULDADE DE MEDICINA DE LORENA - FAENQUIL	08.044.0205.2.977- Ensino a Nível de Graduação
		08.044.0055.2.976- Pesquisa Tecnológica
		08.043.0197.2.986- Ensino Técnico Setor Secundário
		08.044.0206.2.978- Ensino a Nível de Pós Graduação
	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"	08.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		08.043.0197.2.365- Ensino Técnico Setor Secundário
		08.007.0021.1.340- Obras e Instalações CEET "Paula Souza"
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA NO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP	03.010.0055.2.116- Amparo à Pesq. Científica e Tecnológica
	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	08.044.0206.2.077- Ensino a Nível de Graduação
		08.044.0206.2.080- Ensino a Nível de Pós Graduação
		08.044.0207.2.081- Curso de Esp. Aperf. Dif. Cultura
		08.044.0208.1.350- Obras/Instal. na Fac. Med. de S. J. Rio Preto
	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	08.044.0428.2.072- Assist. Médica, Hospitalar e Ambulatorial

Fls. n.º 13
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			08.044.0208.1.323- Obras/Inst. na Faculdade de Medicina de Marília
12.1	Reforma Institucional e Organizacional	SECRETARIA DA CULTURA	08.048.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			08.048.0025.1.460- Reforma e Ampliação da Rede Física
			08.048.0024.2.864- Informática
12.2	Valorização de Recursos Humanos	SECRETARIA DA CULTURA	08.048.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
12.3	Programa de Parcerias	SECRETARIA DA CULTURA	08.048.0247.2.153- Desenvolvimento e Difusão Cultural
			08.048.0247.2.808- Parlamento Latino Americano
		FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	08.048.0247.1.535- Projetos Especiais de Parceria
			08.048.0247.1.253- Obras e Instalações do Memorial
			08.048.0247.2.446- Integr. Desenv. Culturas Latino-Americanas
12.4	Atualização Tecnológica das Emissoras de Rádio e Televisão Educativas	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV-EDUCATIVA	08.048.0137.1.084- Sistema Satélite e Torre Paulista
			08.048.0137.1.087- Constr.Aparelhamento de Estúdio Gravação
			08.048.0137.1.482- Reaparelhamento Téc. Emissoras Rádio e TV
			08.048.0137.2.156- Divulgação Cultural
12.5	Difusão da cultura e articulação de ações visando a sua promoção; manter e implementar a Rede Estadual de Cultura	SECRETARIA DA CULTURA	08.048.0022.2.926- Sistema de Biblioteca
			08.048.0247.2.153- Desenvolvimento e Difusão Cultual
			08.048.0198.2.152- Formação Artística e Divulgação Cultural
			08.048.0198.1.083- Construção Sede Conservatório Tatuí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			08.048.0247.2.995- Programa de Incentivo à Cultura
			08.048.0025.1.460- Reforma e Ampliação da Rede Física
			08.048.0246.2.149- Preserv. Patrimônio Artístico e Memória
			08.048.0022.1.082- Construção do Arquivo do Estado
			08.048.0246.2.858- Pesq. Reserv. e Divulg. Proc. Imigratório
			08.048.0246.1.302- Museu da Imigração - Obras
		FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV-EDUCATIVA	08.048.0137.2.156- Divulgação Cultural
13.1	Política Agrícola articulada com o Processo de Municipalização	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	04.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			04.016.0024.2.864- Informática
			04.018.0021.2.455- Administração da Coordenadoria Sócio-Econômica
			04.018.0110.2.161- Assist. Cooperativas e Assoc. Agropecuárias
			04.018.0045.2.160- Estudos e Pesquisas em Economia Agrícola
			04.010.0055.2.166- Pesquisa Agropecuária
			04.016.0021.2.194- Execução da Política de Abastecimento
			04.017.0105.1.949- Microbacias Hidrográficas
			04.016.0427.1.276- Segurança Alimentar
			04.040.0111.1.951- Desenvolvimento Regional
			04.018.0111.1.521- Programa de Agricultura Familiar

Fls. n.º 14
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP	04.018.0021.2.935- Atividades da CODASP
		COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEAGESP	04.016.0095.2.936- Atividades da CEAGESP
13.2	Crédito Agrícola	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	04.018.0110.2.161- Assist. Cooperativas e Assoc. Agropecuárias
			04.007.0023.2.867- Divulgação das Ações de Governo
			04.018.0269.1.097- Projetos do FEAP
			04.018.0112.1.096- Projetos do FEAP
			04.040.0111.1.951- Desenvolvimento Regional
			04.010.0055.2.166- Pesquisa Agropecuária
13.3	Defesa Sanitária Animal e Vegetal	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	04.018.0111.2.164- Assistência Técnica Integral
			04.018.0111.2.865- Prog. com Recursos Fundo Especial de Despesa
			04.010.0055.2.166- Pesquisa Agropecuária
13.4	Mini e Pequeno Produtores Rurais	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	04.018.0110.2.161- Assist. Cooperativas e Assoc. Agropecuária
13.5	Segurança e Saúde do Trabalhador Rural	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	04.078.0480.1.530- Segurança e Saúde do Trabalhador Rural
13.6	Programa de Parceria	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	04.016.0021.2.194- Execução da Política de Abastecimento
14.1	Reforma Administrativa	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	03.007.0043.1.077- Modernização Administrativa
			03.007.0020.2.175- Administração de Materiais e Compras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			03.007.0024.2.864- Informática
			03.007.0020.2.173- Coordenação de Recursos Humanos do Estado
		FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP	03.007.0043.2.044- Formação e Aperfeiçoamento Técnico
14.2	Requalificação e Valorização de Recursos Humanos	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	03.007.0043.1.077- Modernização Administrativa
			03.007.0024.2.864- Informática
			03.007.0020.2.173- Coordenação de Recursos Humanos do Estado
		FUNDAP - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	03.007.0043.2.044- Formação e Aperfeiçoamento Técnico
14.3	Financiamento Habitacional para Servidores Públicos de Baixa Renda	IPESP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	15.082.0492.1.103- Construção de Conjuntos Habitacionais
			15.082.0492.2.421- Financiamento dos Programas Sociais
14.4	Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	03.007.0021.2.471- Coordenação do Patrimônio Imobiliário
15.1	Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA	09.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	09.051.0035.1.112- Subscrição de Ações da CPFL
		CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	09.051.0035.1.113- Subscrição de Ações da CESP
		ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	09.051.0035.1.114- Subscrição de Ações da ELETROPAULO
15.2	Execução da Política Estadual referente a Recursos Energéticos e Minerais	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA	09.051.0268.1.476- Recursos Energéticos e Minerais

Fls. nº 15
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
15.3	Melhoria das condições operativas dos Sistemas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	09.051.0035.1.112- Subscrição de Ações da CPFL
		CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	09.051.0035.1.113- Subscrição de Ações da CESP
		ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	09.051.0035.1.114- Subscrição de Ações da ELETROPAULO
15.4	Expansão do Sistema Produtivo e Distribuidor de Gás	CIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	09.052.0035.1.235- Subscrição de Ações da COMGÁS
15.5	Programas Integrados - Hidrovias	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA	07.040.0183.1.359- Programa de Desenvolvimento Tietê-Paraná
16.1	Parcerias e Concessões para viabilizar Programas e Projetos	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A - DERSA	16.088.0035.1.509- Subscrição de Ações DERSA-Investimentos
		DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DE SÃO PAULO - DAESP	16.087.0537.1.206- Aeroportos do Interior - Obras
16.2	Concatenação das Políticas de Transportes com as Questões Regionais Assegurando-se o respeito ao Meio Ambiente	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	16.088.0539.1.342- Obras de Restauração e Conservação de Rodovias
16.3	Programas de Obras Rodoviárias	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	16.088.0537.1.191- Implantação, Pavimentação e Obras de Arte
			16.088.0534.1.201- Rede Vicinal do Estado
			16.088.0539.1.536- Obras de Restauração de Rodovias com apoio do BID
			16.088.0537.1.456- Duplicação da BR 381/Fernão Dias com apoio BID
			16.088.0532.1.197- Terminais de Passageiros e Cargas
		DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A - DERSA	16.088.0035.1.509- Subscrição de Ações DERSA-Investimentos
16.4	Corredores de Transporte Ferroviário	FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A	16.089.0035.1.510- Subscrição de Ações FEPASA-Investimentos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS AÇÕES PRIORITÁRIAS		ORÇAMENTO ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
16.5	Transporte Multimodal	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	16.007.0020.1.173- Plano Diretor Desenv. dos Transportes
			16.007.0024.2.864- Informática
		DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A - DERSA	16.088.0035.1.509- Subscrição de Ações DERSA-Investimentos
16.6	Programa de Qualidade e Produtividade	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	16.007.0024.2.864- Informática
			16.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
17.1	Reforma Institucional e Organizacional	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
17.2	Centros de Integração da Cidadania	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	02.004.0025.1.484- Implantação de Centros Integração Cidadania
			02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
17.3	Obras, Reformas e Ampliações	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			02.004.0021.2.295- Apoio aos Conselhos
			02.004.0025.1.208- Construção de Fóruns
			02.004.0021.2.862- Manutenção de Próprios
			02.004.0025.1.484- Implantação de Centros Integração da Cidadania
			02.066.0376.1.348- Junta Comercial - Obras e Instalações
			02.066.0376.2.250- Registro de Comércio
17.4	Registro do Comércio-Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	02.066.0376.2.250- Registro de Comércio
17.5	Política Agrária/Fundiária	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	02.013.0066.1.040- Infra-Estrutura dos Projetos de Assent. Fundiário

Fls. n.º 16
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			02.013.0066.2.456- Ações de Assentamento Fundiário
			02.013.0066.2.151- Ação de Regularização Fundiária
			02.013.0021.2.985- Administração do Instituto de Terras
17.6	Melhoria da Qualidade da Assistência na Defesa do Consumidor	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	02.009.0487.2.467- Atendimento e Defesa do Consumidor
			02.004.0181.2.469- Prog. Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
17.7	Valorização do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	02.004.0021.2.295- Apoio aos Conselhos
17.8	Informatização	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	02.004.0024.2.864- Informática
18.1	Reequipamento e Modernização	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.030.0024.2.864- Informática
			06.091.0573.2.271- Serviços de Trânsito
			06.091.0021.2.862- Manutenção de Próprios
			06.091.0024.2.864- Informática
			06.030.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte
			15.082.0024.2.864- Informática
			06.030.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			06.030.0177.2.275- Policiamento Ostensivo
			06.030.0021.2.274- Administração Geral da Polícia Militar
			06.030.0021.2.930- Administração do Corpo de Bombeiros

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
18.2	Complementação e Renovação da Frota	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.030.0021.2.259- Administração Geral da Polícia Civil 06.030.0179.2.268- Identificação e Perícias Técnico-Científicas 06.030.0177.2.277- Serviços de Saúde 06.030.0174.2.264- Policiamento Civil 06.030.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte 06.091.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte 06.030.0177.2.275- Policiamento Ostensivo 06.030.0174.2.777- Policiamento Civil Aerotransportado 06.030.0177.2.778- Radiopatrulhamento Aéreo
18.3	Reaparelhamento Operacional do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Salvamento Marítimo	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.030.0178.2.282- Prev. Combate a Incêndios, Buscas e Salvamentos 06.030.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte 06.030.0178.2.928- Serviço de Salvamento Marítimo 06.030.0178.2.927- Serviço de Resgate e Emergência
18.4	Política de Otimização dos Recursos Humanos	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.030.0024.2.864- Informática 06.091.0573.2.271- Serviços de Trânsito 06.030.0177.2.275- Policiamento Ostensivo 06.030.178.2.928- Serviço de Salvamento Marítimo 06.030.0217.2.269- Concursos Públicos, Form. e Aperfeiçoamento

Fls. n.º 17
RGL
8230 / 97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			15.082.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			06.030.0178.2.930- Administração do Corpo de Bombeiros
			06.030.0178.2.282- Prev. Combate a Incêndios. Buscas e Salvamento
			06.030.0021.2.259- Administração Geral da Polícia Civil
			06.030.0174.2.264- Policiamento Civil
18.5	Educação de Trânsito	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.091.0573.2.637- Educação de Trânsito
18.6	Melhoria do Sistema Viário	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.091.0573.2.272- Engenharia de Trânsito
18.7	Plano de Obras	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.030.0174.1.222- Edif. Polícia Civil - Obras e Instalações
			06.091.0573.1.224- Edifícios do DETRAN - Obras e Instalações
			06.030.0177.1.225- Unid. da Polícia Militar - Obras e Instalações
			06.030.0178.1.226- Unidades Corpo de Bombeiros - Obras e Instalações
		CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	15.082.0495.1.425- Construção e Aquisição de Bens Imóveis
20.1	Otimização da Receita Tributária	SECRETARIA DA FAZENDA	03.008.0030.2.861- Coordenação e Administração Geral
			03.008.0030.1.519- Programa de Modernização da CAT - PROMOCAT
			03.008.0030.1.464- Delegacias Fazendárias - Obras e Instalações
			03.008.0021.2.862- Manutenção de Próprios
20.2	Ajuste Patrimonial, Controle e Redução da Dívida Pública	SECRETARIA DA FAZENDA	03.008.0042.2.403- Supervisão/Gestão do Crédito e do Patrimônio
		CPA - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS	03.007.0021.2.426- Atividades da CPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
20.3	Modernização do Sistema de Informações	SECRETARIA DA FAZENDA	03.008.0024.2.864- Informática
			03.008.0042.1.520- Programa Modern. Contr. Int. Adm. Financ. - PROMOCIAF
			03.008.0042.2.861- Coordenação e Administração Geral
			03.008.0024.2.864- Informática
		NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A	11.064.0035.1.239- Subscrição de Ações NOSSA CAIXA NOSSO BANCO
		CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP	11.064.0035.1.237- Subscrição de Ações da COSESP
20.4	Desenvolvimento Sócio-Econômico	SECRETARIA DA FAZENDA	11.064.0362.1.522- Projetos do FIDES
			11.064.0362.1.523- Projetos do FIDEC
23.1	Programa de Desenvolvimento e Competitividade - PDC	SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	14.078.0470.2.371- Desenvolvimento do Emprego
23.2	Apoio a novos empreendimentos	SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	14.078.0470.2.371- Desenvolvimento do Emprego
23.3	Sistema Público de Emprego	SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	14.078.0470.2.371- Desenvolvimento do Emprego
23.4	Relações do Trabalho	SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	14.080.0473.2.380- Desenvolvimento das Relações do Trabalho
			14.080.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			14.080.0473.2.373- Segurança e Saúde do Trabalhador
		FUNDAÇÃO CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR - CERET	14.080.0228.1.196- Obras no CERET
			14.080.0228.2.385- Integração Sócio Cultural do Trabalhador

Fls. n.º 18
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
		SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO	14.080.0487.2.386- Assistência ao Trabalhador Artesanal
24.1	Atendimento às Demandas Regionais	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	11.065.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral 11.065.0363.2.395- Pesquisa. Fomento e Divulgação do Turismo 11.065.0363.2.508- Programa de Desenvolvimento Turístico das Estâncias 11.065.364.2.398- Empreend. Turíst. Est. Ferro Campos do Jordão 11.065.0021.1.466- Melhoria Infra-Estrutura Apoio Desenv. Turismo Esp. 08.046.0228.2.393- Incentivo a Recreação 08.046.0021.2.391- Coordenação de Esportes e Recreação 08.046.0228.1.256- Conjuntos Desportivos Recreativos - Obras 08.046.0021.2.865- Programação com Recursos do F.E.D. 11.065.0364.2.865- Programação com Recursos do F.E.D. 11.065.0363.2.931- Fundo de Melhoria das Estâncias 08.046.0224.2.392- Incentivo ao Esporte Amador
24.2	Democratização do Esporte e do Lazer	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	08.046.0228.2.393- Incentivo a Recreação 08.046.0021.2.391- Coordenação de Esportes e Recreação 08.046.0224.2.392- Incentivo ao Esporte Amador
24.3	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	11.065.0363.2.395- Pesquisa, Fomento e Divulgação do Turismo 11.065.0364.1.257- Complexos Turísticos - Obras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
		FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO	08.048.0106.2.402- Promoção da Cultura e do Turismo
			08.048.0106.1.265- Implantação do Plano Diretor
			08.048.0106.1.267- Implantação do Anexo Rural
25.1	Programa de Parcerias, Mutirões e Autogestão Habitacional	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	10.058.0223.1.258- Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano
			10.057.0316.2.776- Programa de Desenvolvimento Habitacional
			10.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU	10.057.0035.1.068- Subscrição de Ações da CDHU
25.2	Política de Construção	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	10.057.0316.2.776- Programa de Desenvolvimento Habitacional
			10.007.0024.2.864- Informática
		CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU	10.057.0035.1.068- Subscrição de Ações da CDHU
			13.076.0035.1.885- Program. Saneam. Amb. Bacia Guarapiranga
25.3	Atendimento à População Carente e Vítima de Calamidade Pública	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	10.057.0316.2.776- Programa de Desenvolvimento Habitacional
		CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU	10.057.0035.1.068- Subscrição de Ações da CDHU
			13.076.0448.1.885- Programa Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga
26.1	Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Combate à Poluição do Ar, do Solo e da Água	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	04.017.0103.1.264- Preservação da Floresta Tropical - Mata Atlântica

Fls. n.º 19
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			04.017.0103.2.913- Preservação, Recuperação e Explotação de Recursos Naturais
			13.076.0448.1.885- Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga
			09.017.0103.2.512- Planejamento Ambiental em Recursos Hídricos
			03.077.0103.2.513- Apoio ao Planejamento Ambiental Municipal
			03.077.0103.2.511- Planejamento e Zoneamento Ambiental
			04.017.0103.2.168- Pesquisa, Preservação e Explotação de Recursos Naturais
			04.017.0103.2.865- Prog. com Recursos do Fundo Especial Despesa
			03.007.0024.2.864- Informática
			04.017.0024.2.864- Informática
			03.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			03.077.0456.2.112- Educação Ambiental
		CETESB - CIA DE TECNOLOGIA E SANEAMENTO AMBIENTAL	13.77.0456.2.064- Atividades da CETESB
		FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	04.017.0103.1.533- Gestão e Recuperação Ambiental
			04.017.0103.2.120- Preservação Florestal, Parques e Reservas
			04.017.0024.2.864- Informática
27.1	Defesa dos Interesses Sociais	MINISTÉRIO PÚBLICO	02.004.0014.2.235- Defesa dos Interesses Sociais
			02.004.0014.1.437- Min.Público-Aquisições, Obras e Instalações

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS AÇÕES PRIORITÁRIAS		ORÇAMENTO ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			02.004.0024.2.864- Informática
			02.004.0024.1.218- Informatização do Ministério Público
28.1	Reforma Institucional do Estado	SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03.007.0020.2.452- Gestão Estratégica do Governo
			03.007.0021.2.136- Comunicação
			03.007.0023.2.867- Divulgação das Ações do Governo
		CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	11.063.0035.1.012- Subscrição de Ações da Prodesp
28.2	Informação e Informatização	SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03.007.0021.2.136- Comunicação
			03.007.0020.2.453- Assessoramento, Coord. e Adm. Geral
			03.007.0023.2.867- Divulgação das Ações do Governo
			03.007.0024.2.864- Informática
		CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	11.063.0035.1.012- Subscrição de Ações da PRODESP
		IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IMESP	11.062.0035.1.014- Subscrição de Ações IMESP
28.3	Valorização dos Recursos Humanos	SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03.007.0020.2.453- Assessoramento, Coord. e Admin. Geral
			03.007.0020.2.452- Gestão Estratégica do Governo
28.4	Defesa Civil Ação Preventiva	SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03.007.0021.2.017- Coordenação Geral da Defesa Civil
28.5	Planos Assistenciais e de Recuperação	SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03.007.0021.2.017- Coordenação Geral da Defesa Civil

Fls. n. 90
RGL 8270/97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
28.6	Capacitação Tecnológica e Modernização Administrativa	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IMESP	11.062.0035.1.014- Subscrição de Ações IMESP
29.1	Privatização e Parcerias	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	03.009.0020.2.447- Suporte ao Prog. Estadual de Desestatização
			03.009.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		FUNDAÇÃO "PREFEITO FARIA LIMA" - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM	03.009.0043.2.303- Assistência Técnica aos Municípios
29.2	Assistência Técnica aos Municípios	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	03.009.0020.2.860- Coordenação da Artic. e Planejamento Regional
			03.009.0024.2.864- Informática
		FUNDAÇÃO "PREFEITO FARIA LIMA" - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM	03.009.0043.2.303- Assistência Técnica aos Municípios
			03.009.0043.1.233- Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios
29.3	Desenvolvimento Regional	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	07.009.0040.2.298- Planejamento Regional
			03.009.0021.1.328- Projetos Estratégicos Regionais
			07.009.0031.1.326- Progr. Melh. Transp. Infra. Estrutura Urbana
			07.009.0031.1.229- Progr. de Apoio aos Municípios
			07.009.0031.1.485- Proj. Fundo Des. Econ. Social Vale do Paranapanema
			07.009.0031.1.525- Proj. Fundo Des. Econ. Soc. Vale Ribeira.
		FUNDAÇÃO "PREFEITO FARIA LIMA" - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM	03.009.0043.2.303- Assistência Técnica aos Municípios
29.4	Planejamento Global e Setorial	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	03.009.0040.2.021- Planejamento Global e Setorial

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			03.009.0040.2.022- Coordenação do Processo Orçamentário
			03.009.0024.2.864- Informática
		FUNDAÇÃO "PREFEITO FARIA LIMA" - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM	03.009.0043.1.233- Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios
		FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE	03.009.0044.2.045- Estudos e Sistemas de Informação
29.5	Sistema de Informações Geográficas e Geoprocessamento	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	07.009.0044.2.096- Plano Cartográfico do Estado de São Paulo
			07.009.0044.1.251- Carta Base
35.1	Reforma Institucional e Organizacional	SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR-SOCIAL	15.081.0024.2.864- Informática
			15.081.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
			15.081.0487.1.494- Proj. Fundo Financ. Inv. Social
35.2	Educação, Proteção e Convivência Familiar e Comunitária	SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR-SOCIAL	15.081.0483.2.243- Assistência à Família
			15.081.0486.2.134- Assistência e Recuperação
			15.081.0487.1.494- Proj. Fundo Financ. Investimento Social
35.3	Atendimento a Grupos Especiais	SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR-SOCIAL	15.081.0486.2.134- Assistência e Recuperação
35.4	Atendimento à Criança e ao Adolescente	SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR-SOCIAL	15.081.0483.2.261- Atendimento à Crianças e Adolescentes
35.5	Atendimento a Jovens e Crianças pela FEBEM	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM	15.081.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral

8270/97 Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			15.081.0483.2.146- Atendimento à Criança e ao Adolescente
35.6	SOS Criança	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM	15.081.0483.2.146- Atendimento à Criança e ao Adolescente
35.7	Obras - Construções Reformas e Equipamentos	SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR-SOCIAL	15.081.0486.1.207- Equipamentos Sociais - Obras
			15.081.0483.1.128- Programa Sócio - Educativo e de Proteção
			15.081.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM	15.081.0483.1.080- Unidades Operacionais - Obras
35.8	Programa de Auxílio a Entidades Sem Fins Lucrativos	SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR-SOCIAL	15.081.0486.2.134- Assistência e Recuperação
35.9	Programa de Entidades Assistenciais	SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR-SOCIAL	15.081.0486.2.142- Auxílios e Subvenções a Entidades Assistenciais
37.1	Expansão e Melhoria do Sistema de Transporte Metropolitano	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	16.091.0021.2.861-Coordenação e Administração Geral
			16.091.0021.2.862- Manutenção de Próprios
			16.091.0021.2.863- Manutenção dos Serviços de Transporte
			16.091.0572.2.984- Desenvolvimento do Transporte Público
			16.091.0021.2.864- Informática
		CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO	16.059.0035.1.506- Subscrição de Ações METRO - Investimentos
		CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	16.059.0035.1.433- Subscrição de Ações CPTM - Investimentos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
		EMTU/SP - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO	16.059.0035.1.275- Subscrição de Ações EMTU
		EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO	03.059.0021.2.945- Atividades da EMPLASA
37.2	Parcerias e Concessões para viabilizar Programas e Projetos	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	16.091.0572.1.442- Corredor de Integração Oeste
			16.091.0572.2.984- Desenvolvimento do Transporte Público
			10.059.0362.1.273- Proj. Fundo Metrop. de Financ. e Investimento
		CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO	16.059.0035.1.506- Subscrição de Ações METRO - Investimentos
		EMTU/SP - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO	16.059.0035.1.275- Subscrição de Ações EMTU
		CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	16.059.0035.1.433- Subscrição de Ações CPTM - Investimentos
37.3	Concatenação das Políticas de Transporte com as Questões Regionais	EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO	03.059.0021.2.945- Atividades da EMPLASA
37.4	Assistência Técnica aos Municípios	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	16.091.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO	03.059.0021.2.945- Atividades da EMPLASA
38.1	Suporte às Atividades Desenvolvidas no Sistema Penitenciário	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	02.004.0015.1.306- Estabelecimentos Penitenciários
			02.004.0015.2865- Prog. com Recursos Fundo Especial de Despesa
			02.004.0015.2.998- Fundo Penitenciário do Estado São Paulo - FUNPESP
			02.004.0021.2862- Manutenção de Próprios

Fls. n.º 02
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
38.2	Apoio Técnico e Administrativo ao Sistema Penitenciário	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	02.004.0021.2.246- Atendimento Penitenciário 02.004.0021.2863- Manutenção dos Serviços de Transporte 02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral 02.004.0024.2.864- Informática 02.004.0217.2.249- Seleção e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos 02.004.0015.2.998- Fundo Penitenciário do Estado São Paulo - FUNPESP
38.3	Programas de Reorganização e Assistência Judiciária aos Reeducandos	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	02.004.0015.2.998- Fundo Penitenciário do Estado São Paulo - FUNPESP 02.004.0015.2.248- Administração e Manutenção da COESPE 02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral
		FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP	15.081.0015.2.253- Recuperação Social do Preso
39.1	Investimentos em Infra-Estrutura e Operação de Equipamentos	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	13.076.0448.1.885- Prog. de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga 09.054.0296.1.434- Prog. Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 09.054.0296.1.498- Programa Bacia Rio Paraíba do Sul 07.039.0534.1.477- Obras de Arte 13.007.0024.2.864- Informática
		DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	09.007.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
			13.054.0458.1.153- Obras da Bacia do Rio Tietê
			13.054.0458.1.154- Obras do Rio Tamanduateí
			13.077.0459.1.147- Valo Grande
			09.054.0296.1.310- Planej. e Administração dos Recursos Hídricos
			09.054.0297.1.532- Programa de Atendimento aos Municípios
			09.051.0269.1.138- Eletrificação Rural
			09.007.0024.2.864- Informática
39.2	Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	13.076.0448.1.242- Desenv. Saneamento Básico em Municípios do Interior
		CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	13.076.0035.1.123 - Subscrição de Ações da SABESP
39.3	Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Combate à Poluição do Ar, Solo e da Água	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	13.076.0031.1.487- Projetos do FESAN
			09.054.0296.1.230- Projetos do FEHIDRO
		CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	13.076.0035.1.123 - Subscrição de Ações da SABESP
		DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	10.060.0328.1.503- Implantação e Ampliação de Parques
			13.054.0458.2.801- Desassoreamento e Conservação de Rios
			10.060.0328.2.384- Manutenção e Conservação de Parques
			09.054.0296.1.310- Planej. e Administração dos Recursos Hídricos

Fls. n.º 23
RGL.
8270 / 97
Protocolo Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTO	
AÇÕES PRIORITÁRIAS		ÓRGÃO EXECUTOR	ATIVIDADE/PROJETO
40.1	Sistema Jurídico de Cobrança da Dívida Ativa	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.004.0024.2.864- Informática 02.004.0014.2865- Prog. com Recursos Fundo Especial de Despesa 02.004.0014.2.238- Assistência Jurídica do Estado 02.004.0025.1.211- Próprios da PGE. Aquisição e Obras
40.2	Defesa do Estado, em Juízo, nas Ações não Tributárias e na Integração Intersecretarial	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.004.0014.2.238- Assistência Jurídica do Estado 02.004.0021.2.861- Coordenação e Administração Geral 02.004.0024.2.864- Informática
40.3	Atendimento Jurídico à População Carente	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.004.0014.2.240- Programação de Recursos do Fundo de Assistência Judiciária
40.4	Aperfeiçoamento e Ampliação da Advocacia Consultiva do Estado	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.004.0024.2.864- Informática 02.004.0014.2.238- Assistência Jurídica do Estado

1.4 - DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

Nos termos do artigo 165, § 6°, da Constituição Federal, e do artigo 174, § 6°, da Constituição Estadual, o projeto de lei orçamentária deve ser acompanhado de demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Tal preceito refere-se à renúncia de receita, bem como ao aumento das despesas decorrentes das ações relativas à política fiscal do Estado. No entender da Secretaria da Fazenda, o legislador constitucional determinou que na previsão da receita orçamentária sejam explicitadas as condições legais que a embasaram e seus efeitos financeiros. No tocante à despesa, cabe discriminar as despesas públicas decorrentes de subsídios ou benefícios de natureza financeira ou creditícia.

Deste modo, a previsão de receita tributária para o ano de 1998 considerou a base legal vigente em setembro do corrente (convênios celebrados nos termos da Lei Complementar Federal n° 24, de 07 de janeiro de 1975). Cumpre ressaltar que a concessão de benefícios fiscais no âmbito do ICMS - responsável por mais de 90% da receita tributária, foge da alçada exclusiva do Governo Estadual, tendo em vista que depende de aprovação unânime do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da referida lei complementar.

Quanto aos benefícios de natureza financeira ou creditícia, o orçamento estadual não contempla rubrica específica em relação a este tipo de gasto, pois as regras relativas aos mesmos subordinam-se à legislação e regulamentação estabelecidas pelas autoridades monetárias federais.

A concessão de benefícios fiscais na esfera do ICMS objetiva, à exceção daqueles de caráter social, promover uma melhor alocação de recursos, de forma a incentivar o crescimento da produção e do emprego, e assim, em alguns casos, o aumento da própria arrecadação tributária. A precisa quantificação dos efeitos destes benefícios é virtualmente impossível, dado os diversos fatores econômicos que exercem influência sobre a arrecadação. A seguir se apresenta, como expressão percentual da receita, o virtual efeito das principais isenções e reduções de base de cálculo do ICMS à data da elaboração da proposta orçamentária para 1998, supondo a inatingível hipótese de "ceteris paribus" na economia:

a) Isenções:

hortifrutícolas	- 1,6%
ovos	- 0,6%
leite	- 1,4%
pescados	- 0,2%

b) Reduções:

bens da cesta básica (de 12% para 7%)	- 1,6%

c) Desoneração de ativo permanente, consumo de energia elétrica e exportação de produtos primários e semi-elaborados:

Lei Complementar n° 87/96	- 4,56%

d) Desoneração dos bens de uso e consumo utilizados pelas empresas:

Lei Complementar n° 87/96	- 1,6%

Cabe salientar que, as modificações implementadas pela Lei Complementar n° 87/96, apesar de implicarem em renúncia de parte da arrecadação deste imposto, trazem uma série de aperfeiçoamentos ao ICMS. A desoneração plena das exportações e dos bens de ativo permanente e a eliminação de fontes de cumulatividade do imposto, com a adoção do chamado "crédito financeiro" do ICMS, sem dúvida, são fatores de redução do "custo Brasil", tornando, assim, a produção brasileira mais competitiva, neste momento em que se assiste ao rápido processo de globalização da economia. Observe-se que, a desoneração dos bens do ativo permanente, do consumo de energia elétrica e da exportação de produtos primários e semi-elaborados já estão vigendo no corrente exercício. A adoção definitiva do "crédito financeiro", com a permissão de creditamento do ICMS relativo aos bens de uso e consumo adquiridos pelas empresas, entrará em vigor em janeiro de 1998.

Fls. n° 94
RGI.
8270/97
Protocolo Legislativo

1.5 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 23 da Lei nº 9.717, de 17 de julho de 1997, são apresentados a seguir quadros demonstrativos com o detalhamento das operações de crédito contratadas pelo Governo do Estado, bem como a previsão do pagamento do serviço da dívida para 1998 ajustada de acordo com a presente proposta.

CREDOR/MODALIDADE DE OPERAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TAXA DE JUROS
DÍVIDA EXTERNA			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
BIRD			
- Educação - Lei Estadual 7.385 91	abril e outubro	abril e outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda
- Guarapiranga - Leis Estaduais 7.863 e 7.988 92	abril e outubro	abril e outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda
BID			
- Usp - Lei Estadual. 5.962 92	janeiro e julho	janeiro e julho	7,72% a.a + variação da cesta de moeda
- CPTM-Campo Limpo/Sto.Amaro - Leis Est. 8.817 e 8.959 94	-	abril e outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda
DEMAIS CREDORES			
Eximbank - Leis Estaduais 4.613 e 4.826 85	jan jun jul e dez	jan jun jul e dez	4,46% - 9,65% e 11,2% a.a.
KFW - Lei Estadual 8.062 92	-	junho e dezembro	4,5% a.a.
Morgan Guaranty - Leis Estaduais 4.613 e 4.826 85	junho e dezembro	junho e dezembro	Libor
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
BID			
- Lei Est. 93 72	abril e agosto	abril e agosto	4,0 a 7,5% a.a
BANCO DO BRASIL			
Protocolo HUNGRIA - Dispositivo Constitucional	mensal	mensal	7,5% a.a
Protocolo Rep.Democrática Alemã(RDA) - Disp. Constitucional	mensal	mensal	6,5% a.a
SECRETARIA DA SAÚDE			
BIRD			
- Lei Estadual 4.046/84	maio e novembro	maio e novembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda
DÍVIDA INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
BANCO DO BRASIL			
Lei Federal nº 7.976/89	junho e dezembro	mensal	Libor + 0,8125% a.a
Lei Federal nº 8.727/93	mensal	mensal	9,42% a.a + TR/IGP-M TJLP
BEA - Resolução Senado 20/91	junho e dezembro	junho e dezembro	Libor
Bônus Médio Longo Prazo - Therm Sheet-Res.Sen. 98/92	abril e outubro	abril e outubro	Libor + Taxa Variável
Protocolo Brasil França - Lei Estadual 6.853/90	mai/jun/nov e dez	mai/jun/nov e dez	2,0% / 9,83% a.a.
Renegociação - Lei Estadual 9.466/96(2)	mensal	mensal	IGP-DI+6,0% a.a.
BNDES			
- Dispositivo Constitucional - PROCOP II	março e setembro	março e setembro	1/2 de 1% + Taxa Captação BIRD
BANCOS ESTADUAIS			
Banespa - ARO - Voto Conselho Monetário Nacional nº 092/92(1)	mensal	mensal	0,5% a.m. + Taxa média CDB/RDB(% a.a.)
Banespa - Outros - Voto CMN nº 092/92 (1)	mensal	mensal	0,5% a.m. + Taxa média CDB/RDB(% a.a.)
Nossa Caixa Nosso Banco - Res. CMN nº 2.127/94 (1)	mensal	mensal	0,5% a.m. + Taxa CDB (% a.m.)
Dívida Mobiliária (1)	mar/jun/set e dez	mar/jun/set e dez	Taxa SELIC (*)
SECRETARIA DA SAÚDE			
BANCO DO BRASIL			
FINEP - Dispositivo Constitucional	junho e dezembro	junho e dezembro	3,5% a.a.
Protocolo Brasil França - Disp. Constitucional	março e setembro	março e setembro	2,0% 11,92% a.a.

(1) Operações objeto do Acordo efetuado junto ao Governo Federal em 22 de maio de 1997 e Lei Estadual nº 9.466/96. (Base: 30/06/97)

(2) Consolidação das operações objeto do Acordo junto ao Governo Federal, aguardando autorização do Senado Federal para produzir sua eficácia.

(*) Os índices de correção da dívida mobiliária são iguais aos aplicados nas Letras Financeiras do Tesouro Nacional, que incorporam juros e correção.

Quanto às condições da rolagem, os critérios são fixados na Lei Federal nº 8.727/93 e Resolução 69/95, do Senado Federal, cabendo a decisão ao Senado Federal, caso a caso. Atualmente o nível de rolagem que tem sido autorizado, situa-se em 98% de cada vencimento.

Fls. n.º 95
RGL.
8270 / 97
Protocolo Legislativo

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 1998
(Valores em R$ Mil)

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	A REALIZAR JANEIRO A DEZEMBRO			
	PRINC.	JUROS	ENC.	TOTAL
I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**266.130**	**2.550.109**	**8.404**	**2.824.643**
TESOURO	**254.538**	**2.548.857**	**8.242**	**2.811.637**
DÍVIDA EXTERNA	*50.424*	*38.387*	*4.814*	*93.625*
BIRD - Educação	26.384	15.388	0	41.772
BIRD - Guarapiranga	12.815	8.404	0	21.219
BID - Usp	3.896	4.588	0	8.484
BID - Linha Campo Limpo/Santo Amaro	0	4.797	4.191	8.988
Eximbank - Tranche A	3.023	322	0	3.345
Eximbank - Tranche B	1.102	47	0	1.148
Eximbank - Unicamp	2.585	686	0	3.271
KFW	0	356	5	361
Morgan	619	30	2	651
(*)BIRD-TESOURO/SAA-Microbacias -Lei Estadual 8331, de 01/07/93	0	216	135	351
(*)CEF-TESOURO/Promocat-Leis 9360,de 19/06/96 e 9460,de 16/12/96	0	2.056	240	2.296
(*)CEF-TESOURO/Promociaf-Leis 9360,de 19/06/96 e 9460,de 16/12/96	0	1.498	241	1.739
DÍVIDA INTERNA	*204.114*	*2.510.470*	*3.428*	*2.718.012*
Lei 7976/89	12.068	9.433	287	21.789
Lei 8727/93 - Refinanciamento	64.554	224.171	2.444	291.169
Bea	5.318	1.139	34	6.492
Bônus MLP	625	16.162	0	16.787
Renegociação Lei 9466/96	100.000	2.255.000	0	2.355.000
BNDES - (Procop 2)	4.218	1.424	0	5.642
BNDES - Resíduo (Procop 2/BIRD)	14.607	1.196	0	15.802
Protocolo Francês	2.724	1.945	662	5.331
DÍVIDA MOBILIÁRIA (1)	0	0	0	0
SECRETARIA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**4.963**	**618**	**118**	**5.699**
DÍVIDA EXTERNA	*895*	*251*	*6*	*1.152*
BID	895	251	6	1.152

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 1998
(Valores em R$ Mil)

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	A REALIZAR JANEIRO A DEZEMBRO			
	PRINC.	JUROS	ENC.	TOTAL
DÍVIDA INTERNA	*4.068*	*366*	*112*	*4.547*
Protocolo - Hungria	1.809	184	30	2.023
Banespa RDA	2.259	182	82	2.524
SECRETARIA DA SAÚDE	**6.628**	**635**	**44**	**7.307**
DÍVIDA EXTERNA	*6.199*	*548*	*0*	*6.747*
BIRD	6.199	548	0	6.747
DÍVIDA INTERNA	*429*	*86*	*44*	*560*
Protocolo Francês - FINEP	60	20	0	81
Protocolo Francês+M.S./RDA	369	66	44	479
II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**12.605**	**7.161**	**361**	**20.127**
DAEE	**0**	**2.558**	**219**	**2.777**
DÍVIDA EXTERNA	*0*	*2.558*	*219*	*2.777*
OECF - Despoluição Rio Tietê	0	2.558	219	2.777
DER	**9.884**	**2.977**	**0**	**12.861**
DÍVIDA EXTERNA	*9.884*	*2.977*	*0*	*12.861*
BIRD	9.884	2.977	0	12.861
HC - USP	**387**	**80**	**45**	**512**
DÍVIDA INTERNA	*387*	*80*	*45*	*512*
Protocolo Francês+FINEP	387	80	45	512
HC - RIBEIRÃO PRETO	**105**	**26**	**24**	**155**
DÍVIDA INTERNA	*105*	*26*	*24*	*155*
Protocolo Francês	105	26	24	155

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 1998
(Valores em R$ Mil)

Fls. n.º 96
RGI.
8270 / 97
Protocolo Legislativo

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	A REALIZAR JANEIRO A DEZEMBRO			
	PRINC.	JUROS	ENC.	TOTAL
IAMSPE	**134**	**33**	**32**	**199**
DÍVIDA INTERNA	*134*	*33*	*32*	*199*
Protocolo Francês	134	33	32	199
UNESP	**2.095**	**1.486**	**42**	**3.624**
DÍVIDA INTERNA	*2.095*	*1.486*	*42*	*3.624*
Protocolo Francês	368	59	42	469
Banespa RDA	1.728	1.427	0	3.155
III. EMPRESAS DEPENDENTES	**203.734**	**199.965**	**4.550**	**408.249**
CETESB	**93**	**446**	**1**	**540**
DÍVIDA INTERNA	*93*	*446*	*1*	*540*
Bca	80	17	1	98
Bonus MLP	13	429	0	442
CPTM	**117.944**	**91.922**	**3.877**	**213.743**
DÍVIDA EXTERNA	*19.995*	*8.939*	*1.801*	*30.735*
FOCOEX - CPTM 30 Trens	0	4.102	508	4.610
BIRD - CPTM - 100 milhões	10.565	2.489	1.293	14.348
BIRD - CPTM - 75 milhões	9.430	2.347	0	11.777
DÍVIDA INTERNA	*97.949*	*82.983*	*2.076*	*183.009*
Lei 7976/89	86.212	67.389	2.054	155.654
Bea	1.295	277	8	1.581
Bonus MLP - BNDES	272	5.487	0	5.759
Bonus MLP	104	3.091	0	3.195
Acordo Clube de Paris	10.066	6.739	14	16.820

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 1998
(Valores em R$ Mil)

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	A REALIZAR JANEIRO A DEZEMBRO			
	PRINC.	JUROS	ENC.	TOTAL
DERSA	**62.011**	**32.433**	**188**	**94.632**
DÍVIDA INTERNA	*62.011*	*32.433*	*188*	*94.632*
Lei 7976/89	6.905	5.397	164	12.466
Bea	3.703	793	24	4.520
Bonus MLP	395	10.679	0	11.074
Debentures	51.008	15.564	0	66.572
FEPASA	**16.141**	**2.448**	**366**	**18.954**
DÍVIDA EXTERNA	*3.218*	*395*	*366*	*3.979*
Clube de Paris/Firce 25	3.218	395	366	3.979
DÍVIDA INTERNA	*12.923*	*2.053*	*0*	*14.975*
Resolução 63	12.923	2.053	0	14.975
METRO	**7.545**	**72.716**	**118**	**80.379**
DÍVIDA INTERNA	*7.545*	*72.716*	*118*	*80.379*
Lei 7976/89	4.208	3.290	100	7.598
Bea	2.770	593	18	3.381
Bônus MLP	323	7.987	0	8.310
Acordo Clube de Paris	244	151	0	395
Bndes/Finame (R$ 506,3+244,7 Milhões)	0	60.694	0	60.694
TOTAL GERAL (I + II + III)	**482.469**	**2.757.235**	**13.315**	**3.253.020**

(Base: 30/06/97)

(*) Em fase de contratação

(1) Em virtude do acordo firmado com a União objeto de renegociação Lei 9.466/96 não há previsão no exercício de troca ou resgate.

1.6 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA

Atendendo ao disposto no artigo 22 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e no inciso II do artigo 11 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 9.717 de 17 de julho de 1.997, passamos a informar os critérios adotados para a estimativa das fontes de recursos para o exercício de 1.998.

Com a estabilidade da moeda e a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, cujas informações de arrecadação passaram a fluir de forma mais clara e com muito mais agilidade, pode-se dispor de indicadores mais consistentes e atualizados.

O acompanhamento através do SIAFEM possibilitou trabalhar com dados reais da arrecadação até o mês de junho de 1997, que conjuntamente com a estabilização da economia nos permite visualizar os dados de previsão do encerramento do exercício de 1997 com certo grau de segurança.

A partir deste parâmetro a estimativa da receita para 1998 norteou-se pelas peculiaridades específicas de cada subalínea. À exceção do ICMS as referidas subalíneas são compostas de vários conjuntos heterogêneos que compõem sua arrecadação, sendo suas variações, ao longo do exercício, dependentes de fatores dos mais diversos. Serve também como indicador de previsão destas subalíneas, o comportamento de arrecadação nos três últimos exercícios devidamente ajustados à moeda corrente.

Esta metodologia de previsão, com dados reais até junho de 1997 e consubstanciado com dados previstos de encerramento até dezembro de 1997, tem sua necessidade imposta pela norma constitucional que obriga a elaborar a Lei Orçamentária no período do mês de agosto para que a mesma seja remetida ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 1997.

Há que se ressaltar que o ICMS, previsto para o exercício de 1998 no valor total de R$ 23.692.940.000,00, representa a maior fonte de receita do Estado correspondendo a 69,14% do total da receita, cuja metodologia de previsão, dada a sua magnitude na participação da somatória da receita, merece uma exposição mais detalhada conforme consta do tópico Receita Tributária.

Estabelecidos os critérios globais da previsão da receita passamos a expor os critérios específicos de cada fonte de receita componente do Orçamento do Estado.

Fls. n.º 17
RGL
8278/97
Protocolo Legislativo

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA

1 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

O IPVA, instituído pela Emenda Constitucional nº 27, de 18 de novembro de 1.985, e ratificado pela Constituição Federal de 1988, tem sua estimativa baseada no comportamento da arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, ajustado à moeda corrente e às alterações das tabelas vigentes para o próximo exercício, combinado com a estimativa de vendas para o ano em pauta.

O valor previsto para 1998 situa-se em torno de R$ 2.143.000.000,00, cabendo aos Municípios, onde for licenciado o veículo, a parcela de 50%.

'MPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO

1 - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O ICMS constitui-se na principal fonte de recursos do Governo do Estado de São Paulo, respondendo, no orçamento de 1.998, por 88,73% do total das receitas tributárias e 69,84% das receitas totais projetadas (excluíndo-se as operações de crédito).

A projeção da arrecadação do referido tributo para o próximo ano considera as seguintes hipóteses: crescimento da atividade econômica de 3,0%; inflação anual de 3,0%; ganho de eficiência da arrecadação de 0,53%; e, ainda uma perda adicional de 1,6% em função da entrada em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1998, de desoneração do imposto sobre bens de uso e consumo utilizados pelos contribuintes, conforme dispõe o artigo 33, inciso I da Lei Complementar Federal nº 87/96. Esses parâmetros resultam em crescimento real esperado de 1,8% na arrecadação do ICMS para o próximo ano, ou R$ 23.692.640.000,00, a preços correntes de 1998.

TAXAS

Correspondem à retribuição cobrada por serviços prestados pelo Estado à coletividade. Essa subfonte de receita está estimada em R$ 768.156.150,00 assim distribuída:

1.Taxas pela Prestação de Serviços -.....R$ 740.156.150,00
2.Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia -...R$ 28.000.000,00

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Tendo como base de cálculo o custo das obras públicas que resultem em valorização imobiliária, esse tributo figura no orçamento para 1.998 com previsão simbólica de apenas R$ 1.000,00, no aguardo de legislação específica que normatize sua metodologia de cobrança.

RECEITA PATRIMONIAL

Corresponde ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, representado por bens mobiliários e imobiliários, e ainda de participação do Estado em Sociedades Anônimas. Para 1.998, a projeção situa-se em R$ 93.292.088,00.

RECEITA AGROPECUÁRIA

Neste grupo classificam-se as receitas originárias do cultivo do solo, da pecuária, da silvicultura, da extração de produtos vegetais e do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários.

A estimativa de arrecadação conjunta para 1.998 situa-se em R$ 1.613.926,00, com a seguinte contribuição por categoria:

1 - Receita da Producão Vegetal.....R$ 949.082,00
2 - Receita da Producão Animal e Derivados.....R$ 657.734,00
3 - Outras Receitas Agropecuárias.....R$ 7.110,00

RECEITA INDUSTRIAL

Resultam estas receitas de atividades da indústria mineral de transformação, de construção, etc. Integram igualmente este grupo, as receitas de Fundos Especiais de Despesa, vinculadas a gastos específicos. Para o exercício de 1.998, a sua previsão corresponde a R$ 1.071.345,00.

RECEITA DE SERVIÇOS

Decorrentes de ações relacionadas com a prestação de serviços, tais como: comércio, transportes, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos e culturais, esta Fonte de Recursos tem seu valor estimado para 1.998 em R$ 65.598.913,00. Por categoria a previsão apresenta a seguinte configuração:

Fls. n.º 98
RGL
8220 / 97
Protocolo Legislativo

1. Serviços Comerciais.....R$ 7.636.704,00
2. Serviços de Transporte.....R$ 747.780,00
3. Serviços Hospitalares.....R$ 29.182.444,00
4. Serviços de Controle e Análise de Alimentos. ..R$ 50.778,00
5. Serviços Agropecuários.....R$ 684.730,00
6. Serviços Recreativos e Culturais.....R$ 876.000,00
7. Demais Serviços.....R$ 26.420.477,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Sob este título são classificados os recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. Em conjunto, a projeção para 1.998, perfaz um valor global de R$ 2.652.969.872,00, com destaque para alguns itens relativos à participação do Estado em tributos federais, assim discriminados:

1. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (IR e IPI) -.....R$ 106.776.993,00
2. Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - .....R$ 705.600.000,00
3. Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação - .....R$ 700.000.000,00
4. Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, Estados Exportadores de Produtos Industrizalizados (25% do montante pertencente aos Municípios) - .....R$ 389.628.000,00
5. Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - .....R$ 3.228,00

Ainda sob este título destacamos o valor de R$ 350.000.000,00, referente à transferência da União decorrente da desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativo fixo, conforme Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1.996.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Classificam-se sob este título as receitas provenientes de Multas e Juros de Mora, Indenização e Restituições, Receitas da Dívida Ativa, Receitas Diversas e Receitas Próprias de Fundos Especiais de Despesa. Dentre os valores previstos para 1.998, integrantes desta Fonte, destaca-se a parcela de R$ 824.645.020,00, resultante da soma de subalíneas pertencentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, originados de infrações, atrasos e outros, devidamente calculada a parte pertencente aos Municípios - 25%. Nesta Fonte de Receita foram previstos R$ 620.000.000,00 correspondentes à distribuição de recursos prevista no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 14 de 1996.

RECEITAS DE CAPITAL

As projeções referentes a este conjunto de recursos para 1.998. referem-se às operações de crédito e à venda de ativos do Estado tal como segue:

1. Operações de Crédito: R$ 345.232.000.00 representadas pelos empréstimos externos;
2. Alienação de Bens: R$ 2.494.544.050.00 representados pela receita líquida proveniente da venda de ativos dentro do Programa Estadual de Privatização; e.
3. Transferência de Capital R$ 90.870.757.00 e por último o valor simbólico de R$ 40.00 para a alínea de Amortização de Empréstimos.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao valor de R$ 34.270.253.486.00 correspondente a receita da Administração Direta. será adicionado o valor de R$ 1.918.080.536.00. representativo do total ds receitas das Autarquias e Fundações. montando portanto a cifra total em R$ 36.188.334.022.00.

Atendendo à Emenda Constitucional nº 14 de 13/09/96 e a Lei nº 9.424 de 24/12/96 estabeleceu-se a composição dos recursos correspondentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério no valor global de R$ 2.789.049.963,00.

1.7 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTA O EM 30 DE JUNHO DE 1997

Fundamentada no Inciso I, do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei nº 9.717, de 17/07/97, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998", estabelece em seu artigo 23, Parágrafo único, "verbis" :

"Artigo 23-.....

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 1998 :

a) quadro detalhado para cada operação de crédito, incluindo credor, sistemática de reajuste e cronograma de pagamento de amortização e serviço da dívida;

b) quadros demonstrativos com os dados sobre a evolução da dívida pública estadual, interna e externa, fundada e flutuante, incluindo a previsão de pagamentos do serviço da dívida para 1998, enfatizando a dívida mobiliária desdobrada em troca, resgate e precatórios com relação principal, juros e encargos."

Os quadros com esclarecimentos e as considerações que se seguem, evidenciam a posição econômico-financeira do Estado no encerramento do primeiro semestre do exercício em curso.

I - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

Nos termos do item III, do artigo 165 da Constituição Federal e 174 da Constituição Estadual, o Orçamento Anual compreenderá as dotações atribuídas aos órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

A Lei nº 9.467, de 27 de dezembro de 1996, orçou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o exercício de 1997 em R$ 35.497.048.649,00, como segue:

Fls. n.º 99
RGL
8278 / 97
Protocolo Legislativo

Em R$ 1,00

ÓRGÃOS/PODERES	RECEITA / DESPESA
I. Administração Direta - compreendendo os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e Ministério Público	33.765.489.564
II. Administração Descentralizada - composta pelas instituições de natureza autárquica.	1.731.559.085
TOTAL	35.497.048.649

Observa-se, assim, que o Orçamento do Estado, compreendendo os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e Ministério Público, alcançou a cifra de R$ 33.765.489.564, tanto para as Receitas como para as Despesas de 1997.

RECEITA

		Em R$ 1,00
• **RECEITA DO TESOURO DO ESTADO**		
1. RECEITAS CORRENTES		30.507.136.352
Receita Tributária	25.918.759.953	
Receita Patrimonial	121.874.741	
Receita Agropecuária	1.496.526	
Receita Industrial	1.198.886	
Receita de Serviços	49.422.395	
Transferências Correntes	3.042.655.706	
Outras Receitas Correntes	1.371.728.145	
2. RECEITAS DE CAPITAL		3.258.353.212
Operações de Crédito	2.689.232.072	
Alienação de Bens	500.000.050	
Amortização de Empréstimos	40	
Transferências de Capital	69.121.050	
• **RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)**		1.731.559.085
RECEITA TOTAL		**35.497.048.649**

Fls. n.º 30
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

DESPESA

- **DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Em R$ 1.00

1. RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO		33.765.489.564
Despesas Correntes	27.506.532.672	
Despesas de Capital	6.227.256.892	
Reserva de Contingência	31.700.000	
2 - RECURSOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Recursos Próprios)		1.731.559.085
DESPESA TOTAL		**35.497.048.649**

- **DESPESA POR ÓRGÃO**

O Orçamento para o exercício de 1997 foi elaborado em estrita observância às prioridades definidas na Lei nº 9.362, de 16 de julho de 1996, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, compreendendo o Orçamento Fiscal, o da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto, assim desdobrado:

		Em R$ 1,00
1. ORÇAMENTO FISCAL		32.423.947.443
PODER LEGISLATIVO		310.520.583
Assembléia Legislativa	170.684.938	
Tribunal de Contas do Estado	139.835.645	
PODER JUDICIÁRIO		1.682.878.486
Tribunal de Justiça	1.466.816.955	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	65.867.124	
Tribunal de Alçada Criminal	71.630.643	
Tribunal de Justiça Militar	13.751.923	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	64.811.841	
MINISTÉRIO PÚBLICO		428.098.512
PODER EXECUTIVO		28.641.051.599
Gabinete do Governador	12.346.770	
Secretaria da Educação	3.607.967.568	
Secretaria da Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.087.312.355	
Secretaria da Cultura	148.207.853	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	295.607.114	
Secretaria da Admin. e Modernização do Serviço Público	274.539.653	
Secretaria de Energia	191.506.031	

Fls. n.º 31
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

Secretaria dos Transportes	804.270.444	
Secretaria da Justiça e d[illegible]fesa da Cidadania	76.828.8[illegible]	
Secretaria da Segurança Pública	2.446.708.734	
Secretaria da Fazenda	986.432.511	
Administração Geral do Estado	14.656.083.736	
Secretaria de Esportes e Turismo	85.524.453	
Secretaria da Habitação	500.144.734	
Secretaria do Meio Ambiente	182.096.526	
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	62.287.626	
Secretaria de Economia e Planejamento	101.440.458	
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	679.630.039	
Secretaria da Administração Penitenciária	287.325.577	
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	459.043.269	
Procuradoria Geral do Estado	664.047.282	
Reserva de Contingência	31.700.000	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)		1.361.398.263
2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		3.073.101.206
PODER EXECUTIVO		2.702.940.384
Secretaria da Saúde	2.181.334.834	
Secretaria da Admin. e Modernização do Serviço Público	117.614.181	
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	100.037.004	
Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social	303.954.365	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)		370.160.822
DESPESA TOTAL		**35.497.048.649**

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

A despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas é fixada em R$ 4.547.819.603 e apresenta o seguinte desdobramento:

	Em R$ 1,00
I. Recursos do Tesouro do Estado	677.472.395
II. Recursos Próprios	1.470.786.208
III. Operações de Crédito	2.128.788.000
IV. Outras Fontes	270.773.000

DESPESA AUTORIZADA

Ao término do primeiro semestre, a Despesa Autorizada para 1997 da Administração Direta e Indireta, face às movimentações orçamentárias (créditos suplementares, transferências e anulação de dotações), passou de R$ 35.497.048.649 para R$ 35.740.660.649, consoante se demonstra:

Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
ORÇAMENTO ORIGINAL	30.135.781.727	5.361.266.922	35.497.048.649
MAIS			
Créditos Suplementares e Especiais	498.582.857	244.663.362	743.246.219
Suplementações Automáticas	82.328.201	109.744.786	192.072.487
MENOS			
Anulações de dotações orçamentárias oferecidas como recurso de cobertura	583.705.398	108.001.808	691.707.206
DESPESA AUTORIZADA	30.132.987.387	5.607.673.262	35.740.660.649

No total da Despesa Autorizada para 1997, de R$ 35.740.660.649, está incluída a parcela de R$ 7.206.659.932, relativa às transferências Municipais.

Fls. n.º 32
PGBL
8270/97
Protocolo Legislativo

II - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) RECEITA

Nos quadros I a III estão condensados os resultados da gestão orçamentária da receita, até 30 de junho último.

A receita arrecadada atingiu o montante de R$ 16.380.980.233, correspondente a 48,51% da previsão estimada para o corrente exercício em R$ 33.765.489.564, consoante demonstra o Quadro I.

Do total das receitas arrecadadas no primeiro semestre, R$ 11.437.508.034, ou 69,82 %, correspondem ao ICMS, dos quais 25,00%, ou R$ 2.859.377.075, destinam-se aos Municípios, em cumprimento ao determinado no inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal.

Como o comportamento desse imposto é resultante do volume das transações tributadas e do nível geral de preços, sua arrecadação tenderá a alcançar segundo as projeções, montante superior à previsão orçamentária inicial.

Encontra-se discriminado no Quadro II a arrecadação do ICMS e seus reflexos, verificado nos meses de janeiro a junho nas fontes Receita Tributária e Outras Receitas Correntes, como segue:

Em R$ 1,00

1. RECEITA TRIBUTÁRIA	
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - (11130200)	
Parte do Estado	8.301.858.579
Parte dos Municípios	2.767.286.189
2 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
a) MULTAS E JUROS DE MORA - (19110100)	
Parte do Estado	68.092.889
Parte dos Municípios	22.697.630
b) COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - (19310100)	
Parte do Estado	49.428.096
Parte dos Municípios	16.476.031
c) MULTAS DE OUTRAS ORIGENS - (19120100)	
Parte do Estado	12.493.983
Parte dos Municípios	4.164.754
d) DIVERSAS RENDAS - (19940100)	
Parte do Estado	146.257.412
Parte dos Municípios	48.752.471
TOTAL	11.437.508.034

As receitas oriundas de Transferências Federais (Correntes e de Capital) estão discriminadas no Quadro III, por códigos, previsão e arrecadação, realizados até o final do primeiro semestre. Da previsão inicial de R$ 3.110.617.665, foram arrecadados R$ 1.559.682.050, destacando-se, entre as Receitas Correntes, os valores de R$ 143.185.219, referentes ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES; R$ 820.750.015, referentes ao Salário Educação, destinado ao Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo - FUNDESP; R$ 49.575.357, relativos a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados; R$ 161.661.108, relativos a Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados.

No que se refere à arrecadação do IPVA, a mesma atingiu a cifra de R$ 1.632.338.888, sendo que R$ 816.169.444, ou seja, 50,00 %, pertencem aos municípios, de acordo com o que determina o inciso III do Artigo 158 da Constituição Federal.

Fls. n.º 33
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

b) DESPESA

A execução da despesa da Administração Direta, no primeiro semestre, compreendendo os montantes despendidos em relação aos autorizados, é demonstrada nos Quadros IV a VI.

No quadro IV estão comparados, por Categorias Econômicas, os resultados decorrentes da despesa realizada no primeiro semestre, no montante de R$ 12.935.386.459 com a despesa autorizada de R$ 30.132.987.387, nesta já incluídos os créditos adicionais. O saldo remanescente, no valor de R$ 17.197.600.928, corresponde à despesa cuja realização poderá formalizar-se no curso do segundo semestre. Os totais apresentados demonstram, ainda, que as despesas realizadas representam 42,93 % das despesas autorizadas, restando, portanto, mais 57,07 % a realizar no segundo semestre.

Relativamente ao total das despesas realizadas , observa-se que:

1 - As Correntes atingiram R$ 11.259.425.491, ou seja, 37,37% das dotações orçamentárias e créditos adicionais autorizados. Deste total, R$ 6.020.070.279, correspondem a Despesas com Pessoal e Encargos; R$ 317.424.891 Juros e Encargos da Dívida Interna; R$ 9.443.292 Juros e Encargos da Dívida Externa e R$ 4.912.487.029 Outras Despesas Correntes.

2 - As de Capital somaram R$ 1.675.960.968, ou 5,56% do montante das autorizações. Deste valor, R$ 100.464.767, referem-se a Investimentos; R$ 501.314.369 a Inversões Financeiras ; R$ 1.030.914.557 a Amortização da Dívida Interna; R$ 24.403.752 a Amortização da Dívida Externa e R$ 18.863.523 a Outras Despesas de Capital.

Os valores da despesa realizada a nível de órgãos, segundo as Categorias e Subcategorias Econômicas se acham condensados no Quadro V e o VI compara a despesa realizada com a autorizada, nesta incluída a Reserva de Contingência.

A parcela de R$ 2.859.377.075, incluída no total da despesa realizada, corresponde à participação dos Municípios na arrecadação do ICMS. Excluída essa participação, equivalente a 22,10%, os dispêndios registrados somaram R$ 10.076.009.384, ou seja, 77,90 % do total do período.

c) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária do primeiro semestre, sintetizado no Quadro VII, evidencia que as receitas realizadas alcançaram a cifra de R$ 16.380.980.233, e as despesas o total de R$ 12.935.386.459, resultando a diferença positiva de R$ 3.445.593.774. Esse resultado não pode ser entendido como indicador de provável superávit do exercício, vez que a ocorrência de superávit ou déficit somente será apurada com a complementação da gestão financeira do ano e o levantamento do Balanço Geral.

III - RESTOS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 1996, a conta "Restos a Pagar" apresentava o saldo de R$ 1.754.763.44 . No primeiro semestre de 1997, os pagamentos efetuados e as baixas procedidas somaram R$ 1.310.397.498, reduzindo assim aquele saldo para R$ 444.365.943 , correspondendo a 74,67 % do montante inscrito no final de 1996, conforme se demonstra a seguir :

Em R$ 1,00

TIPO DE DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR - 1997	VALOR EM 31/12/96	PAGAMENTOS E BAIXAS ATE 30/06/97	SALDO EM 30/06/97
PESSOAL (PROCESSADAS)	713.469.048	713.469.048	0
OUTRAS (PROCESSADAS)	839.695.394	431.864.566	407.830.828
OUTRAS (NÃO PROCESSADAS)	201.598.999	165.063.884	36.535.115
TOTAL	1.754.763.441	1.310.397.498	444.365.943

IV - POSIÇÃO FINANCEIRA

O quadro VIII apresenta a situação financeira do Estado no final do primeiro semestre. Nele são destacadas as receitas e despesas realizadas, a movimentação de fundos de natureza extra-orçamentária (recebimentos e pagamentos), acrescidos dos valores representativos dos recursos recebidos do exercício anterior e dos transferidos para o mês de julho.

As disponibilidades no início do exercício transferidas do ano anterior, adicionadas dos recebimentos das Receitas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias, totalizaram R$ 18.627.088.185.

O pagamento da Despesa Orçamentária e da Extra-Orçamentária, atingiu o montante de R$ 17.197.183.654. A diferença de R$ 1.429.904.531 representa o saldo disponível em 30 de junho de 1997, assim decomposto:

Em R$ 1,00

EM MOEDA NACIONAL			
CAIXA	297.788		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	177.147.677		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.142.615.301		
RECURSOS VINCULADOS	20.823.446		
BANCOS CONTA MOVIMENTO -SETORIAIS E SUBSETORIAIS	48.752.978		
DISPONIBILIDADES EM TRÂNSITO	12.386.509	1.402.023.699	
NO EXTERIOR		27.880.832	1.429.904.531

Fls. n.º 34
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

Entre o total das despesas realizadas de R$ 12.935.386.459 demonstrado no Quadro IV, e o dos pagamentos efetuados até o dia 30 de junho, de R$ 17.197.183.654, constante no Quadro VIII, resulta uma diferença de R$ 4.261.797.195, correspondente, na sua maior parte, às despesas que ainda não concluíram os estágios de processamento. Nesse montante se encontram, principalmente, as parcelas de despesas referentes a Pessoal e Encargos, a Créditos de Fornecedores, Prestadores de Serviços em Geral e Empreiteiros de Obras, apropriadas no mês de junho. As primeiras são liquidadas no início do mês de julho e as faturas e medições referentes às últimas, na maioria das vezes, dentro dos trinta dias subsequentes à apuração definitiva dos respectivos créditos.

V - DÍVIDA PÚBLICA

O Quadro IX demonstra a composição das dívidas estaduais fundadas, de origem interna e externa, e flutuante, em valores comparativos pertinentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 1997 e 31 de dezembro de 1996, verificando-se um aumento de R$ 2.360.060.236.

Os valores da Dívida Fundada Interna e Externa, apurados no encerramento do semestre, se encontram demonstrados nos Quadros X e XI.

Relativamente ao citado acréscimo de R$ 2.360.060.236, em confronto com os compromissos existentes no início do exercício, cabe esclarecer:

a) a Dívida Fundada Interna teve um aumento de R$ 3.296.068.376, resultante de novas dívidas contratadas;

b) a Dívida Fundada Externa, que no início do exercício, era de R$ 252.014.540 (principal), teve um aumento de R$ 159.206.446, correspondente às inscrições do período, passando, ao término do primeiro semestre, para R$ 411.220.986 que, deduzido do valor efetivamente pago de R$ 157.371.708, resultou no saldo de R$ 253.849.278.

c) a Dívida Flutuante em 30 de junho de 1997, registrou um decréscimo de R$ 937.842.878, tendo variado de R$ 4.370.287.890, em dezembro de 1996 para R$ 3.432.445.012.

Os eventos mais significativos que determinaram variações nos valores da Dívida Flutuante podem ser assim resumidos:

I) dos compromissos inscritos em contas de "Restos a Pagar" de 1996, no montante de R$ 1.754.763.441, o Estado já liquidou a parcela de R$ 1.310.397.498, ou seja, 74,68 %, restando R$ 444.365.943 a serem pagos até o final do exercício;

II) a parcela de R$ 1.130.972.892, resultante da diferença entre os totais das despesas realizadas e das pagas, refere-se, em sua maior parte, à Despesa de Pessoal e Encargos, apropriada contabilmente no mês de junho, cujo pagamento se formalizará no mês subsequente.

VI - EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

O Quadro XII demonstra a evolução da receita do Estado por Categoria Econômica segundo as Fontes, compreendendo o período de 1993 a 1996 e o primeiro semestre de 1997, destacando-se a Receita Tributária que corresponde a 85,44% das Receitas Correntes e 80,40 % do total das Receitas do Estado.

Fls. n.º 35
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO I

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E ARRECADADA

PERÍODO - JANEIRO A JUNHO DE 1997

RECEITA	ORÇADA	%	ARRECADADA	%	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	30.507.136.352	90,35	15.415.556.778	45,65	15.091.579.574	44,70
TRIBUTÁRIA	25.918.759.953	76.76	13.170.390.158	39,01	12.748.369.795	37,75
ICMS-PARTE DO ESTADO	17.366.238.800	51,43	8.301.858.579	24,59	9.064.380.221	26,84
ICMS-PARTE DOS MUNICÍPIOS	5.788.746.933	17,14	2.767.286.189	8,20	3.021.460.744	8,94
IPVA - PARTE DO ESTADO	925.175.000	2,74	811.319.871	2,40	113.855.129	0,34
IPVA - PARTE DOS MUNICÍPIOS	925.175.000	2,74	811.319.871	2,40	113.855.129	0,34
OUTRAS	913.424.220	2,71	478.605.648	1,42	434.818.572	1,29
RECEITA PATRIMONIAL	121.874.741	0,36	78.773.152	0,23	43.101.589	0,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.496.526	0,00	2.635.683	0,01	(-) 869.157	(-) 0,01
RECEITA INDUSTRIAL	1.198.886	0,00	588.956	0,00	609.930	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.422.395	0,15	48.173.693	0,14	1.284.702	0,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.042.655.706	9,01	1.562.635.740	4,63	1.480.019..966	4,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.371.728.145	4,07	552.359.396	1,63	819.368.749	2,44
ICMS-PARTE DO ESTADO	659.572.200	1,96	276.272.380	0,82	383.299.820	1,14
ICMS-PARTE DOS MUNICÍPIOS	219.857.400	0,65	92.090.886	0,27	127.766.514	0,38
IPVA - PARTE DO ESTADO	48.180.000	0,14	4.849.573	0,01	43.330.427	0,13
IPVA - PARTE DOS MUNICÍPIOS	48.180.000	0,14	4.849.573	0,01	43.330.427	0,13
OUTRAS	395.938.545	1,18	174.296.984	0,52	221.641.561	0,66
RECEITAS DE CAPITAL	3.258.353.212	9,65	965.423.455	2,86	2.292.929.757	6,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.689.232.072	7,96	965.004.255	2,86	1.724.227.817	5,10
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000.050	1,48	419.200	0,00	499.580.850	1,48
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	40	0,00	0	0,00	40	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.121.050	0,21	0	0,00	69.121.050	0,21
RECEITA TOTAL	33.765.489.564	100,00	16.380.980.233	48,51	17.384.509.331	51,49

QUADRO II

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕ. DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÕES

PERÍODO - JANEIRO A JUNHO DE 1997

NOMENCLATURA	Janeiro	Fevereiro	Março
TRIBUTÁRIA			
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	1.917.742.659	1.802.462.022	1.672.363.240
Parte do Estado	1.438.306.994	1.351.846.520	1.254.272.430
Parte dos Municípios	479.435.665	450.615.502	418.090.810
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
Multas e Juros de Mora			
Parte do Estado	13.905.703	8.994.119	10.178.779
Parte dos Municípios	4.635.234	2.998.040	3.392.926
Multas por Infração do Regul.- Cód.Imp. ICMS			
Parte do Estado	1.520.019	1.623.698	2.296.394
Parte dos Municípios	506.673	541.233	765.558
Em Atraso			
Parte do Estado	6.907.089	4.424.445	5.691.790
Parte dos Municípios	2.302.363	1.474.815	1.897.263
Acréscimo Financeiro s/ parc. do Débito - Inscrito			
Parte do Estado	0	0	0
Parte dos Municípios	0	0	0
Juros de Mora S/ ICMS inscrito			
Parte do Estado	2.137.242	1.314.366	1.834.758
Parte dos Municípios	712.414	438.122	611.586
Acréscimo Financeiro s/ parc. do Débito - Não Inscrito			
Parte do Estado	31.832.557	21.045.765	23.309.023
Parte dos Municípios	10.610.852	7.015.255	7.769.674
SUBSOMA	75.070.146	49.869.858	57.747.751
TOTAL	1.992.812.805	1.852.331.880	1.730.110.991

QUADRO II-A

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÕES

PERÍODO - JANEIRO A JUNHO DE 1997

Fls. n.º 36
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

NOMENCLATURA	Abril	Maio	Junho	TOTAL 1º Semestre
TRIBUTÁRIA				
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias				
e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual				
e Intermunicipal e de Comunicação	1.904.762.963	1.842.731.344	1.929.082.540	11.069.144.768
Parte do Estado	1.428.572.222	1.382.048.508	1.446.811.905	8.301.858.579
Parte dos Municípios	476.190.741	460.682.836	482.270.635	2.767.286.189
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
Multas e Juros de Mora				
Parte do Estado	11.819.808	12.450.030	10.744.450	68.092.889
Parte dos Municípios	3.939.936	4.150.010	3.581.484	22.697.630
Multas por Infração do Regulamento - Cód. Impostos ICMS				
Parte do Estado	2.833.835	2.927.684	1.292.353	12.493.983
Parte dos Municípios	944.612	976.158	430.520	4.164.754
Em Atraso				
Parte do Estado	6.192.734	8.078.494	6.547.600	37.842.152
Parte dos Municípios	2.064.245	2.692.831	2.182.533	12.614.050
Acréscimo Financeiro s/ parc. do Débito -Inscrito				
Parte do Estado	0	0	1.828	1.828
Parte dos Municípios	0	0	609	609
Juros de Mora				
Parte do Estado	1.974.707	2.337.812	1.985.231	11.584.116
Parte dos Municípios	658.236	779.271	661.743	3.861.372
Acréscimo Financeiro s/parc. do Débito - Não Inscrito				
Parte do Estado	24.820.613	22.993.277	22.256.177	146.257.412
Parte dos Municípios	8.273.538	7.664.426	7.418.726	48.752.471
SUBSOMA	63.522.264	65.049.993	57.103.254	368.363.266
TOTAL	1.968.285.227	1.907.781.337	1.986.185.794	11.437.508.034

QUADRO III

RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1997

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
	RECEITAS CORRENTES		
1721.00.00	Transferências da União		
1721.01.00	Participação na Receita da União		
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	110.220.395	49.575.357
1721.01.04	Transferência do Imposto de Renda Retido nas Fontes	685.055.000	317.238.244
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação - 2/3	632.434.000	820.750.015
1721.01.32	Cota-Parte Imp.s/Op. de Créd.Câmbio e Seguros	32.100	78
1721.09.01	Fundo de Melhoria das Estâncias	10	0
1721.09.02	Administração da Coordenadoria de Esportes e Recreação	4.810.000	8.212.637
1721.09.03	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.659.000	524.798
1721.09.04	Convênio entre a União e Gov.E.S.Paulo - MEC-FUNDESP	8.546.000	18.741.735
1721.09.05	Convênio entre a União e Gov.E.S.Paulo - FUNDES	310.000.000	143.185.219
1721.09.07	Convênio entre a União e Gov.E.S.Paulo - Participação DAESP	10	0
1721.09.11	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	0
1721.09.12	Convênio entre a União e Gov.E.S.Paulo - Multas de Trânsito Rod. Fed.	10	1.134.463
1721.09.13	Convênio entre a União e Gov.E.S.Paulo - Programa Seguro Desemprego	65.500.000	12.899.659
1721.09.14	Demais Convênios entre a União e Gov. Est. de São Paulo	10	0
1721.09.15	Demais Convênios com a União	10	0
1721.09.16	Convênios entre a União e Gov. E.S.P.- Secret. Agricul. e Abastecimento	600.00	955.826
1721.09.17	Custas Judiciais Rel. Serv.Forenses- Fdo Penit. Secret. Adm.Penitenciária	4.000.000	2.561.454
1721.09.18	Fundo Est. de Assist. Social-FEAS - Secretaria da Criança	37.000.000	22.239.329
1721.09.19	Transferência União desoneração ICMS - LC 87/96	815.100.000	0

QUADRO III -A

RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1997

Fls. n.º 36
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
1721.10.02	Doações da União - Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social	10	0
1721.10.03	Dep.Defesa Agropecuária-Sec.de Agricultura e Abastecimento	10	0
1721.10.04	Fundo Estadual Direitos Criança e Adolescente-Gab.Governador	10	0
1721.10.05	Fundo Especial Despesa-Tribunal de Justiça	10	0
1721.10.06	Pres. Dr.Edgard Magalhães Noronha - Secret. Adm. Penitenciária	10	0
1721.10.07	Fundo Penitenciário E.S. Paulo - Funpesp	10	0
1721.10.08	FEAS - Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social	7	2.128
1721.10.10	FED - 1° Tribunal Alçada Civil	1	0
1721.10.11	FED - Tribunal Alçada Criminal	1	0
1721.10.12	FED - 2° Tribunal Alçada Civil	1	0
1721.12.00	Cota-Parte do I.P.I - Estados Exportadores		
	51 - Parte do Estado	256.905.000	121.245.831
	52 - Parte dos Municípios	85.635.000	40.415.277
SUBSOMA		3.041.496.625	1.559.682.050
	RECEITAS DE CAPITAL		
2421.09.00	Transferências da União		
2421.09.02	Convênio entre a União e o Gov. do E.S.Paulo - FUNDES/Min.Saúde	10	0
2421.09.04	Convênio entre a União e o Gov. do E.S.Paulo - Participação DAESP	8.621.000	0
2421.09.06	Fundo Estadual Direitos Criança e Adolescente-Gab.Governador	10	0
2421.09.07	Convênio entre a União e o Gov. do E.S.Paulo-Prog.Seg.Desemprego	4.500.000	0
2421.09.08	Demais Convênios entre a União e o Gov. do Est. de São Paulo	10	0
2421.09.09	Demais Convênios com a União	10	0
2421.09.10	Custas Judiciais rel. Serv. Forenses - Fundo Penitenciário do E. S. Paulo	56.000.000	0
SUBSOMA		69.121.040	0
TOTAL		3.110.617.665	1.559.682.050

QUADRO IV

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1997

DESPESA	AUTORIZADA (A)	%	REALIZADA (B)	%	A REALIZAR (C)	% C/A
DESPESAS CORRENTES	24.576.509.977	81,56	11.259.425.491	37,37	13.317.084.486	44.19
Pessoal e Encargos Sociais	12.857.544.289	42,67	6.020.070.279	19,98	6.837.474.010	22.69
Juros e Encargos da Dívida Interna	353.562.036	1,17	317.424.891	1,06	36.137.145	0.11
Juros e Encargos da Dívida Externa	33.523.001	0,11	9.443.292	0,03	24.079.709	0.08
Outras Despesas Correntes	11.331.880.651	37.61	4.912.487.029	16,30	6.419.393.622	21.31
DESPESAS DE CAPITAL	5.553.171.211	18,43	1.675.960.968	5,56	3.877.210.243	12,87
Investimentos	1.289.297.890	4,28	100.464.767	0,33	1.188.833.123	3,95
Inversões Financeiras	1.110.996.249	3,69	501.314.369	1,66	609.681.880	2,03
Amortização da Dívida Interna	2.801.293..000	9,30	1.030.914.557	3,42	1.770.378.443	5,88
Amortização da Dívida Externa	57.986.054	0,19	24.403.752	0,08	33.582.302	0,11
Outras Despesas de Capital	293.598.018	0,97	18.863.523	0,07	274.734.495	0,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.306.199	0,01	0	0,00	3.306.199	0,01
TOTAL	30.132.987.387	100,00	12.935.386.459	42,93	17.197.600.928	57,07

QUADRO V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1997

Fls. n.º 38
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

ÓRGÃOS	DESPESAS CORRENTES				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA INTERNA	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	73.856.144			6.388.648	80.244.792
TRIBUNAL DE CONTAS	59.842.421			4.196.226	64.038.647
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	723.870.526			35.169.695	759.040.221
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	29.904.580			1.341.965	31.246.545
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	36.106.221			1.869.306	37.975.527
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	6.758.254			226.550	6.984.804
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	27.230.201			1.806.558	29.036.759
GABINETE DO GOVERNADOR	325.985			735.130	1.061.115
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.269.314.111			158.662.289	1.427.976.400
SECRET. DA SAÚDE	268.244.474		561.364	228.323.185	497.129.023
SEC. DE CIÊNCIA E TEC. E DES. ECONÔMICO	3.086.619		754.289	18.520.734	22.361.642
SECRETARIA DA CULTURA	1.970.466			16.782.554	18.753.020
SECRET. AGRICULT. E ABASTECIMENTO	47.064.638			54.994.397	102.059.035
SEC. ADM. E MODERN. SERV. PÚBLICO	2.355.991			107.144.998	109.500.989
SECRETARIA DE ENERGIA	92.219.919			176.849	92.396.768
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	115.243.482			61.604.061	176.847.543
SEC. DA JUSTIÇA E DEF. DA CIDADANIA	2.690.926			12.097.650	14.788.576
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	787.967.273			91.681.145	879.648.418
SECRETARIA DA FAZENDA	262.371.562			30.082.176	292.453.738
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	1.814.282.257	317.424.891	8.127.639	3.790.362.346	5.930.197.133
SEC. EMPREGO E REL. DO TRABALHO	5.406.374			7.512.777	12.919.151
SECRET DE ESPORTES E TURISMO	4.118.720			12.951.890	17.070.610
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	834.546			607.093	1.441.639
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	11.416.220			69.012.687	80.428.907
MINISTÉRIO PÚBLICO	221.501.873			7.265.396	228.767.269
SECRET. DO GOV. E GESTÃO ESTRATÉGICA	6.756.222			11.675.178	18.431.400
SECRET. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	2.202.073			3.336.374	5.538.447
SEC. DA CR. FAM.E B. ESTAR SOCIAL	8.420.515			34.782.916	43.203.431
SEC. DE EST TRANSP. METROPOLITANOS	704.863			97.155.202	97.860.065
SECRET. DA ADM. PENITENCIÁRIA	66.831.597			25.310.932	92.142.529
SECRET DE RECURSOS HÍDRICOS	848.449			3.703.634	4.552.083
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	66.322.777			17.006.488	83.329.265
TOTAL	6.020.070.279	317.424.891	9.443.292	4.912.487.029	11.259.425.491

QUADRO V-A

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1997

ÓRGÃOS	DESPESAS DE CAPITAL						
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL DA DESPESA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	225.114					225.114	80.469.906
TRIBUNAL DE CONTAS	67.792					64.792	64.103.439
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	206.848					208.848	759.247.069
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	42.549					42.549	31.289.094
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	24.646					24.646	38.000.173
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	4.442					4.442	6.989.246
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	7.913	10.416				18.329	29.055.088
GABINETE DO GOVERNADOR						0	1.061.115
SECRET. DA EDUCAÇÃO	62.030.284					62.030.284	1.490.006.684
SECRET. DA SAÚDE	19.897.925			3.046.986	10.954.682	33.899.593	531.028.616
SEC. DE CIÊN. E TEC.E DESENV. ECONÔMICO		106.001		4.069.145		4.175.146	26.536.788
SECRETARIA DA CULTURA	428.120					428.120	19.181.140
SECRET. AGRIC. E ABASTECIMENTO	96.648				3.000.000	3.096.648	105.155.683
SEC. ADM. E MODERN. SERV. PÚBLICO	915					915	109.501.904
SECRETARIA DE ENERGIA		2.828.817				2.828.817	95.225.585
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1.500	62.301.066				62.302.566	239.150.109
SEC. DA JUSTIÇA E DEF. DA CIDADANIA						0	14.788.576
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	8.873.148					8.873.148	888.521.566
SECRETARIA DA FAZENDA						0	292.453.738
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		5.966.486	1.030.914.557	17.287.621		1.054.168.664	6.984.365.797
SEC.DO EMPREGO E REL. DO TRABALHO						0	12.919.151
SECRET DE ESPORTES E TURISMO	20.024					20.024	17.090.634
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	57.350	222.460.776				222.518.126	223.959.765
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	2.044.836	255.608				2.300.444	82.729.351
MINISTÉRIO PÚBLICO	297.749	1.118				298.867	229.066.136
SEC. DO GOV. E GESTÃO ESTRATÉGICA	9.691				1.626.861	1.636.552	20.067.952
SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	255.410				840.159	1.095.569	6.634.016
SEC. DA CR.,FAM. E BEM ESTAR SOCIAL					1.906.656	1.906.656	45.110.087
SEC. DE EST. TRANSP.METROPOLITANOS		207.384.083			535.165	207.919.248	305.779.313
SEC.DA ADMIN.PENITENCIÁRIA	2.563.811					2.563.811	94.706.340
SECRET DE RECURSOS HÍDRICOS	3.295.402					3.295.402	7.847.485
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.650					15.650	83.344.915
TOTAL	100.464.767	501.314.369	1.030.914.557	24.403.752	18.863.523	1.675.960.968	12.935.386.459

QUADRO V-B

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃOS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1997

Fls. n.º 39
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

ÓRGÃOS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL DA DESPESA
Assembléia Legislativa	80.244.792	225.114	80.469.906
Tribunal de Contas	64.038.647	64.792	64.103.439
Tribunal de Justiça	759.040.221	206.848	759.247.069
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	31.246.545	42.549	31.289.094
Tribunal de Alçada Criminal	37.975.527	24.646	38.000.173
Tribunal de Justiça Militar	6.984.804	4.442	6.989.246
Segundo Tribunal de Alçada Civil	29.036.759	18.329	29.055.088
Gabinete do Governador	1.061.115	0	1.061.115
Sec. da Educação	1.427.976.400	62.030.284	1.490.006.684
Sec. da Saúde	497.129.023	33.899.593	531.028.616
Sec. de Ciência Tec. e Desenvolvimento.Economico	22.361.642	4.175.146	26.536.788
Sec. da Cultura	18.753.020	428.120	19.181.140
Sec. de Agricultura e Abastecimento	102.059.035	3.096.648	105.155.683
Sec.Admin.Moderniz.do Serviço Público	109.500.989	915	109.501.904
Sec. de Energia	92.396.768	2.828.817	95.225.585
Sec. dos Transportes	176.847.543	62.302.566	239.150.109
Sec. da Justiça e Defesa da Cidadania	14.788.576	0	14.788.576
Sec. da Segurança Pública	879.648.418	8.873.148	888.521.566
Sec. da Fazenda	292.453.738	0	292.453.738
Administração Geral do Estado	5.930.197.133	1.054.168.664	6.984.365.797
Sec. do Emprego e Relações do Trabalho	12.919.151	0	12.919.151
Sec. de Esportes e Turismo	17.070.610	20.024	17.090.634
Sec. da Habitação	1.441.639	222.518.126	223.959.765
Sec. do Meio Ambiente	80.428.907	2.300.444	82.729.351
Ministério Público	228.767.269	298.867	229.066.136
Sec. do Governo e Gestão Estratégica	18.431.400	1.636.552	20.067.952
Sec. de Economia e Planejamento	5.538.447	1.095.569	6.634.016
Sec.Criança,Família e Bem Estar Social	43.203.431	1.906.656	45.110.087
Sec.Estado Transportes Metropolitanos	97.860.065	207.919.248	305.779.313
Sec. da Administração Penitenciária	92.142.529	2.563.811	94.706.340
Sec.Recursos Hídricos, Saneam.e Obras	4.552.083	3.295.402	7.847.485
Procuradoria Geral do Estado	83.329.265	15.650	83.344.915
TOTAL	11.259.423.491	1.675.960.968	12.935.386.459

QUADRO VI

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1997

ÓRGÃOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Assembléia Legislativa	178.204.938	80.469.906	97.735.032
Tribunal de Contas	139.835.645	64.103.439	75.732.206
Tribunal de Justiça	1.483.366.649	759.247.069	724.119.580
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	65.867.124	31.289.094	34.578.030
Tribunal de Alçada Criminal	71.630.643	38.000.873	33.629.770
Tribunal de Justiça Militar	13.751.923	6.989.246	6.762.677
Segundo Tribunal de Alçada Civil	65.481.841	29.055.088	36.426.753
Gabinete do Governador	4.053.734	1.061.115	2.992.619
Sec. da Educação	3.661.523.567	1.490.006.684	2.171.516.883
Sec. da Saúde	1.807.028.164	531.028.616	1.275.999.548
Sec. de Ciência Tec. e Desenv.Econ.	63.209.286	26.536.788	36.672.498
Sec. da Cultura	82.921.212	19.181.140	63.740.072
Sec. de Agricultura e Abastecimento	295.480.114	105.155.683	190.324.431
Sec. da Admin.e Modernização do Serviço Público	266.976.700	109.501.904	157.474.796
Sec. de Energia	194.359.996	95.225.585	99.134.411
Sec. dos Transportes	456.924.765	239.150.109	217.774.656
Sec. da Justiça e Defesa da Cidadania	48.794.736	14.788.576	34.006.160
Sec. da Segurança Pública	2.305.526.269	888.521.566	1.417.004.703
Sec. da Fazenda	973.083.048	292.453.738	680.629.310
Administração Geral do Estado	14.612.619.847	6.984.365.797	7.628.254.050
Sec. do Emprego e Relações do Trabalho	96.670.849	12.919.151	83.751.698
Sec. de Esportes e Turismo	81.272.831	17.090.634	64.182.197
Sec. da Habitação	500.144.734	223.959.765	276.184.969
Sec. do Meio Ambiente	182.181.395	82.729.351	99.452.044
Ministério Público	427.987.140	229.066.136	198.921.004
Sec. do Governo e Gestão Estratégica	88.079.723	20.067.952	68.011.771
Sec. de Economia e Planejamento	61.621.538	6.634.016	54.987.522
Sec. da Criança, Família e Bem Estar Social	171.547.615	45.110.087	126.437.528
Sec. de Estado dos Transportes Metropolitanos	658.802.239	305.779.313	353.022.926
Sec. da Administração Penitenciária	309.036.088	94.706.340	214.329.748
Sec. de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	97.452.753	7.847.485	89.605.268
Procuradoria Geral do Estado	664.244.082	83.344.915	580.899.167
Reserva de Contingência	3.306.199	0	3.306.199
TOTAL	30.132.987.387	12.935.386.459	17.197.600.928

QUADRO VII

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1997

Fls. n.º 40
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
RECEITA	16.380.980.233	100,00
RECEITAS CORRENTES	15.415.556.778	94,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.170.390.158	80,40
ICMS	11.069.144.768	67,57
IPVA	1.622.639.742	9,91
OUTRAS	478.605.648	2,92
RECEITA PATRIMONIAL	78.773.152	0,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.635.683	0,02
RECEITA INDUSTRIAL	588.956	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	48.173.693	0,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.562.635.740	9,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	552.359.396	3,38
ICMS	368.363.266	2,25
IPVA	9.699.146	0,06
OUTRAS	174.296.984	1,07
RECEITAS DE CAPITAL	965.423.455	5,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	965.004.255	5.89
ALIENAÇÃO DE BENS	419.200	0,00
DESPESA	12.935.386.459	78,97
DESPESAS CORRENTES	11.259.425.491	68,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.020.070.279	36,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	317.424.891	1,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	9.443.292	0,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.912.487.029	29,98
ICMS - PARTE DOS MUNICÍPIOS	2.859.377.075	17,46
IPVA - PARTE DOS MUNICÍPIOS	816.169.300	4,98
OUTRAS	1.236.940.654	7,54
DESPESAS DE CAPITAL	1.675.960.968	10,24
INVESTIMENTOS	100.464.767	0,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	501.314.369	3,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.030.914.557	6,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	24.403.752	0,16
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	18.863.523	0,12
DIFERENÇA	3.445.593.774	21,03

QUADRO VIII

POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 19

DISPONÍVEL EM 31/12/96			
EM MOEDA NACIONAL			
- CAIXA	76.880		
- BANCOS CONTA MOVIMENTO	362.734.991		
- APLICAÇÕES FINANCEIRAS	668.671.060		
- RECURSOS VINCULADOS	17.362.797		
- BANCOS C MOVIMENTO-SETORIAIS E SUBSETORIAIS	101.036.212	1.149.881.940	
NO EXTERIOR		27.880.832	1.177.762.772
MAIS			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
- RECEITAS CORRENTES	15.415.556.778		
- RECEITAS DE CAPITAL	965.423.455	16.380.980.233	
- RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
- SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	327.259.670		
- DEPÓSITOS	738.574.452		
- RESTITUIÇÕES A PAGAR	2.511.058	1.068.345.180	17.449.325.413
SOMA			18.627.088.185
MENOS			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
- DESPESAS CORRENTES	11.259.425.491		
- DESPESAS DE CAPITAL	1.675.960.968	12.935.386.459	
- DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
- RESTOS A PAGAR	1.310.397.498		
- SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	327.298.785		
- DEPÓSITOS	909.405.519		
- RESTITUIÇÕES A PAGAR	2.352.627		
- DIVERSAS CONTAS	1.712.342.766	4.261.797.195	17.197.183.654
DISPONÍVEL EM 30/06/97			
EM MOEDA NACIONAL			
- CAIXA	297.788		
- BANCOS CONTA MOVIMENTO	177.147.677		
- APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.142.615.301		
- RECURSOS VINCULADOS	20.823.446		
- BANCOS CONTA MOVIMENTO-SETORIAIS E SUBSETORIAIS	48.752.978		
- DISPONIBILIDADES EM TRÂNSITO	12.386.509	1.402.023.699	
- NO EXTERIOR		27.880.832	1.429.904.531

QUADRO IX

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Fls. n.º 41
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

TÍTULOS	SITUAÇÃO EM 31/12/96		SITUAÇÃO EM 30/06/97	
A - DÍVIDA INTERNA				
EM TÍTULOS - LFTP	18.723.326.810		20.638.486.174	
POR CONTRATOS	17.086.727.621		18.447.509.933	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.047.636.058	36.857.690.489	1.067.762.758	40.153.758.865
B - DÍVIDA EXTERNA				
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		252.014.540		253.849.278
C - DÍVIDA FLUTUANTE				
RESTOS A PAGAR	1.754.763.441		444.365.943	
RESTITUIÇÕES A PAGAR	149.796		308.227	
DEPÓSITOS DIVERSOS	875.088.144		704.257.076	
PREFEITURAS E ENTIDADES FEDERAIS	33.119.341	2.663.120.722	17.487.936	1.166.419.182
ENTIDADES AUTÁRQUICAS E OFICIAIS DO ESTADO TRANSFERÊNCIAS :				
- SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	1.155.733.086		918.376.560	
- RECEITAS VINCULADAS	69.639.443		18.745.049	
- OUTROS CRÉDITOS	1.940	1.225.374.469	1.940	937.123.549
EMPRESAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA MISTA TRANSFERÊNCIAS :				
- SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	436.996.461		182.279.660	
- RECEITAS VINCULADAS	35.074.535		10.527.925	
- ENTIDADES DIVERSAS - OUTROS CRÉDITOS	9.721.703	481.792.699	5.121.804	197.929.389
DIFERENÇA ENTRE A DESPESA REALIZADA E A PAGA OU CREDITADA				1.130.972.892
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE		4.370.287.890		3.432.445.012
TOTAL DA DÍVIDA DO ESTADO		41.479.992.919		43.840.053.155

QUADRO X

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM 30 DE JUNHO DE 1997

DÍVIDA FUNDADA INTERNA	SALDO EM 31/12/1996	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 30/06/1997
LFTP-LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO PAULISTA	18.723.326.810	3.721.830.210	1.806.670.846	20.638.486.174
FINEP-Protocolo Brasil França	715.427	1.581.962	1.666.459	630.930
BANCO DO BRASIL-Lei Federal nº 7.976/89	151.437.434	158.575.899	159.147.424	150.865.909
BNDES-Procop II-Repasse BIRD 2831	18.745.670	23.247.622	25.175.453	16.817.839
NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO - Resolução CMN 2127	1.321.607.778	1.565.420.355	1.452.119.834	1.434.908.299
BANESPA-ARO-Voto CMN 092/92	6.672.481.406	7.579.081.600	6.857.789.989	7.393.773.017
BANESPA - Outros - Voto CMN 092/92	6.333.949.061	7.019.858.565	6.478.589.830	6.875.217.796
PROT.BRASIL FRANÇA+MIN.SAÚDE-RDA-(Repasse Bco. Brasil)	3.065.352	4.571.783	4.977.983	2.659.152
BANCO DO BRASIL - Prot. Brasil França III-C.R. 111/1505	12.142.893	13.836.493	15.648.299	10.331.087
BANCO DO BRASIL - Prot. Brasil França III-C.R. 111/1506	1.890.371	2.154.178	2.436.306	1.608.243
BANCO DO BRASIL - Prot. Brasil França III-C.R. 111/1508	3.889.092	4.387.552	4.928.353	3.348.291
BANCO DO BRASIL - Prot. Brasil França III-C.R. 111/1509	215.324	222.979	254.218	184.085
BANCO DO BRASIL - Prot. Brasil França III-C.R. 111/1513	3.233.069	3.685.600	4.168.758	2.749.911
BANCO DO BRASIL - Prot. Brasil França III-C.R. 121/0233	18.237.913	19.300.819	20.833.077	16.705.655
BEA-Bond Exchange Agreement-Res.Sen.Federal nº.20/91	21.472.715	22.349.619	23.748.581	20.073.753
LEI FEDERAL nº 8.727/93	2.228.746.343	2.314.335.597	2.323.126.594	2.219.955.346
RES.SEN.FEDERAL Nº 98/92 - DEBT CONVERSION BOND	52.857.086	55.018.151	53.111.330	54.763.907
RES.SEN.FEDERAL Nº 98/92 - NEW MONEY BONDS	13.940.037	14.509.975	14.007.089	14.442.923
RES.SEN.FEDERAL Nº 98/92 - FLIRB	10.818.709	11.261.033	10.870.747	11.208.995
RES.SEN.FEDERAL Nº 98/92 - C BOND	46.114.937	48.000.348	46.336.750	47.778.535
RES.SEN.FEDERAL Nº 98/92 - DISCOUNT BOND	45.575.487	47.438.843	45.794.705	47.219.625
RES.SEN.FEDERAL Nº 98/92 - PAR BOND	65.316.116	67.986.568	65.630.287	67.672.397
RES.SEN.FEDERAL Nº 98/92 - EI BOND (BÔNUS DE JUROS)	30.161.893	31.388.244	30.612.653	30.937.484
BNDES - (Residuo)	30.113.508	30.931.351	37.388.104	23.656.755
SOMA	17.086.727.621	19.039.145.136	17.678.362.824	18.447.509.933
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.047.636.058	20.126.700	0	1.067.762.758
TOTAL	36.857.690.489	22.781.102.046	19.485,033.670	40.153.758.865

QUADRO X-A

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 1997

DÍVIDA INTRA-LIMITE	15.214.549.869
DÍVIDA EXTRA-LIMITE (PRECATÓRIOS)	5.423.936.305
TOTAL	20.638.486,174

Fls. n.º 412
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO XI

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA EM 30 DE JUNHO DE 1997

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	SALDO EM 31/12/1996	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 30/06/1997
BID/USAID-Lei Estadual nº 93/72	7.108.836	7.769.835	7.939.284	6.939.387
DATABANK - Ag. Berlim - RDA- (Repasse Banespa)	7.726.145	8.022.061	10.100.324	5.647.882
MORGAM GUARANTY TRUST	895.680	928.439	895.680	928.439
U.S.P. - Cont. 0532 - OC/BR	61.712.053	64.353.197	68.073.822	57.991.428
EXIBANK - TRANCHE A	5.515.915	5.698.648	7.008.793	4.205.770
EXIBANK - TRANCHE B	2.009.812	2.076.393	2.553.766	1.532.439
METR.HUNGARIAM FOR TRAD.CO FOR INSTR.(Repasse Bco. Brasil)	5.632.585	5.813.837	7.235.353	4.211.069
EXIBANK - UNICAMP	9.977.500	12.550.351	13.478.239	9.049.612
EDUCAÇÃO : ENSINO BÁSICO - CONTR.3375/BR	92.509.529	35.584.911	22.109.183	105.985.257
REPRESA GUARAPIRANGA - CONTR. 3504/BR	44.656.562	0	0	44.656.562
KREDITANSTALT FUR WIDERAUFBAL - KFW	530.456	0	0	530.456
SECRETARIA DA SAÚDE - BIRD - CONTR. 2447/BR	13.739.466	15.196.586	17.977.263	10.958.789
DÍVIDA FUNDADA A CLASSIFICAR	0	1.212.188	0	1.212.188
TOTAL	252.014.540	159.206.446	157.371.708	253.849.278

QUADRO XII

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO AS FONTES

EM MOEDAS VIGENTES À ÉPOCA

DISCRIMINAÇÃO	1993	1994	1995	1996	ATÉ JUNHO 1997
RECEITAS CORRENTES	1.080.124.308.625	11.164.123.177	23.615.752.892	27.508.740.711	15.415.556.778
TRIBUTÁRIA	936.792.844.467	9.789.954.539	19.771.834.359	23.571.170.836	13.170.390.158
PATRIMONIAL	29.533.500.889	77.949.786	131.353.131	308.978.609	78.773.152
AGROPECUÁRIA	58.163.419.	280.872	715.021	1.681.031	2.635.683
INDUSTRIAL	36.804.771	394.097	961.146	1.168.220	588.956
DE SERVIÇOS	2.291.518.541	19.565.204	34.647.597	41.579.736	48.173.693
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.483.194.400	857.512.719	1.612.921.757	2.187.231.508	1.562.635.740
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.928.282.138	418.465.960	2.063.319.881	1.396.930.771	552.359.396
RECEITAS DE CAPITAL	501.944.379.215	1.856.267.992	2.622.563.416	3.056.313.411	965.423.455
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	199.170.010.386	1.229.071.052	2.596.882.902	3.053.484.824	965.004.255
ALIENAÇÃO DE BENS	302.756.106.276	626.931.987	17.603.411	0	419.200
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.262.553	264.953	8.077.103	2.828.587	0
TOTAL	1.582.068.687.840	13.020.391.169	26.238.316.308	30.565.054.122	16.380.980.233

Fls. 43
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

2

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1997.

Fls. n.º 1124
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1998, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal;
II - o Orçamento da Seguridade Social; e
III - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R$).

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A Receita Total é orçada e a Despesa Total fixada em valores iguais a R$ 36.188.334.022,00 (trinta e seis bilhões, cento e oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias e Fundações, exceto os do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00	R$ 1,00
I - RECEITA DO TESOURO DO ESTADO		
1 - Receitas Correntes		31.339.606.619
Receita Tributária	26.701.584.598	
Receita Patrimonial	93.292.088	
Receita Agropecuária	1.613.926	
Receita Industrial	1.071.345	
Receita de Serviços	65.598.913	
Transferências Correntes	2.652.969.872	
Outras Receitas Correntes	1.823.475.877	
2 - Receitas de Capital		2.930.646.867
Operações de Crédito	345.232.020	
Alienação de Bens	2.494.544.050	
Amortização de Empréstimos	40	
Transferências de Capital	90.870.757	
3 - Transferências de Receitas às Autarquias e Fundações		548.932.078
II - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)		1.369.148..458
RECEITA TOTAL		**36.188.334.022**

Parágrafo único - A receita poderá ser alterada ao nível de subfonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à realidade da arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R$ 36.188.334.022,00 (trinta e seis bilhões, cento e oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais).

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 32.883.387.491,00 (trinta e dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e um reais).

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 3.304.946.531,00(três bilhões, trezentos e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais).

Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00	R$ 1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		34.819.185.564
• Despesas Correntes	30.945.334.614	
• Despesas de Capital	3.858.850.950	
• Reserva de Contingência	15.000.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta (Recursos Próprios)		1.369.148.458
DESPESA TOTAL		**36.188.334.022**

Fls. n.º 45
RGL
8270 / 97
Processo Legislativo

	R$ 1,00	R$ 1,00
II - DESPESA POR ÓRGÃO		
1 - Orçamento Fiscal		32.883.387.491
1.1 - Poder Legislativo		316.836.840
Assembléia Legislativa	174.806.640	
Tribunal de Contas do Estado	142.030.200	
1.2 - Poder Judiciário		1.772.044.483
Tribunal de Justiça	1.550.961.374	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	67.918.870	
Tribunal de Alçada Criminal	72.874.153	
Tribunal de Justiça Militar	14.617.586	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	65.672.500	
1.3 - Ministério Público	436.388.273	436.388.273
1.4 - Poder Executivo		29.389.672.905
Gabinete do Governador	5.184.220	
Secretaria da Educação	5.613.937.945	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.069.961.337	
Secretaria da Cultura	157.357.553	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	304.180.321	
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	242.343.662	
Secretaria de Energia	212.903.855	

	R$ 1,00	R$ 1,00
Secretaria dos Transportes	1.161.284.304	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	126.152.291	
Secretaria da Segurança Pública	3.599.795.360	
Secretaria da Fazenda	933.133.436	
Administração Geral do Estado	11.226.191.844	
Secretaria de Esportes e Turismo	92.889.296	
Secretaria da Habitação	500.983.596	
Secretaria do Meio Ambiente	213.259.126	
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	65.540.251	
Secretaria de Economia e Planejamento	69.248.025	
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.129.893.118	
Secretaria da Administração Penitenciária	469.607.971	
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	526.430.459	
Procuradoria Geral do Estado	654.394.935	
Reserva de Contingência	15.000.000	
1.5 - Administração Indireta (Receitas Próprias)		968.444.990
2 - Orçamento da Seguridade Social		3.304.946.531
2.1 - Poder Executivo		2.904.243.063
Secretaria da Saúde	2.276.482.560	
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	162.682.000	
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	104.861.958	
Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social	360.216.545	
2.2 - Administração Indireta (Receitas Próprias)		400.703.468
DESPESA TOTAL		**36.188.334.022**

§ 1º - Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas a transferências às Empresas a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º - Integram o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações e Autarquias.

Fls. n.º 216
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Artigo 6º - A despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas é fixada em R$ 5.634.193.497,00 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e quatro milhões, cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

	R$ 1,00
I -Recursos do Tesouro do Estado	1.164.110.293
II -Recursos Próprios	2.534.925.204
III -Operações de Crédito	1.529.596.000
IV -Outras Fontes	405.562.000

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980.

Parágrafo único - A autorização de que trata o inciso I deste artigo não onerará o limite nele previsto, quando destinada a:

1. suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública estadual, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

2. suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta das receitas próprias de autarquias e fundações.

3. abrir créditos suplementares, mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei.

SEÇÃO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 1998.

Parágrafo único - A antecipação da receita poderá ser realizada, também, mediante a emissão de títulos da dívida pública, resgatáveis até 30 de janeiro de 1999.

DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos de setembro de 1997.

MÁRIO COVAS

Fls. n.º 21
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADROS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO

3

QUADRO I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	31.339.606.619	FUNÇÃO		30.299.031.323	2.569.356.168	3.304.946.531	36.173.334.022
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.701.584.598	LEGISLATIVA	1	236.265.930	0	0	236.265.930
- PARTE DO ICMS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	2.665.455.750	JUDICIÁRIA	1	3.155.557.781	0	0	3.155.557.781
RECEITA PATRIMONIAL	93.292.088		2	188.980.080	0	0	188.980.080
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.613.926		3	78.458.052	0	0	78.458.052
RECEITA INDUSTRIAL	1.071.345		4	2.005.450	0	0	2.005.450
RECEITA DE SERVIÇOS	65.598.913		5	63.061.094	0	0	63.061.094
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.652.969.872	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1	3.276.954.727	42.300.004	0	3.319.254.731
- PARTE DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	16.016.549		2	7.281.053.265	0	0	7.281.053.265
- PARTE DA COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	43.833.150		3	167.902	0	0	167.902
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.823.475.877		4	178.468.050	0	0	178.468.050
- PARTE DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	24.793.313		5	739.628.000	0	0	739.628.000
- PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CÓDIGO DE IMPOSTOS - ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	3.915.000		7	39.900.020	0	0	39.900.020
- PARTE DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE OUTROS ESTADOS RELATIVAS AO CRÉDITO DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	2	AGRICULTURA	1	259.916.974	5	0	259.916.979
- RESTITUIÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL 14/97	620.000.000		2	8.495.000	0	0	8.495.000
- PARTE DO ICMS EM ATRASO PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	13.394.250		3	12.861.858	0	0	12.861.858
- PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	16.916.949		4	13.451.785	0	0	13.451.785

Fls. n.º 418
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO I

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	F	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO EMPRESAS	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO TOTAL
- PARTE DOS JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	4.725.000		5	930.075	0	0	930.075
- PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	29.028.051		7	14.423.000	0	0	14.423.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.930.646.867	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1	2.168.596.366	0	0	2.168.596.366
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	345.232.020		3	6.298.400	0	0	6.298.400
ALIENAÇÃO DE BENS	2.494.544.050		4	4.620.000	0	0	4.620.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	40	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	13.246.724	0	0	13.246.724
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.870.757		3	150.000	0	0	150.000
		EDUCAÇÃO E CULTURA	1	5.490.846.325	0	0	5.490.846.325
RECEITAS DA DIRETA	34.270.253.486		2	7.500	0	0	7.500
			3	45.827.940	0	0	45.827.940
RECEITAS DE AUTARQUIAS	1.489.581.106		4	179.581.915	0	0	179.581.915
RECEITAS DE FUNDAÇÕES	428.499.430		5	721.961.412	0	0	721.961.412
			7	35.883.050	0	0	35.883.050
RECEITAS DAS INDIRETAS	1.918.080.536	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1	118.738.490	5	0	118.738.495
			2	16.800.000	0	0	16.800.000
			4	1.269.931	0	0	1.269.931
			7	50.020	0	0	50.020
		HABITAÇÃO E URBANISMO	1	35.895.584	466.954.355	0	502.849.939
			2	0	1.000	0	1.000
			5	0	10.297.557	0	10.297.557
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1	69.033.339	8.100.007	0	77.133.346
			3	3.991.460	0	0	3.991.460
			4	20	0	0	20
		SAÚDE E SANEAMENTO	1	168.058.101	101.525.001	1.901.256.168	2.170.839.270
			2	0	22.670.000	0	22.670.000
			3	0	0	31.765.886	31.765.886
			4	0	0	346.139.771	346.139.771
			5	1.840.002	0	229.990.041	231.830.043
			7	176.322.000	10.672.000	6.944.040	193.938.040
		TRABALHO	1	0	0	24.296.180	24.296.180
			3	0	0	30	30
			4	0	0	973.170	973.170
			5	0	0	69.384.337	69.384.337
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1	4.006.130.703	636.399.228	427.582.400	5.070.112.331
			2	0	0	162.682.010	162.682.010
			3	847.658	0	776.250	1.623.908
			4	228.685.479	0	53.590.527	282.276.006
			5	170.290.491	0	49.565.721	219.856.212

QUADRO I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
			4	0	0	973.170	973.170
			5	0	0	69.384.337	69.384.337
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1	4.006.130.703	636.399.228	427.582.400	5.070.112.331
			2	0	0	162.682.010	162.682.010
			3	847.658	0	776.250	1.623.908
			4	228.685.479	0	53.590.527	282.276.006
			5	170.290.491	0	49.565.721	219.856.212
		TRANSPORTE	1	504.842.970	1.051.049.006	0	1.555.891.976
			2	80.884.010	0	0	80.884.010
			3	20	0	0	20
			4	360.362.360	0	0	360.362.360
			5	44.776.000	0	0	44.776.000
			7	92.614.010	219.388.000	0	312.002.010
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	15.000.000	0	0	15.000.000
		SUBTOTAL	1	19.519.084.014	2.306.327.611	2.353.134.748	24.178.546.373
			2	7.576.219.855	22.671.000	162.682.010	7.761.572.865
			3	148.603.290	0	32.542.166	181.145.456
			4	968.444.990	0	400.703.468	1.369.148.458
			5	1.742.487.074	10.297.557	348.940.099	2.101.724.730
			7	359.192.100	230.060.000	6.944.040	596.196.140
TOTAL	36.188.334.022	TOTAL		30.314.031.323	2.569.356.168	3.304.946.531	36.188.334.022

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 119
PGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO II

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO			
				FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	31.339.606.619	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		25.924.941.759	2.569.356.168	2.254.042.362	30.748.340.289
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.701.584.598						
- PARTE DO ICMS PARA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	2.665.455.750	DESPESAS CORRENTES		24.770.641.136	949.370.236	1.982.755.524	27.702.766.896
RECEITA PATRIMONIAL	93.292.088						
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.613.926	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	11.683.600.172	0	918.231.809	12.601.831.981
RECEITA INDUSTRIAL	1.071.345		3	40.591.909	0	2.231.671	42.823.580
RECEITA DE SERVIÇOS	65.598.913		5	340.914.704	0	50.000.000	390.914.704
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.652.969.872	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1	1.872.154.007	0	130.000	1.872.284.007
- PARTE DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	16.016.549		5	642.221.000	0	0	642.221.000
- PARTE DA COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	43.833.150		7	3	0	0	3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.823.475.877	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1	43.459.000	0	548.000	44.007.000
- PARTE DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	24.793.313	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.954.353.203	926.699.236	754.935.284	3.635.987.723
- PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CÓDIGO DE IMPOSTOS - ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	3.915.000		2	7.466.735.813	22.671.000	10	7.489.406.823
- PARTE DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE OUTROS ESTADOS RELATIVAS AO CRÉDITO DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	2		3	65.073.409	0	17.706.508	82.779.917
- RESTITUIÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL 14/97	620.000.000		5	595.797.831	0	232.742.242	828.540.073
- PARTE DO ICMS EM ATRASO PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇAO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	13.394.250		7	65.740.085	0	6.230.000	71.970.085
- PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	16.916.949						

QUADRO II

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO EMPRESAS	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO TOTAL
- PARTE DOS JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E - PARTE DOS JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	4.725.000	DESPESAS DE CAPITAL		1.154.300.623	1.619.985.932	271.286.838	3.045.573.393
- PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N° 14/97	29.028.051						
RECEITAS DE CAPITAL	2.930.646.867	INVESTIMENTOS	1	569.878.487	0	90.438.162	660.316.649
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	345.232.020		2	8.305.001	0	0	8.305.001
ALIENAÇÃO DE BENS	2.494.544.050		3	42.937.965	0	12.603.787	55.541.752
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	40		5	116.937.508	0	50.016.469	166.953.977
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.870.757		7	37.383.534	0	714.000	38.097.534
		INVERSÕES FINANCEIRAS	1	64	1.379.628.375	15	1.379.628.454
RECEITAS DA DIRETA	34.270.253.486		3	4	0	0	4
			5	0	10.297.557	115.502	10.413.059
RECEITAS DE AUTARQUIAS	1.489.581.106		7	4.451.111	230.060.000	0	234.511.111
RECEITAS DE FUNDAÇÕES	428.499.430	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1	208.182.001	0	429.000	208.611.001
			7	10	0	0	10
RECEITAS DAS INDIRETAS	1.918.080.536	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA EXTERNA	1	51.319.000	0	6.199.000	57.518.000
			7	7	0	0	7
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1	93.957.648	0	102.490.713	196.448.361
			2	20.295.001	0	0	20.295.001
			3	3	0	200	203
			5	9	0	8.279.990	8.279.999
			7	653.270	0	0	653.270
		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4.374.089.564	0	1.050.904.169	5.424.993.733
		DESPESAS CORRENTES		3.304.519.620	0	1.003.777.053	4.308.296.673
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.791.314.760	0	246.817.045	2.038.131.805
			2	0	0	76.234.581	76.234.581
			4	408.458.475	0	151.394.276	559.852.751
			5	20	0	0	20
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1	1.528.008	0	175.003	1.703.011
			4	2	0	65.000	65.002
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1	5.754.000	0	0	5.754.000
			4	0	0	1	1

Fls. n.º 50
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO II

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR	DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	755.140.836	0	221.966.230	977.107.066
			2	53.542.035	0	86.447.418	139.989.453
			4	285.696.468	0	220.114.733	505.811.201
			5	3.085.006	0	562.766	3.647.772
			7	10	0	0	10
		DESPESAS DE CAPITAL		1.069.569.944	0	47.127.116	1.116.697.060
		INVESTIMENTOS	1	451.462.771	0	10.282.467	461.745.238
			2	27.342.005	0	1	27.342.006
			4	131.058.402	0	28.884.132	159.942.534
			5	43.530.996	0	7.223.130	50.754.126
			7	250.964.070	0	40	250.964.110
		INVERSÕES FINANCEIRAS	1	30	0	13	43
			4	143.231.638	0	111.324	143.342.962
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1	2.096.001	0	492.000	2.588.001
			4	0	0	134.000	134.000
		AMORTIZAÇAO DE DÍVIDA EXTERNA	1	9.884.000	0	0	9.884.000
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1	10.000.026	0	7	10.000.033
			4	5	0	2	7
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1	15.000.000	0	0	15.000.000
		SUBTOTAL	1	19.519.084.014	2.306.327.611	2.353.134.748	24.178.546.373
			2	7.576.219.855	22.671.000	162.682.010	7.761.572.865
			3	148.603.290	0	32.542.166	181.145.456
			4	968.444.990	0	400.703.468	1.369.148.458
			5	1.742.487.074	10.297.557	348.940.099	2.101.724.730
			7	359.192.100	230.060.000	6.944.040	596.196.140
TOTAL	36.188.334.022	TOTAL		30.314.031.323	2.569.356.168	3.304.946.531	36.188.334.022

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO
(SP)

Fls. n.º 51
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES			32.011.063.569
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.709.789.422	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.709.789.422	
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	4.082.720.729	
		2	39.515.643	
		4	49.121.821	
		5	169.152.760	
3 1 90 03	PENSÕES	1	195.931.695	
		2	36.718.938	
		4	158.123.833	
3 1 90 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1	11.614.004	
		4	1.763.540	
3 1 90 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	1	3.305.614	
		4	57.137	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	8.657.479.937	
		3	3.207.785	
		4	294.745.751	
		5	220.624.253	
3 1 90 12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	1	1.150.649.375	
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	265.865.495	
		3	428.242	
		4	47.550.071	
3 1 90 16	DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL	1	80.839.947	
		3	39.187.553	
3 1 90 41	CONTRIBUIÇÕES	1	191.556.990	
		4	8.490.598	
		5	1.137.711	
3 2 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.516.273.023	
3 2 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.516.273.023	
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	1.870.293.018	
		4	33.002	
		5	642.221.000	
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	3.694.000	
		4	32.000	
3 2 90 23	JUROS,DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍV. MOBILIÁRIA	7	1	
3 2 90 24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	7	1	
3 2 90 75	COR.MON.DE OP.DE CRÉDITO P/ANTEC.DE RECEITA	7	1	
3 3 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		49.761.001	
3 3 90 00	APLICACOES DIRETAS		49.761.001	
3 3 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	44.722.000	
3 3 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	5.039.000	
		4	1	
3 4 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.735.240.123	
3 4 11 00	TRANSF.INTRAGOV. A AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		2.000.000	
3 4 11 41	CONTRIBUIÇÕES	5	2.000.000	
3 4 12 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A FUNDOS		10.664.579	
3 4 12 41	CONTRIBUIÇÕES	1	4.855.495	
		2	5.000.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		3	29	
		7	809.055	
3 4 14 00	TRANSF.INTRAG.A EMPR.COMERC. OU FINANCEIRAS		312.971.011	
3 4 14 44	SUBVENÇOES ECONÔMICAS	1	290.300.011	
		2	22.671.000	
3 4 19 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		651.136.218	
3 4 19 41	CONTRIBUIÇOES	1	636.401.925	
		2	11.700.000	
		5	190.000	
3 4 19 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4	2.844.293	
3 4 20 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIAO		250.000	
3 4 20 41	CONTRIBUIÇOES	1	250.000	
3 4 30 00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		5	
3 4 30 41	CONTRIBUIÇOES	2	5	
3 4 40 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		7.628.904.134	
3 4 40 28	TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	1	49.015.761	
		2	7.269.336.290	
		3	203.914	
		5	310.347.169	
		7	1.000	
3 4 50 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS		229.522.163	
3 4 50 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	64.913	
		5	2.400.010	
3 4 50 41	CONTRIBUIÇOES	1	50.000.001	
		2	17.000	
		4	34.843.018	
3 4 50 43	SUBVENÇOES SOCIAIS	1	61.992.612	
		2	10	
		3	236.170	
		4	16.823.459	
		5	63.144.970	
3 4 60 00	TRANSF. À INSTITUIÇOES MULTIGOVERNAMENTAIS		5.400.000	
3 4 60 41	CONTRIBUIÇOES	1	5.400.000	
3 4 72 00	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS		60.350.000	
3 4 72 41	CONTRIBUIÇOES	1	23.050.000	
		7	37.300.000	
3 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.834.042.013	
3 4 90 14	DIÁRIAS CIVIL	1	29.335.557	
		2	45.626.203	
		3	3.127.109	
		4	8.387.777	
		5	15.129.161	
		7	135.102	
3 4 90 15	DIÁRIAS MILITAR	1	3.351.392	
		2	117.000	
		3	49.959	
		4	1.200.000	
3 4 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	32.125.184	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Fls. n.º 59
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		3	295.718	
		4	840.000	
3 4 90 20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1	190.279.874	
		4	1	
3 4 90 26	DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	40.211.493	
		2	849.200	
		3	3.707.167	
		4	1.835.978	
		5	26.266.240	
		7	23.000	
3 4 90 27	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	235.261.687	
		2	2.330.579	
		3	1.291.110	
		4	16.292.433	
		5	385.240	
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	585.060.279	
		2	11.747.515	
		3	20.953.717	
		4	106.308.478	
		5	169.358.566	
		7	1.627.910	
3 4 90 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	6.740.074	
		4	331.386	
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	36.483.650	
		2	1.072.200	
		3	2.067.304	
		4	3.072.824	
		5	11.254.365	
		7	36.082	
3 4 90 34	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS FÍSICAS	1	23.990.506	
		3	469.420	
3 4 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	10.025.208	
		4	1.217.574	
		5	100.000	
		7	2.929.161	
3 4 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	93.584.636	
		2	125.574.772	
		3	3.779.263	
		4	16.591.227	
		5	8.597.891	
		7	97.372	
3 4 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂN.E OUTROS-PES.JURÍDICA	1	196.931.433	
		2	4.135.531	
		3	791.894	
		4	25.947.114	
		5	3.177.640	
3 4 90 38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	41.400	
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	1.183.830.513	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		2	86.568.161	
		3	45.657.107	
		4	265.645.593	
		5	219.836.589	
		7	29.011.413	
3 4 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	822.841.314	
		4	2.918.864	
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1.650.311	
		2	12.738.791	
		3	50.076	
		4	588.551	
		5	4	
3 4 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	1	19.560	
		2	29.912.019	
		3	99.960	
		4	122.631	
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			4.162.270.453
4 5 00 00	INVESTIMENTOS		1.879.962.927	
4 5 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.879.962.927	
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	629.373.092	
		2	27.342.005	
		3	14.104.329	
		4	135.720.067	
		5	152.988.950	
		7	270.097.539	
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.441.850	
		2	8.305.002	
		3	41.427.347	
		4	24.222.467	
		5	64.719.153	
		7	18.964.105	
4 5 90 91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1	392.246.944	
4 5 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1	
		3	76	
4 5 90 99	REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	3	10.000	
4 6 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.767.895.633	
4 6 14 00	TRANSF. INTRAGOV. A EMPR. COMERC. OU FINANC.		1.619.985.933	
4 6 14 65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	1	1.379.628.376	
		5	10.297.557	
		7	230.060.000	
4 6 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		147.909.700	
4 6 90 29	AQUIS.DIR.P/ASSINAT.LINHAS TELEFÔNICAS	1	52	
		3	3	
		4	5	
		5	115.502	
		7	3.111	
4 6 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	23	
		4	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III

DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Fls. n.º 53
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
4 6 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	38	
		3	1	
		4	4	
4 6 90 62	AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	1	1	
		4	111.320	
4 6 90 63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	4	143.231.630	
4 6 90 64	AQUISIÇÃO TÍT.REPRES.DE CAP.JÁ INTEGRALIZADO	1	1	
4 6 90 66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1	1	
		7	4.448.000	
4 6 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	2	
4 6 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	3	
		4	1	
4 7 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		211.333.012	
4 7 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		211.333.012	
4 7 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1	211.199.002	
		4	134.000	
4 7 90 72	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	7	10	
4 8 00 00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA EXTERNA		67.402.007	
4 8 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.402.007	
4 8 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1	67.402.000	
		7	7	
4 9 00 00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		235.676.874	
4 9 11 00	TRANSF.INTRAGOV. A AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		2.000.002	
4 9 11 41	CONTRIBUIÇÕES	1	1	
4 9 11 42	AUXÍLIOS	1	1	
		5	2.000.000	
4 9 12 00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS A FUNDOS		64.637.292	
4 9 12 41	CONTRIBUIÇÕES	1	43.690.022	
		2	20.295.000	
		7	652.270	
4 9 40 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		163.160.370	
4 9 40 31	TRANSFERÊNCIAS P/DESPESAS DE CAPITAL	1	160.059.266	
		2	1	
		3	103	
		4	2	
		5	3.099.998	
		7	1.000	
4 9 50 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.558.095	
4 9 50 41	CONTRIBUIÇÕES	1	4	
		3	100	
4 9 50 42	AUXÍLIOS	1	377.990	
		4	1	
		5	3.180.000	
4 9 60 00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS		2.321.091	
4 9 60 41	CONTRIBUIÇÕES	1	2.321.091	
4 9 72 00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR-ORGANISMOS INTERN.		1	
4 9 72 41	CONTRIBUIÇÕES	1	1	
4 9 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		23	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
4 9 90 91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1	2	
4 9 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	16	
		4	4	
		5	1	
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000.000
SUB-TOTAL		1		24.178.546.373
		2		7.761.572.865
		3		181.145.456
		4		1.369.148.458
		5		2.101.724.730
		7		596.196.140
TOTAL				36.188.334.022

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTR. E PLANEJAMEN.	AGRICULTURA	COMUNI-CAÇÕES	DEF.NACION. E SEG.PÚBLICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	133.470.800	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	102.795.130	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	1.245.889.142	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	52.006.261	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	0	56.254.275	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	0	10.385.918	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	0	0	1.964.710	0	0	0
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	0	0	390.124.542	0	0	0
12000	SECRETARIA DA CULTURA	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	0	0	232.362.343	0	0
14000	SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	0	0	249.094.356	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	0	77.477.170	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	0	0	2.179.514.766
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	0	0	517.324.849	0	0	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	0	583.956.316	10.261.831.039	0	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	46.539.668	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0	0	4.845.236	77.716.354	0	0
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	323.647.668	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	0	0	54.952.885	0	0	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	0	0	68.434.351	0	0	0
35000	SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	0	0	9.900.000	0	0	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	0	454.957.815	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	0	0	0	0	0	0
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	636.948.224	0	0	0	0
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0
TOTAL		236.265.930	3.488.062.457	11.558.471.968	310.078.697	0	2.179.514.766

Fls. n.º 54
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		DESENVOLVI-MENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	SAÚDE E SANEAMENTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	0	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	0	0	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	0	0	0	0	0	0
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0	4.321.022.806	0	0	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	0	0	0	0	0	2.516.095.906
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	0	1.949.441.468	0	0	575.112	2.116.002
12000	SECRETARIA DA CULTURA	0	169.554.809	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	0	0	0	0	0
14000	SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	1	0	3.453.959	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	0	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	0	0	0	0	12.022.929	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	0	0	0	0	0	4.448.000
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	0	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	0	34.089.059	0	0	60.426.782	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	0	0	0	480.585.796	0	19.751.000
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0	0	372.300	0	0	130.044.000
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATÉGICA	0	0	0	0	2	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	13.396.721	0	0	0	0	0
35000	SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	0	0	0	31.000.001	0	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	2	0	133.032.187	1.562.699	8.100.001	324.728.102
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	0	0	0	0	0
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0
TOTAL		13.396.724	6.474.108.142	136.858.446	513.148.496	81.124.826	2.997.183.010

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

Valores em R$1,00

Fls. n.º 55
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

ÓRGÃOS		TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNC.	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0	41.335.840	0	0	174.806.640
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0	39.235.070	0	0	142.030.200
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	305.072.232	0	0	1.550.961.274
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	15.912.609	0	0	67.918.870
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	0	16.619.878	0	0	72.874.153
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	0	4.231.668	0	0	14.617.586
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	0	3.219.510	0	0	5.184.220
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0	1.325.544.149	0	0	5.646.566.955
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	0	106.526.425	0	0	2.622.622.331
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	0	6.924.338	0	0	2.349.181.462
12000	SECRETARIA DA CULTURA	0	2.182.834	0	0	171.737.643
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	71.817.978	0	0	304.180.321
14000	SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	0	219.292.743	0	0	468.387.099
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	0	209.449.895	0	0	212.903.855
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	0	256.718.459	1.264.928.205	0	1.521.646.664
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	0	50.680.571	0	0	128.157.741
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.632.927.913	0	0	3.812.442.679
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	0	403.785.678	0	0	933.133.456
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	0	375.956.489	0	0	11.226.191.844
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	0	19.132.832	0	0	65.672.500
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	94.653.717	11.181.411	0	0	105.835.128
24000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	0	4.486.155	0	0	99.001.996
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	0	646.800	0	0	500.983.596
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0	13.733.021	0	0	226.710.911
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	112.740.605	0	0	436.388.273
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	0	10.587.364	0	0	65.540.251
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	0	2.348.993	0	0	84.180.065
35000	SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	0	361.221.635	0	0	361.221.635
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	0	4.946	1.088.988.171	0	1.129.893.118
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	0	35.308.316	0	0	490.266.131
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	0	60.277.399	0	0	527.700.390
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	17.446.711	0	0	654.394.935
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	15.000.000	15.000.000
TOTAL		94.653.717	5.736.550.467	2.353.916.376	15.000.000	36.188.334.022

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	236.265.930	0	0	236.265.930
01.001	PROCESSO LEGISLATIVO	133.470.800	0	0	133.470.800
01.001.0001	AÇAO LEGISLATIVA	133.470.800	0	0	133.470.800
01.002	FISCALIZAÇAO FINANCEIRA E ORÇAM.EXTERNA	102.795.130	0	0	102.795.130
01.002.0002	CONTROLE EXTERNO	95.365.099	0	0	95.365.099
01.002.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.253.973	0	0	4.253.973
01.002.0024	INFORMÁTICA	3.176.057	0	0	3.176.057
01.002.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1	0	0	1
02	JUDICIÁRIA	3.155.557.781	330.499.226	2.005.450	3.488.062.457
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO	3.114.342.871	330.499.216	610.060	3.445.452.147
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.244.159.636	65.025.483	0	2.309.185.119
02.004.0014	DEF.DO INTER.PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO	389.286.701	195.125.792	0	584.412.493
02.004.0015	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	344.256.573	70.347.911	0	414.604.484
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.566.185	0	610.060	114.176.245
02.004.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	4	0	0	4
02.004.0024	INFORMÁTICA	8.582.244	0	0	8.582.244
02.004.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	14.299.998	0	0	14.299.998
02.004.0181	TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICÍPIOS	64.208	30	0	64.238
02.004.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	127.322	0	0	127.322
02.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.130.316	0	0	1.130.316
02.009.0375	METROLOGIA	2.674	0	0	2.674
02.009.0487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.127.642	0	0	1.127.642
02.010	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.695.013	0	1.395.390	4.090.403
02.010.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.148.484	0	760.955	2.909.439
02.010.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1	0	0	1
02.010.0024	INFORMÁTICA	20.803	0	0	20.803
02.010.0054	PESQUISA FUNDAMENTAL	525.725	0	634.435	1.160.160
02.013	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	34.358.275	10	0	34.358.285
02.013.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.498.320	0	0	27.498.320
02.013.0024	INFORMÁTICA	11.404	0	0	11.404
02.013.0066	REFORMA AGRÁRIA	6.848.551	10	0	6.848.561
02.066	NORMATIZAÇÃO E FISCAL.ATIV.EMPRESARIAL	3.031.306	0	0	3.031.306
02.066.0021	ADMINISTRAÇAO GERAL	890.099	0	0	890.099
02.066.0024	INFORMÁTICA	128.521	0	0	128.521
02.066.0376	REGISTRO DE EMPRESAS	2.012.686	0	0	2.012.686
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.359.154.751	8.020.849.167	178.468.050	11.558.471.968
03.007	ADMINISTRAÇÃO	315.442.292	11.867.902	10.672.991	337.983.185
03.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	172.046.340	0	0	172.046.340
03.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.131.712	11.867.902	1.479.240	77.478.854
03.007.0023	DIVULGAÇAO OFICIAL	22.860.006	0	0	22.860.006
03.007.0024	INFORMÁTICA	50.503.401	0	84.736	50.588.137
03.007.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	1	0	0	1
03.007.0043	ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	5.900.832	0	9.109.015	15.009.847
03.008	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	2.666.824.907	8.008.981.265	0	10.675.806.172
03.008.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.288.260	0	0	15.288.260
03.008.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1	0	0	1
03.008.0024	INFORMÁTICA	1.525.373	0	0	1.525.373
03.008.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	430.599.941	0	0	430.599.941
03.008.0033	DÍVIDA INTERNA	2.075.790.020	642.221.000	0	2.718.011.020
03.008.0034	DÍVIDA EXTERNA	93.626.000	0	0	93.626.000

Fls. n.º 56
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
03.008.0042	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	49.995.311	0	0	49.995.311
03.008.0181	TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICÍPIOS	0	7.366.760.265	0	7.366.760.265
03.008.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1	0	0	1
03.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	139.995.824	0	15.035.049	155.030.873
03.009.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	9.140.900	0	0	9.140.900
03.009.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.921.349	0	9.361.431	48.282.780
03.009.0022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	2	0	0	2
03.009.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	3	0	0	3
03.009.0024	INFORMÁTICA	2.025.277	0	1.206.058	3.231.335
03.009.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	250.000	0	0	250.000
03.009.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	3.316.189	0	0	3.316.189
03.009.0042	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	83.183.754	0	0	83.183.754
03.009.0043	ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	98.587	0	2.563.805	2.662.392
03.009.0044	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	2	0	1.800.746	1.800.748
03.009.0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS	3.059.761	0	103.009	3.162.770
03.010	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	224.817.633	0	152.760.010	377.577.643
03.010.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.419.289	0	152.650.008	154.069.297
03.010.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0	0	1	1
03.010.0024	INFORMÁTICA	35.488	0	110.000	145.488
03.010.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	2	0	0	2
03.010.0055	PESQUISA APLICADA	223.262.428	0	1	223.262.429
03.010.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	1	0	0	1
03.010.0374	MARCAS E PATENTES	100.425	0	0	100.425
03.022	TELECOMUNICAÇÕES	1.576.938	0	0	1.576.938
03.022.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.576.938	0	0	1.576.938
03.059	REGIÕES METROPOLITANAS	9.900.000	0	0	9.900.000
03.059.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.900.000	0	0	9.900.000
03.077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	597.157	0	0	597.157
03.077.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	374.770	0	0	374.770
03.077.0456	CONTROLE DE POLUIÇÃO	222.387	0	0	222.387
04	AGRICULTURA	274.339.979	22.286.933	13.451.785	310.078.697
04.007	ADMINISTRAÇÃO	16.328.841	406.552	0	16.735.393
04.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.155.696	406.552	0	16.562.248
04.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1	0	0	1
04.007.0024	INFORMÁTICA	173.143	0	0	173.143
04.007.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1	0	0	1
04.010	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	43.589.165	1.905.028	0	45.494.193
04.010.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.165.804	0	0	4.165.804
04.010.0055	PESQUISA APLICADA	39.423.361	1.905.028	0	41.328.389
04.016	ABASTECIMENTO	70.829.140	0	0	70.829.140
04.016.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.789.514	0	0	68.789.514
04.016.0024	INFORMÁTICA	39.623	0	0	39.623
04.016.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	2	0	0	2
04.016.0095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM	1	0	0	1
04.016.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.000.000	0	0	2.000.000
04.017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS	82.013.547	2.227.080	13.451.785	97.692.412
04.017.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.400.790	0	10.976.983	22.377.773
04.017.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1	0	0	1
04.017.0024	INFORMÁTICA	142.461	0	91.137	233.598
04.017.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	50.482.295	2.227.080	2.383.665	55.093.040

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
04.017.0105	CONSERVAÇÃO DO SOLO	19.988.000	0	0	19.988.000
04.018	PROMOÇAO E EXTENSÃO RURAL	57.567.337	17.748.273	0	75.315.610
04.018.0021	ADMINISTRAÇAO GERAL	5.100.605	7.498	0	5.108.103
04.018.0024	INFORMÁTICA	474.718	0	0	474.718
04.018.0035	PARTICIPAÇAO SOCIETÁRIA	1	0	0	1
04.018.0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS	3.861.951	0	0	3.861.951
04.018.0110	COOPERATIVISMO	946.068	0	0	946.068
04.018.0111	EXTENSÃO RURAL	47.183.993	9.245.775	0	56.429.768
04.018.0112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	0	8.495.000	0	8.495.000
04.018.0269	ELETRIFICAÇAO RURAL	1	0	0	1
04.040	PROGRAMAS INTEGRADOS	4.000.006	0	0	4.000.006
04.040.0111	EXTENSÃO RURAL	4.000.006	0	0	4.000.006
04.077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	11.942	0	0	11.942
04.077.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	11.942	0	0	11.942
04.078	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	1	0	0	1
04.078.0480	PREVENCAO DO ACIDENTE DO TRABALHO	1	0	0	1
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	2.168.596.366	6.298.400	4.620.000	2.179.514.766
06.030	SEGURANÇA PÚBLICA	2.152.099.576	6.298.400	4.620.000	2.163.017.976
06.030.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.283.163	6.298.400	0	128.581.563
06.030.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	17.013	0	0	17.013
06.030.0024	INFORMÁTICA	30.088.655	0	0	30.088.655
06.030.0174	POLICIAMENTO CIVIL	677.712.465	0	4.620.000	682.332.465
06.030.0177	POLICIAMENTO MILITAR	1.226.084.824	0	0	1.226.084.824
06.030.0178	DEFESA CONTRA SINISTROS	5.071.194	0	0	5.071.194
06.030.0179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	84.503.116	0	0	84.503.116
06.030.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.339.146	0	0	6.339.146
06.091	TRANSPORTE URBANO	16.496.790	0	0	16.496.790
06.091.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.338.982	0	0	2.338.982
06.091.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1	0	0	1
06.091.0024	INFORMÁTICA	96.473	0	0	96.473
06.091.0573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	14.061.334	0	0	14.061.334
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13.246.724	150.000	0	13.396.724
07.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	12.246.720	150.000	0	12.396.720
07.009.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	10.000.001	0	0	10.000.001
07.009.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	488.741	0	0	488.741
07.009.0044	INFORMAÇOES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	1.757.978	150.000	0	1.907.978
07.039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES	1.000.003	0	0	1.000.003
07.039.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1.000.001	0	0	1.000.001
07.039.0534	ESTRADAS VICINAIS	2	0	0	2
07.040	PROGRAMAS INTEGRADOS	1	0	0	1
07.040.0183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	1	0	0	1
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	5.526.045.325	767.796.852	180.265.965	6.474.108.142
08.007	ADMINISTRAÇÃO	212.963.375	2.173.854	367.240	215.504.469
08.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇAO SUPERIOR	730.511	0	0	730.511
08.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.230.855	0	367.240	211.598.095
08.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	2	0	0	2
08.007.0024	INFORMÁTICA	1.002.005	0	0	1.002.005
08.007.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2	0	0	2
08.007.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	2.173.854	0	2.173.854
08.042	ENSINO FUNDAMENTAL	3.233.386.744	752.207.482	32.629.010	4.018.223.236

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Fls. n.º 54
RGL.
8270/97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC PRÓPRIOS	TOTAL
08.042.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.577.881	0	31.777.991	102.355.872
08.042.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0	0	1	1
08.042.0024	INFORMÁTICA	0	0	851.017	851.017
08.042.0188	ENSINO REGULAR	3.162.808.863	752.207.482	1	3.915.016.346
08.043	ENSINO MÉDIO	199.365.559	0	0	199.365.559
08.043.0196	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO	1.845.544	0	0	1.845.544
08.043.0197	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO	2.039.198	0	0	2.039.198
08.043.0198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	1	0	0	1
08.043.0199	ENSINO POLIVALENTE	195.480.816	0	0	195.480.816
08.044	ENSINO SUPERIOR	1.703.998.309	20	126.776.925	1.830.775.254
08.044.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.562.424.692	20	118.592.915	1.681.017.627
08.044.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	5	0	0	5
08.044.0024	INFORMÁTICA	13.038.909	0	0	13.038.909
08.044.0055	PESQUISA APLICADA	237.938	0	0	237.938
08.044.0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO	33.035.199	0	3.000.000	36.035.199
08.044.0206	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	6.245.767	0	684.010	6.929.777
08.044.0207	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	388.502	0	0	388.502
08.044.0208	CAMPUS UNIVERSITÁRIO	41.905.446	0	0	41.905.446
08.044.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	46.721.851	0	4.500.000	51.221.851
08.046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	10.595.891	12.700.160	0	23.296.051
08.046.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.643.403	12.700.160	0	21.343.563
08.046.0224	DESPORTO AMADOR	1.889.851	0	0	1.889.851
08.046.0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	62.637	0	0	62.637
08.047	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	6.595.756	0	0	6.595.756
08.047.0240	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	6.595.756	0	0	6.595.756
08.048	CULTURA	159.139.691	715.336	20.492.790	180.347.817
08.048.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.053.779	0	10.877.949	84.931.728
08.048.0022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	230.308	0	0	230.308
08.048.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	7	0	0	7
08.048.0024	INFORMÁTICA	243.162	0	4	243.166
08.048.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	42.700.000	0	0	42.700.000
08.048.0106	JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLÓGICOS	626.801	0	1.937.476	2.564.277
08.048.0137	RADIODIFUSÃO	1.007.040	0	6.990.476	7.997.516
08.048.0198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	6.792.976	0	0	6.792.976
08.048.0246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART.E ARQUEOLÓGICO	4.190.469	7.500	0	4.197.969
08.048.0247	DIFUSÃO CULTURAL	29.295.149	707.836	686.885	30.689.870
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	118.788.495	16.800.000	1.269.951	136.858.446
09.007	ADMINISTRAÇÃO	103.719.523	0	1.269.931	104.989.454
09.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.714.841	0	1.269.931	103.984.772
09.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	2	0	0	2
09.007.0024	INFORMÁTICA	1.004.679	0	0	1.004.679
09.007.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1	0	0	1
09.017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS	372.300	0	0	372.300
09.017.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	372.300	0	0	372.300
09.051	ENERGIA ELÉTRICA	2.250.005	0	0	2.250.005
09.051.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.250.000	0	0	2.250.000
09.051.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	3	0	0	3
09.051.0268	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	0	0	1
09.051.0269	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1	0	0	1
09.052	PETRÓLEO	1	0	0	1

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
09.052.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	1	0	0	1
09.054	RECURSOS HÍDRICOS	12.446.666	16.800.000	20	29.246.686
09.054.0296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICOS	800.002	16.800.000	20	17.600.022
09.054.0297	REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA	11.646.664	0	0	11.646.664
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	502.849.939	10.298.557	0	513.148.496
10.007	ADMINISTRAÇAO	3.303.897	0	0	3.303.897
10.007.0021	ADMINISTRAÇAO GERAL	3.119.396	0	0	3.119.396
10.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1	0	0	1
10.007.0024	INFORMÁTICA	184.500	0	0	184.500
10.057	HABITAÇÃO	466.983.341	10.298.557	0	477.281.898
10.057.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	466.954.354	10.297.557	0	477.251.911
10.057.0316	HABITAÇÕES URBANAS	28.987	1.000	0	29.987
10.058	URBANISMO	1	0	0	1
10.058.0323	PLANEJAMENTO URBANO	1	0	0	1
10.059	REGIÕES METROPOLITANAS	31.000.001	0	0	31.000.001
10.059.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	1	0	0	1
10.059.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	31.000.000	0	0	31.000.000
10.060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.562.699	0	0	1.562.699
10.060.0328	PARQUES E JARDINS	1.562.699	0	0	1.562.699
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.133.346	3.991.460	20	81.124.826
11.007	ADMINISTRAÇÃO	8.100.001	0	0	8.100.001
11.007.0021	ADMINISTRAÇAO GERAL	8.100.000	0	0	8.100.000
11.007.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	1	0	0	1
11.062	INDÚSTRIA	575.113	0	0	575.113
11.062.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	1	0	0	1
11.062.0346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	575.112	0	0	575.112
11.063	COMÉRCIO	22.905	0	20	22.925
11.063.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	1	0	0	1
11.063.0353	COMERCIALIZAÇÃO	22.904	0	20	22.924
11.064	SERVIÇOS FINANCEIROS	12.000.005	0	0	12.000.005
11.064.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	4	0	0	4
11.064.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	12.000.001	0	0	12.000.001
11.065	TURISMO	56.376.716	3.991.460	0	60.368.176
11.065.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.931.105	248.340	0	8.179.445
11.065.0023	DIVULGAÇAO OFICIAL	1	0	0	1
11.065.0024	INFORMÁTICA	114.732	0	0	114.732
11.065.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	46.088.686	1.666.090	0	47.754.776
11.065.0364	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	2.242.192	2.077.030	0	4.319.222
11.081	ASSISTÊNCIA	58.606	0	0	58.606
11.081.0487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	58.606	0	0	58.606
13	SAÚDE E SANEAMENTO	2.205.984.270	286.265.929	504.932.811	2.997.183.010
13.007	ADMINISTRAÇÃO	3.149.163	0	0	3.149.163
13.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.118.770	0	0	3.118.770
13.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	2	0	0	2
13.007.0024	INFORMÁTICA	30.391	0	0	30.391
13.054	RECURSOS HÍDRICOS	149.710.662	0	158.793.000	308.503.662
13.054.0458	DEFESA CONTRA INUNDAÇOES	149.710.662	0	158.793.000	308.503.662
13.075	SAÚDE	1.908.476.168	263.595.929	346.139.811	2.518.211.908
13.075.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.156.753.266	10	96.657.052	1.253.410.328
13.075.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	4	0	2	6

QUADRO V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Fls. n.º 58
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
13.075.0024	INFORMÁTICA	28.068.612	0	4.334.036	32.402.648
13.075.0055	PESQUISA APLICADA	916.732	1.478.611	173.116	2.568.459
13.075.0058	TESTES E ANÁLISE DE QUALIDADE	1.568.872	0	0	1.568.872
13.075.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	713.069.579	262.117.308	137.225.004	1.112.411.891
13.075.0429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	3.278.313	0	0	3.278.313
13.075.0430	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	635.521	0	0	635.521
13.075.0431	PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	4.185.269	0	107.750.601	111.935.870
13.076	SANEAMENTO	52.202.275	0	0	52.202.275
13.076.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1	0	0	1
13.076.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	19.751.001	0	0	19.751.001
13.076.0448	SANEAMENTO GERAL	32.451.273	0	0	32.451.273
13.077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	92.446.002	22.670.000	0	115.116.002
13.077.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	1.046.000	0	0	1.046.000
13.077.0456	CONTROLE DE POLUIÇÃO	91.400.001	22.670.000	0	114.070.001
13.077.0459	RECUPERAÇÃO DE TERRAS	1	0	0	1
14	TRABALHO	24.296.180	69.384.367	973.170	94.653.717
14.078	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.186.578	69.384.337	0	72.570.915
14.078.0470	SEGURO-DESEMPREGO	3.186.578	69.384.337	0	72.570.915
14.079	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDIC.DO TRABALHO	110.699	0	0	110.699
14.079.0479	NORMAT.E FISCAL.DA PROTEÇAO NO TRABALHO	110.699	0	0	110.699
14.080	RELAÇÕES DO TRABALHO	20.998.903	30	973.170	21.972.103
14.080.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.792.633	0	588.079	21.380.712
14.080.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	3	0	0	3
14.080.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1	0	0	1
14.080.0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	35.328	30	181.541	216.899
14.080.0473	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO	97.162	0	0	97.162
14.080.0487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	73.776	0	203.550	277.326
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5.070.112.331	384.162.130	282.276.006	5.736.550.467
15.081	ASSISTÊNCIA	323.839.518	51.189.659	21.663.250	396.692.427
15.081.0015	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	0	17.013.252	17.013.252
15.081.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.154.183	0	3.589.472	149.743.655
15.081.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	2	0	0	2
15.081.0024	INFORMÁTICA	2.003.379	0	255.436	2.258.815
15.081.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	2	0	0	2
15.081.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	70.343.990	951.720	805.090	72.100.800
15.081.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	105.337.962	50.237.939	0	155.575.901
15.082	PREVIDÊNCIA	4.572.410.524	331.834.760	260.612.756	5.164.858.040
15.082.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	0	5.826.333	5.826.336
15.082.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0	0	1	1
15.082.0024	INFORMÁTICA	0	0	400.002	400.002
15.082.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	162.682.000	52.585.437	215.267.437
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	4.572.410.521	169.152.760	201.800.983	4.943.364.264
15.084	PROG.DE FORMAÇÃO DO PAT.DO SERV.PÚBLICO	173.862.289	1.137.711	0	175.000.000
15.084.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	173.862.289	1.137.711	0	175.000.000
16	TRANSPORTE	1.776.406.976	125.660.030	451.849.370	2.353.916.376
16.007	ADMINISTRAÇÃO	4.336.111	0	0	4.336.111
16.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1	0	0	1
16.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.304.655	0	0	4.304.655
16.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1	0	0	1
16.007.0024	INFORMÁTICA	31.454	0	0	31.454

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
16.059	REGIOES METROPOLITANAS	1.081.250.003	0	0	1.081.250.003
16.059.0035	PARTICIPAÇAO SOCIETÁRIA	932.750.001	0	0	932.750.001
16.059.0572	TRANSPORTE METROPOLITANO	148.500.002	0	0	148.500.002
16.087	TRANSPORTE AÉREO	8.969.852	20.180.000	212.640	29.362.492
16.087.0021	ADMINISTRAÇAO GERAL	7.724.957	117.583	212.640	8.055.180
16.087.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1	0	0	1
16.087.0024	INFORMÁTICA	109.246	0	0	109.246
16.087.0523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	1.135.648	20.062.417	0	21.198.065
16.088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	644.147.239	105.480.010	451.636.730	1.201.263.979
16.088.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	268.238.236	37.185.835	90.283.037	395.707.108
16.088.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1	0	0	1
16.088.0024	INFORMÁTICA	0	3.000.000	3.774.696	6.774.696
16.088.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0	0	300.000	300.000
16.088.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	159.632.000	0	0	159.632.000
16.088.0532	TERMINAIS RODOVIARIOS	1	0	0	1
16.088.0534	ESTRADAS VICINAIS	1.422.564	26.898.095	0	28.320.659
16.088.0535	CONTROLE E SEG.DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO	0	517.000	5.946.564	6.463.564
16.088.0537	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	145.185.473	25.039.910	99.860.323	270.085.706
16.088.0538	CONSERVAÇAO DE RODOVIAS	1	12.839.170	49.530.860	62.370.031
16.088.0539	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	69.668.963	0	201.941.250	271.610.213
16.089	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	29.555.002	0	0	29.555.002
16.089.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	29.555.000	0	0	29.555.000
16.089.0542	FERROVIAS	2	0	0	2
16.090	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	410.601	20	0	410.621
16.090.0021	ADMINISTRAÇAO GERAL	29.017	20	0	29 037
16.090.0565	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO	381.584	0	0	381 584
16.091	TRANSPORTE URBANO	7.738.168	0	0	7.738.168
16.091.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.660.786	0	0	4.660.786
16.091.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1	0	0	1
16.091.0024	INFORMÁTICA	226.152	0	0	226.152
16.091.0572	TRANSPORTE METROPOLITANO	2.851.229	0	0	2.851.229
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000	0	0	15.000.000
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000	0	0	15.000.000
99.099.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000	0	0	15.000.000
TOTAL		24.523.778.393	10.044.443.051	1.620.112.578	36.188.334.022

QUADRO VI

DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

Fls. n.º 59
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	TOTAL	ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1	174.806.640	174.806.640	0	0
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1	142.030.200	142.030.200	0	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	1.486.690.100	1.486.690.100	0	0
	2	45.543.640	45.543.640	0	0
	3	18.727.634	18.727.634	0	0
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	1	67.373.300	67.373.300	0	0
	3	545.570	545.570	0	0
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	1	72.836.000	72.836.000	0	0
	3	38.153	38.153	0	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	1	14.567.200	14.567.200	0	0
	3	50.386	50.386	0	0
GABINETE DO GOVERNADOR	1	5.184.130	5.184.130	0	0
	3	70	70	0	0
	5	20	20	0	0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1	4.761.981.842	4.761.981.842	0	0
	3	43.919.954	43.919.954	0	0
	5	772.837.149	772.837.149	0	0
	7	35.199.000	35.199.000	0	0
-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE	4	32.629.010	32.629.010	0	0
SECRETARIA DA SAÚDE	1	1.651.756.620	0	0	1.651.756.620
	3	31.765.886	0	0	31.765.886
	5	222.396.155	0	0	222.396.155
	7	6.944.000	0	0	6.944.000
-FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	4	100.000.000	0	0	100.000.000
-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	1	3.587.750	0	0	3.587.750
	4	522.020	0	0	522.020
	5	10	0	0	10
-FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	1	287.685	0	0	287.685
	4	57.984.000	0	0	57.984.000
	5	1.917.875	0	0	1.917.875
-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	19.956.873	0	0	19.956.873
	4	1.155.440	0	0	1.155.440
-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP	1	59.082.463	0	0	59.082.463
	4	386.160	0	0	386.160
	5	3.526.002	0	0	3.526.002
-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP	1	273.111.199	0	0	273.111.199
	4	2.564.440	0	0	2.564.440
	5	2.149.999	0	0	2.149.999
	7	20	0	0	20
-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE	1	3	0	0	3
	4	183.527.711	0	0	183.527.711
	7	20	0	0	20
SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	1	54.584.108	17.907.106	36.677.002	0
-FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP	1	190.279.874	190.279.874	0	0
	4	152.760.010	152.760.010	0	0
-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	1	874.265.929	874.265.929	0	0
	4	91.811.590	91.811.590	0	0
	7	20	20	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGAOS/ENTIDADES	F	TOTAL	ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	1	381.695.971	381.695.971	0	0
	4	11.927.467	11.927.467	0	0
	7	20	20	0	0
-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP	1	409.659.795	409.659.795	0	0
	4	22.337.418	22.337.418	0	0
	7	684.010	684.010	0	0
-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	1	112.580.573	112.580.573	0	0
	4	367.240	367.240	0	0
-FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL	1	9.428.078	9.428.078	0	0
	4	16.300	16.300	0	0
-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	1	19.298.518	19.298.518	0	0
	4	40	40	0	0
	5	1.840.012	1.840.012	0	0
-FAC.DE MEDICINA DE SAO JOSÉ DO RIO PRETO	1	15.644.419	15.644.419	0	0
	4	60	60	0	0
	5	10	10	0	0
SECRETARIA DA CULTURA	1	100.093.798	100.093.798	0	0
	2	7.500	7.500	0	0
	3	707.836	707.836	0	0
-FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RÁDIO-TV.EDUC.	1	49.877.996	49.877.996	0	0
	4	13.020.030	13.020.030	0	0
-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	1	6.670.423	6.670.423	0	0
	4	1.360.060	1.360.060	0	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	275.325.468	261.025.463	14.300.005	0
	2	8.495.000	8.495.000	0	0
	3	10.634.778	10.634.778	0	0
	5	930.075	930.075	0	0
	7	8.795.000	8.795.000	0	0
SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1	218.963.261	218.963.261	0	0
	2	11.700.000	11.700.000	0	0
-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	1	11.680.401	11.680.401	0	0
	4	10.776.000	10.776.000	0	0
-CART.PREV.DAS SERV.N.OF.JUST.EST.S.PAULO	2	129.732.000	0	0	129.732.000
	4	38.512.100	0	0	38.512.100
-CART.PREV.DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO	4	37.737	0	0	37.737
-CART.PREV.DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	2	32.950.000	0	0	32.950.000
	4	14.035.600	0	0	14.035.600
SECRETARIA DE ENERGIA	1	212.903.855	19.538.126	193.365.729	0
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1	449.525.174	5.148.171	444.377.003	0
	3	20	20	0	0
	7	1.127.000	1.127.000	0	0
-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	1	484.515.238	484.515.238	0	0
	2	80.884.010	80.884.010	0	0
	4	360.149.720	360.149.720	0	0
	5	24.596.000	24.596.000	0	0
	7	91.487.010	91.487.010	0	0
-DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP	1	8.969.852	8.969.852	0	0
	4	212.640	212.640	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Fls. n.º 60
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

ORGÃOS/ENTIDADES	F	TOTAL	ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	5	20.180.000	20.180.000	0	0
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1	110.618.279	110.618.279	0	0
	2	10	10	0	0
-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	1	12.838.959	12.838.959	0	0
	2	30	30	0	0
	4	610.060	610.060	0	0
-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC	1	2.695.013	2.695.013	0	0
	4	1.395.390	1.395.390	0	0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1	3.470.950.527	3.470.950.527	0	0
	3	6.298.400	6.298.400	0	0
-GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS	4	4.620.000	4.620.000	0	0
-CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	1	122.546.433	122.546.433	0	0
	4	208.027.319	208.027.319	0	0
SECRETARIA DA FAZENDA	1	893.210.532	788.690.522	104.520.010	0
	7	39.900.000	39.900.000	0	0
-BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC.DE SANTOS	1	22.904	22.904	0	0
	4	20	20	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	1	3.104.847.855	3.104.847.855	0	0
	2	7.269.353.265	7.269.353.265	0	0
	5	847.542.704	847.542.704	0	0
	7	4.448.020	4.448.020	0	0
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	1	65.552.400	65.552.400	0	0
	3	120.100	120.100	0	0
SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	1	33.640.230	0	0	33.640.230
	3	30	0	0	30
	5	69.384.337	0	0	69.384.337
-FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET	1	641.769	0	0	641.769
	4	568.540	0	0	568.540
-SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO	1	1.195.592	0	0	1.195.592
	4	404.630	0	0	404.630
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	1	71.517.368	71.517.368	0	0
	3	5.191.610	5.191.610	0	0
	5	11.500.010	11.500.010	0	0
-FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO	1	4.680.308	4.680.308	0	0
	4	6.112.700	6.112.700	0	0
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	480.266.039	3.979.685	476.286.354	0
	2	1.000	0	1.000	0
	5	10.297.557	0	10.297.557	0
	7	10.419.000	0	10.419.000	0
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1	170.351.662	70.358.662	99.993.000	0
	2	22.670.000	0	22.670.000	0
	3	2.227.080	2.227.080	0	0
	7	11.852.000	11.599.000	253.000	0
-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	1	6.158.384	6.158.384	0	0
	4	13.451.785	13.451.785	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	1	435.026.000	435.026.000	0	0
	3	1.362.273	1.362.273	0	0
SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1	64.524.761	64.524.759	2	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGAOS/ENTIDADES	F	TOTAL	ORÇAMENTO		
			FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	3	1.015.490	1.015.490	0	0
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	40.586.640	40.586.640	0	0
	3	150.000	150.000	0	0
-FUNDAÇAO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	1	9.498.538	9.498.538	0	0
	4	9.014.040	9.014.040	0	0
-FUND.SIST.EST.ANÁLISE DE DADOS - SEADE	1	19.012.847	19.012.847	0	0
	4	5.918.000	5.918.000	0	0
SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	1	188.005.133	0	0	188.005.133
	2	10	0	0	10
	3	776.250	0	0	776.250
	5	49.373.711	0	0	49.373.711
-FUNDAÇAO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM	1	121.869.431	0	0	121.869.431
	4	1.005.090	0	0	1.005.090
	5	192.010	0	0	192.010
SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	910.505.118	38.743.114	871.762.004	0
	7	219.388.000	0	219.388.000	0
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1	390.235.677	390.235.677	0	0
	3	7.286.817	7.286.817	0	0
	5	63.061.094	63.061.094	0	0
-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	1	9.024.383	9.024.383	0	0
	4	20.658.160	20.658.160	0	0
SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	1	77.541.843	12.495.341	65.046.502	0
	2	16.800.000	16.800.000	0	0
	7	7.160.000	7.160.000	0	0
-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1	266.135.596	266.135.596	0	0
	4	1.269.931	1.269.931	0	0
	7	158.793.020	158.793.020	0	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1	460.631.416	460.631.416	0	0
	2	143.436.400	143.436.400	0	0
	3	50.327.119	50.327.119	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	15.000.000	15.000.000	0	0
SUB-TOTAL	1	24.178.546.373	19.519.084.014	2.306.327.611	2.353.134.748
	2	7.761.572.865	7.576.219.855	22.671.000	162.682.010
	3	181.145.456	148.603.290	0	32.542.166
	4	1.369.148.458	968.444.990	0	400.703.468
	5	2.101.724.730	1.742.487.074	10.297.557	348.940.099
	7	596.196.140	359.192.100	230.060.000	6.944.040
TOTAL		36.188.334.022	30.314.031.323	2.569.356.168	3.304.946.531

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 61
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

ORÇAMENTO FISCAL

4

Fls. n.º 62
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

4.1
PODER LEGISLATIVO

Fls. n.º 63
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:
  - sistema tributário estadual;
  - plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; operações de crédito; dívida pública e empréstimos externos;
  - criação e extinção de cargos públicos e fixação de vencimentos e vantagens;
  - autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos;
  - autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares;
  - criação e extinção de Secretarias de Estado;
  - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado;
- tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembléia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo;
- decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município;
- autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;
- escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas do Estado, após argüição em sessão pública;
- suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irrecorrível do Tribunal de Justiça;
- convocar Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados;
- declarar a perda do mandato do Governador;
- autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nos casos previstos na Constituição.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

ATO Nº:	
1 de 1994, da Mesa:	VII Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
01000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
01	LEGISLATIVA		133.470.800						
01.001	PROCESSO LEGISLATIVO		133.470.800						
01.001.0001	AÇÃO LEGISLATIVA		133.470.800						
01.001.0001.1001	PALÁCIO NOVE DE JULHO-OBRAS INSTALAÇOES	1	1				1		
01.001.0001.2001	ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	1	130.375.547	113.746.954		16.628.590	1	1	1
01.001.0001.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	881.465			881.464	1		
01.001.0001.2918	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	1	2.213.787			2.213.786	1		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		41.335.840						
15.082	PREVIDÊNCIA		41.335.840						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		41.335.840						
15.082.0495.2321	ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS	1	41.335.840	41.335.840					
SUBTOTAL		1	174.806.640	155.082.794		19.723.840	4	1	1
TOTAL			174.806.640	155.082.794	0	19.723.840	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. : 64
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

01000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01001-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
01	*LEGISLATIVA*		133.470.800						
01.001	*PROCESSO LEGISLATIVO*		133.470.800						
01.001.0001	*AÇÃO LEGISLATIVA*		133.470.800						
01.001.0001.1001	*PALÁCIO NOVE DE JULHO-OBRAS INSTALAÇÕES* REALIZAR OBRAS DE REFORMAS NO PALÁCIO NOVE DE JULHO .	1	1				1		
01.001.0001.2001	*ELABORAÇÃO LEGISLATIVA* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS À OPERACIONALIDADE E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.	1	130.375.547	113.746.954		16.628.590	1	1	1
01.001.0001.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 136 VEÍCULOS, EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA QUE POSSA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NA ÁREA DE TRANSPORTES.	1	881.465			881.464	1		
01.001.0001.2918	*DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS* VIABILIZAR AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXPANSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.	1	2.213.787			2.213.786	1		
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		41.335.840						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		41.335.840						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		41.335.840						
15.082.0495.2321	*ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 651.	1	41.335.840	41.335.840					
SUBTOTAL		1	174.806.640	155.082.794		19.723.840	4	1	1
TOTAL			174.806.640	155.082.794		19.723.840	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;
- apreciar e emitir parecer sobre prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;
- julgar, no âmbito do Estado e dos Municípios, as contas dos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e a administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;
- comunicar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas;
- encaminhar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, para sustação, os contratos em que se tenha verificado ilegalidade;
- representar ao Poder competente do Estado ou de Município sobre irregularidade ou abuso verificado em atividade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e nos processos de tomada de contas;
- aplicar aos ordenadores de despesa, aos gestores e aos responsáveis por bens e valores públicos as multas e demais sanções previstas na Lei Complementar nº 709/93.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº :

709 de 14/01/93 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

Fls. n.º 65
RGL
9270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
01	LEGISLATIVA		102.795.130						
01.002	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAM.EXTERNA		102.795.130						
01.002.0002	CONTROLE EXTERNO		95.365.099						
01.002.0002.2003	CONTROLE FISCALIZ.FINANC.ORÇAMENTÁRIA	1	95.365.099	91.943.166		3.421.931	1		1
01.002.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.253.973						
01.002.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	3.902.332			3.902.331	1		
01.002.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	351.641			351.640	1		
01.002.0024	INFORMÁTICA		3.176.057						
01.002.0024.2864	INFORMÁTICA	1	3.176.057			3.176.055	1	1	
01.002.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1						
01.002.0025.1002	OBRAS DOS EDIFÍCIOS DO TRIB.DE CONTAS	1	1				1		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		39.235.070						
15.082	PREVIDÊNCIA		39.235.070						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		39.235.070						
15.082.0495.2321	ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS	1	39.235.070	39.235.070					
SUBTOTAL		1	142.030.200	131.178.236		10.851.957	5	1	1
TOTAL			142.030.200	131.178.236	0	10.851.957	5	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02001-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
01	*LEGISLATIVA*		102.795.130						
01.002	*FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAM.EXTERNA*		102.795.130						
01.002.0002	*CONTROLE EXTERNO*		95.365.099						
01.002.0002.2003	*CONTROLE FISCALIZ.FINANC.ORÇAMENTÁRIA*	1	95.365.099	91.943.166		3.421.931	1		1
	REALIZAR AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO EM TODOS OS PODERES NO ÂMBITO JURISDICIONAL DO ESTADO, E AS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM O APOIO NECESSÁRIO AOS TRABALHOS DE CONTROLE EXTERNO. -2.501 FISCALIZAÇÕES; -REVALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS E MELHORAR O CONTROLE EXTERNO.								
01.002.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.253.973						
01.002.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	3.902.332			3.902.331	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS AO TRIBUNAL. -EDIFÍCIO-SEDE; -10 UNIDADES REGIONAIS; -REFORMAR O SISTEMA HIDRÁULICO DO PRÉDIO-SEDE.								
01.002.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	351.641			351.640	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 76 VEÍCULOS, EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA QUE PERMITA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DO TRIBUNAL.								
01.002.0024	*INFORMÁTICA*		3.176.057						
01.002.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	3.176.057			3.176.055	1	1	
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DO TRIBUNAL.								
01.002.0025	*EDIFICAÇÕES PÚBLICAS*		1						
01.002.0025.1002	*OBRAS DOS EDIFÍCIOS DO TRIB.DE CONTAS*	1	1				1		
	REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS, CONSTRUIR ESCADA DE INCÊNDIO NO PRÉDIO SEDE E CONSTRUÇÃO DE DOIS ANDARES NO PRÉDIO ANEXO I.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		39.235.070						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		39.235.070						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		39.235.070						
15.082.0495.2321	*ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS*	1	39.235.070	39.235.070					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 66
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02001-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 650.								
SUBTOTAL		1	142.030.200	131.178.236		10.851.957	5	1	1
TOTAL			142.030.200	131.178.236		10.851.957	5	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 67
RGL
8278 97
Protocolo Legislativo

4.2
PODER JUDICIÁRIO

Fls. n.º 64
RGL
270 / 97
Protocolo Legislativo

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar originariamente:
  - as infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral e os Prefeitos Municipais;
  - nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juízes dos Tribunais de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar, os juízes de Direito e os juízes auditores da Justiça Militar, os membros do Ministério Público exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante Geral da Polícia Militar;
  - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembléia, do próprio Tribunal ou de algum de seus membros, dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, do Procurador-Geral de Justiça, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal da Capital;
  - os "habeas-corpus" nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça Militar, nos processos cujos recursos forem de sua competência;
  - os mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da Administração Indireta, torne inviável o exercício de direitos assegurados na Constituição;
  - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face da Constituição do Estado de São Paulo, o pedido de intervenção em Município e ação de inconstitucionalidade por omissão, em face de preceito da Constituição;
  - as ações rescisórias de seus julgados e as revisões criminais nos processos de sua competência;
  - os conflitos de competência entre os Tribunais de Alçada ou as dúvidas de competência entre estes e o Tribunal de Justiça;
  - os conflitos de atribuição entre as autoridades administrativas e judiciárias do Estado;
  - a reclamação para garantia da autoridade de suas decisões; e
  - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, contestados em face da Constituição Federal.
- provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Federal;
- requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;
- exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da justiça, abrangidos os notariais e os de registro.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar Nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica Da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nºs:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.
762 de 30/09/94 - Altera a organização e a divisão judiciárias do Estado.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

5.143 de 28/05/86 - Dispõe sobre a criação do Sistema dos Juizados Especiais das Pequenas Causas do Estado de São Paulo.
8.876 de 02/09/94 - Institui o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

03000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		1.245.889.142						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		1.245.889.142						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		1.245.889.142						
02.004.0013.2004	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA	1	1.181.617.868	1.101.657.822		79.960.043	1	1	1
02.004.0013.2181	DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	2	45.543.640			45.543.640			
02.004.0013.2873	PROG.REC.FUNDO ESP.TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3	18.727.634			10.865.076	7.862.558		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		305.072.232						
15.082	PREVIDÊNCIA		305.072.232						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		305.072.232						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	305.072.232	305.072.232					
SUBTOTAL		1	1.486.690.100	1.406.730.054		79.960.043	1	1	1
		2	45.543.640			45.543.640			
		3	18.727.634			10.865.076	7.862.558		
TOTAL			1.550.961.374	1.406.730.054	0	136.368.759	7.862.559	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n. 69
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

03000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03001-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		1.245.889.142						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		1.245.889.142						
02.004.0013	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		1.245.889.142						
02.004.0013.2004	*DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA* PROCEDER À DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA AO LONGO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, ATRAVÉS DE SUAS CÂMARAS, VARAS E RESPECTIVOS OFÍCIOS. -AÇÕES DA ÁREA CIVIL E CRIMINAL; -AÇÕES DA ÁREA DE EXECUÇÕES FISCAIS, E -AÇÕES NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.	1	1.181.617.868	1.101.657.822		79.960.043	1	1	1
02.004.0013.2181	*DILIGÊNCIAS JUDICIAIS* VIABILIZAR O TRANSPORTE DE OFICIAIS DE JUSTIÇA PARA CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.	2	45.543.640			45.543.640			
02.004.0013.2873	*PROG.REC.FUNDO ESP.TRIBUNAL DE JUSTIÇA* CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL, COM DESTAQUE PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. -CURSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES; E -MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.	3	18.727.634			10.865.076	7.862.558		
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		305.072.232						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		305.072.232						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		305.072.232						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 7.212.	1	305.072.232	305.072.232					
SUBTOTAL		1	1.486.690.100	1.406.730.054		79.960.043	1	1	1
		2	45.543.640			45.543.640			
		3	18.727.634			10.865.076	7.862.558		
TOTAL			1.550.961.374	1.406.730.054		136.368.759	7.862.559	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

04 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar Originariamente:
  - as ações rescisórias de seus acórdãos ou de sentenças de Primeira Instância, nas causas de sua competência recursal;
  - os mandados de segurança contra atos do próprio Tribunal, Câmaras, Grupo de Câmaras ou ainda de seu Presidente, Vice-Presidente e Juízes;
  - os mandados de segurança contra atos dos juízes de Primeira Instância, quando se relacionarem com processos de sua competência recursal; e
  - os conflitos de competência, as correições parciais e as exceções de suspeição, em causas de sua competência recursal.
- Julgar em Grau de Recurso:
  - ação discriminatória de terras; ações possessórias de imóveis; ações e execuções relativas à matéria fiscal de competência dos municípios; execuções de títulos extrajudiciais, exceto as relativas à matéria fiscal de competência do Estado, a seguro de vida e acidentes pessoais e a contratos de alienação fiduciária e de locação; ressarcimento por danos causados em acidentes de veículos; cobrança de seguro, facultativo ou obrigatório, relativo a danos causados em acidente de veículo e representação comercial.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica de Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
4.884 de 16/09/58 - Modifica a Lei nº 1.162, de 31 de julho de 1951 e dá outras providências.
7.959 de 26/08/63 - Altera dispositivos da Lei nº 1.162 de 31 de julho de 1951, modificada pelas Leis nºs 2.846 de 9 de dezembro de 1954 e 4.884 de 16 de setembro de 1958 .....
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.
9.568 de 23/12/66 - Dá nova redação ao item II do artigo 12 e ao artigo 21 da Lei nº 9.125, de 19 de novembro de 1965.
9.653 de 14/05/97 -Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº:

98/96, de 13/11/96, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Fls. n.º 40
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
04000-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		52.006.261						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		52.006.261						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		52.006.261						
02.004.0013.1316	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL-OBRAS	1	1				1		
02.004.0013.2006	DISTRIB.JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA	1	51.460.690	46.733.259		4.727.428	1	1	1
02.004.0013.2088	PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.PRIM.TRIB.ALÇADA CIVIL	3	545.570			272.000	273.570		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		15.912.609						
15.082	PREVIDÊNCIA		15.912.609						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		15.912.609						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	15.912.609	15.912.609					
SUBTOTAL		1	67.373.300	62.645.868		4.727.428	2	1	1
		3	545.570			272.000	273.570		
TOTAL			67.918.870	62.645.868	0	4.999.428	273.572	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
04000-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL
04001-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		52.006.261						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		52.006.261						
02.004.0013	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		52.006.261						
02.004.0013.1316	*PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL-OBRAS* EXECUTAR OBRAS EM IMÓVEL PRÓPRIO, SITO À RUA DA MOÓCA, 651/657.	1	1				1		
02.004.0013.2006	*DISTRIB.JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA* PRESTAR SERVIÇOS JURISDICIONAIS NO JULGAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA E DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSERIDAS NO CAMPO ATUACIONAL DO TRIBUNAL. -PROCESSAR E JULGAR APROXIMADAMENTE 55.000 AÇÕES; -MELHORAR O POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA; E -MANTER E ADMINISTRAR A FROTA DE 66 VEÍCULOS.	1	51.460.690	46.733.259		4.727.428	1	1	1
02.004.0013.2088	*PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.PRIM.TRIB.ALÇADA CIVIL* CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL, DO PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL. -MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.	3	545.570			272.000	273.570		
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		15.912.609						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		15.912.609						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		15.912.609						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 311.	1	15.912.609	15.912.609					
SUBTOTAL		1	67.373.300	62.645.868		4.727.428	2	1	1
		3	545.570			272.000	273.570		
TOTAL			67.918.870	62.645.868		4.999.428	273.572	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito

Fls. n.º 71
RGL
70 / 97
Protocolo Legislativo

05 - TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar Originariamente:
  - os mandados de segurança contra atos do próprio Tribunal, Grupo de Câmaras, Presidente, Vice-Presidente ou Juízes, bem como dos Juízes de Primeira Instância, sempre que, quanto a este, os atos impugnados se relacionem com as causas de sua competência recursal;
  - os conflitos de competência, correições parciais e as exceções de suspeição opostas aos juízes, que surjam em causas de sua competência recursal;
  - as revisões criminais de seus acórdãos e das sentenças, nos limites de sua competência recursal;
  - os "habeas corpus" e os "habeas data" contra atos de autoridades, relacionados com as causas de sua competência recursal; e
  - os pedidos de reclamação, nos processos de sua competência recursal.
- Julgar em Grau de Recurso:
  - as ações relativas aos crimes contra o patrimônio, seja qual for a natureza da pena cominada, excetuados os com evento morte; e
  - as ações relativas às demais infrações penais a que não seja cominada pena de reclusão, isolada, comulativa ou alternadamente, excetuadas as infrações penais relativas a tóxicos e entorpecentes, a falências, as de competência do Tribunal do Júri e as de responsabilidade de prefeitos e vereadores.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre a criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.
9.653 de 14/05/97 - Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

05000-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		56.254.275						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		56.254.275						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		56.254.275						
02.004.0013.2007	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	1	56.216.122	51.358.857		4.857.262	1	1	1
02.004.0013.2092	PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.TRIB.ALÇADA CRIMINAL	3	38.153			16.540	21.613		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		16.619.878						
15.082	PREVIDÊNCIA		16.619.878						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		16.619.878						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	16.619.878	16.619.878					
SUBTOTAL		1	72.836.000	67.978.735		4.857.262	1	1	1
		3	38.153			16.540	21.613		
TOTAL			72.874.153	67.978.735	0	4.873.802	21.614	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 99
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

05000-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

05001-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		56.254.275						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		56.254.275						
02.004.0013	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		56.254.275						
02.004.0013.2007	*DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL* PROCESSAR E JULGAR FEITOS CRIMINAIS, CONFORME DEFINIDO PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA, BEM COMO DAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSERIDAS NO CAMPO ATUACIONAL DO TRIBUNAL. -PROCESSAR E JULGAR APROXIMADAMENTE 53.000 AÇÕES;	1	56.216.122	51.358.857		4.857.262	1	1	1
02.004.0013.2092	*PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.TRIB.ALÇADA CRIMINAL* CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL, DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL. -MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.	3	38.153			16.540	21.613		
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		16.619.878						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		16.619.878						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		16.619.878						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 296.	1	16.619.878	16.619.878					
SUBTOTAL		1	72.836.000	67.978.735		4.857.262	1	1	1
		3	38.153			16.540	21.613		
TOTAL			72.874.153	67.978.735		4.873.802	21.614	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

06 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar:
  - originariamente, o Chefe da Casa Militar, o Comandante Geral da Polícia Militar, nos crimes militares definidos em lei, os mandados de segurança e os "habeas-corpus", nos processos cujos recursos forem de sua competência ou quando o coator ou coagido estiverem diretamente sujeitos a sua jurisdição e as revisões criminais de seus julgados e das Auditorias Militares;
  - exercer a correição sobre as atividades da Polícia Judiciária Militar e do Presídio Militar, bem como decidir sobre a perda da patente dos Oficiais e da graduação dos praças; e
  - em grau de recurso, os policiais militares, nos crimes militares definidos em lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35 de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nºs:

224 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação do Tribunal de Justiça Militar do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977 e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979 e dá outras providências.
705 de 04/01/93 - Cria Auditorias na Justiça Militar e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

5.048 de 22/12/58 - Dispõe sobre a organização da Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.
333 de 08/07/74 - Cria, na Justiça Militar do Estado, as Terceira e Quarta Auditorias, reorganiza os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça Militar e dá providências correlatas.
9.653 de 14/05/97 - Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Fls. nº 43
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

06000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		10.385.918						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		10.385.918						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		10.385.918						
02.004.0013.2009	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	1	10.335.532	9.879.236		456.293	1	1	1
02.004.0013.2100	PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.TRIB.JUSTIÇA MILITAR	3	50.386			20.305	30.081		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.231.668						
15.082	PREVIDÊNCIA		4.231.668						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		4.231.668						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	4.231.668	4.231.668					
SUBTOTAL		1	14.567.200	14.110.904		456.293	1	1	1
		3	50.386			20.305	30.081		
TOTAL			14.617.586	14.110.904	0	476.598	30.082	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

06000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

06001-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		10.385.918						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		10.385.918						
02.004.0013	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		10.385.918						
02.004.0013.2009	*DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR* PROCESSAR E JULGAR OS CRIMES MILITARES DEFINIDOS EM LEI, EM 1° E 2° GRAUS, NOS TERMOS DAS CONSTITUIÇOES EM VIGOR, BEM COMO DAR APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSERIDAS NO CAMPO ATUACIONAL DO TRIBUNAL. -PROCESSAR E JULGAR 2.150 AÇOES;	1	10.335.532	9.879.236		456.293	1	1	1
02.004.0013.2100	*PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.TRIB.JUSTIÇA MILITAR* CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA EXPANSAO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR. -MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.	3	50.386			20.305	30.081		
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		4.231.668						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		4.231.668						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		4.231.668						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 38.	1	4.231.668	4.231.668					
SUBTOTAL		1	14.567.200	14.110.904		456.293	1	1	1
		3	50.386			20.305	30.081		
TOTAL			14.617.586	14.110.904		476.598	30.082	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 74
ROL
3270 / 97
Protocolo Legislativo

22 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar Originariamente:
  - os mandados de segurança e os habeas corpus contra atos do próprio Tribunal, do Presidente, do Vice-Presidente, dos Grupos ou das Câmaras e dos Juízes que as compõem e de Juízes de primeiro grau de jurisdição em matéria de sua competência recursal;
  - os conflitos de competência entre Grupos, Câmaras ou Juízes, ainda quando algum destes se tenha removido para outro Tribunal;
  - as ações rescisórias de seus acórdãos, bem como os recursos e embargos opostos às respectivas execuções;
  - as argüições de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, na forma da Constituição da República;
  - os incidentes de uniformização de jurisprudência;
  - os embargos declaratórios opostos a seus acórdãos;
  - as exceções de impedimento e de suspeição, bem como os agravos regimentais, nos feitos de sua competência originária;
  - as dúvidas que, não se manifestando sob forma de conflito, se originem de decisão do Vice-Presidente, sobre distribuição, prevenção, competência ou ordem de serviço; e
  - suscitar dúvidas de competência em relação ao Tribunal de Justiça e em relação aos demais Tribunais de Alçada.
- Julgar em Grau de Recurso:
  - acidentes de trabalho, fundados no direito especial ou comum, inclusive os de prevenção e segurança do trabalho; ações relativas à locação de imóveis; arrendamento rural e parceria agrícola; cobrança ao condomínio de quaisquer quantias devidas ao condomínio; seguro de vida e acidentes pessoais; cobrança de honorários de profissionais liberais; alienação fiduciária em garantia; ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre a criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.
9.653 de 14/05/97 - Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº:

98/96, de 13/11/96, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
22000-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		46.539.668						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		46.539.668						
02.004.0013	AÇAO JUDICIÁRIA		46.539.668						
02.004.0013.2101	PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.SEG.TRIB.ALÇADA CIVIL	3	120.100			24.020	96.080		
02.004.0013.2372	DISTR.JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA	1	46.419.568	41.524.654		4.894.911	1	1	1
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		19.132.832						
15.082	PREVIDÊNCIA		19.132.832						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		19.132.832						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	19.132.832	19.132.832					
SUBTOTAL		1	65.552.400	60.657.486		4.894.911	1	1	1
		3	120.100			24.020	96.080		
TOTAL			65.672.500	60.657.486	0	4.918.931	96.081	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.: 45
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

22000-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

22001-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		46.539.668						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		46.539.668						
02.004.0013	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		46.539.668						
02.004.0013.2101	*PROGR.REC.FDO.ESP.DESP.SEG.TRIB.ALÇADA CIVIL* CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL, DO SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL. -MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	3	120.100			24.020	96.080		
02.004.0013.2372	*DISTR.JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA* PROCESSAR E JULGAR EM SEGUNDA INSTÂNCIA OS PROCESSOS, CUJA COMPETÊNCIA LHE É CONFERIDA PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL. DAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL. - PROCESSAR E JULGAR 30.000 AÇÕES.	1	46.419.568	41.524.654		4.894.911	1	1	1
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		19.132.832						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		19.132.832						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		19.132.832						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 213.	1	19.132.832	19.132.832					
SUBTOTAL		1	65.552.400	60.657.486		4.894.911	1	1	1
		3	120.100			24.020	96.080		
TOTAL			65.672.500	60.657.486		4.918.931	96.081	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 46
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

4.3
MINISTÉRIO PÚBLICO

Fls. n.º 44
8270 / 97
Protocolo Legislativo

27 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Incumbe, ao Ministério Público, além de outras funções:

- exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e dos que abriguem idosos, menores, incapazes ou portadores de deficiências, sem prejuízo da correição judicial;
- deliberar sobre sua participação em organismos estatais de defesa do meio ambiente, do consumidor, de política penal e penitenciária e outros afetos a sua área de atuação; e
- receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade representativa de classe, por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e na Constituição do Estado de São Paulo as quais serão encaminhadas a quem de direito, e respondidas no prazo improrrogável de trinta dias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº:

40 de 04/12/81 - Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público Estadual.

LEI FEDERAL Nº:

8.625 de 12/02/93 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a Organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

734 de 26/11/93 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público e dá outras providências.

LEI ESTADUAL Nº:

6.536 de 13/11/89 - Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado de São Paulo.

DECRETO ESTADUAL Nº:

25.453 de 01/07/86 - Cria no Ministério Público do Estado de São Paulo o Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
27000-MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		323.647.668						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		323.647.668						
02.004.0014	DEF.DO INTER.PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		263.296.917						
02.004.0014.1437	MIN.PÚBLICO-AQUISIÇÕES,OBRAS E INSTALAÇÕES	1	5.000.002			5.000.000	2		
02.004.0014.2235	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	1	256.934.642	247.746.075		9.188.565	1		1
02.004.0014.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	679.993			445.129	234.864		
02.004.0014.2886	FDO.CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO	3	240.124			183.757	56.367		
02.004.0014.2932	FDO.REPARAÇÃO INTERESSES DIFUSOS LESADOS	3	442.156			263.659	178.497		
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		52.194.201						
02.004.0021.2236	ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	45.042.649	44.863.732		178.916	1		
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	6.950.813			6.950.811	1	1	
02.004.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	200.739			200.738	1		
02.004.0024	INFORMÁTICA		8.156.550						
02.004.0024.1218	INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	3.362.055				3.362.055		
02.004.0024.2864	INFORMÁTICA	1	4.794.495			4.794.494	1		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		112.740.605						
15.082	PREVIDÊNCIA		112.740.605						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		112.740.605						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	112.740.605	112.740.605					
SUBTOTAL		1	435.026.000	405.350.412		26.313.524	3.362.062	1	1
		3	1.362.273			892.545	469.728		
TOTAL			436.388.273	405.350.412	0	27.206.069	3.831.790	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 98
Rol.
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

27000-MINISTÉRIO PÚBLICO

27001-MINISTÉRIO PUBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		323.647.668						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		323.647.668						
02.004.0014	*DEF.DO INTER.PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO*		263.296.917						
02.004.0014.1437	*MIN.PÚBLICO-AQUISIÇÕES,OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	5.000.002			5.000.000	2		
	EXECUTAR A REFORMA DA NOVA SEDE DA INSTITUI-ÇÃO.								
02.004.0014.2235	*DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS*	1	256.934.642	247.746.075		9.188.565	1		1
	APRIMORAR O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS MEM-BROS DA INSTITUIÇÃO, EM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E DAS LEIS.								
	-CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA O APRI-MORAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DE MEMBROS E FUNCIONÁRIOS;								
	-DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS PARA AVALIAÇÃO DE PROVAS CIENTÍFICAS.								
	-PUBLICAÇÃO DE 5 EDIÇÕES DA REVISTA JURÍDICA.								
02.004.0014.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	679.993			445.129	234.864		
	CUSTEAR, COM RECURSOS DO FUNDO, AS TAREFAS RE-LACIONADAS À REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE IN-GRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.								
	-01(HUM) CONCURSO (6.116 CANDIDATOS); E								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS, COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.								
02.004.0014.2886	*FDO.CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO*	3	240.124			183.757	56.367		
	COMPLEMENTAR COM RECURSOS DO FUNDO A REALIZA-ÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, PESQUISAS, ESTUDOS E PU BLICAÇÕES, BEM COMO PROMOVER A DIVULGAÇÃO DOS CONHECIMENTOS DECORRENTES.								
	-01 CONCURSO PARA ESTAGIÁRIOS - 1.200 VAGAS;								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM DIVER-SOS EQUIPAMENTOS.								
02.004.0014.2932	*FDO.REPARAÇÃO INTERESSES DIFUSOS LESADOS*	3	442.156			263.659	178.497		
	REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, BEM COMO A BENS E DIREITOS DE VA-LOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, HISTÓRICO, TURÍSTICO, PAISAGÍSTICO E QUALQUER OUTRO INTERESSE DIFUSO OU COLETIVO.								
	-MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.								
02.004.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		52.194.201						
02.004.0021.2236	*ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*	1	45.042.649	44.863.732		178.916	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, COM VISTA À VIABILIZA-ÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA INSTITUIÇÃO.								
02.004.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	6.950.813			6.950.811	1	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

27000-MINISTÉRIO PÚBLICO

27001-MINISTÉRIO PUBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	EXECUTAR AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DA CAPITAL E INTERIOR, EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS INERENTES À INSTITUIÇÃO. -REVISOES HIDRÁULICA E ELÉTRICA NAS DIRETORIAS REGIONAIS; E -REFORMA DO FORUM JOAO MENDES.								
02.004.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 96 VEÍCULOS, EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA QUE POSSA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO TOCANTE À ÁREA DE TRANSPORTES.	1	200.739			200.738	1		
02.004.0024	*INFORMÁTICA*		8.156.550						
02.004.0024.1218	*INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO* INFORMATIZAR AS PROCURADORIAS, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CAPITAL E INTERIOR, COM O OBJETIVO DE FORMAR A REDE ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	1	3.362.055				3.362.055		
02.004.0024.2864	*INFORMÁTICA* MANTER OS 1.704 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, BEM COMO VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO. -ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO.	1	4.794.495			4.794.494	1		
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		112.740.605						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		112.740.605						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		112.740.605						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 646.	1	112.740.605	112.740.605					
SUBTOTAL		1	435.026.000	405.350.412		26.313.524	3.362.062	1	1
		3	1.362.273			892.545	469.728		
TOTAL			436.388.273	405.350.412		27.206.069	3.831.790	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 79
PGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

4.4
PODER EXECUTIVO

07 - GABINETE DO GOVERNADOR

Fls. n.º 80
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

PRINCIPAIS ATUAÇÕES:

- prestar assistência ao Governador do Estado no exame e acompanhamento de assuntos políticos, legislativos e administrativos de natureza civil ou militar;
- prestar assistência ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

84 de 27/02/48 - Dispõe sobre reorganização do Gabinete do Governador do Estado.
8.074 de 21/10/92 - Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

20.867 de 15/03/83 - Dispõe sobre a organização do Gabinete do Governador e dá outras providências.
39.059 de 16/08/94 - Estabelece o Regulamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
39.104 de 26/08/94 - Regulamenta o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas.
41.414 de 11/12/96 - Dispõe sobre a vinculação de unidades do Gabinete do Governador para os fins que especifica e dá providências correlatas.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.964.710						
03.007	ADMINISTRAÇAO		1.964.710						
03.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.964.709						
03.007.0020.2774	DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1	1.948.044	742.048		1.205.993	1	1	1
03.007.0020.2775	ATIVIDADES DO VICE-GOVERNADOR	1	16.665			16.664	1		
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3.219.510						
15.081	ASSISTÊNCIA		825.434						
15.081.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		825.434						
15.081.0483.2916	FUNC.CONS.EST.DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE	1	82.412			82.411	1		
15.081.0483.2917	FUNDO EST.DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE	1	742.932			742.931	1		
		3	70			70			
		5	20			20			
15.082	PREVIDÊNCIA		2.394.076						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		2.394.076						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.394.076	2.394.076					
SUBTOTAL		1	5.184.130	3.136.124		2.048.000	4	1	1
		3	70			70			
		5	20			20			
TOTAL			5.184.220	3.136.124	0	2.048.090	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 81
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

07012-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		1.964.710						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		1.964.710						
03.007.0020	*SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR*		1.964.709						
03.007.0020.2774	*DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR*	1	1.948.044	742.048		1.205.993	1	1	1
	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REPRESENTATIVIDADE DO ESTADO NAS SUAS RELAÇÕES JURÍDICO-POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E DE DIREÇÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.								
03.007.0020.2775	*ATIVIDADES DO VICE-GOVERNADOR*	1	16.665			16.664	1		
	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM AUXÍLIO AO VICE-GOVERNADOR NAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM CONFERIDAS E NA REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECIAIS.								
03.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		3.219.510						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		825.434						
15.081.0483	*ASSISTÊNCIA AO MENOR*		825.434						
15.081.0483.2916	*FUNC.CONS.EST.DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE*	1	82.412			82.411	1		
	DELIBERAR E CONTROLAR AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. -MELHORAR O NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCACIONAL E CULTURAL.								
15.081.0483.2917	*FUNDO EST.DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE*	1	742.932			742.931	1		
	FINANCIAR PLANOS APROVADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. -TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA OS FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (350 MUNICÍPIOS).	3	70			70			
		5	20			20			
15.082	*PREVIDÊNCIA*		2.394.076						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		2.394.076						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	2.394.076	2.394.076					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 269.								
SUBTOTAL		1	5.184.130	3.136.124		2.048.000	4	1	1
		3	70			70			
		5	20			20			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

07012-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL			5.184.220	3.136.124		2.048.090	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 82
PGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política do Governo do Estado no Setor de Educação;
- executar atividades de ensino de 1° e 2° graus, educação pré-escolar, educação especial e ensino supletivo;
- desenvolver serviços de suprimento escolar, visando assegurar aos alunos condições nutricionais que propiciem a eficiência escolar;
- assistir tecnicamente, supervisionar e fiscalizar os estabelecimentos municipais e particulares de ensino, de 1° e 2° graus, educação pré-escolar, educação especial e ensino supletivo;
- promover o desenvolvimento do processo educacional e incentivar o processo de integração Escola-Comunidade;
- desenvolver processos de capacitação de recursos humanos;
- promover intercâmbio de informações e assistência técnica bilateral com instituições públicas e privadas, nos planos nacional e internacional.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS FEDERAIS N°S:

5.692 de 11/08/71 - Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2° graus, e dá outras providências.
7.044 de 18/10/82 - Altera dispositivos da Lei n° 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2° Grau.

LEIS ESTADUAIS N°S:

906 de 18/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a constituir sociedade por ações denominada Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo-CONESP, institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo-FUNDESP, e dá providências correlatas.
1.165 de 11/11/76 - Altera a redação do artigo 15 da Lei n° 906 de 18 de dezembro de 1975 e acrescenta parágrafo único ao artigo 16 dessa mesma Lei.
1.388 de 08/09/77 - Dá nova redação ao artigo 15 da Lei n° 906 de 18 de dezembro de 1975, alterado pela Lei n° 1.165, de 11 de novembro de 1976.
9.334 de 27/12/95 - Altera a Lei n° 906, de 18 de dezembro de 1975.

DECRETOS ESTADUAIS N°S:

7.400 de 30/12/75 - Estabelece a estrutura da rede oficial de ensino do Estado, e dá providências correlatas.
7.510 de 29/01/76 - Reorganiza a Secretaria de Estado da Educação.
18.412 de 02/02/82 - Dá nova redação ao inciso XX, do artigo 144, do Decreto n° 7.510, de 29 de janeiro de 1976.
26.978 de 05/05/87 - Altera dispositivos do Decreto n° 7.510, de 29 de janeiro de 1976, que reorganiza a Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.
39.902 de 01/01/95 - Altera os Decretos n°s 7.510, de 29 de janeiro de 1976 e 17.239, de 14 de julho de 1981, reorganiza órgãos regionais e dá providências correlatas.
40.473 de 21/11/95 - Institui o Programa de Reorganização das Escolas da Rede Pública Estadual e dá providências correlatas.
40.673 de 16/02/96 - Institui o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento ao ensino fundamental.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		4.288.393.796						
08.007	ADMINISTRAÇÃO		107.318.754						
08.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		730.511						
08.007.0020.2058	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	1	730.511	551.472		179.037	1		1
08.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		104.196.069						
08.007.0021.2059	COORD.ADMINIST.DO ENS.REG. METROP.GDE.SP	1	43.828.657	42.172.035		1.656.620	1		1
08.007.0021.2063	COORD. E ADMINIST. DO ENSINO DO INTERIOR	1	46.451.996	42.091.540		4.360.454	1		1
08.007.0021.2065	ESTUDO PLANEJ.MÉTODOS TÉCN.EDUCACIONAIS	1	227.783			227.782	1		
08.007.0021.2478	ADMINISTRAÇÃO DA CENP	1	1.639.064	1.512.241		126.821	1		1
08.007.0021.2479	ADMINIST. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	1	1.944.567	1.856.264		88.301	1		1
08.007.0021.2502	ADMINISTRAÇÃO DEPTO.SUPRIMENTO ESCOLAR	1	436.429	323.319		113.108	1		1
08.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	7.058.341	4.747.859	1	2.310.478	1	1	1
08.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	2.436.123			2.436.118	5		
08.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	173.109			173.104	5		
08.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
08.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
08.007.0024	INFORMÁTICA		218.317						
08.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	218.317			218.316	1		
08.007.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		2						
08.007.0025.1035	OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉDIOS SECRETARIA	1	2			1	1		
08.007.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.173.854						
08.007.0217.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	2.173.854			2.173.853	1		
08.042	ENSINO FUNDAMENTAL		3.985.594.226						
08.042.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.577.881						
08.042.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	70.082.445			70.082.443	2		
08.042.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	495.436			495.434	2		
08.042.0188	ENSINO REGULAR		3.915.016.345						
08.042.0188.1036	OBRAS E INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES	3	17.447.736			4.000.000	13.447.736		
		5	79.428.132			38.352.570	41.075.562		
08.042.0188.1400	INOVAÇÕES NO ENSINO BÁSICO	1	51.150.000			18.361.000	32.789.000		
		7	35.199.000			18.713.000	16.485.000		1.000
08.042.0188.2057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO	1	18.534.834			18.534.834			
		3	24.298.364			13.090.346	11.208.017		1
		5	431.790.250	170.624.233		246.870.168	14.295.847		2
08.042.0188.2060	ENSINO DE 1A. À 8A. SÉRIE	1	3.057.925.028	3.052.492.792		5.432.232	2		2
08.042.0188.2516	PARTICIPAÇÃO MUNIC.Q.P.ESTADUAL SAL.EDUCAÇÃO	1	1						1
		5	132.332.000			132.332.000			
08.042.0188.2999	SUPRIMENTO DE ALIM.,UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	5	66.911.000			64.910.999	2.000.000		1
08.043	ENSINO MÉDIO		195.480.816						
08.043.0199	ENSINO POLIVALENTE		195.480.816						
08.043.0199.2476	ENSINO A NÍVEL DE SEGUNDO GRAU	1	195.480.816	167.220.408		28.260.406	2		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.325.544.149						
15.082	PREVIDÊNCIA		1.325.544.149						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		1.325.544.149						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.263.168.382	1.263.168.382					
		5	62.375.767	62.375.767					
SUBTOTAL		1	4.761.981.842	4.576.136.312	1	153.056.490	32.789.028	1	10
		3	43.919.954			19.264.199	24.655.754		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		5	772.837.149	233.000.000		482.465.737	57.371.409		3
		7	35.199.000			18.713.000	16.485.000		1.000
TOTAL			5.613.937.945	4.809.136.312	1	673.499.426	131.301.191	1	1.014

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 83
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		649.698.587						
08.007	*ADMINISTRAÇÃO*		8.861.787						
08.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.643.467						
08.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	7.058.341	4.747.859	1	2.310.478	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICA, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE AS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGAO.								
08.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	1.436.624			1.436.623	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
08.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	148.502			148.501	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELATIVOS A UMA FROTA COMPOSTA DE 24 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA, NO TOCANTE À ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
08.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.007.0024	*INFORMÁTICA*		218.317						
08.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	218.317			218.316	1		
	DAR CONTINUIDADE, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, VISANDO À COLETA, O PROCESSAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE DADOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.								
08.007.0025	*EDIFICAÇÕES PÚBLICAS*		2						
08.007.0025.1035	*OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉDIOS SECRETARIA*	1	2			1	1		
	REPARAR, CONSERVAR, MANTER E ADAPTAR OS BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		640.836.800						
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		640.836.800						
08.042.0188.1036	*OBRAS E INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES*	3	17.447.736			4.000.000	13.447.736		
	CONSTRUIR, REFORMAR, ADAPTAR, AMPLIAR E MANTER CORRETIVAMENTE OS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE	5	79.428.132			38.352.570	41.075.562		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. nº 84
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	OFICIAL DE ENSINO.								
08.042.0188.1400	*INOVAÇÕES NO ENSINO BÁSICO*	1	51.150.000			18.361.000	32.789.000		
	MELHORAR A APRENDIZAGEM E DIMINUIR OS ÍNDICES DE EVASÃO E RETENÇÃO ESCOLARES DAS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DA REVISÃO DO MODELO PEDAGÓGICO E DA ESCOLA, DO FORTALECI-MENTO DA CAPACIDADE ANALÍTICA E DE PLANEJAMEN-TO DA SECRETARIA, DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PEDA GÓGICA E ADMINISTRATIVA, E DE REORGANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE.	7	35.199.000			18.713.000	16.485.000		1.000
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	1	18.534.834			18.534.834			
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO, COM A ADEQUACÃO DA REDE FÍSICA À SUA REORGANIZAÇÃO E À CAPACI-TAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA, ADMINISTRAR O FLUXO DE RECURSOS FÍSICOS ESCOLARES E OS ORIUNDOS E CONVÊNIO. -MANUTER PRÉDIOS ESCOLARES; -ASSISTIR OS DEFICIENTES, EM COOPERAÇÃO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS; E -AMPLIAR OS RECURSOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁ-RIO, MATERIAL EDUCATIVO E EQUIPAMENTOS.	3	10.626.867			5.526.867	5.100.000		
		5	296.118.230	170.624.233		120.001.485	5.492.512		
08.042.0188.2516	*PARTICIPAÇÃO MUNIC.Q.P.ESTADUAL SAL.EDUCAÇÃO*	1	1						1
	TRANSFERIR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA ATEN-DIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA	5	132.332.000			132.332.000			
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		1.325.544.149						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		1.325.544.149						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		1.325.544.149						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	1.263.168.382	1.263.168.382					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTA-DORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 102.973.	5	62.375.767	62.375.767					
SUBTOTAL		1	1.341.715.004	1.267.916.241	1	41.009.754	32.789.005	1	2
		3	28.074.603			9.526.867	18.547.736		
		5	570.254.129	233.000.000		290.686.055	46.568.074		
		7	35.199.000			18.713.000	16.485.000		1.000
TOTAL			1.975.242.736	1.500.916.241	1	359.935.676	114.389.815	1	1.002

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08002-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		750.269						
08.007	*ADMINISTRAÇÃO*		750.269						
08.007.0020	*SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR*		730.511						
08.007.0020.2058	*PLANEJAMENTO EDUCACIONAL*	1	730.511	551.472		179.037	1		1
	FISCALIZAR, NORMATIZAR E DELIBERAR ACERCA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.								
08.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		19.758						
08.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	17.612			17.611	1		
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.								
08.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	2.146			2.145	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE 02 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
SUBTOTAL		1	750.269	551.472		198.793	3		1
TOTAL			750.269	551.472		198.793	3		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 85
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08003-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		95.429.627						
08.007	*ADMINISTRAÇÃO*		477.110						
08.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		477.110						
08.007.0021.2502	*ADMINISTRAÇÃO DEPTO.SUPRIMENTO ESCOLAR*	1	436.429	323.319		113.108	1		1
	ADMINISTRAR OS RECURSOS DA UNIDADE, DE FORMA QUE SEJA VIABILIZADO O APOIO AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, BEM COMO POSSIBILITAR O SEU GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.								
08.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	31.162			31.161	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE,								
08.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	9.519			9.518	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA DE 05 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		94.952.517						
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		94.952.517						
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	3	3.041.517			2.961.516	80.000		1
	VIABILIZAR A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL RESPONSÁVEL PELA MERENDA ESCOLAR NAS DELEGACIAS DE ENSINO, UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DO APOIO À INFRA-ESTRUTURA DA REDE E MANUTENÇÃO À CONTA DE CONVÊNIOS.	5	25.000.000			25.000.000			
	-AMPLIAR A ESTRUTURA DE PROCESSAMENTO DE DADOS COM NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.								
08.042.0188.2999	*SUPRIMENTO DE ALIM.,UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS*	5	66.911.000			64.910.999	2.000.000		1
	FORNECER MERENDA A ESCOLARES, SUPRINDO SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA.								
	-REPASSE A APROXIMADAMENTE 400 MUNICÍPIOS, BENEFICIANDO 3.887.366 ALUNOS COM MERENDA NORMAL E UM UNIVERSO DE 1.000.000 ALUNOS COM MERENDA ENRIQUECIDA.								
	-VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE COM AMPLIAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.								
SUBTOTAL		1	477.110	323.319		153.787	3		1
		3	3.041.517			2.961.516	80.000		1
		5	91.911.000			89.910.999	2.000.000		1
TOTAL			95.429.627	323.319		93.026.302	2.080.003		3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDA. . E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPE:
08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08006-COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		1.520.606.160						
08.007	*ADMINISTRAÇÃO*		43.828.657						
08.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		43.828.657						
08.007.0021.2059	*COORD.ADMINIST.DO ENS.REG. METROP.GDE.SP*	1	43.828.657	42.172.035		1.656.620	1		1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇÕES, ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO DO PROCESSO EDUCATIVO. -DAR CONDIÇÕES OPERACIONAIS A 41 DELEGACIAS DE ENSINO E AOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		1.397.887.906						
08.042.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		37.351.931						
08.042.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	37.205.692			37.205.691	1		
	MANTER OS IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
08.042.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	146.239			146.238	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 71 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		1.360.535.975						
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	3	6.719.980			2.120.000	4.599.980		
	GARANTIR A INFRA-ESTRUTURA PARA ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO EM 100% DAS ESCOLAS E 41 DELEGACIAS DE ENSINO, JURISDICIONADAS À COGSP. -ASSEGURAR CONDIÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS PARA A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS DA SECRETARIA; -FORTALECER AS DELEGACIAS DE ENSINO, PERMITINDO VIABILIZAR OS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO; E -AMPLIAR OS RECURSOS COM MATERIAL EDUCATIVO.	5	46.497.020			46.497.019			1
08.042.0188.2060	*ENSINO DE 1A. À 8A. SÉRIE*	1	1.307.318.975	1.305.142.178		2.176.795	1		1
	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO REGULAR, ESPECIAL E SUPLETIVO, URBANO E RURAL DO ESTADO. -GARANTIR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO, ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E DE DOIS CENTROS DE LÍNGUAS.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 86
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08006-COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08.043	*ENSINO MÉDIO*		78.889.597						
08.043.0199	*ENSINO POLIVALENTE*		78.889.597						
08.043.0199.2476	*ENSINO A NÍVEL DE SEGUNDO GRAU* COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DOS CURSOS DE SEGUNDO GRAU EXISTENTES NA REDE OFICIAL DE ENSINO. -POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE APROXIMADAMENTE 7.023 BOLSAS DE ESTUDOS DOS ALUNOS DO CEFAM; -VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU.	1	78.889.597	69.115.607		9.773.989	1		
SUBTOTAL		1	1.467.389.160	1.416.429.820		50.959.333	5		2
		3	6.719.980			2.120.000	4.599.980		
		5	46.497.020			46.497.019			1
TOTAL			1.520.606.160	1.416.429.820		99.576.352	4.599.985		3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08007-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		2.012.043.218						
08.007	*ADMINISTRAÇÃO*		46.451.996						
08.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		46.451.996						
08.007.0021.2063	*COORD. E ADMINIST. DO ENSINO DO INTERIOR*	1	46.451.996	42.091.540		4.360.454	1		1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇÕES, ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO DO PROCESSO EDUCATIVO. -VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS 103 DELEGACIAS DE ENSINO E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		1.849.000.003						
08.042.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		33.225.950						
08.042.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	32.876.753			32.876.752	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE ASSEGUREM CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS, BEM COMO SUAS INSTALAÇÕES, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE. -ATENDER 103 DELEGACIAS DE ENSINO E 4.628 UNIDADES ESCOLARES.								
08.042.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	349.197			349.196	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 140 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		1.815.774.053						
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	3	3.493.000			2.069.347	1.423.653		
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DO CORPO DOCENTE, BEM COMO GARANTIR O FLUXO DE RECURSOS À CONTA DE CONVÊNIOS, ALÉM DE DAR APOIO À INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, COMPOSTA POR 3.439.641 ALUNOS. -PROPICIAR A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO PELA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS.	5	61.675.000			52.917.239	8.757.760		1
08.042.0188.2060	*ENSINO DE 1A. À 8A. SÉRIE*	1	1.750.606.053	1.747.350.614		3.255.437	1		1
	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ENSINO REGULAR, ESPECIAL E SUPLETIVO, URBANO E RURAL DO ESTADO. -DAR ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS 5.545 ESCOLAS ESTADUAIS DE PRIMEIRO GRAU.								
08.043	*ENSINO MÉDIO*		116.591.219						
08.043.0199	*ENSINO POLIVALENTE*		116.591.219						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. 84
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08007-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08.043.0199.2476	*ENSINO A NÍVEL DE SEGUNDO GRAU* COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DOS CURSOS DE SEGUNDO GRAU, EXISTENTES NA REDE OFICIAL DE ENSINO. -POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE APROXIMADAMENTE 12.234 BOLSAS DE ESTUDOS; -DAR ATENDIMENTO A 636.584 ALUNOS MATRICULADOS NAS 42 ESCOLAS ESTADUAIS DE SEGUNDO GRAU E 35 CENTROS DE FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO.	1	116.591.219	98.104.801		18.486.417	1		
SUBTOTAL		1	1.946.875.218	1.887.546.955		59.328.256	5		2
		3	3.493.000			2.069.347	1.423.653		
		5	61.675.000			52.917.239	8.757.760		1
TOTAL			2.012.043.218	1.887.546.955		114.314.842	10.181.418		3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08008-COORD.ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		4.691.182						
08.007	*ADMINISTRAÇÃO*		2.016.182						
08.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.016.182						
08.007.0021.2065	*ESTUDO PLANEJ.MÉTODOS TÉCN.EDUCACIONAIS*	1	227.783			227.782	1		
	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS RELATIVAS ÀS QUESTÕES CURRICULARES E ELABORAR DIRETRIZES PARA A SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO. -ELABORAR MATERIAL DE APOIO À AÇAO DOCENTE. -IMPLEMENTAR AS PROPOSTAS CURRICULARES. -ESTUDAR A REORGANIZAÇÃO DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU. -APERFEIÇOAR O PESSOAL DO MAGISTÉRIO, E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EDUCAÇÃO INFANTIL.								
08.007.0021.2478	*ADMINISTRAÇÃO DA CENP*	1	1.639.064	1.512.241		126.821	1		1
	EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇÕES.								
08.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	141.764			141.763	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
08.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	7.571			7.570	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 04 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		2.675.000						
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		2.675.000						
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO*	3	175.000			175.000			
	MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO, PELA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA E APOIO À INFRA-ESTRUTURA DA REDE. -IMPLANTAR, IMPLEMENTAR, ACOMPANHAR E SUBSIDIAR AS PROPOSTAS CURRICULARES; -APERFEIÇOAR DOCENTES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO. -VIABILIZAR A COLETÂNEA DE TEXTOS LEGAIS E DO ENSINO FUNDAMENTAL; E -AMPLIAR OS RECURSOS DE MOBILIÁRIO EM GERAL E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	5	2.500.000			2.454.425	45.575		
SUBTOTAL		**1**	2.016.182	1.512.241		503.936	4		1
		3	175.000			175.000			
		5	2.500.000			2.454.425	45.575		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 88
PGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08008-COORD.ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL			4.691.182	1.512.241		3.133.361	45.579		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08009-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		5.174.753						
08.007	*ADMINISTRAÇÃO*		4.932.753						
08.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.758.899						
08.007.0021.2479	*ADMINIST. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS* EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ORGANIZAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR A SELEÇAO, A MOVIMENTAÇAO, O APERFEIÇOAMENTO E A PROMOÇAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇAO.	1	1.944.567	1.856.264		88.301	1		1
08.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, NO TOCANTE AOS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.	1	808.961			808.960	1		
08.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 04 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NA ÁREA DE TRANSPORTES.	1	5.371			5.370	1		
08.007.0217	*TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*		2.173.854						
08.007.0217.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* CONCORRER PARA A VIABILIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA, ALÉM DE EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SUPLÊNCIA DE 1° E 2° GRAUS E PROFISSIONALIZANTES.	3	2.173.854			2.173.853	1		
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		242.000						
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		242.000						
08.042.0188.2057	*MELHORIA DO PROCESSO ENSINO* MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO ATRAVÉS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. -REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES DE CAPACITAÇÃO, VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; -ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA SUPORTE AOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ÁREA; -AMPLIAR OS RECURSOS DE INFORMÁTICA COM NOVOS EQUIPAMENTOS.	3	242.000			237.616	4.384		
SUBTOTAL		1	2.758.899	1.856.264		902.631	3		1
		3	2.415.854			2.411.469	4.385		
TOTAL			5.174.753	1.856.264		3.314.100	4.388		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 89
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

08.46 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- complementar as políticas educacionais da Secretaria da Educação;
- produzir, adquirir e distribuir material pedagógico, necessário ao processo de ensino e aprendizagem;
- cumprir a política de suprimento de recursos físicos para educação, destinados à própria Secretaria da Educação ou a seus órgãos, e
- executar os projetos arquitetônicos completos de novas unidades escolares a serem construídas no Estado de São Paulo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.251 de 24/10/62 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação para o Livro Escolar", e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

23.575 de 17/06/85 - Aprova os Estatutos da Fundação para o Livro Escolar.
27.102 de 23/06/87 - Altera a denominação, amplia os objetivos da Fundação para o Livro Escolar e aprova os Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE.
34.034 de 22/10/91 - Autoriza a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, a executar os projetos de novas unidades escolares.
36.050 de 11/11/92 - Altera dispositivo dos Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08046-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		32.629.010						
08.042	*ENSINO FUNDAMENTAL*		32.629.010						
08.042.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		31.777.991						
08.042.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	4	27.875.604	16.778.754		11.096.848	1		1
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.								
08.042.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	4	3.821.443			3.821.442	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.								
08.042.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	4	80.944			80.943	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 06 VEÍCULOS, DE FORMA A VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO, NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
08.042.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
08.042.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	4	1			1			
	EXECVTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.042.0024	*INFORMÁTICA*		851.017						
08.042.0024.2864	*INFORMÁTICA*	4	851.017			851.016	1		
	MANTER E EXPANDIR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO, VISANDO À COLETA, AO PROCESSAMENTO E À DIVULGAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE OBRAS DE UNIDADES ESCOLARES, OS PROJETOS EDUCACIONAIS, BEM COMO PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.								
08.042.0188	*ENSINO REGULAR*		1						
08.042.0188.2884	*PROGRAMAS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS*	4	1			1			
	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS ESPECIAIS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO INFORMAL; PROCEDER A ESTUDOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS FÍSICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PREPARAÇÃO DE EQUIPES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA ENTIDADES EDUCACIONAIS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 90
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08046-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SUBTOTAL		4	32.629.010	16.778.754		15.850.251	4		1
TOTAL			32.629.010	16.778.754		15.850.251	4		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			32.629.010
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		309.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	309.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.970.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	970.000		
1690.00.00	Demais Serviços	31.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		350.000	
1990.00.00	Receitas Diversas	350.000		
T O T A L				32.629.010

Fls. n.º 91
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estabelecer e implantar uma política econômica estadual relacionada com o desenvolvimento da indústria e da agroindústria, visando também à expansão do comércio;
- adotar medidas para estimular e incentivar o desenvolvimento de empreendimentos empresariais no Estado;
- prestar assistência ao setor privado quanto ao comércio interno e externo;
- prestar apoio técnico à pequena e média empresa;
- coordenar o relacionamento entre o setor público e a comunidade científica e tecnológica, bem como entre aquele setor e o da iniciativa privada;
- estabelecer e implementar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico; e
- contribuir para a definição e implementação de diretrizes gerais, visando ao estabelecimento de programas de ação junto à hidrovias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

93 de 27/12/72 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCET e autoriza, para esse fim, o Poder Executivo a contrair empréstimo externo, junto à "United States Agency for International Development-USAID".

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

13.427 de 16/03/79 - Cria a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá providências correlatas.
13.878 de 03/09/79 - Dá nova organização à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e dispõe sobre providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		47.084.658						
03.007	ADMINISTRAÇÃO		12.546.899						
03.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.367.551						
03.007.0020.1151	DESENV.CIENTÍFICO TECNOL.E EDUCACIONAL	1	1.367.551			1	1		1.367.549
03.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.065.878						
03.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	9.880.413	3.526.221	4.546.000	1.808.189	1	1	1
03.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.137.310			1.137.310			
03.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	48.155			48.155			
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇOES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMÁTICA		113.469						
03.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	113.469			113.468	1		
03.010	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		34.537.759						
03.010.0021	ADMINISTRAÇAO GERAL		1.419.289						
03.010.0021.2102	ADM.DO DEPTO.DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	1.330.255	134.008	1.152.000	44.247			
03.010.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	80.786			80.786			
03.010.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	8.248			8.248			
03.010.0024	INFORMÁTICA		35.488						
03.010.0024.2864	INFORMÁTICA	1	35.488			35.488			
03.010.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		2						
03.010.0035.1066	SUBSCR.AÇÕES DO IPT-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	1					1	
03.010.0035.1507	SUBSCR. AÇÕES DO IPT - INVESTIMENTOS	1	1					1	
03.010.0055	PESQUISA APLICADA		32.982.554						
03.010.0055.2103	PROGRAMAS DE CUNHO TECNOLÓGICO	1	582.554			582.554			
03.010.0055.2115	ATIVIDADES DO IPT	1	32.400.000			32.400.000			
03.010.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		1						
03.010.0362.1067	PROJ.FUND.EST.DESENV.CIENT.TECN. - FUNCET	1	1						1
03.010.0374	MARCAS E PATENTES		100.425						
03.010.0374.2105	ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES	1	100.425	15.788		84.637			
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		575.112						
11.062	INDÚSTRIA		575.112						
11.062.0346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		575.112						
11.062.0346.1150	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO	1	3			1	1		1
11.062.0346.2107	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	575.109			575.109			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		6.924.338						
15.082	PREVIDÊNCIA		6.924.338						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		6.924.338						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.647.338	2.647.338					
15.082.0495.2954	COMPL.APOSENT.PENSÕES LEI 4819/58 - IPT	1	4.277.000			4.277.000			
SUBTOTAL		1	54.584.108	6.323.355	5.698.000	41.195.194	4	3	1.367.552
TOTAL			54.584.108	6.323.355	5.698.000	41.195.194	4	3	1.367.552

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 92
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECOI

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		44.946.901						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		12.546.899						
03.007.0020	*SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR*		1.367.551						
03.007.0020.1151	*DESENV.CIENTÍFICO TECNOL.E EDUCACIONAL*	1	1.367.551						
	PRÉDIO DA ESCOLA POLITÉCNICA-USP DE CUBATÃO. SISTEMA PAULISTA DE METEROLOGIA.					1	1		1.367.549
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		11.065.878						
03.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	9.880.413	3.526.221	4.546.000	1.808.189	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA.								
03.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	1.137.310			1.137.310			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA,EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
03.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	48.155			48.155			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.								
03.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOS OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTIMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
03.007.0024	*INFORMÁTICA*		113.469						
03.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	113.469			113.468	1		
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA SECRETARIA.								
03.010	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		32.400.002						
03.010.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		2						
03.010.0035.1066	*SUBSCR.AÇÕES DO IPT-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇOES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.E. N.

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03.010.0035.1507	*SUBSCR. AÇÕES DO IPT - INVESTIMENTOS* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	1	1					1	
03.010.0055	*PESQUISA APLICADA*		32.400.000						
03.010.0055.2115	*ATIVIDADES DO IPT* REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	1	32.400.000			32.400.000			
11	*INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS*		575.112						
11.062	*INDÚSTRIA*		575.112						
11.062.0346	*PROMOÇÃO INDUSTRIAL*		575.112						
11.062.0346.1150	*DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO* COORDENAR, ORIENTAR E APOIAR ATIVIDADES QUE CONDUZAM À INTEGRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO ESTADO.	1	3			1	1		1
11.062.0346.2107	*DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO* REALIZAR TRABALHOS TÉCNICOS NA ÁREA ECONÔMICA, APOIANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL NA CONCEPÇÃO DE BASE PARA PLANO DE DESENVOLVIMENTO OU NA IDENTIFICAÇÃO DE VOCAÇÕES E PERFIS	1	575.109			575.109			
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		6.924.338						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		6.924.338						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		6.924.338						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS: 437	1	2.647.338	2.647.338					
15.082.0495.2954	*COMPL.APOSENT.PENSÕES LEI 4819/58 - IPT* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTE AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 226 INATIVOS E PENSIONISTAS.	1	4.277.000			4.277.000			
SUBTOTAL		1	52.446.351	6.173.559	4.546.000	40.359.234	4	3	1.367.551
TOTAL			52.446.351	6.173.559	4.546.000	40.359.234	4	3	1.367.551

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. 1: 93
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECO

10003-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		2.137.757						
03.010	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		2.137.757						
03.010.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.419.289						
03.010.0021.2102	*ADM.DO DEPTO.DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA*	1	1.330.255	134.008	1.152.000	44.247			
	COORDENAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR E ELABORAR NORMAS RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO GERAL; EXECUTAR TAREFAS NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, BEM COMO NAS DEMAIS ÁREAS LIGADAS AO SEU CAMPO DE ATUAÇÃO.								
03.010.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	80.786			80.786			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO DCET E SEDAI EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO,DE SEGURANÇA,DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
03.010.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	8.248			8.248			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO DCET.								
03.010.0024	*INFORMÁTICA*		35.488						
03.010.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	35.488			35.488			
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DO DCET E DO SEDAI.								
03.010.0055	*PESQUISA APLICADA*		582.554						
03.010.0055.2103	*PROGRAMAS DE CUNHO TECNOLÓGICO*	1	582.554			582.554			
	FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS DE CUNHO TECNOLÓGICO, RESULTANTES DA ARTICULAÇÃO ENTRE O SETOR PRODUTIVO INDUSTRIAL E O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,DE MODO A MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO DA DEFASAGEM TECNOLÓGICA NOS SETORES MAIS COMPETITIVOS ONDE A AÇÃO DO ESTADO POSSA SER CONSIDERADA ESSENCIAL PARA ESTIMULAR SUA ATUALIZAÇÃO TÉCNICA.								
03.010.0362	*SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS*		1						
03.010.0362.1067	*PROJ.FUND.EST.DESENV.CIENT.TECN. - FUNCET*	1	1						1
	FINANCIAR PROJETOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS PAULISTAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS/PRODUTOS E APRIMORAMENTO DO CONTROLE DE QUALIDADE.								
03.010.0374	*MARCAS E PATENTES*		100.425						
03.010.0374.2105	*ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES*	1	100.425	15.788		84.637			
	PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL AOS INVENTORES ISOLADOS, UNIVERSIDADES,								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECO .

10003-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	INSTITUTOS DE PESQUISA, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E PROMOVER O CONCURSO NACIONAL INVENTO BRASILEIRO - PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO.								
SUBTOTAL		1	2.137.757	149.796	1.152.000	835.960			1
TOTAL			2.137.757	149.796	1.152.000	835.960			1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 94
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

10.58 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, por meio do ensino e da pesquisa, o desenvolvimento cultural e o progresso técnico e científico;
- formar profissionais aptos ao exercício do magistério e da investigação nas áreas de filosofia, ciências, letras, artes e educação física; e
- realizar a obra social de divulgação das ciências, letras, artes e de extensão de serviços à comunidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

6.283 de 25/01/34 -	Cria a Universidade de São Paulo-USP e dá outras providências.
52.906 de 27/03/72 -	Aprova o Regimento Geral da Universidade de São Paulo.
29.272 de 24/11/88 -	Aprova o Estatuto da Universidade de São Paulo-USP.
29.598 de 02/02/89 -	Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10058-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL						
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		966.077.539						
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		962.823.890						
08.044.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		911.030.288						
08.044.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	818.405.185	678.409.549	1	139.995.632	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVI	4	91.811.590	84.299.984		7.511.606			
	MENTO,IMPLANTAÇÃO,CONTROLE, SUPERVISÃO ECOORDE	7	20			10	10		
	NAÇÃO DE POLÍ TICAS,DERETRIZES E PROGRAMAS PRI								
	ORITÁRIOS DE GOVERNO,BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM								
	CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVI-								
	DADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECOR-								
	RENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNI-								
	VERSIDADE.								
08.044.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	813.493			813.492	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA								
	FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E								
	AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDA-								
	DES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDA-								
	DE.								
08.044.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
08.044.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, EXECUTAR, DIRETA OU								
	INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO								
	À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS,SERVI-								
	ÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL,INFOR-								
	MATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0024	*INFORMÁTICA*		9.401.716						
08.044.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	9.401.716			9.401.715	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE								
	INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CEN								
	TRAIS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		18.784.786						
08.044.0205.2347	*ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO*	1	18.784.786			18.784.785	1		
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO								
	NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS								
	BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS, PARA O ATENDIMEN								
	TO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A								
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA.								
08.044.0206	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		1.059.710						
08.044.0206.2349	*ENSINO NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA*	1	1.059.710			1.059.709	1		
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR								
	EM GERAL,BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL,								
	PROPICIANDO TITULAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO,DOU								
	TORADO E LIVRE DOCÊNCIA, NAS ÁREAS HUMANAS,AR-								
	TÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.								
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITÁRIO*		3.131.292						
08.044.0208.1247	*OBRAS NA USP*	1	1				1		
	OBRAS, REFORMAS E BENFEITORIAS, QUE VISEM								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 95
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECOI

10058-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	A MELHORIA DAS INSTALACOES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0208.2893	*MANUTENÇÃO DOS CAMPI*	1	3.131.291			3.131.289	1	1	
	PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE,ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA,SEGURANÇA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO.								
08.044.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		19.416.097						
08.044.0428.2348	*ASSIST. MÉDICO-HOSPIT-HOSP.UNIV. ENSINO*	1	17.307.959			17.307.958	1		
	PROMOVER O ENSINO, À PESQUISA E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE SAÚDE PÚBLICA Á CLIENTELA PROVINDA DE ENTIDADES CONVENIADAS COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP.								
08.044.0428.2675	*ASSIST.MÉD-HOSP/HOSP.LESÕES LÁBIO-PALAT.*	1	2.108.138			2.108.137	1		
	PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO, PSICOLÓGICO, FONOAUDIOLÓGICO, FISIOTERÁPICO, PEDAGÓGICO, SOCIAL, NUTRICIONAL, GENÉTICO, TERAPÊUTICO, OPERACIONAL, ALÉM DE OUTROS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS A PORTADORES DE MAL-FORMAÇÕES CONGÊNITAS CRÂNIO-FACIAIS.								
08.047	*ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS*		3.253.649						
08.047.0240	*RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO*		3.253.649						
08.047.0240.2351	*ASSISTÊNCIA ALIMENTAR*	1	3.253.649			3.253.648	1		
	FORNECER ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES E ALUNOS DA UNIVERSIDADE.								
SUBTOTAL		1	874.265.929	678.409.549	1	195.856.366	10	2	1
		4	91.811.590	84.299.984		7.511.606			
		7	20			10	10		
TOTAL			966.077.539	762.709.533	1	203.367.982	20	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
10058 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			88.693.580
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		24.191.386	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	419.386		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	23.772.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		63.412.000	
1690.00.00	Demais Serviços	63.412.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.090.174	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	356.364		
1990.00.00	Receitas Diversas	733.810		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.118.030
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		500.010	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	500.000		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.618.000	
2590.00.00	Outras Receitas	2.618.000		
T O T A L				91.811.610

Fls. nº 96
RGL 8270 / 97
Protocolo Legislativo

10.59 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ministrar o ensino universitário e pós-graduado, formando pessoas para o exercício das profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas, de magistério e atividades sócio-culturais;
- promover e estimular a pesquisa pura e aplicada e a produção de pensamento original no campo da ciência, da tecnologia, da arte, das letras e da filosofia;
- estudar os problemas sócio-econômicos da comunidade, com o propósito de influir na sua solução;
- promover a extensão de serviços à comunidade, de forma a ampliar sua participação nos benefícios resultantes do desenvolvimento científico e cultural e da aplicação das pesquisas que realizar; e
- ministrar o ensino do ciclo básico para toda a Universidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

7.655 de 28/12/62 - Dispõe sobre a criação da Universidade de Campinas como entidade autárquica e dá outras providências.
9.715 de 30/01/67 - Altera a redação da Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, e dá outras providências.
10.214 de 10/09/68 - Altera disposições da Lei nº 9.715, de 30 de janeiro de 1967, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.255 de 30/07/69 - Baixa os Estatutos da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
3.467 de 29/03/74 - Baixa o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
22.577 de 16/08/84 - Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
29.598 de 02/02/89 - Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária.
36.723 de 07/05/93 - Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
41.914 de 02/07/97 - Aprova proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.E. N.

10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		393.623.458						
08.043	*ENSINO MÉDIO*		574.116						
08.043.0197	*FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO*		574.116						
08.043.0197.2352	*ENSINO TÉCNICO - SETOR SECUNDÁRIO*	1	574.116			574.115	1		
	FORMAR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, EM ÁREAS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE, ATRAVÉS DE CURSOS REGULARES OFERECIDOS EM SEUS DOIS COLÉGIOS TÉCNICOS.								
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		389.707.235						
08.044.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		358.025.128						
08.044.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	345.837.839	295.163.778	1	50.674.057	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-	4	11.927.467	11.927.467					
	VIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISÀO E	7	20				20		
	COORDENAÇÀO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRA MAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNOM, BEM COMO A EXE- CUÇÀO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUE LAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDA DE DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	259.802			259.801	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPRE- ENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÀO DA FRO TA,GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMI NISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0024	*INFORMÁTICA*		591.616						
08.044.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	591.616			591.615	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÀO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CEN- TRAIS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		1.849.500						
08.044.0205.2354	*ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO*	1	1.849.500			1.849.499	1		
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS,EXATAS E HUMANAS,PARA O ATENDIMEN- TO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍIFICA.								
08.044.0206	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		3.530.599						
08.044.0206.2356	*ENSINO NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA*	1	3.530.599			3.530.598	1		
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR EM GERAL, BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍ, VEL, PROPICIANDO TITULAÇÀO EM NÍVEIS DE MES- TRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA, NAS ÁREAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.								
08.044.0207	*EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		268.531						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. 11
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECO

10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08.044.0207.2357	*SERV.TÉCN.CURSOS APERF.E ATUALIZAÇAO* MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZACÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO A NÍVEL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NAS ÁREAS: HUMANAS E ARTÍSTICAS, EXATAS,TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS, DESENVOLVER PROJETOS ACADÊMICOS ESPECÍFICOS DE INTERESSE SOCIAL E/OU CULTURAL.	1	268.531			268.530	1		
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITÁRIO*		12.129.403						
08.044.0208.1249	*OBRAS E INSTALAÇÕES NA UNICAMP* OBRAS, REFORMAS E BENFEITORIAS, QUE VISEM A MELHORIA DAS INSTALACOES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.	1	1				1		
08.044.0208.2893	*MANUTENÇÃO DOS CAMPI* PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS AREAS COMUNS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA,SEGURANÇA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO.	1	12.129.402			12.129.401	1		
08.044.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		13.312.458						
08.044.0428.2355	*ASSISTÊNCIA MÉD.HOSPITALAR - HOSP.ENSINO* PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE SAÚDE PÚBLICA Á CLIENTELA PROVINDA PRIORITARIAMENTE DA REGIÃO DE CAMPINAS E MUNICÍPIOS VIZINHOS.	1	11.339.346			11.339.345	1		
08.044.0428.2794	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR-C.A.I.S.M* REALIZAR ATENDIMENTO MÉDICO-EDUCATIVO Á POPULAÇÃO, MINISTRAR AULAS TEÓRICAS, SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS A ALUNOS RESIDENTES DO DEPARTAMENTO DE TOGOGINECOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP.	1	1.973.112			1.973.111	1		
08.047	*ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS*		3.342.107						
08.047.0240	*RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO*		3.342.107						
08.047.0240.2629	*ASSISTÊNCIA ALIMENTAR* FORNECER ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES E ALUNOS E ATENDIMENTO ÁS CRECHES DA UNIVERSIDADE.	1	3.342.107			3.342.106	1		
SUBTOTAL		1	381.695.971	295.163.778	1	86.532.178	12	1	1
		4	11.927.467	11.927.467					
		7	20				20		
TOTAL			393.623.458	307.091.245	1	86.532.178	32	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS UNICAMP

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.927.457
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.700.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.700.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.997.456	
1690.00.00	Demais Serviços	7.997.456		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		229.991	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	18.564		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	162.247		
1990.00.00	Receitas Diversas	49.180		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			30
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
T O T A L				11.927.487

Fls. n.º 98
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

10.61 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"-UNESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e promover a cultura, por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica, bem como para o do magistério e de atividades profissionais;
- prestar serviços à comunidade, relacionados com a cultura e com atividades de ensino e de pesquisa; e
- contribuir para a organização da estrutura universitária do Estado de São Paulo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

952 de 30/01/76 - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

9.449 de 26/01/77 - Aprova o Estatuto da Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.
10.161 de 18/08/77 - Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.
28.682 de 15/08/88 - Altera a redação de dispositivos do Estatuto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", aprovado pelo Decreto nº 9.449, de 26 de janeiro de 1977.
29.598 de 02/02/89 - Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.EC ..

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		432.681.223						
08.043	*ENSINO MÉDIO*		207.928						
08.043.0196	*FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO*		186.263						
08.043.0196.2358	*ENSINO TÉCNICO - SETOR PRIMÁRIO*	1	186.263			186.262	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES NA ÁREA AGROPECUÁRIA DE NÍVEL MÉDIO, EM REGIME DE INTERNATO O QUE INCLUI ALOJAMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA AO ALUNO MATRICULADO.								
08.043.0197	*FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO*		21.665						
08.043.0197.2359	*ENSINO TÉCNICO - SETOR SECUNDÁRIO*	1	21.665			21.664	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES DE SEGUNDO GRAU (MECÂNICA, ELETROTÉCNICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA INDUSTRIAL E OUTROS), COM VISTAS À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.								
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		432.473.295						
08.044.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		369.773.716						
08.044.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	353.994.798	309.694.198	3.624.000	40.676.597	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE.	4	14.837.418	14.837.418					
08.044.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	941.500			941.499	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE,COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
08.044.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS,DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0024	*INFORMÁTICA*		2.878.547						
08.044.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	2.878.547			2.878.546	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		13.514.863						
08.044.0205.2361	*ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO*	1	6.876.191			6.876.190	1		
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS	4	3.000.000			3.000.000			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 99
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECOI

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS, PARA O ATENDIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA.								
08.044.0205.2376	*ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-BOLSAS ESTUDO*	1	3.638.672			3.638.672			
	EXECUTAR PROGRAMAS DE APOIO AO ESTUDANTE ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS,AUXÍLIO-MORADIA PARA MÉDICOS RESIDENTES E PROGRAMA DE MONITORIA.								
08.044.0206	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		2.102.529						
08.044.0206.2362	*ENSINO NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA*	1	1.418.519			1.418.518	1		
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR EM GERAL, BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL, PROPICIANDO TITULAÇÃO EM NÍVEIS DE MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA, NAS ÁREAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.	7	684.010				684.010		
08.044.0207	*EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		105.099						
08.044.0207.2364	*CURSOS ESPEC.APERF.E DIFUSÃO CULTURAL*	1	105.099			105.097	2		
	MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO A NÍVEL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NAS ÁREAS: HUMANAS E ARTÍSTICAS, EXATAS,TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS, DESENVOLVER PROJETOS ACADÊMICOS ESPECÍFICOS DE INTERESSE SOCIAL E/OU CULTURAL.								
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITÁRIO*		26.009.641						
08.044.0208.1337	*OBRAS E INSTALAÇÕES NA UNESP*	1	1			1			
	OBRAS, REFORMAS E BENFEITORIAS, QUE VISEM A MELHORIA DAS INSTALACOES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.								
08.044.0208.2893	*MANUTENÇÃO DOS CAMPI*	1	26.009.640			26.009.638	1	1	
	PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE,ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA,SEGURANÇA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO.								
08.044.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		18.088.899						
08.044.0428.2663	*ASSIST.MÉD.HOSPITALAR-HOSPITAL ENSINO*	1	13.588.899			13.588.898	1		
	PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE SAÚDE PÚBLICA Á CLIENTELA PROVINDA DE ENTIDADES CONVENIADAS COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, MANTER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS PRESTADOS Á COMUNIDADE NO SETOR MÉDICO/VETERINÁRIO.	4	4.500.000			4.500.000			
SUBTOTAL		1	409.659.795	309.694.198	3.624.000	96.341.583	11	2	1
		4	22.337.418	14.837.418		7.500.000			
		7	684.010				684.010		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
TOTAL			432.681.223	324.531.616	3.624.000	103.841.583	684.021	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10061 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚL M. FILHO" - UNESP

Valores em R$ 1,00

Fls. n.º 100
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			22.050.408
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.988.358	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	68.348		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.920.000		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		386.000	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	386.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.250.000	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	300.000		
1690.00.00	Demais Serviços	2.950.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.426.030	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	10.426.010		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			971.020
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		684.010	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	684.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		287.010	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	47.010		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	240.000		
T O T A L				23.021.428

10.63 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- articular, realizar e desenvolver a educação tecnológica nos 2º e 3º graus;
- ministrar cursos conducentes à formação de tecnólogos;
- preparar pessoal docente destinado ao ensino nos cursos de formação de tecnólogos e de ensino profissionalizante em seus vários ramos, graus e ciclos; e
- realizar e promover cursos de graduação, pós-graduação, estágios e programas nos variados setores das atividades produtivas que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional e aprimoramento da formação técnica, cultural, moral e cívica.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO FEDERAL Nº:

66.835 de 03/07/70 - Autoriza funcionamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

LEI ESTADUAL Nº:

952 de 30/01/76 - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

s/nº de 06/10/69 - Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

1.418 de 10/04/73 - Dá denominação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica e altera a constituição de seus cursos.
17.027 de 19/05/81 - Aprova o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
37.735 de 27/10/93 - Autoriza a transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETPS e dá providências correlatas.

Fls. nº 101
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECOI

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL						
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		112.947.813						
08.007	*ADMINISTRAÇÃO*		108.185.715						
08.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		107.402.026						
08.007.0021.1340	*OBRAS E INSTALAÇÕES CEET PAULA SOUZA*	1	2			1	1		
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS OU GALPÕES PARA SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS, OFICINAS E SETORES ADMINISTRATIVOS. AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO.								
08.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	103.769.095	102.942.119	1	826.972	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO,BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.	4	367.240	367.240					
08.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	3.255.814			3.255.812	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO,DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE,BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
08.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	9.875			9.874	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA.								
08.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
08.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS,DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.007.0024	*INFORMÁTICA*		783.688						
08.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	783.688			783.687	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA AUTARQUIA.								
08.043	*ENSINO MÉDIO*		3.089.048						
08.043.0196	*FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO*		1.659.281						
08.043.0196.2907	*ENSINO TÉCNICO - SETOR PRIMÁRIO*	1	1.659.281			1.659.280	1		
	PROPORCIONAR ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NAS ÁREAS DE AGRICULTURA E ZOOTECNIA.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.E. J.

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08.043.0197	*FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO*		1.429.767						
08.043.0197.2365	*ENSINO TÉCNICO-SETOR SECUNDÁRIO* MINISTRAR CURSOS REGULARES E MODULARES VISANDO ASSEGURAR AO ALUNADO HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOQUÍMICA E SETOR DE SERVIÇOS BUSCANDO ADEQUAR A NECESSIDADE DE FORMAÇAO E QUALIFICAÇAO TÉCNICA AO ATENDIMENTO DE MERCADO DE TRABALHO EM CONTÍNUA MUDANÇA DE PADRÃO TECNOLÓGICO.	1	1.429.767			1.429.766	1		
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		1.673.050						
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		1.665.811						
08.044.0205.2368	*FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA* MINISTRAR CURSOS PARA FORMAR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS MODALIDADES DE OBRAS HIDRÁULICAS, EDIFÍCIOS, OFICINAS, MECÂNICA DE PRECISÃO, PROJETOS, SOLDAGEM, PROCESSAMENTO DE DADOS E TÊXTIL, TECNOLOGIA NAVAL E OUTROS.	1	1.665.811			1.665.810	1		
08.044.0206	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		5.149						
08.044.0206.2920	*ENSINO NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA* MINISTRAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO A FIM DE APRIMORAR E APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS OBTIDOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO, DE MANEIRA A FORMAR MÃO-DE-OBRA TÉCNICO CIENTÍFICA ESPECIALIZADA E CAPACITADA Á DOCÊNCIA E A PESQUISA CIENTÍFICA.	1	5.149			5.148	1		
08.044.0207	*EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		2.090						
08.044.0207.2919	*CURSOS DE ESPEC.,APERFEIÇ.E DIF.CULTURAL* DESENVOLVER CURSOS, ESTÁGIOS E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO E A ADAPTAÇÃO DO PROFISSIONAL ÀS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO EM CONTÍNUA ALTERAÇÃO DO PADRÃO TECNOLÓGICO.	1	2.090			2.089	1		
SUBTOTAL		1	112.580.573	102.942.119	1	9.638.440	10	2	1
		4	367.240	367.240					
TOTAL			112.947.813	103.309.359	1	9.638.440	10	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 104
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO C

10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓG[illegible] - PAULA SOUZA

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			367.240
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		28.810	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	28.800		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		48.700	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	8.700		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	40.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1690.00.00	Demais Serviços	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		289.710	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	7.700		
1990.00.00	Receitas Diversas	282.010		
T O T A L				367.240

10.64 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA-FAENQUIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- criar, preservar, organizar e transmitir o saber por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação científica, tecnológica e outras, bem como para o desempenho do Magistério e da profissão;
- articular-se com a comunidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicos, inclusive mediante a prestação de serviços;
- realizar pesquisa básica e aplicada e prestar serviços especiais e assistência técnica;
- oferecer cursos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, extensão universitária e técnico de 2º grau, para atender às peculiaridades do mercado de trabalho.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.392 de 07/07/91 - Autoriza o Poder Executivo a incorporar a Faculdade de Engenharia Química de Lorena-FAENQUIL, ao Sistema Estadual de Ensino Superior.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

33.873 de 27/09/91 - Dispõe sobre a incorporação da Faculdade de Engenharia Química de Lorena-FAENQUIL, ao Sistema Estadual de Ensino Superior como autarquia de regime especial.
39.702 de 16/12/94 - Aprova o Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.
41.390 de 03/12/96 - Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.

Fls. n. 103
PRGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECOI

10064-FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		9.444.378						
08.043	*ENSINO MÉDIO*		13.650						
08.043.0197	*FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO*		13.650						
08.043.0197.2986	*ENSINO TÉCNICO-SETOR SECUNDÁRIO*	1	13.650			13.649	1		
	FORMAR PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE SEGUNDO GRAU PARA ATENDER PECULIARIDADES DO MERCADO DE TRABALHO REGIONAL, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E DE MATERIAIS.								
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		9.430.728						
08.044.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.624.577						
08.044.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	8.588.093	8.379.107	1	208.982	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE.	4	16.300	16.300					
08.044.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	20.184			20.183	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA,SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FACULDADE.								
08.044.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
08.044.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS,DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0024	*INFORMÁTICA*		35.827						
08.044.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	35.827			35.826	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE.								
08.044.0055	*PESQUISA APLICADA*		237.938						
08.044.0055.2976	*PESQUISA TECNOLÓGICA*	1	237.938			237.937	1		
	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNOLÓGICA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM ÊNFASE NOS SETORES ESTRATÉGICOS DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E DE MATERIAIS.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		76.672						
08.044.0205.2977	*ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO*	1	76.672			76.671	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA FORMAÇÃO DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.E. N.
10064-FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	PROFISSIONAIS A NÍVEL DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA QUÍMICA,INDUSTRIAL E DE MATERIAIS.								
08.044.0206	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		76.913						
08.044.0206.2978	*ENSINO A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO*	1	76.913			76.912	1		
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE RECURSOS HUMANOS COM DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS, A NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISAS DA INSTITUIÇÃO: QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E MATERIAIS.								
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITÁRIO*		378.800						
08.044.0208.1493	*OBRAS E INSTALAÇÕES DA FAENQUIL*	1	1				1		
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR EDIFÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.								
08.044.0208.2893	*MANUTENÇÃO DOS CAMPI*	1	378.799			378.797	1	1	
	EXECUTAR PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ÁGUA, TELEFONIA E SEGURANÇA INDUSTRIAL, ATRAVÉS DE AÇÕES PERMANENTES DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.								
SUBTOTAL		1	9.428.078	8.379.107	1	1.048.958	9	2	1
		4	16.300	16.300					
TOTAL			9.444.378	8.395.407	1	1.048.958	9	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10064 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE L :NA - FAENQUIL

Fls. n.º 104
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.290
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		40	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	20		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		20	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	20		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		12.210	
1610.00.00	Serviços Comerciais	10		
1690.00.00	Demais Serviços	12.200		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.020	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	4.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	20		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
T O T A L				16.300

10.65 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania;
- realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde;
- formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e sócio-econômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional;
- contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população;
- colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; e
- favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

8.898 de 27/09/94 - Cria, no Sistema Estadual de Ensino, a Faculdade de Medicina de Marília.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

39.877 de 29/12/94 - Dispõe sobre a execução da Lei nº 8.898 de 27/09/94.
41.554 de 17/01/97 - Aprova o Estatuto da Fundação de Medicina de Marília - FAMEMA.

Fls. nº 105
ALEGISLATIVO
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		19.022.568						
08.043	*ENSINO MÉDIO*		1						
08.043.0198	*FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO*		1						
08.043.0198.2062	*ENSINO TÉCNICO - SETOR SECUNDÁRIO*	1	1			1			
	FORMAR PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE SEGUNDO GRAU PARA ATENDER PECULIARIEDADE DO MERCADO DE TRABALHO NA ÁREA DE ENFERMAGEM.								
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		19.022.567						
08.044.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		18.566.349						
08.044.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	18.527.058	18.494.794	1	32.260	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE.	4	40	40					
		5	10	10					
08.044.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	39.241			39.240	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FACULDADE.								
08.044.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
08.044.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS,DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0024	*INFORMÁTICA*		60.481						
08.044.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	60.481			60.480	1		
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		54.001						
08.044.0205.2066	*ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO*	1	54.001			54.000	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA FORMAÇÃO DE PROFISSINAIS A NÍVEL DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM.								
08.044.0206	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		61.921						
08.044.0206.2069	*ENSINO A NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA*	1	61.921			61.920	1		
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE RECURSOS HUMANOS COM O DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS,A NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.E. I.

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	PESQUISAS NA ÁREA MÉDICA DA INSTITUIÇÃO.								
08.044.0207	*EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		12.780						
08.044.0207.2070	*CURSOS DE ESPEC.APERF.E DIFUSÃO CULTURAL*	1	12.780			12.780			
	DESENVOLVER CURSOS, ESTÁGIOS E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO E A ADAPTAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE.								
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITÁRIO*		80.283						
08.044.0208.1323	*OBRAS/INSTALAÇÕES NA FAC.MED.DE MARÍLIA*	1	1				1		
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR EDIFÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, ADMINISTRAÇAO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.								
08.044.0208.2071	*MANUTENÇÃO DO CAMPUS*	1	80.282			80.280	1	1	
	EXECUTAR PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ÁGUA TELEFONIA, ATRAVÉS DE AÇÕES PERMANENTE DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.								
08.044.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		186.751						
08.044.0428.2072	*ASSIST.MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	186.751			186.750	1		
	PROMOVER E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL À COMUNIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE,VISANDO O TREINAMENTO DE PROFISIONAIS EM CIÊNCIAS MÉDICAS E ENFERMAGEM.								
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		2.116.002						
13.075	*SAÚDE*		2.116.002						
13.075.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		2.116.002						
13.075.0428.1534	*PROJETO REFORSUS*	1	276.000			2	275.998		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL	5	1.840.002			2	1.840.000		
SUBTOTAL		1	19.298.518	18.494.794	1	527.714	276.006	2	1
		4	40	40					
		5	1.840.012	10		2	1.840.000		
TOTAL			21.138.570	18.494.844	1	527.716	2.116.006	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 106
ROL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO C
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			60
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1690.00.00	Demais Serviços	10		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.839.992
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.839.992	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.839.992		
T O T A L				1.840.052

10.66 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania;
- realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde;
- formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e sócio-econômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional;
- contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população;
- colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; e
- favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

8.899 de 27/09/94 - Cria a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, e dá providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

41.228 de 22/10/96 - Aprova o Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.

Fls. n.º 107
ROL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON

10066-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		15.644.489						
08.044	*ENSINO SUPERIOR*		15.644.489						
08.044.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		14.997.569						
08.044.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	14.930.564	14.647.277	1	283.283	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-VIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRA-MAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXE-CUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSA-BILIDADE DA FACULDADE.	4	60	60					
		5	10	10					
08.044.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	66.935			66.934	1		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-VIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRA-MAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECU-ÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE.								
08.044.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
08.044.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, DIRETA OU INDIRETA-MENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVUL GAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS,DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
08.044.0024	*INFORMÁTICA*		70.722						
08.044.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	70.722			70.721	1		
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE IN-FORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE.								
08.044.0205	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		89.566						
08.044.0205.2077	*ENSINO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO*	1	89.566			89.565	1		
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA FORMAÇÃO DE PROFISSINAIS A NÍVEL DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM.								
08.044.0206	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		92.956						
08.044.0206.2080	*ENSINO A NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA*	1	92.956			92.955	1		
	MINISTRAR CURSOS PARA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE RECURSOS HUMANOS COM O DESENVOL-VIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS,A NÍVEL DE MES, TRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISAS NA ÁREA MÉDICA DA INSTITUIÇÃO.								
08.044.0207	*EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		2						
08.044.0207.2081	*CURSOS DE ESPEC.APERF. DIFUSÃO CULTURAL*	1	2			1	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.E. N.

10066-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	DESENVOLVER CURSOS, ESTÁGIOS E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO E A ADAPTAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE.								
08.044.0208	*CAMPUS UNIVERSITÁRIO*		176.027						
08.044.0208.1350	*OBRAS/INSTAL.NA FAC.MED. S.J. RIO PRETO*	1	2			1	1		
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR EDIFÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, ADMINISTRAÇAO E DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS.								
08.044.0208.2082	*MANUTENÇÃO DO CAMPUS*	1	176.025			176.023	1	1	
	EXECUTAR PROGRAMAS DE CONSERVAÇAO E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ÁGUA TELEFONIA, ATRAVÉS DE AÇÕES PERMANENTE DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.								
08.044.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		217.646						
08.044.0428.2084	*ASSIST.MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	217.646			217.645	1		
	PROMOVER E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL À COMUNIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE, VISANDO O TREINAMENTO DE PROFISIONAIS EM CIÊNCIAS MÉDICAS E ENFERMAGEM.								
SUBTOTAL		1	15.644.419	14.647.277	1	997.129	9	2	1
		4	60	60					
		5	10	10					
TOTAL			15.644.489	14.647.347	1	997.129	9	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administraçao Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO[illegible]O PRETO

Valores em R$ 1,00

Fls. n.º 108
RGL
8278/97
Protocolo Legislativo

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			70
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10	
1690.00.00	Demais Serviços	10		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	10		
T O T A L				70

10.47 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO -FAPESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- custear, total ou parcialmente, projetos e unidades de pesquisas individuais ou institucionais, oficiais ou particulares para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico;
- promover estudos sobre o estado geral da pesquisa em São Paulo e no Brasil, identificando os campos que devem receber prioridade de fomento;
- manter cadastro das pesquisas do Estado, bem como das unidades de pesquisa existentes, seu pessoal e instalações; e
- promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e no exterior.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.918 de 18/10/60 - Autoriza o Poder Executivo a Instituir a "Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo", e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº:

40.132 de 23/05/62 - Aprova os Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Fls. n. 109
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECOI

10047-FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		343.039.884						
03.010	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		343.039.884						
03.010.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		152.650.008						
03.010.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	4	152.460.009	7.728.380	1	1.499.996	1	143.231.630	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO,BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.								
03.010.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	4	149.999			149.998	1		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO,DE SEGURANÇA,DE LIMPEZA E HIGIENE,BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
03.010.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	4	40.000			39.999	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA,GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.								
03.010.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.010.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	4	1			1			
	DIVULGAR AÇÕES DE GOVERNO, EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS,PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.								
03.010.0024	*INFORMÁTICA*		110.000						
03.010.0024.2864	*INFORMÁTICA*	4	110.000			109.999	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.								
03.010.0055	*PESQUISA APLICADA*		190.279.875						
03.010.0055.2116	*AMPARO A PESQ.CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	1	190.279.874			190.279.874			
	AMPARAR, DENTRO DE LARGO ESPECTRO DE ATIVIDADES A PESQUISA EM TODOS OS CAMPOS DO SABER POR MEIO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS A PROJETOS DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO.	4	1			1			
SUBTOTAL		1	190.279.874			190.279.874			
		4	152.760.010	7.728.380	1	1.799.994	4	143.231.630	1
TOTAL			343.039.884	7.728.380	1	192.079.868	4	143.231.630	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

10047 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE S.PAULO - FAPESP

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			152.760.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		144.960.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	960.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	144.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.800.000	
1920.00.00	Indenizaçoes e Restituiçoes	7.200.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	600.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10
2200.00.00	ALIENAÇAO DE BENS		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
T O T A L				152.760.010

12 - SECRETARIA DA CULTURA

Fls. n.º 110
PGL
8270/97
Protocolo Legislativo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política do Estado no amparo à cultura;
- promover, documentar e difundir as atividades artísticas e as ciências humanas;
- promover a defesa do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, paisagístico e turístico do Estado;
- contribuir para o desenvolvimento das atividades artísticas;
- promover e estimular a pesquisa em Artes e Ciências Humanas;
- preservar e divulgar o processo imigratório no Estado; e
- incentivar a formação artística e cultural do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

8.206 de 29/12/92 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com o Parlamento Latino-Americano, concede isenção de impostos estaduais àquela entidade internacional e dá providências correlatas.

8.819 de 10/06/94 - Cria o Programa Estadual de Incentivo à Cultura, institui o Conselho de Desenvolvimento Cultural, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

13.426 de 16/03/79 - Cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas.
20.955 de 01/06/83 - Reorganiza a Secretaria de Estado da Cultura, e dá providências correlatas.
22.986 de 30/11/84 - Altera dispositivos do Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, que reorganiza a Secretaria da Cultura.
30.551 de 03/10/89 - Introduz disposições e modificações no Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e dá outra providência.
32.293 de 10/09/90 - Introduz disposições no Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e dá outras providências.
38.913 de 18/07/94 - Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.955, de 1 de julho de 1993.
39.724 de 19/12/94 - Regulamenta a Lei nº 8.819, de 10/06/94 e dá providências correlatas.
39.878 de 29/12/94 - Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.955, de 01/06/83.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		98.626.300						
08.048	CULTURA		98.626.300						
08.048.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.645.457						
08.048.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	7.527.574	2.132.084	1	5.395.486	1	1	1
08.048.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	7.019.801			7.019.799	1	1	
08.048.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	98.082			98.081	1		
08.048.0022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		230.308						
08.048.0022.2926	SISTEMA DE BIBLIOTECA	1	230.308	140.289		90.017	1		1
08.048.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		2						
08.048.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	2			1	1		
08.048.0024	INFORMÁTICA		75.436						
08.048.0024.2864	INFORMÁTICA	1	75.436			75.435	1		
08.048.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		42.700.000						
08.048.0025.1460	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA	1	42.700.000			5.000.000	37.700.000		
08.048.0198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO		6.792.976						
08.048.0198.2152	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL	1	6.792.976	470.651		6.322.323	1		1
08.048.0246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART.E ARQUEOLÓGICO		4.197.969						
08.048.0246.2149	PRESERV. PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E MEMÓRIA	1	3.980.176	1.152.774		2.827.400	1		1
		2	7.500			7.499	1		
08.048.0246.2858	PESQ.PRESERV.E DIVULG.PROC.IMIGRATÓRIO	1	210.293			210.291	1		1
08.048.0247	DIFUSÃO CULTURAL		29.984.152						
08.048.0247.2153	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	1	7.676.313	715.857		6.960.454	1		1
08.048.0247.2808	PARLAMENTO LATINO AMERICANO	1	3.600.001			3.600.000			1
08.048.0247.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	707.836			474.250	233.586		
08.048.0247.2995	PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA	1	18.000.002			18.000.000	1		1
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.182.834						
15.082	PREVIDÊNCIA		2.182.834						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		2.182.834						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.182.834	2.182.834					
SUBTOTAL		1	100.093.798	6.794.489	1	55.599.287	37.700.011	2	8
		2	7.500			7.499	1		
		3	707.836			474.250	233.586		
TOTAL			100.809.134	6.794.489	1	56.081.036	37.933.598	2	8

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. nº 122
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		98.626.300						
08.048	*CULTURA*		98.626.300						
08.048.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		14.645.457						
08.048.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL* PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO.	1	7.527.574	2.132.084	1	5.395.486	1	1	1
08.048.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO , EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	1	7.019.801			7.019.799	1	1	
08.048.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO.	1	98.082			98.081	1		
08.048.0022	*DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA*		230.308						
08.048.0022.2926	*SISTEMA DE BIBLIOTECA* ATUAR JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO APRIMORAMENTO DE SEUS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS. -POSSIBILITAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS DENTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS, COM ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO VISUAL E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	1	230.308	140.289		90.017	1		1
08.048.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		2						
08.048.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO* EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.	1	2			1	1		
08.048.0024	*INFORMÁTICA*		75.436						
08.048.0024.2864	*INFORMÁTICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DO ÓRGÃO.	1	75.436			75.435	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08.048.0025	*EDIFICAÇÕES PÚBLICAS*		42.700.000						
08.048.0025.1460	*REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA*	1	42.700.000			5.000.000	37.700.000		
	EXECUTAR OBRAS CIVIS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS, MUSEUS, TEATROS E PRÉDIOS DA SECRETARIA.								
08.048.0198	*FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO*		6.792.976						
08.048.0198.2152	*FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL*	1	6.792.976	470.651		6.322.323	1		1
	DESENVOLVER CURSOS DE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO TÉCNICO NAS VÁRIAS MODALIDADES E INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMO: CURSOS DE CORDAS, SOPRO, PERCUSSÃO, MÚSICA DE CÂMERA, MPB, JAZZ. -ANALISAR, ELABORAR E AVALIAR PROJETOS COM VISTA A CONSOLIDAR BLOCOS DE PROGRAMAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS E LINGUAGENS ARTÍSTICAS, INCLUINDO EXPOSIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS, PESQUISAS E DEBATES.								
08.048.0246	*PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART.E ARQUEOLÓGICO*		4.197.969						
08.048.0246.2149	*PRESERV. PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E MEMÓRIA*	1	3.980.176	1.152.774		2.827.400	1		1
		2	7.500			7.499	1		
	EFETUAR TOMBAMENTOS, EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE BENS TOMBADOS, REGULAMENTAR E VISTORIAR NÚCLEOS E ÁREAS ENVOLTÓRIAS, RESTAURAR E RENOVAR DOCUMENTOS HISTÓRICOS QUE COMPÕEM O ACERVO DE INTERESSE CULTURAL, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO, BEM COMO, MANTER A PROGRAMAÇÃO DE EXPOSIÇÕES OU SEMINÁRIOS,RECOLHER, ORGANIZAR E PRESERVAR A DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA E OS ACERVOS PRIVADOS.								
08.048.0246.2858	*PESQ.PRESERV.E DIVULG.PROC.IMIGRATÓRIO*	1	210.293			210.291	1		1
	LEVANTAR DADOS, ACOLHER OBJETOS E DOCUMENTOS RELACIONADOS A IMIGRAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SAO PAULO, CUJO VALOR HISTÓRICO, SOCIOLÓGICO OU ARTÍSTICO RECOMENDA A SUA PRESERVAÇÃO EM ARQUIVO ESPECIALIZADO, PARA EXPOSIÇÃO AO PÚBLICO.								
08.048.0247	*DIFUSÃO CULTURAL*		29.984.152						
08.048.0247.2153	*DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL*	1	7.676.313	715.857		6.960.454	1		1
	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PERMANENTE INSTITUIDOS POR LEI OU TRADICIONAIS, COMO: PRÊMIOS, SALÕES, MOSTRAS E CONCURSOS. PROMOVER A APRESENTAÇÃO DAS ORQUESTRAS, BANDAS E CORAL DO ESTADO, DE GRUPOS MUSICAIS, DE FESTIVAIS DE MÚSICA, PEÇAS TEATRAIS E SEMANAS CULTURAIS. APOIAR EVENTOS DE INTERESSE REGIONAL.								
08.048.0247.2808	*PARLAMENTO LATINO AMERICANO*	1	3.600.001			3.600.000			1
	ADMINISTRAR O PARLAMENTO LATINO-AMERICANO, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇOES DE USO DAS INSTA-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls.: 112
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	LAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS, DA FROTA DE VEÍCULOS E DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO SEU PLENO FUNCIONAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.								
08.048.0247.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO ORIUNDA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PASTA E/OU DE APOIO FINANCEIRO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS.	3	707.836			474.250	233.586		
08.048.0247.2995	*PROGRAMA DE INCENTIVO Á CULTURA* INCENTIVAR A FORMAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL, PRESERVAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO E DAR APOIO A OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS, CONSIDERADAS RELEVANTES,OUVIDO O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL A QUEM COMPETE SUPERVISIONAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS, AVALIAR, APROVAR, EXPANDIR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS PROJETOS CULTURAIS A SEREM INCENTIVADOS.	1	18.000.002			18.000.000	1		1
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		2.182.834						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		2.182.834						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		2.182.834						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 281.	1	2.182.834	2.182.834					
SUBTOTAL		1	100.093.798	6.794.489	1	55.599.287	37.700.011	2	8
		2	7.500			7.499	1		
		3	707.836			474.250	233.586		
TOTAL			100.809.134	6.794.489	1	56.081.036	37.933.598	2	8

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

12.45 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAU' 'STA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- operar emissoras de rádio e televisão;
- produzir programas educativos, culturais, artísticos e articular suas atividades com os sistemas universitários estadual, nacional e internacional de rádio e de televisão educativos; e
- promover a ampliação de seus objetivos por meio de emissoras públicas ou particulares, entrosadas no sistema nacional de televisão educativa, mediante convênios e, assim, colaborar com as emissoras de rádio e de televisão em geral, na esfera dos interesses comuns relacionados com a educação e a cultura.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.849 de 26/09/67 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

48.660 de 18/10/67 - Dispõe sobre a aprovação do Estatuto da Fundação "Padre Anchieta"-Centro Paulista de Rádio e T.V.-Educativa.
50.191 de 09/08/68 - Aprova alterações aos Estatutos da Fundação "Padre Anchieta"-Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa.
11.184 de 16/02/78 - Aprova a alteração de dispositivos dos Estatutos da Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa, objeto do Decreto nº 50.191, de 9 de agosto de 1968.

Fls. n. 113
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12045-FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RÁDIO-TV.EDUC.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		62.898.026						
08.048	*CULTURA*		62.898.026						
08.048.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		54.755.030						
08.048.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	47.626.709	47.041.917	1	584.788	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	5.732.623	5.041.917		690.704	1	1	
08.048.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	833.664			833.662	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	4	200.002			200.000	1	1	
08.048.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	265.105			265.104	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.	4	96.927			96.926	1		
08.048.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		2						
08.048.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	2			1	1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
08.048.0024	*INFORMÁTICA*		145.478						
08.048.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	145.476			145.475	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO. -IDENTIFICAR OS SOFTWARES E HARDWARES ADEQUADOS PARA A NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO. -ATUAR TANTO NA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES DE TERCEIROS QUANTO NO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES PRÓPRIOS.	4	2			1	1		
08.048.0137	*RADIODIFUSÃO*		7.997.516						
08.048.0137.1084	*SISTEMA SATÉLITE E TORRE PAULISTA*	1	2			1	1		
	ADEQUAR A REDE DO INTERIOR AO SISTEMA DE RECEPÇÃO DIGITAL VIA SATÉLITE.								
08.048.0137.1087	*CONSTR.APARELHAMENTO DE ESTÚDIO GRAVAÇÃO*	1	2			1	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12045-FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RÁDIO-TV.EDUC.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	REFORMAS ESTRUTURAIS, TÉRMICAS E ACÚSTICAS PARA POSSIBILITAR CONDIÇÕES OPERACIONAIS AOS SENSÍVEIS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM AS EMISSORAS DE RÁDIO E TV.								
08.048.0137.1482	*REAPARELHAMENTO TEC.EMISSORAS RÁDIO E TV*	1	2			1	1		
	REAPARELHAR TECNICAMENTE AS EMISSORAS DE RÁDIO E TV DEVIDO A CONSTANTE EVOLUÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DA EMISSORA.								
08.048.0137.2156	*DIVULGAÇÃO CULTURAL*	1	1.007.034			1.007.032	1		1
	REALIZAR PESQUISA, CRIAÇAO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO, TRADUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE FILMES E PROGRAMAS ESTRANGEIROS E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TV.	4	6.990.476			6.990.475	1		
	-DIVULGAR, PROMOVER E FOMENTAR ATIVIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS E ESPORTIVAS, EM COLABORAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.								
SUBTOTAL		**1**	**49.877.996**	**47.041.917**	**1**	**2.836.065**	**9**	**2**	**2**
		4	**13.020.030**	**5.041.917**		**7.978.106**	**5**	**2**	
TOTAL			**62.898.026**	**52.083.834**	**1**	**10.814.171**	**14**	**4**	**2**

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

12045 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

Valores em R$1,00

Fls. n.º 114
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.020.030
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		12.980.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	12.480.000		
1690.00.00	Demais Serviços	500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.020	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	40.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
T O T A L				13.020.030

12.46 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover cursos, seminários e congressos sobre temas de interesse brasileiro e latino-americano, além de eventos culturais e artísticos com personalidades brasileiras e latino-americanas;
- organizar e manter biblioteca, discoteca, cinemateca, videoteca e centro de documentação;
- outorgar os "Prêmios Estado de São Paulo" para artes, literatura, ciências humanas e desenvolvimento científico; e
- manter centro de criatividade para divulgação e incentivar as artes brasileiras e latino-americanas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

6.472 de 28/06/89 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Memorial da América Latina, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

30.233 de 08/08/89 - Institui a Fundação Memorial da América Latina, e dá outras providências.
30.553 de 03/10/89 - Aprova os Estatutos da Fundação Memorial da América Latina.

Fls. n 995
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12046-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		8.030.483						
08.048	*CULTURA*		8.030.483						
08.048.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.302.511						
08.048.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	5.729.038	4.577.352	1	1.151.682	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	432.553			432.551	1	1	
08.048.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	877.035			877.033	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS. GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CONJUNTO ARQUITETÔNICO COMPOSTO DE 12 PRÉDIOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO AO PÚBLICO USUÁRIO.	4	240.618			240.616	1	1	
08.048.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	23.265			23.264	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.	4	2			1	1		
08.048.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		2						
08.048.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	2			1	1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
08.048.0024	*INFORMÁTICA*		22.252						
08.048.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	22.250			22.249	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.	4	2			1	1		
08.048.0247	*DIFUSÃO CULTURAL*		705.718						
08.048.0247.1253	*OBRAS E INSTALAÇÕES DO MEMORIAL*	1	1			1			
	AMPLIAR, ADAPTAR E REFORMAR AS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.								
08.048.0247.2446	*INTEGR.DESENV.CULTURAS LATINO-AMERICANAS*	1	18.832			18.830	1		1
	PROMOVER A DISCUSSÃO DAS QUESTÕES ATINENTES A	4	686.885			686.884	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12046-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	INTEGRAÇÃO DA AMERICA LATINA. APRESENTAÇÃO DE DIFERENTES MANIFESTAÇOES CULTURAIS, ATRAVÉS DE EVENTOS REALIZADOS NA BIBLIOTECA; PAVILHAO DA CRIATIVIDADE; AUDITÓRIO SIMON BOLIVAR E NO ANEXO DOS CONGRESSISTAS.								
SUBTOTAL		1	6.670.423	4.577.352	1	2.093.060	6	2	2
		4	1.360.060			1.360.053	5	2	
TOTAL			8.030.483	4.577.352	1	3.453.113	11	4	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Valores em R$1,00

Fls. n.º 116
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.360.060
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		443.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	418.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	25.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		11.000	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	11.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		888.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	35.000		
1690.00.00	Demais Serviços	853.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	30		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1740.00.00	Transferências do Exterior	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	8.000		
T O T A L				1.360.060

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política governamental no setor agrícola;
- desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas nos campos da agropecuária, dos recursos naturais e da sócio-economia agrícola;
- prestar assistência técnica à agropecuária e difundir tecnologia;
- conservar os recursos naturais;
- exercer a engenharia rural;
- cuidar da defesa sanitária animal e vegetal;
- fiscalizar os insumos e classificar os produtos agrícolas;
- suprir de sementes, mudas e demais insumos, o setor agrícola;
- prestar assistência ao cooperativismo e associativismo objetivando a organização dos pequenos produtores;
- atuar direta e indiretamente na comercialização e industrialização dos produtos e insumos agrícolas;
- prestar serviços de engenharia e motomecanização agrícola; e
- executar a política do Governo do Estado no setor de abastecimento de gêneros alimentícios.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

7.964 de 16/07/92 - Dá nova denominação ao Fundo de Expansão Agropecuária, define seus objetivos, dispõe sobre a aplicação de seus recursos e dá providências correlatas.
8.208 de 30/12/92 - Dispõe sobre a prévia inspeção sanitária dos Produtos de Origem animal, institui taxas, e da outras providências (art. 16 - Cria o Fundo Especial de Despesa vinculado ao Departamento de Defesa Agropecuária).
9.510 de 20/03/97 - Altera a Lei nº 7.964 de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre o Fundo de Expansão Agropecuária e da Pesca.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.629 de 29/01/70 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
11.138 de 03/02/78 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, e dá providências correlatas.
14.034 de 01/10/79 - Altera a denominação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, amplia seu campo funcional, cria a Coordenadoria de Abastecimento e dá providências correlatas.
20.938 de 30/05/83 - Cria a Coordenadoria Sócio Econômica da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e dá providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
29.622 de 02/02/89 - Reestabelece a vigência de dispositivo do Decreto nº 11.138, de 03 de fevereiro de 1978 e altera a redação de dispositivo do Decreto nº 20.938, de 30 de maio de 1983.
36.545 de 15/03/93 - Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, que trata do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca.
41.608 de 24/02/97 - Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas.
41.766 de 05/05/97 - Altera dispositivos do Decreto nº 36.545 de 15 de março de 1993.
41.792 de 19/05/97 - Institui o Conselho Estadual do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá providências correlatas.
41.990 de 23/07/97 - Organiza o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH e dá providências correlatas.

Fls. n.º 114
RGL
8 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
04	AGRICULTURA		232.362.343						
04.007	ADMINISTRAÇÃO		16.735.393						
04.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.562.248						
04.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	10.959.549	3.286.982	1	7.672.563	1	1	1
04.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	5.065.795			5.065.794	1		
04.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	130.352			130.351	1		
04.007.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	406.552			325.241	81.311		
04.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
04.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
04.007.0024	INFORMÁTICA		173.143						
04.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	173.143			173.142	1		
04.007.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1						
04.007.0025.1948	UNID.DA SECRETARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1				1		
04.010	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		45.494.193						
04.010.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.165.804						
04.010.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	3.588.460			3.588.459	1		
04.010.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	577.344			577.343	1		
04.010.0055	PESQUISA APLICADA		41.328.389						
04.010.0055.1531	TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL	1	2			1	1		
04.010.0055.2166	PESQUISA AGROPECUÁRIA	1	39.423.359	34.211.375		5.211.982	1	1	
04.010.0055.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.905.028			1.093.477	811.551		
04.016	ABASTECIMENTO		70.829.140						
04.016.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		68.789.514						
04.016.0021.2194	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ABASTECIMENTO	1	68.655.728	582.341		68.073.385	1		1
04.016.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	95.359			95.357	1	1	
04.016.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	38.427			38.426	1		
04.016.0024	INFORMÁTICA		39.623						
04.016.0024.2864	INFORMÁTICA	1	39.623			39.622	1		
04.016.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		2						
04.016.0035.1094	SUBSC.AÇÕES DA CEAGESP-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	1					1	
04.016.0035.1508	SUBSC. AÇÕES DA CEAGESP - INVESTIMENTOS	1	1					1	
04.016.0095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM		1						
04.016.0095.2936	ATIVIDADES DA CEAGESP	1	1			1			
04.016.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.000.000						
04.016.0427.1276	SEGURANÇA ALIMENTAR	1	2.000.000			800.962	1.199.038		
04.017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS		19.988.000						
04.017.0105	CONSERVAÇÃO DO SOLO		19.988.000						
04.017.0105.1949	MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	1	11.193.000			8.054.391	2.448.597		690.012
		7	8.795.000			3.456.077	4.686.653		652.270
04.018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		75.315.610						
04.018.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.108.103						
04.018.0021.2455	ADM.DA COORDENADORIA SÓCIO-ECONÔMICA	1	474.487	316.136		158.349	1	1	
04.018.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	2.306.472			2.306.468	2	1	1
04.018.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	2.319.645			2.319.643	2		
04.018.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	7.498			3.000	4.498		
04.018.0021.2935	ATIVIDADES DA CODASP	1	1			1			
04.018.0024	INFORMÁTICA		474.718						
04.018.0024.2864	INFORMÁTICA	1	474.718			474.716	2		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04.018.0035	PARTICIPAÇAO SOCIETÁRIA		1						
04.018.0035.1095	SUBSCRIÇÃO DE AÇOES DA CODASP	1	1					1	
04.018.0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		3.861.951						
04.018.0045.2160	ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA AGRÍCOLA	1	3.861.951	3.206.541		655.409	1		
04.018.0110	COOPERATIVISMO		946.068						
04.018.0110.2161	ASSIST.COOPERATIVAS E ASSOC.AGROPECUÁRIA	1	946.068	643.606		302.461	1		
04.018.0111	EXTENSÃO RURAL		56.429.768						
04.018.0111.1090	INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DA CATI	1	1				1		
04.018.0111.1521	PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	1	1.999.988			1.444.978	555.010		
04.018.0111.2164	ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	1	45.184.004	42.324.181		2.859.822	1		
		5	930.075			930.075			
04.018.0111.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	8.315.700	1.116.356		6.390.389	808.955		
04.018.0112	PROMOÇÃO AGRÁRIA		8.495.000						
04.018.0112.1096	PROJETOS DO FEAP	2	8.495.000			5.000.000			3.495.000
04.018.0269	ELETRIFICAÇAO RURAL		1						1
04.018.0269.1097	PROJETOS DO FEAP	1	1						
04.040	PROGRAMAS INTEGRADOS		4.000.006						
04.040.0111	EXTENSÃO RURAL		4.000.006						
04.040.0111.1951	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	4.000.006			3.000.003	3		1.000.000
04.078	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1						
04.078.0480	PREVENCAO DO ACIDENTE DO TRABALHO		1						
04.078.0480.1530	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL	1	1			1			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		71.817.978						
15.082	PREVIDÊNCIA		71.817.978						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		71.817.978						
15.082.0495.2408	COMPL.APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58-CEAGESP	1	14.300.000			14.300.000			
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	57.517.978	57.517.978					
SUBTOTAL		1	275.325.468	142.089.140	1	127.343.631	4.202.672	8	1.690.016
		2	8.495.000			5.000.000			3.495.000
		3	10.634.778	1.116.356		7.812.107	1.706.315		
		5	930.075			930.075			
		7	8.795.000			3.456.077	4.686.653		652.270
TOTAL			304.180.321	143.205.496	1	144.541.890	10.595.640	8	5.837.286

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 118
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		29.230.400						
04.007	*ADMINISTRAÇÃO*		16.735.393						
04.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		16.562.248						
04.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	10.959.549	3.286.982	1	7.672.563	1	1	1
	DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO, RENOVANDO OS 288 CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA, BEM COMO DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA PASTA.								
04.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	5.065.795			5.065.794	1		
	MANTER OS IMOVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À UNIDADE. -CENTRO ESTADUAL DE AGRICULTURA; E -RECINTOS DE EXPOSIÇÃO DO PARQUE DR. FERNANDO COSTA.								
04.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	130.352			130.351	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 21 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA UNIDADE, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
04.007.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	406.552			325.241	81.311		
	ASSEGURAR EM CARÁTER COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER A MANUTENÇAO DO PARQUE DR. FERNANDO COSTA E O CEA, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
04.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
04.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
04.007.0024	*INFORMÁTICA*		173.143						
04.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	173.143			173.142	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. -READEQUAR A REDE LOCAL PARA INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES ÓRGÃOS DO ESTADO.								
04.007.0025	*EDIFICAÇÕES PÚBLICAS*		1						
04.007.0025.1948	*UNID.DA SECRETARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	1				1		
	EXECUTAR OBRAS QUE OBJETIVAM A RECUPERAÇÃO E A								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC. ENTO
13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	MANUTENÇÃO DO PARQUE FERNANDO COSTA.								
04.016	*ABASTECIMENTO*		3						
04.016.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		2						
04.016.0035.1094	*SUBSC.AÇÕES DA CEAGESP-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
04.016.0035.1508	*SUBSC. AÇÕES DA CEAGESP - INVESTIMENTOS*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
04.016.0095	*ARMAZENAMENTO E SILAGEM*		1						
04.016.0095.2936	*ATIVIDADES DA CEAGESP*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
04.018	*PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL*		8.495.003						
04.018.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1						
04.018.0021.2935	*ATIVIDADES DA CODASP*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
04.018.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		1						
04.018.0035.1095	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CODASP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
04.018.0112	*PROMOÇÃO AGRÁRIA*		8.495.000						
04.018.0112.1096	*PROJETOS DO FEAP*	2	8.495.000			5.000.000			3.495.000
	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS E PROJETOS JÁ APROVADOS: MINI-USINAS DE LEITE, CALCÁRIO AGRÍCOLA, MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, PROGRAMA DE PESCA ARTESANAL, CUSTEIO EMERGENCIAL E APOIO ÀS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTROS.								
04.018.0269	*ELETRIFICAÇÃO RURAL*		1						
04.018.0269.1097	*PROJETOS DO FEAP*	1	1						1
	DAR EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL. ESTE PROJETO CONTA COM RECURSOS FINANCEIROS DO BNDES, CUJA CONTRAPARTIDA É DO TESOURO ESTADUAL, ATRAVÉS DO FEAP.								
04.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		4.000.000						
04.040.0111	*EXTENSÃO RURAL*		4.000.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 119
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
04.040.0111.1951	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL* ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS,LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.	1	4.000.000			3.000.000			1.000.000
04.078	*PROTEÇÃO AO TRABALHADOR*		1						
04.078.0480	*PREVENCAO DO ACIDENTE DO TRABALHO*		1						
04.078.0480.1530	*SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL* ATENDER CONVÊNIO FIRMADO COM A FUNDACENTRO VISANDO A EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO PROJETO.	1	1			1			
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		71.817.978						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		71.817.978						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		71.817.978						
15.082.0495.2408	*COMPL.APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58-CEAGESP* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 841 INATIVOS E PENSIONISTAS.	1	14.300.000			14.300.000			
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 5.787.	1	57.517.978	57.517.978					
SUBTOTAL		1	92.146.826	60.804.960	1	30.341.854	5	4	1.000.002
		2	8.495.000			5.000.000			3.495.000
		3	406.552			325.241	81.311		
TOTAL			101.048.378	60.804.960	1	35.667.095	81.316	4	4.495.002

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC. ENTO

13002-COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		81.038.319						
04.016	*ABASTECIMENTO*		500.000						
04.016.0427	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO*		500.000						
04.016.0427.1276	*SEGURANÇA ALIMENTAR*	1	500.000			360.000	140.000		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇAO AGRÍCOLA E ABASTECI-MENTO, VISANDO À ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUB-NUTRIÇÃO, GARANTINDO A SATISFAÇÃO PERMANENTE DAS NECESSIDADES ALIMENTARES BÁSICAS, PRINCI-PALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇAO.								
04.017	*PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS*		19.988.000						
04.017.0105	*CONSERVAÇÃO DO SOLO*		19.988.000						
04.017.0105.1949	*MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS*	1	11.193.000			8.054.391	2.448.597		690.012
	PROSSEGUIR NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MICRO-BACIAS HIDROGRÁFICAS,COM O APOIO DO BIRD,ATRA-VÉS DA INTEGRAÇAO DOS COMPONENTES TÉCNICOS:AD-MINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇAO,ADEQUA-ÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, DESENVOLVIMENTO TÉCNI-CO, INSTITUCIONAL TREINAMENTO E DIFUSÃO, PESQ. ADAPTATIVA, INCENTIVO AO MANEJO E CONSERV. DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O DESENVOLV. DE UMA DETERMINADA ÁREA GEOGRÁFICA.	7	8.795.000			3.456.077	4.686.653		652.270
04.018	*PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL*		60.550.317						
04.018.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.497.755						
04.018.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	2.232.742			2.232.739	1	1	1
	ASSEGURAR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
	-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 711 IMÓVEIS.								
04.018.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	2.265.013			2.265.012	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇAO DOS 1.297 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA UNI-DADE, DE FORMA A ATENDER SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.018.0024	*INFORMÁTICA*		234.786						
04.018.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	234.786			234.785	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇAO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
	-SISTEMA DE ESTIMATIVA DE SAFRA;								
	-CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS;								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls.: 120
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13002-COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	-UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; E -PROJETOS DAS CASAS DE AGRICULTURA.								
04.018.0111	*EXTENSÃO RURAL*		55.817.776						
04.018.0111.1090	*INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DA CATI*	1	1				1		
	EXECUTAR INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA DA CATI; IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE OBRAS, ENVOLVENDO CONSTRUÇÕES E REFORMAS DOS PRÓPRIOS.								
04.018.0111.1521	*PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR*	1	1.387.996			1.014.173	373.823		
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACESSO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABASTECIMENTO.								
04.018.0111.2164	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL*	1	45.184.004	42.324.181		2.859.822	1		
	TRANSFERIR TECNOLOGIA AOS AGRICULTORES, AGIR NA DEFESA SANITÁRIA, INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E FISCALIZAR O COMÉRCIO E USO DE AGROTÓXICOS. -441.792 ATENDIMENTOS; -13.797 PESQUISAS DE PREÇOS PARA ESTIMATIVA DE SAFRA; -30.000 LEVANTAMENTO DE LUPA; -284.124 PRODUÇÃO DE MULTIMEIOS; -210.890 INSPEÇÕES, FISCALIZAÇÕES, CLASSIFICAÇÕES E ANÁLISES.	5	930.075			930.075			
04.018.0111.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	8.315.700	1.116.356		6.390.389	808.955		
	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CATI: -PRODUÇÃO DE 10.795.000 KG SEMENTES BÁSICAS; 3.162.300 MUDAS FRUTÍFERAS E FLORESTAIS; 6.122 FISCALIZAÇÕES DO USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS; 2.650 ANÁLISES DE RAÇÕES E FERTILIZANTES; 190.882 INSPEÇÕES SANITÁRIAS ANIMAL E VEGETAL; -ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MOBILIÁRIO E OUTROS.								
04.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		2						
04.040.0111	*EXTENSÃO RURAL*		2						
04.040.0111.1951	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*	1	2			1	1		
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS,LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13002-COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SUBTOTAL		1	62.997.544	42.324.181		17.020.923	2.962.426	1	690.013
		3	8.315.700	1.116.356		6.390.389	808.955		
		5	930.075			930.075			
		7	8.795.000			3.456.077	4.686.653		652.270
TOTAL			81.038.319	43.440.537		27.797.464	8.458.034	1	1.342.283

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 121
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13003-COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		47.566.257						
04.010	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		45.494.193						
04.010.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.165.804						
04.010.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	3.588.460			3.588.459	1		
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DE 15.550 HA DA UNIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM GERAL, PRÓPRIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 423 M2, ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS, CENTROS DE INFORMAÇÃO, REDE ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO.								
04.010.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	577.344			577.343	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 237 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA UNIDADE, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.010.0055	*PESQUISA APLICADA*		41.328.389						
04.010.0055.1531	*TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL*	1	2			1	1		
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGROINDÚSTRIA PAULISTA, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS DE QUALIDADE E DE PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO ADAPTÁVEIS ÀS EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES.								
04.010.0055.2166	*PESQUISA AGROPECUÁRIA*	1	39.423.359	34.211.375		5.211.982	1	1	
	REALIZAR PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÕES NAS ÁREAS DA AGROPECUÁRIA. -30 PESQUISAS NA ÁREA AGROPECUÁRIA; -670 PESQUISAS NA ÁREA VEGETAL SOLO E CLIMA; -75 PESQUISAS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS; -240 PESQUISAS NA ÁREA DE PRODUÇÃO ANIMAL; -80 PESQUISAS NA ÁREA DA PESCA; E -150 CURSOS DE TREINAMENTO.								
04.010.0055.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	1.905.028			1.093.477	811.551		
	ASSEGURAR, COM RECURSOS DO FUNDO, OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DOS INSTITUTOS DE PESQUISA, BEM COMO ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MOBILIÁRIO EM GERAL, LIVROS E PERIÓDICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO E ESPECÍFICOS PARA LABORATÓRIO.								
04.016	*ABASTECIMENTO*		1.500.000						
04.016.0427	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO*		1.500.000						
04.016.0427.1276	*SEGURANÇA ALIMENTAR*	1	1.500.000			440.962	1.059.038		
	REALIZAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA E AGRÍCOLA CONVERGENTES, ENVOLVENDO INCLUSIVE, A PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E O ABASTECI-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
13003-COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	MENTO, VISANDO À ERRADICAÇÃO DA FOME E DA SUB-NUTRIÇAO, GARANTINDO A SATISFAÇAO PERMANENTE DAS NECESSIDADES BÁSICAS, ESPECIALMENTE DOS SEGMENTOS MENOS FAVORECIDOS DA POPULAÇÃO.								
04.018	*PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL*		572.062						
04.018.0111	*EXTENSÃO RURAL*		572.062						
04.018.0111.1521	*PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR*	1	572.062			390.875	181.187		
	ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACESSO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABASTECIMENTO.								
04.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		2						
04.040.0111	*EXTENSÃO RURAL*		2						
04.040.0111.1951	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*	1	2			1	1		
	ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS,LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.								
SUBTOTAL		1	45.661.229	34.211.375		10.209.623	1.240.230	1	
		3	1.905.028			1.093.477	811.551		
TOTAL			47.566.257	34.211.375		11.303.100	2.051.781	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 100
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13004-COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		68.829.137						
04.016	*ABASTECIMENTO*		68.829.137						
04.016.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		68.789.514						
04.016.0021.2194	*EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ABASTECIMENTO*	1	68.655.728	582.341		68.073.385	1		1
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR. -FORNECER 8.857.142 LITROS DE LEITE A 590.476 FAMÍLIAS CARENTES; -EDITAR E PUBLICAR 50.000 EXEMPLARES 'BRINQUE E APRENDA' E 50.000 DE 'ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA'; -REALIZAR 60 CAMPANHAS DE VENDAS DE ALIMENTOS; -IMPLANTAR 600 HORTAS COMUNITÁRIAS; E -REALIZAR 31 CURSOS NA ÁREA ALIMENTAR;								
04.016.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	95.359			95.357	1	1	
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DO IMÓVEL E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
04.016.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	38.427			38.426	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 12 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA UNIDADE, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.016.0024	*INFORMÁTICA*		39.623						
04.016.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	39.623			39.622	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
SUBTOTAL		1	68.829.137	582.341		68.246.790	4	1	1
TOTAL			68.829.137	582.341		68.246.790	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC. ENTO

13006-COORDENADORIA SÓCIO-ECONÔMICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		5.698.230						
04.018	*PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL*		5.698.228						
04.018.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		610.347						
04.018.0021.2455	*ADM.DA COORDENADORIA SÓCIO-ECONÔMICA*	1	474.487	316.136		158.349	1	1	
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISOES NO ÂMBITO DA COORDENADORIA.								
04.018.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	73.730			73.729	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA COORDENADORIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
04.018.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	54.632			54.631	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS 24 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA UNIDADE, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.								
04.018.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	7.498			3.000	4.498		
	ASSEGURAR, COM RECURSOS DO FUNDO, OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS AÇOES VOLTADAS À PRODUÇÃO DE BENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO INSTITUTO DA PESCA, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.								
04.018.0024	*INFORMÁTICA*		239.932						
04.018.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	239.932			239.931	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇAO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇAO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
04.018.0045	*ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS*		3.861.951						
04.018.0045.2160	*ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA AGRÍCOLA*	1	3.861.951	3.206.541		655.409	1		
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS, GERANDO E DIFUNDINDO INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS. -DESENVOLVER 70 PROJETOS DE PESQUISA EM ECONOMIA AGRÍCOLA RURAL; -EDITAR 5,3 MILHÕES DE PÁGINAS SOBRE ECONOMIA AGRÍCOLA; E -CONTAR COM ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE APOIO.								
04.018.0110	*COOPERATIVISMO*		946.068						
04.018.0110.2161	*ASSIST.COOPERATIVAS E ASSOC.AGROPECUÁRIA*	1	946.068	643.606		302.461	1		
	DESENVOLVER O SISTEMA DE DIFUSÃO, CAPACITAÇAO E FOMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO. -ORGANIZAR E ASSISTIR COOPERATIVAS AGRÍCOLAS: 35 ESCOLAS TÉCNICAS E 30 DE CRÉDITO; -12 DIAGNÓSTICOS SETORIAIS;								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 123
PGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13006-COORDENADORIA SÓCIO-ECONÔMICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	-115 ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS E ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DE 55 UNIDADES; -10 PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E 05 BOLETINS INFORMATIVOS; E -36 CURSOS E 03 CONVÊNIOS NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO.								
04.018.0111	*EXTENSÃO RURAL*		39.930						
04.018.0111.1521	*PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR* ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE APOIO PARA O ACESSO AO CRÉDITO RURAL, ENVOLVENDO PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SÓCIO-ECONÔMICA E DE ABASTECIMENTO.	1	39.930			39.930			
04.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		2						
04.040.0111	*EXTENSÃO RURAL*		2						
04.040.0111.1951	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL* ASSESSORAR AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E PROPORCIONAR A REGIONALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS,LEVANDO EM CONTA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E DO INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.	1	2			1	1		
SUBTOTAL		1	5.690.732	4.166.283		1.524.441	7	1	
		3	7.498			3.000	4.498		
TOTAL			5.698.230	4.166.283		1.527.441	4.505	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

14 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver as atividades do Estado no campo de administração de pessoal, abrangendo:
  - formulação e proposição de diretrizes e normas gerais do Governo, relativas à administração de pessoal;
  - execução das atividades centrais referentes ao sistema de administração de pessoal;
  - fiscalização dos regimes especiais de trabalho;
  - formulação da política referente à reforma administrativa do Estado e às diretrizes relativas à instituição da política salarial dos funcionários e servidores públicos do Estado de São Paulo;
- desenvolver as atividades do Estado no campo de administração de material, abrangendo a formulação e proposição de política e normas do Governo, sobre administração de material.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

51.187 de 26/12/68 -	Transforma a Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio em Secretaria do Trabalho e Administração.
5.928 de 15/03/75 -	Altera a denominação da Secretaria do Trabalho e Administração, cria a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, e dá providências correlatas.
11.692 de 07/06/78 -	Atribui á Secretaria de Estado dos Negócios da Administração competência para implantar o Sistema de Administração de Pessoal instituído pela Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978.
12.348 de 27/09/78 -	Define o órgão central do Sistema de Administração de Pessoal, dispõe sobre sua organização, e dá providências correlatas.
30.552 de 03/10/89 -	Altera, parcialmente, a estrutura e a organização da Secretaria da Administração, e dá providências correlatas.
33.137 de 15/03/91 -	Altera denominação da Secretaria da Administração e dá outra providência.
33.610 de 08/08/91 -	Altera a redação do artigo 5º do Decreto nº 30.552, de 03 de outubro de 1989 que dá nova estrutura à Coordenadoria de Administração Geral e dá providências correlatas.
34.010 de 16/10/91 -	Transfere para a Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público os órgãos que especifica e dá providências correlatas.
34.071 de 28/10/91 -	Altera a denominação e cria unidades na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá outras providências.
39.980 de 03/03/95 -	Institui o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado, e dá providências correlatas.

Fls. n.º 184
PGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLI(

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		226.637.955						
03.007	ADMINISTRAÇÃO		226.637.955						
03.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		160.311.162						
03.007.0020.2173	0COORDENAÇÃO RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	1	1.716.102	1.630.476		85.624	1		1
03.007.0020.2174	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	378.108	351.001		27.105	1		1
03.007.0020.2175	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E COMPRAS	1	158.216.952	246.067		157.970.885			
03.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.304.900						
03.007.0021.2471	COORD.DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	1	235.476			235.476			
03.007.0021.2480	ADM.TRANSP.INTERNOS MOTORIZADOS	1	28.800			28.800			
03.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3.458.843	2.802.581		656.260	1		1
		2	11.700.000			11.700.000			
03.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	833.314			833.308	3	3	
03.007.0023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	48.467			48.464	3		
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.007.0024	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024.2864	INFORMÁTICA		50.021.890						
03.007.0024.2901	INFORMÁTICA	1	21.890			21.887	3		
03.007.0043	CONTRATO ÚNICO - PRODESP	1	50.000.000			50.000.000			
03.007.0043.1077	ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2						
15	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1	2			1	1		
15.082	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.025.306						
15.082.0495	PREVIDÊNCIA		4.025.306						
15.082.0495.2537	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		4.025.306						
	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	4.025.306	4.025.306					
SUBTOTAL		1	218.963.261	9.055.431		209.907.811	13	3	3
		2	11.700.000			11.700.000			
TOTAL			230.663.261	9.055.431	0	221.607.811	13	3	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		66.014.134						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		66.014.134						
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		16.002.276						
03.007.0021.2471	*COORD.DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO*	1	235.476			235.476			
	AVALIAR O GRAU DE UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS, APURAR REMANESCENTES OCIOSOS E DISPONÍVEIS, ANALISAR AS LOCAÇÕES FIRMADAS, ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO CONSELHO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO, ESTABELECER FLUXOS PERMANENTES DE INFORMAÇÕES, BEM COMO PROMOVER E EXECUTAR ESTUDOS SOBRE O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.								
03.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	3.458.843	2.802.581		656.260	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÃO NO ÂMBITO DA PASTA.	2	11.700.000			11.700.000			
	-ATENDER DISPOSIÇÃO LEGAL QUANTO ÀS TRANSFERÊNCIAS E CONSIGNAÇÕES DE RECURSOS À ÓRDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL;								
	-FORNECER CERCA DE 90.000 REFEIÇÕES SUBSIDIADAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PASTA; E								
	-ATENDER A 14 CRIANÇAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL.								
03.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	570.744			570.742	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À UNIDADE.								
	-EM 10.000 METROS QUADRADOS DO PRÉDIO-SEDE, DA RUA FLORÊNCIO DE ABREU.								
03.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	37.213			37.212	1		
	MANTER OS 07 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DA UNIDADE.								
03.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	*INFORMÁTICA*		50.011.855						
03.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	11.855			11.854	1		
	MANTER OS 25 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 105
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLI

14001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE.								
03.007.0024.2901	*CONTRATO ÚNICO - PRODESP*	1	50.000.000			50.000.000			
	CENTRALIZAR AS AÇÕES DE GERENCIAMENTO E FORMALIZAR OS CONTRATOS NEGOCIADOS COM A PRODESP, VISANDO AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS PARA A TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, EM NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO ESTADO. -194 PROPOSTAS TÉCNICAS.								
03.007.0043	*ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA*		2						
03.007.0043.1077	*MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA*	1	2			1	1		
	DAR APOIO A REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FORMAIS DAS SECRETARIAS DE ESTADO, COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RACIONALIZAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO, VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		4.025.306						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		4.025.306						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		4.025.306						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	4.025.306	4.025.306					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 449.								
SUBTOTAL		1	58.339.440	6.827.887		51.511.546	5	1	1
		2	11.700.000			11.700.000			
TOTAL			70.039.440	6.827.887		63.211.546	5	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚB. :O

14002-COORD.DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		1.867.126						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		1.867.126						
03.007.0020	*SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR*		1.716.102						
03.007.0020.2173	*0COORDENAÇÃO RECURSOS HUMANOS DO ESTADO* DAR SUPORTE TÉCNICO A TODOS OS ÓRGÃOS SETORIAIS DO ESTADO, DESEMPENHANDO AS FUNÇOES DE ÓRGAO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÀO DE PESSOAL. -TREINAMENTO PARA 5.000 SERVIDORES PÚBLICOS DA CAPITAL E INTERIOR; -114 CURSOS PARA CAPACITAÇAO E APERFEIÇOAMENTO; E -ATENDER A 10 CRIANÇAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL.	1	1.716.102	1.630.476		85.624	1		1
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		144.436						
03.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.	1	139.482			139.480	1	1	
03.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* MANTER OS 02 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.	1	4.954			4.953	1		
03.007.0024	*INFORMÁTICA*		6.588						
03.007.0024.2864	*INFORMÁTICA* MANTER OS 25 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.	1	6.588			6.587	1		
SUBTOTAL		1	1.867.126	1.630.476		236.644	4	1	1
TOTAL			1.867.126	1.630.476		236.644	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 196
RGL
8270/97
Protocolo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLI

14003-COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		158.756.695						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		158.756.695						
03.007.0020	*SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR*		158.595.060						
03.007.0020.2174	*COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	378.108	351.001		27.105	1		1
	SISTEMATIZAR OS PROCEDIMENTOS EM NÍVEL DE ESTADO, NO TOCANTE A PROTOCOLO, COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.								
03.007.0020.2175	*ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E COMPRAS*	1	158.216.952	246.067		157.970.885			
	ADQUIRIR MATERIAL DE FORMA CENTRALIZADA, PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ESTABELECER NORMAS DE COMPRA E ADMINISTRAR A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES. -ELABORAR ESTUDOS E IMPLANTAR O PROGRAMA DE REGISTROS DE PREÇOS E DE CADASTRO DE MATERIAIS; E -FORNECER CERCA DE 7.400.000 VALES/MÊS.								
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		158.188						
03.007.0021.2480	*ADM.TRANSP.INTERNOS MOTORIZADOS*	1	28.800			28.800			
	EXECUTAR A POLÍTICA DO GOVERNO PARA O SETOR, ENVOLVENDO 25.000 VEÍCULOS OFICIAIS, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE CRIAM ALTERNATIVAS PARA AS MODALIDADES EXISTENTES, ENTRE ELAS: -TERCEIRIZAR E GERENCIAR OS VEÍCULOS LOCADOS; -APERFEIÇOAR OS MÉTODOS DE CONTROLE DE CONSUMO E DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS; -REALIZAR LEILÕES E CURSOS DE RECICLAGEM; E -REVISAR O REGIME DE QUILOMETRAGEM.								
03.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	123.088			123.086	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	6.300			6.299	1		
	MANTER OS 02 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.007.0024	*INFORMÁTICA*		3.447						
03.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	3.447			3.446	1		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚB. CO

14003-COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SUBTOTAL		1	158.756.695	597.068		158.159.621	4	1	1
TOTAL			158.756.695	597.068		158.159.621	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 12
RGL
270 / 97
Protocolo Legislativo

14.45 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a elevação dos níveis de eficiência da Administração Pública Estadual, por meio da promoção de cursos, seminários, palestras, estudos e pesquisas;
- dimensionar as necessidades de executivos da Administração Pública Estadual;
- avaliar o potencial de recursos humanos, disponível para a formação de novos executivos;
- divulgar conhecimentos relacionados com sua área de atividade;
- participar de programas de desenvolvimento administrativo; e
- organizar centro de documentação e informação relativo à tecnologia administrativa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

435 de 24/09/74 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação, que se denominará "Fundação do Desenvolvimento Administrativo".

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

34.221 de 19/11/91 - Aprova os Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚB. CO

14045-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		22.456.401						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		19.293.631						
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.125.817						
03.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	2.090.363			2.090.361	1		1
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO ÂMBITO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	4	639.060			639.060			
03.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	536.285			536.283	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	740.180			740.180			
03.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	19.929			19.928	1		
	MANTER OS 05 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	100.000			100.000			
03.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	*INFORMÁTICA*		157.968						
03.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	73.232			73.231	1		
	MANTER OS 200 MICROCOMPUTADORES, 200 PERIFÉRICOS E 45 TERMINAIS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	84.736			84.736			
03.007.0043	*ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA*		15.009.845						
03.007.0043.2044	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO*	1	5.900.830	3.701.092		2.199.737	1		
	FORMULAR, ORGANIZAR E MINISTRAR PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS DO SETOR PÚBLICO. -CURSOS: 3.120 HORAS; -PROJETOS DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL: 150.000 HORAS; E -DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ADMINISTRATIVA.	4	9.109.015	7.094.539		2.014.476			
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		3.162.770						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 198
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLI

14045-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03.009.0045	*ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS*		3.162.770						
03.009.0045.2953	*ESTUDOS ECONÔMICOS DO SETOR PÚBLICO*	1	3.059.761	2.698.908		360.852	1		
	IMPLEMENTAR PESQUISAS, PROGRAMAS DE ESTUDOS E ANÁLISE DAS QUESTÕES REFERENTES À ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO PAULISTA E NACIONAL. -PESQUISAS: 75.000 HORAS.	4	103.009			103.009			
SUBTOTAL		1	11.680.401	6.400.000		5.280.393	6	1	1
		4	10.776.000	7.094.539		3.681.461			
TOTAL			22.456.401	13.494.539		8.961.854	6	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14045 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINI. ATIVO - FUNDAP

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.776.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	300.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.320.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	10.320.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		156.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	96.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	60.000		
T O T A L				10.776.000

Fls. n.º 129
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

15 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual referente à exploração das fontes de energia e dos recursos minerais em todo o território do Estado, compreendendo:
  - o estudo, o planejamento, a construção e a operação de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;
  - o estudo, o planejamento, a construção e a operação de barragens de acumulação para fins de aproveitamento energético dos recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, observadas as diretrizes da política estadual de recursos hídricos;
  - a elaboração e a execução de planos e programas de pesquisas e de desenvolvimento de novas fontes de energia;
  - a pesquisa, a exploração e o aproveitamento de recursos minerais, e
  - a pesquisa, a exploração, a produção, a aquisição, o armazenamento, o transporte e a comercialização de gás combustível e de seus subprodutos e derivados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.833 de 19/02/63 - Dispõe sobre o desdobramento da Secretaria da Viação e Obras Públicas.
8.275 de 29/03/93 - Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.
9.361 de 05/07/96 - Cria o Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.974 de 30/04/87 - Altera a denominação da Secretaria de Obras e Saneamento, extingue o Conselho Estadual de Energia, e dá outras providências.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1						
07.040	PROGRAMAS INTEGRADOS		1						
07.040.0183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		1						
07.040.0183.1359	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TIETÊ-PARANÁ	1	1			1			
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		3.453.959						
09.007	ADMINISTRAÇÃO		1.203.954						
09.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.171.229						
09.007.0021.2169	ATIVIDADES DA CESP	1	1			1			
09.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇAO GERAL	1	859.308	748.992		110.314	1		1
09.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	308.938			308.937	1		
09.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	2.982			2.981	1		
09.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
09.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
09.007.0024	INFORMÁTICA		32.724						
09.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	32.724			32.722	1	1	
09.051	ENERGIA ELÉTRICA		2.250.004						
09.051.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇAO SUPERIOR		2.250.000						
09.051.0020.2539	COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA-CSPE	1	2.250.000	1.587.600		540.900	121.500		
09.051.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		3						
09.051.0035.1112	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPFL	1	1					1	
09.051.0035.1113	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CESP	1	1					1	
09.051.0035.1114	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA ELETROPAULO	1	1					1	
09.051.0268	DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELÉTRICA		1						
09.051.0268.1476	RECURSOS ENERGÉTICOS E MINERAIS	1	1			1			
09.052	PETRÓLEO		1						
09.052.0035	PARTICIPAÇAO SOCIETÁRIA		1						
09.052.0035.1235	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMGÁS	1	1					1	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		209.449.895						
15.082	PREVIDÊNCIA		209.449.895						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		209.449.895						
15.082.0495.2051	COMPL.APOSENT.PENSÕES LEI 4819/58-CESP	1	193.365.724			193.365.724			
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	16.084.171	16.084.171					
SUBTOTAL		1	212.903.855	18.420.763		194.361.582	121.504	5	1
TOTAL			212.903.855	18.420.763	0	194.361.582	121.504	5	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. 130
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		1						
07.040	*PROGRAMAS INTEGRADOS*		1						
07.040.0183	*PROGRAMAÇÃO ESPECIAL*		1						
07.040.0183.1359	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TIETÊ-PARANÁ*	1	1			1			
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO PIRACICABA, VISANDO AMPLIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ.								
09	*ENERGIA E RECURSOS MINERAIS*		3.453.959						
09.007	*ADMINISTRAÇÃO*		1.203.954						
09.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.171.229						
09.007.0021.2169	*ATIVIDADES DA CESP*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
09.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	859.308	748.992		110.314	1		1
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.								
09.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	308.938			308.937	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA.								
09.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	2.982			2.981	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 10 VEÍCULOS, EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA QUE POSSA SER VIABILIZADO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA, NO QUE SE REFERE À ÁREA DE TRANSPORTES.								
09.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
09.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
09.007.0024	*INFORMÁTICA*		32.724						
09.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	32.724			32.722	1	1	
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS 74 MICROCOMPUTADORES E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA.								
09.051	*ENERGIA ELÉTRICA*		2.250.004						
09.051.0020	*SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR*		2.250.000						
09.051.0020.2539	*COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA-CSPE*	1	2.250.000	1.587.600		540.900	121.500		
	ATUAR NA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA NO E.S.P, TENDO COMO AÇÕES BÁSICAS: -REGULAR, CONTROLAR E FISCALIZAR A QUALIDADE DO FORNECIMENTO, PREÇOS, TARIFAS, GERAÇÃO, PRODUÇÃO, TRANSMISSAO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO; -FIXAR NORMAS, RECOMENDAÇOES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS COMERCIAIS; -VIABILIZAR CONCESSÕES, PERMISSÕES OU AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA.								
09.051.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		3						
09.051.0035.1112	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPFL*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇAO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
09.051.0035.1113	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CESP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇAO DE INSTALAÇÕES; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
09.051.0035.1114	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA ELETROPAULO*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
09.051.0268	*DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA*		1						
09.051.0268.1476	*RECURSOS ENERGÉTICOS E MINERAIS*	1	1			1			
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO E AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS.								
09.052	*PETRÓLEO*		1						
09.052.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		1						
09.052.0035.1235	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMGÁS*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 131
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		209.449.895						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		209.449.895						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		209.449.895						
15.082.0495.2051	*COMPL.APOSENT.PENSÕES LEI 4819/58-CESP* REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 6.053 INATIVOS E PENSIONISTAS.	1	193.365.724			193.365.724			
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 2.408.	1	16.084.171	16.084.171					
SUBTOTAL		1	212.903.855	18.420.763		194.361.582	121.504	5	1
TOTAL			212.903.855	18.420.763		194.361.582	121.504	5	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

16 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os meios de transporte de responsabilidade direta ou indireta do Estado;
- estudar e promover a organização, as operações e o reaparelhamento de órgãos ou sistemas de transporte de propriedade e administração direta ou indireta do Estado;
- estudar, propor e fiscalizar as alterações tarifárias dos vários meios de transporte;
- estudar, aprovar, implantar e controlar a execução de planos técnico-econômicos, financeiros e administrativos, correspondentes aos diversos sistemas de transporte;
- opinar sobre as diretrizes e normas gerais da política estadual de transportes;
- explorar, manter e expandir o sistema de transporte ferroviário do Estado, integrando-o com o sistema da Rede Ferroviária Federal e com outros meios de transporte; e
- operar e administrar os serviços de travessias marítimas realizadas por "Ferry-Boats" e lanchas sob jurisdição do Governo Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

7.833 de 19/02/63 - Dispõe sobre o desdobramento da Secretaria da Viação e Obras Públicas.
9.318 de 22/04/66 - Dispõe sobre a estruturação da Secretaria dos Transportes e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.629 de 29/01/71 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
36.526 de 04/03/93 - Altera a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária.

Fls. n.º 139
RGL
70 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		256.718.459						
15.082	PREVIDÊNCIA		256.718.459						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		256.718.459						
15.082.0495.2222	COMPL.APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58-FEPASA	1	250.900.000			250.900.000			
15.082.0495.2280	COMPL.APOSENTADORIAS PENSÕES L. 4819/58-DERSA	1	4.290.000			4.290.000			
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.528.459	1.528.459					
16	TRANSPORTE		193.933.735						
16.007	ADMINISTRAÇÃO		4.336.111						
16.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1						
16.007.0020.1173	PLANO DIRETOR DESENV. DOS TRANSPORTES	1	1			1			
16.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.304.655						
16.007.0021.1526	APOIO AO PLANO CONCESSÕES DE TRANSPORTE-BID	1	1.115.000			1.115.000			
		7	1.127.000			1.127.000			
16.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1.452.381	1.104.265		348.113	1	1	1
16.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	581.045			581.044	1		
16.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	29.229			29.228	1		
16.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
16.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
16.007.0024	INFORMÁTICA		31.454						
16.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	31.454			31.453	1		
16.088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		159.632.001						
16.088.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		159.632.000						
16.088.0035.1180	SUBSCR.AÇÕES DA DERSA-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	94.632.000					94.632.000	
16.088.0035.1509	SUBSC. AÇÕES DERSA - INVESTIMENTOS	1	65.000.000					65.000.000	
16.088.0538	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		1						
16.088.0538.2942	ATIVIDADES DA DERSA	1	1			1			
16.089	TRANSPORTE FERROVIÁRIO		29.555.002						
16.089.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		29.555.000						
16.089.0035.1142	SUBSCR.AÇÕES DA FEPASA-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	18.955.000					18.955.000	
16.089.0035.1510	SUBSC. AÇÕES DA FEPASA - INVESTIMENTOS	1	10.600.000					10.600.000	
16.089.0542	FERROVIAS		2						
16.089.0542.2223	CONTRIBUIÇÃO PARA VIA PERMANENTE-FEPASA	1	1			1			
16.089.0542.2224	NORMALIZAÇÃO CONTÁBIL - FEPASA	1	1			1			
16.090	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		410.621						
16.090.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		29.037						
16.090.0021.2214	ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO. HIDROVIÁRIO	1	29.017	29.017					
16.090.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	20			20			
16.090.0565	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO		381.584						
16.090.0565.2216	SERVIÇOS DE TRAVESSIA	1	381.584	381.584					
SUBTOTAL		1	449.525.174	3.043.325		257.294.843	4	189.187.001	1
		3	20			20			
		7	1.127.000			1.127.000			
TOTAL			450.652.194	3.043.325	0	258.421.863	4	189.187.001	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		256.718.459						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		256.718.459						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		256.718.459						
15.082.0495.2222	*COMPL.APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58-FEPASA*	1	250.900.000			250.900.000			
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇAO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 47.490 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
15.082.0495.2280	*COMPL.APOSENTADORIAS PENSÕES L. 4819/58-DERSA*	1	4.290.000			4.290.000			
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇAO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 150 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	1.528.459	1.528.459					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇAO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS: 191.								
16	*TRANSPORTE*		193.523.114						
16.007	*ADMINISTRAÇÃO*		4.336.111						
16.007.0020	*SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR*		1						
16.007.0020.1173	*PLANO DIRETOR DESENV. DOS TRANSPORTES*	1	1			1			
	REVISAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES NO ÂMBITO ESTADUAL.								
16.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.304.655						
16.007.0021.1526	*APOIO AO PLANO CONCESSÕES DE TRANSPORTE-BID*	1	1.115.000			1.115.000			
	DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A INSTRUMENTALIZAÇAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA, COM APOIO DO BID .	7	1.127.000			1.127.000			
16.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	1.452.381	1.104.265		348.113	1	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA PASTA.								
	-ATENDER 100 CRIANÇAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL.								
16.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	581.045			581.044	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO:SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À UNIDADE.								
16.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	29.229			29.228	1		
	MANTER OS 10 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE, POR PAR-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 133
PGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	TE DA UNIDADE.								
16.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
16.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
16.007.0024	*INFORMÁTICA*		31.454						
16.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	31.454			31.453	1		
	MANTER 14 EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE.								
16.088	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		159.632.001						
16.088.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		159.632.000						
16.088.0035.1180	*SUBSCR.AÇÕES DA DERSA-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	94.632.000					94.632.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUICÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
16.088.0035.1509	*SUBSC. AÇÕES DERSA - INVESTIMENTOS*	1	65.000.000					65.000.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
16.088.0538	*CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS*		1						
16.088.0538.2942	*ATIVIDADES DA DERSA*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
16.089	*TRANSPORTE FERROVIÁRIO*		29.555.002						
16.089.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		29.555.000						
16.089.0035.1142	*SUBSCR.AÇÕES DA FEPASA-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	18.955.000					18.955.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUICÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
16.089.0035.1510	*SUBSC. AÇÕES DA FEPASA - INVESTIMENTOS*	1	10.600.000					10.600.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
16.089.0542	*FERROVIAS*		2						
16.089.0542.2223	*CONTRIBUIÇÃO PARA VIA PERMANENTE-FEPASA*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E CONSER-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16.089.0542.2224	VAÇÃO DA MALHA FÉRREA DA EMPRESA. *NORMALIZAÇÃO CONTÁBIL - FEPASA* REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	1	1			1			
SUBTOTAL		1	449.114.573	2.632.724		257.294.843	4	189.187.001	1
		7	1.127.000			1.127.000			
TOTAL			450.241.573	2.632.724		258.421.843	4	189.187.001	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 134
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16002-DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16	*TRANSPORTE*		410.621						
16.090	*TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*		410.621						
16.090.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		29.037						
16.090.0021.2214	*ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO. HIDROVIÁRIO* DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE, CONCERNENTES À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO E CELETISTA.	1	29.017	29.017					
16.090.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* CONCORRER COM OS RECURSOS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO.	3	20			20			
16.090.0565	*SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO*		381.584						
16.090.0565.2216	*SERVIÇOS DE TRAVESSIA* DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRAVESSIA PARA VICENTE DE CARVALHO, REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.	1	381.584	381.584					
SUBTOTAL		1	410.601	410.601					
		3	20			20			
TOTAL			410.621	410.601		20			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

16.55 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, projetar, construir, conservar, operar e administrar diretamente ou por meio de terceiros, as estradas de rodagem pertencentes ao Estado de São Paulo; e
- exercer as atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no âmbito das estradas federais, situadas no território do Estado, mediante delegação da autoridade competente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

16.546 de 26/12/46 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento de Estradas de Rodagem.

DECRETO ESTADUAL Nº:

5.794 de 05/03/75 - Aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Fls. n.º 135
RGL.
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16	*TRANSPORTE*		1.041.631.978						
16.088	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		1.041.631.978						
16.088.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		395.707.108						
16.088.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	268.238.236	69.182.340	12.861.000	98.309.465	87.885.430		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA DAR APOIO ÀS TOMADAS DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ÀS DE IMPERATIVO LEGAL CONCERNENTES À RESTITUIÇÃO DE MULTAS DO DER PARA A DERSA.	2	26.500.000			26.500.000			
		4	86.833.336	77.897.162		8.936.174			
16.088.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	4	2.558.719			2.558.717	1	1	
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE. -SEDE DA AUTARQUIA: 9.080 M2; -SETOR DE MULTAS, AUDITORIAS E GRUPOS DE TRABALHOS: 2.300 M2; -LABORATÓRIOS: 1.100 M2; -ALOJAMENTOS: 1.000 M2; -GARAGEM CENTRAL: 3.100 M2; E -09 POSTOS DE SEGURANÇA.								
16.088.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	2	10.685.835			10.685.835			
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE. -1.011 VEÍCULOS; E -415 MÁQUINAS DESTINADAS À CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	4	890.982			890.982			
16.088.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
16.088.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E EXECUÇÃO DE OBRAS, NO ÂMBITO DA AUTARQUIA.								
16.088.0024	*INFORMÁTICA*		6.774.696						
16.088.0024.2864	*INFORMÁTICA*	2	3.000.000			3.000.000			
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 230 MICROCOMPUTADORES, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	4	3.774.696			3.544.696	230.000		
16.088.0025	*EDIFICAÇÕES PÚBLICAS*		300.000						
16.088.0025.1187	*EDIFÍCIOS E PÁTEOS RODOVIÁRIOS*	4	300.000				300.000		
	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR PRÓPRIOS E INSTALAÇÕES.								
16.088.0532	*TERMINAIS RODOVIARIOS*		1						
16.088.0532.1197	*TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS*	1	1						1
	REALIZAR PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA NA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS.								
16.088.0534	*ESTRADAS VICINAIS*		28.320.659						
16.088.0534.1201	*REDE VICINAL DO ESTADO*	1	1.422.564				1.422.564		
	BUSCAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL ATRAVÉS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇAO VISANDO O TRANSPORTE SEGURO DE SAFRAS AGRÍCOLAS, BENS E PESSOAS.	2	26.898.095				26.898.095		
16.088.0535	*CONTROLE E SEG.DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO*		6.463.564						
16.088.0535.2428	*POLICIAMENTO RODOVIÁRIO*	2	517.000			517.000			
	DESENVOLVER AS AÇÕES DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, ABRANGENDO: PLANEJAMENTO, COORDENAÇAO E FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM RODOVIAS. -PRESTAR PRONTO-ATENDIMENTO EM CASOS DE ACIDENTES; -ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS; E -DAR CONDIÇÕES DE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, COM AÇÕES DE POLICIAMENTO EM 25.000 KM DE RODOVIAS.	4	5.946.564			4.646.564	1.300.000		
16.088.0537	*CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS*		270.085.706						
16.088.0537.1191	*IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE*	1	111.508.473				111.508.473		
	AMPLIAR A CAPACIDADE VIÁRIA DE RODOVIAS COM A EXECUÇÃO DE DUPLICAÇOES, TERCEIRAS FAIXAS, IMPLANTAÇÃO DE CONTORNOS E OBRAS DE ARTE.	2	443.910				443.910		
		4	58.373.323				58.373.323		
16.088.0537.1456	*DUPLICAÇÃO BR381/FERNÃO DIAS C/APOIO BID*	1	33.677.000				33.677.000		
	AUMENTO DA CAPACIDADE VIÁRIA COM O PROSSEGUIMENTO DA 1A ETAPA DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E INÍCIO DA 2A ETAPA, COM APOIO DO BID E DO GOVERNO FEDERAL.	5	24.596.000				24.596.000		
		7	41.487.000				41.487.000		
16.088.0538	*CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS*		62.370.030						
16.088.0538.2228	*CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS*	2	12.839.020			12.839.020			
	DESENVOLVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONSERVAÇAO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO, BEM COMO OPERACIONALIZAR E MANTER AS 27 PRAÇAS DE PEDÁGIO ATRAVÉS DO CONTRATO FIRMADO COM NOSSA CAIXA/ NOSSO BANCO. -CONSERVAR 16.500 KM DE PISTAS SIMPLES; -CONSERVAR 16.550 KM DE PISTAS DUPLAS; E -DOTAR COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PRAÇAS DE PEDÁGIO.	4	45.730.860			45.730.859		1	
16.088.0538.2230	*CONSERV. DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL*	2	150			150			
	DESENVOLVER AÇÕES COM A PATRULHA RODOVIÁRIA PARA ATENDER, VIA CONVÊNIOS JUNTO ÀS PREFEITURAS, A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS; -50 MUNICÍPIOS CONVENIADOS; E -PERENIZAR ESTRADAS DE TERRA.	4	3.800.000			3.799.999	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 136
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16.088.0539	*RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS*		271.610.213						
16.088.0539.1342	*OBRAS DE RESTAURAÇÃO E CONSERV.DE RODOVIAS*	1	19.668.963				19.668.963		
	ADEQUAR AS RODOVIAS COM OBRAS DE RESTAURAÇÃO,	4	151.941.240			82.831.047	69.110.193		
	RECAPEAMENTO, CONSERVAÇÃO DE ROTINA E ESPECIAL E DE APOIO, CRIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO.	7	10				10		
16.088.0539.1536	*RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS C/FINANCIAMENTO BID*	1	50.000.000				50.000.000		
	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM APOIO DO FINANCIAMENTO BID	7	50.000.000				50.000.000		
SUBTOTAL		1	484.515.238	69.182.340	12.861.000	98.309.466	304.162.430		2
		2	80.884.010			53.542.005	27.342.005		
		4	360.149.720	77.897.162		152.939.038	129.313.518	2	
		5	24.596.000				24.596.000		
		7	91.487.010				91.487.010		
TOTAL			1.041.631.978	147.079.502	12.861.000	304.790.509	576.900.963	2	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			441.033.710
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.884.000	
1120.00.00	Taxas	1.884.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		613.020	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	13.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	600.010		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		252.134.460	
1690.00.00	Demais Serviços	252.134.460		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		186.402.220	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	79.485.750		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	57.656.450		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	49.260.010		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			116.083.030
2100.00.00	OPERAÇOES DE CRÉDITO		91.487.010	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	91.487.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		24.596.000	
2470.00.00	Transferência de Convênios	24.596.000		
T O T A L				557.116.740

Fls. n.º 138
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

16.56 - DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- colaborar com os órgãos competentes da União no que se refere à aplicação, no Estado de São Paulo, da política aeronáutica nacional;
- planejar a rede aeroportuária do Estado, respeitada a política de coordenação geral dos transportes e a legislação específica;
- projetar, construir e administrar aeroportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- arrecadar tarifas aeroportuárias, por delegação do Ministério da Aeronáutica;
- aplicar as normas legais, técnicas e administrativas, baixadas pelas autoridades federais; e
- desempenhar, direta ou indiretamente, todas as demais atividades ligadas à aeronáutica, de competência do Estado ou que lhe forem delegadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.385 de 24/08/70 - Dispõe sobre a transformação do Departamento Aeroviário em autarquia.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.562 de 17/11/70 - Aprova o Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP.
52.657 de 17/02/71 - Acrescenta dispositivo ao Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970, e dá providências correlatas.
52.670 de 04/03/71 - Altera dispositivos do Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, baixado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970.
689 de 06/12/72 - Altera Legislação que regula o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.
26.991 de 13/05/87 - Altera o Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, aprovado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970, e dá providência correlata.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16056-DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16	*TRANSPORTE*		29.362.492						
16.087	*TRANSPORTE AÉREO*		29.362.492						
16.087.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.055.180						
16.087.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	7.450.223	7.071.555	1	378.665	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISOES NO ÂMBITO SUPERIOR DA AUTARQUIA.	4	212.640	212.640					
		5	62.382			62.382			
16.087.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	139.479			139.477	1	1	
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA AUTARQUIA, ABRAN-GENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HI-GIENE.	5	16.443			16.443			
	-PRÉDIOS OCUPADOS PELA AUTARQUIA, ABRANGENDO UM TOTAL DE 2.500 M2.								
16.087.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	135.255			135.254	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE.	5	38.758			38.758			
	-61 VEÍCULOS DE USO ADMINISTRATIVO; E								
	-28 AMBULÂNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SOCORRO NOS AEROPORTOS ADMINISTRADOS PELO DAESP.								
16.087.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
16.087.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DI-VULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E EXECUÇÃO DE OBRAS, NO ÂMBITO DA AUTARQUIA.								
16.087.0024	*INFORMÁTICA*		109.246						
16.087.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	109.246			109.245	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO A-DEQUADAS DOS 27 MICROCOMPUTADORES, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
16.087.0523	*INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA*		21.198.065						
16.087.0523.1206	*AEROPORTOS DO INTERIOR - OBRAS*	5	17.094.996				17.094.996		
	DOTAR A REDE AEROPORTUÁRIA COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA AVIAÇÃO REGULAR DAS VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO, ATRAVÉS DE OBRAS EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL (PROFAA).								
16.087.0523.2232	*MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS DO INTERIOR*	1	1.135.648			1.135.647	1		
	VIABILIZAR AS CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, OFE-RECENDO SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS DOS AEROPORTOS SOB RESPONSABILIDADE JURISDICIONAL DA AUTARQUIA.	5	2.967.421			2.967.421			
	-30 AEROPORTOS;								
	-83.000 M DE BALIZAMENTO NOTURNO;								
	-MELHORIAS NO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA SE-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 138
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA.

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16056-DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	GURANÇA AÉREA; E -30.000 M2 DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS.								
SUBTOTAL		1	8.969.852	7.071.555	1	1.898.289	5	1	1
		4	212.640	212.640					
		5	20.180.000			3.085.004	17.094.996		
TOTAL			29.362.492	7.284.195	1	4.983.293	17.095.001	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

16056 - DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO L SÃO PAULO-DAESP

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.612.640
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		41.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	41.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.400.000	
1760.00.00	Transferências de Convênios	2.400.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		171.630	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6.200		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	165.410		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			17.780.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		17.780.000	
2470.00.00	Transferência de Convênios	17.780.000		
T O T A L				20.392.640

Fls. n.º 139
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

17 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- registrar e fiscalizar as atividades empresariais;
- executar a política do Governo do Estado de defesa dos direitos e interesses do consumidor;
- planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual de proteção ao consumidor;
- propor a política agrária e fundiária do Governo do Estado;
- promover a elaboração e a execução de planos de desenvolvimento agrários e fundiários;
- coordenar e executar programas de assentamento e de regularização fundiária;
- promover a melhoria da qualidade dos produtos e serviços gerados no Estado de São Paulo pelos setores público e privado;
- participar na formação da política do Estado pertinente à defesa da cidadania; e
- colaborar com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

4.726 de 13/07/65 - Dispõe sobre os Serviços do Registro do Comércio e Atividades afins, e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

9.326 de 13/05/66 - Cria a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, e dá outras providências.
9.548 de 25/11/66 - Dispõe sobre a introdução de alterações na estrutura da Junta Comercial do Estado, e dá outras providências.
7.576 de 27/11/91 - Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

41.825 de 15/04/63 - Aprova o Regulamento da Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.
25.367 de 12/06/86 - Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.
29.355 de 14/12/88 - Altera a Organização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
29.466 de 29/12/88 - Define a subordinação do Departamento de Regularização Fundiária, dispõe sobre sua reorganização, e dá providências correlatas.
33.133 de 15/03/91 - Altera a denominação da Secretaria da Justiça, cria o Instituto de Terras e dá providências correlatas.
33.321 de 03/06/91 - Altera a denominação da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor para Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, dispõe sobre sua estruturação, organização e regulamentação, e dá providências correlatas.
33.366 de 10/06/91 - Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 33.133 de 15/03/91.
33.706 de 23/08/91 - Dispõe sobre a estrutura e organização do Instituto de Terras da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e dá providências correlatas.
33.817 de 18/09/91 - Acrescenta o artigo 4º-A ao Decreto nº 33.133, de 15 de março de 1991.
34.660 de 26/02/92 - Define funções da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, cria e organiza a Assessoria de Defesa da Cidadania e dá providências correlatas.
40.777 de 16/04/96 - Institui o Fórum da Cidadania e dá providências correlatas.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		59.937.718						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		22.545.453						
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.222.517						
02.004.0021.2295	APOIO AOS CONSELHOS	1	182.958			182.957	1		
02.004.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	4.274.579	3.737.993		536.583	1	1	1
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	3.715.939			1.715.938	2.000.000	1	
02.004.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	49.041			49.040	1		
02.004.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
02.004.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
02.004.0024	INFORMÁTICA		22.938						
02.004.0024.2864	INFORMÁTICA	1	22.938			22.937	1		
02.004.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		14.299.997						
02.004.0025.1208	CONSTRUÇÃO DE FÓRUNS	1	14.299.996				14.299.996		
02.004.0025.1484	IMPLANT.DE CENTROS INTEGRAÇÃO CIDADANIA	1	1				1		
02.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.674						
02.009.0375	METROLOGIA		2.674						
02.009.0375.1076	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO IPEM	1	1				1		
02.009.0375.2192	FISCALIZAÇÃO DE PESOS E MEDIDAS	1	2.673			2.672	1		
02.013	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		34.358.285						
02.013.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		27.498.320						
02.013.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	278.549			278.547	1	1	
02.013.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	114.360			114.359	1		
02.013.0021.2985	ADMINISTRACAO DO INSTITUTO DE TERRAS	1	27.105.411	294.900		26.810.508	1	1	1
02.013.0024	INFORMÁTICA		11.404						
02.013.0024.2864	INFORMÁTICA	1	11.404			11.403	1		
02.013.0066	REFORMA AGRÁRIA		6.848.561						
02.013.0066.1040	INFRA-ESTRUT.DOS PROJETOS DE ASSENT.FUNDIÁRIO	1	2.000.000			500.000	1.500.000		
02.013.0066.2151	AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1	906.732	1		906.728	1	1	1
02.013.0066.2456	AÇÕES DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO	1	3.941.819			3.941.816	1	1	1
		2	10			10			
02.066	NORMATIZAÇÃO E FISCAL.ATIV.EMPRESARIAL		3.031.306						
02.066.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		890.099						
02.066.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	885.627			885.625	1	1	
02.066.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	4.472			4.471	1		
02.066.0024	INFORMÁTICA		128.521						
02.066.0024.2864	INFORMÁTICA	1	128.521			128.520	1		
02.066.0376	REGISTRO DE EMPRESAS		2.012.686						
02.066.0376.1348	JUNTA COMERCIAL-OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1				1		
02.066.0376.2250	REGISTRO DE COMÉRCIO	1	2.012.685	1.447.552		565.131	1	1	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		50.680.571						
15.082	PREVIDÊNCIA		50.680.571						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		50.680.571						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	50.680.571	50.680.571					
SUBTOTAL		1	110.618.279	56.161.017		36.657.236	17.800.014	8	4
		2	10			10			
TOTAL			110.618.289	56.161.017	0	36.657.246	17.800.014	8	4

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. 140
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADAN

17001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		22.548.127						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		22.545.453						
02.004.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.222.517						
02.004.0021.2295	*APOIO AOS CONSELHOS*	1	182.958			182.957	1		
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS CONSELHOS ESTADUAL DE ENTORPECENTES E DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. PROMOVER CURSOS, REALIZAR SEMINÁRIOS, PALESTRAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO E MUNICÍPIOS SOBRE ASSUNTOS PERTINENTES AS AÇÕES DO CONEN E CONDEPE.								
02.004.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	4.274.579	3.737.993		536.583	1	1	1
	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS AOS OBJETIVOS DA PASTA, QUANTO À ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS INSTITUCIONAIS. PROPICIAR O APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E AOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA.								
02.004.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	3.715.939			1.715.938	2.000.000	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA EMCONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.								
02.004.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	49.041			49.040	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA SEGUNDO AS NECESSIDADES DA ADMINSTRAÇÃO SUPERIOR.								
02.004.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
02.004.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE,SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS,OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO AS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
02.004.0024	*INFORMÁTICA*		22.938						
02.004.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	22.938			22.937	1		
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTARÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA PASTA.								
02.004.0025	*EDIFICAÇÕES PÚBLICAS*		14.299.997						
02.004.0025.1208	*CONSTRUÇÃO DE FÓRUNS*	1	14.299.996				14.299.996		
	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS DE FO-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	RUNS LOCALIZADOS NA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR DO ESTADO.								
02.004.0025.1484	*IMPLANT.DE CENTROS INTEGRAÇÃO CIDADANIA*	1	1				1		
	INSTALAR CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA EM ZONAS PERIFÉRICAS DE GRANDE DENSIDADE POPULACIONAL E BAIXO PADRAO ECONÔMICO								
02.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		2.674						
02.009.0375	*METROLOGIA*		2.674						
02.009.0375.1076	*AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO IPEM*	1	1				1		
	AMPLIAR A EDIFICAÇÃO EXISTENTE DESTINADA ÀS INSTALAÇOES ADMINISTRATIVAS, AUDITÓRIO E SALAS DE AULA.								
02.009.0375.2192	*FISCALIZAÇÃO DE PESOS E MEDIDAS*	1	2.673			2.672	1		
	DESENVOLVER AÇÕES DE FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE NORMAS REGULADORAS DO SISTEMA METROLÓGICO, E EXERCER A FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PESOS E MEDIDAS USADAS NO COMÉRCIO E DA QUANTIDADE INDICADA NAS EMBALAGENS.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		50.680.571						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		50.680.571						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		50.680.571						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	50.680.571	50.680.571					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGAO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇAO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS - 2015								
SUBTOTAL		1	73.228.698	54.418.564		2.510.128	16.300.003	2	1
TOTAL			73.228.698	54.418.564		2.510.128	16.300.003	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 141
RGL.
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADAN

17005-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		3.031.306						
02.066	*NORMATIZAÇÃO E FISCAL.ATIV.EMPRESARIAL*		3.031.306						
02.066.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		890.099						
02.066.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	885.627			885.625	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E AS INSTALAÇÕES DA JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E HIGIENE.								
02.066.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	4.472			4.471	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPOSIÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE.								
02.066.0024	*INFORMÁTICA*		128.521						
02.066.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	128.521			128.520	1		
	IMPLANTAR ,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE, NO QUE SE REFERE À AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA JUCESP, POSSIBILITANDO A REDUÇÃO DOS PRAZOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS.								
02.066.0376	*REGISTRO DE EMPRESAS*		2.012.686						
02.066.0376.1348	*JUNTA COMERCIAL-OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	1				1		
	ADEQUAR PRÓPRIO DO ESTADO, REALIZANDO REFORMAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DA JUCESP.								
02.066.0376.2250	*REGISTRO DE COMÉRCIO*	1	2.012.685	1.447.552		565.131	1	1	
	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA JUCESP, CELEBRAR CONVENIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SEM FINS LUCRATIVOS) PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTOS REGIONAIS, PARA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.								
	EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REGISTRO DE COMÉRCIO.								
SUBTOTAL		1	3.031.306	1.447.552		1.583.747	5	2	
TOTAL			3.031.306	1.447.552		1.583.747	5	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17006-INSTITUTO DE TERRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		34.358.285						
02.013	*ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA*		34.358.285						
02.013.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		27.498.320						
02.013.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	278.549			278.547	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE TERRAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E HIGIENE.								
02.013.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	114.360			114.359	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES DO ITESP.								
02.013.0021.2985	*ADMINISTRACAO DO INSTITUTO DE TERRAS*	1	27.105.411	294.900		26.810.508	1	1	1
	EXECUTAR SERVIÇOS E SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.								
02.013.0024	*INFORMÁTICA*		11.404						
02.013.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	11.404			11.403	1		
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DO INSTITUTO DE TERRAS.								
02.013.0066	*REFORMA AGRÁRIA*		6.848.561						
02.013.0066.1040	*INFRA-ESTRUT.DOS PROJETOS DE ASSENT.FUNDIÁRIO*	1	2.000.000			500.000	1.500.000		
	IMPLANTAR UMA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, SOCIAL E DE APOIO,PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS								
02.013.0066.2151	*AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*	1	906.732	1		906.728	1	1	1
	REGULARIZAR A SITUAÇÃO DOMINIAL DOS IMÓVEIS EM REGIÕES DE CONFLITOS DE TERRA E REGIOES COM TERRAS DE TITULAÇÃO DUVIDOSA OU INEXISTENTE, E NAQUELAS DEVOLUTAS, PROCURANDO DEFINIR A PROPRIEDADE PÚBLICA E PARTICULAR, ARRECADANDO AS TERRAS OCUPADAS ILEGITIMAMENTE E LEGITIMANDO AS DEMAIS POSSES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.								
02.013.0066.2456	*AÇÕES DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO*	1	3.941.819			3.941.816	1	1	1
	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO ASSENTADO ATRAVÉS DE TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS ESPECIAIS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E DE FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA.	2	10			10			
SUBTOTAL		1	34.358.275	294.901		32.563.361	1.500.006	4	3
		2	10			10			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 114
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADAN

17006-INSTITUTO DE TERRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL			34.358.285	294.901		32.563.371	1.500.006	4	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

17.55 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO-IMESC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a formação e o treinamento do pessoal especializado, mediante a realização de cursos de extensão, além de executar pesquisas, no campo da Medicina Legal, Social e do Trabalho, da Criminologia, da Criminalística, da Identificação, da História da Medicina e da Ética Profissional;
- colaborar com os Departamentos de Medicina Legal, Social e do Trabalho e Deontologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nas atividades docentes e de pesquisa, bem como com os órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, na esfera de sua competência;
- realizar perícias, exames de personalidade e de capacidade profissional, quando requisitados pelas autoridades competentes; e
- prestar apoio técnico-científico ao Conselho Estadual de Entorpecentes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

501 de 13/11/74 - Dá nova redação ao artigo 4º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 237, de 30 de abril de 1970.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

237 de 30/04/70 - Transforma o Instituto Oscar Freire em autarquia.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

47.838 de 21/03/67 - Dispõe sobre as competências dos órgãos do Estado, nas suas relações com entidades que indica, e dá outras providências.
52.468 de 16/06/70 - Subordina o Instituto "Oscar Freire" à Secretaria da Justiça, para os fins do Decreto nº 47.838, de 21 de março de 1967.
8.390 de 20/08/76 - Altera a denominação do Instituto Oscar Freire.
25.367 de 12/06/86 - Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.(Artigo 5º campo de Atuação do IMESC).
42.110 de 19/08/97 - Aprova o novo Regulamento do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC.

Fls. nº 943
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADAN

17055-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		4.090.403						
02.010	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		4.090.403						
02.010.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.909.439						
02.010.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	1.976.660	1.913.853		62.805	1	1	
	PROMOVER OS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADES DA AUTARQUIA.	4	401.278			401.278			
02.010.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	170.014			170.012	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMOVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANCA,DE HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	4	356.677			356.677			
02.010.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	1.810			1.809	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO A REPOSIÇÃO DA MESMA SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO.	4	3.000			3.000			
02.010.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
02.010.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO AS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
02.010.0024	*INFORMÁTICA*		20.803						
02.010.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	20.803			20.802	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, DE FORMA A ATENDER OS OBJETIVOS CENTRAIS DO INSTITUTO, NA GERENCIA DE SERVIÇOS E NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS-PERICIAIS. INTEGRAR AS ÁREAS DE INFORMATIZAÇÃO DO IMESC, UTILIZANDO O PROTOCOLO COMO AGENDAMENTO DE PERÍCIAS, CONTROLE DA ATIVIDADE DOS PERITOS E EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS.								
02.010.0054	*PESQUISA FUNDAMENTAL*		1.160.160						
02.010.0054.1220	*CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE CITOGENÉTICA*	4	1				1		
	AMPLIAR O LABORATÓRIO DE CITOGENÉTICA								
02.010.0054.2254	*SERVIÇOS TÉCNICOS E PERICIAIS*	1	525.725			525.724	1		
	REALIZAR PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, MÉDICO-LEGAIS, PSIQUIÁTRICAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS VIA CURSOS, DEBATES, PALESTRAS E CICLOS DE ESTUDO.	4	634.434			634.434			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17055-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIOS DE FONOAUDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ODONTOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA. AUTOMATIZAR O LABORATÓRIO DE EXAMES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE PSICOLOGIA CLÍNICA.								
SUBTOTAL		1	2.695.013	1.913.853		781.153	5	2	
		4	1.395.390			1.395.389	1		
TOTAL			4.090.403	1.913.853		2.176.542	6	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

17055 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CR[illegible]NOLOGIA DE SÃO PAULO-IMESC

Fls. n.º 124
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.395.390
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.395.360	
1690.00.00	Demais Serviços	1.395.360		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	20		
T O T A L				1.395.390

17.46 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, atendidas as diretrizes da Política Nacional das Relações de Consumo;
- receber, analisar, encaminhar e acompanhar o andamento das reclamações, consultas, denúncias e sugestões de consumidores ou de entidades que os representem;
- prestar aos consumidores orientação sobre seus direitos;
- divulgar os direitos do consumidor pelos diferentes meios de comunicação e por publicações próprias e manter o cadastro de reclamações atualizado e aberto à consulta da população;
- promover as medidas judiciais cabíveis, na defesa e proteção dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos dos consumidores;
- representar aos poderes competentes e, em especial, ao Ministério Público, sempre que as infrações a interesses individuais ou coletivos dos consumidores assim o justificarem;
- solicitar, quando necessário à proteção do consumidor, o concurso de órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades civis de defesa do consumidor, comprovadamente sem fins lucrativos;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades municipais públicas de defesa do consumidor;
- desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor;
- fiscalizar a execução das leis de defesa do consumidor e aplicar as respectivas sanções;
- analisar produtos e inspecionar a execução de serviços, diretamente ou por meio de terceiros contratados, divulgando os resultados; e
- prestar serviços de orientação aos fornecedores de produtos e aos prestadores de serviços, quanto ao cumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.192 de 23/11/95 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

41.170 de 23 09/96 - Regulamenta a Lei nº 9.192, de 23 de novembro de 1995, e institui a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON e dá providências correlatas.
41.727 de 22/04/97 - Aprova os Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Fls. nº 115
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADAN

17046-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		13.449.049						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		12.321.407						
02.004.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		12.155.269						
02.004.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	10.123.595	9.617.902		505.691	1	1	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE DE NATUREZA TÉCNI CA-ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEI-ROS.	4	510.060			510.060			
02.004.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	1.344.189			1.344.187		1	1
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS LOCADOS E INSTALAÇÕES DO PROCON, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE.	4	100.000				100.000		
02.004.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	77.425			77.424	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM-PREENDENDO O ABASTECIMENTO, A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPO SIÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNI-CO-ADMINSITRATIVAS.								
02.004.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
02.004.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PRO GRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁ-TER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PRO MOCIONAL, BEM COMO AS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
02.004.0024	*INFORMÁTICA*		101.899						
02.004.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	101.899			101.898	1		
	COORDENAR E MANTER O SETOR DE INFORMÁTICA, VI-SANDO O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FUN-DAÇÃO.								
02.004.0181	*TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICÍPIOS*		64.238						
02.004.0181.2469	*PROGR.MUNIC.PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR*	1	64.208			64.206	1		1
	CELEBRAR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS DO ESTADO PA RA O ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.	2	30			30			
02.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		1.127.642						
02.009.0487	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		1.127.642						
02.009.0487.2467	*ATENDIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR*	1	282.080			282.078	1		1
	COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO GOVERNO DO ESTADO NA ÁREA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, OBJETI VANDO ATENDER E ENCAMINHAR AS RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES, ORIENTANDO-OS À SEREM AGENTES DE SUA PRÓPRIA DEFESA COMO CONSUMIDORES E CI-DADÃOS.								
02.009.0487.2468	*PESQUISAS DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR*	1	845.562			845.560	1		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17046-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL EM ÁREA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROPORCIONAR A TODOS OS SETORES OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA SUA MELHOR ATUAÇÃO; COLETAR E ANALISAR DADOS, ELABORAR PROJETOS, PLANEJAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL E OS DECORRENTES DA NECESSIDADE DA ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS DADOS EXECUTADOS PELA FUNDAÇAO.								
SUBTOTAL		1	12.838.959	9.617.902		3.221.045	6	2	4
		2	30			30			
		4	610.060			510.060	100.000		
TOTAL			13.449.049	9.617.902		3.731.135	100.006	2	4

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

17046 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR - PROCON

Fls. n.º 146
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			610.090
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000	
1690.00.00	Demais Serviços	10.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	30		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		600.030	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	600.030		
T O T A L				610.090

18 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estudar e implantar técnicas para aperfeiçoamento dos serviços de manutenção da ordem pública e de segurança interna prestados à população do Estado;
- superintender, planejar, coordenar e dirigir o policiamento civil em todo o Estado, reprimir os delitos lesivos à Fazenda do Estado;
- realizar os trabalhos de pesquisa nos campos de criminalística, medicina legal, identificação e cadastramento de interesse policial; proceder às perícias médico-legais e técnico-científicas;
- planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de polícia judiciária, administrativa e preventiva;
- coordenar e executar a formação, aperfeiçoamento, pesquisa e especialização do pessoal da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;
- planejar, executar e controlar os serviços estaduais de trânsito;
- planejar e executar o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- prevenir e extinguir incêndios, prestar socorros públicos e proceder a operações de buscas e salvamentos;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

207 de 05/01/79 - Promulga a Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo.

LEI ESTADUAL Nº:

616 de 17/12/74 - Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

217 de 08/04/70 - Dispõe sobre a constituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

12.163 de 10/09/41 - Restabelece a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, extingue a Chefatura de Polícia e dá outras providências.
7.290 de 15/12/75 - Aprova o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
13.167 de 23/01/79 - Dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
13.325 de 07/03/79 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito da Secretaria da Segurança Pública e dá providências correlatas.
17.658 de 02/09/81 - Altera a redação de dispositivos do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 7.290, de 15 de dezembro de 1975.
20.872 de 15/03/83 - Fixa a estrutura básica da Polícia Civil.
23.294 de 28/02/85 - Dá nova redação aos artigos 11 e 23 do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, que fixa a estrutura básica da Polícia Civil.
27.082 de 17/06/87 - Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia, e dá providências correlatas.
29.911 de 12/05/89 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
30.413 de 14/09/89 - Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, e acrescenta outras disposições ao mesmo Decreto.
32.337 de 17/09/90 - Dispõe sobre modificações do Decreto nº 29.911, de 12 de maio de 1989.
39.948 de 08/02/95 - Fixa a estrutura básica da Polícia Civil e Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia.

Fls. n.º 146
RGL
9270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		2.174.894.766						
06.030	SEGURANÇA PÚBLICA		2.158.397.976						
06.030.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		128.581.563						
06.030.0021.2259	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	1	34.401.892	31.054.215	1	1.847.697	1.499.978		1
06.030.0021.2274	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	4.749.582	22.780	1	4.726.799	1		1
06.030.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	11.011.687	8.006.340	1	3.005.344	1		1
06.030.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	45.485.007			45.484.999	4	4	
06.030.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	26.313.181	1.174.249		20.138.930	5.000.002		
06.030.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	6.298.400			4.000.062	2.298.338		
06.030.0021.2930	ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	1	321.814		1	321.811	1		1
06.030.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		17.013						
06.030.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	17.013			17.013			
06.030.0024	INFORMÁTICA		30.088.655						
06.030.0024.2864	INFORMÁTICA	1	30.088.655	1.836.998		28.251.653	4		
06.030.0174	POLICIAMENTO CIVIL		677.712.465						
06.030.0174.1222	EDIF.POLICIA CIVIL-OBRAS E INSTALAÇÕES	1	21.799.997				21.799.997		
06.030.0174.2264	POLICIAMENTO CIVIL	1	591.845.163	587.814.751		4.030.411	1		
06.030.0174.2777	POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO	1	262.773			262.772	1		
06.030.0174.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS	1	63.804.532			63.804.531	1		
06.030.0177	POLICIAMENTO MILITAR		1.226.084.824						
06.030.0177.1225	UNIDADES DE POLIC.MILITAR-OBRAS E INSTAL.	1	1				1		
06.030.0177.2275	POLICIAMENTO OSTENSIVO	1	1.211.450.488	1.155.519.520		49.430.976	6.499.992		
06.030.0177.2277	SERVIÇOS DE SAÚDE	1	2.725.083			2.725.082	1		
06.030.0177.2778	RADIOPATRULHAMENTO AÉREO	1	2.009.251			2.009.250	1		
06.030.0177.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS	1	9.900.001			9.900.000	1		
06.030.0178	DEFESA CONTRA SINISTROS		5.071.194						
06.030.0178.1226	UNID.DO CORPO DE BOMBEIROS-OBRAS INSTAL.	1	1				1		
06.030.0178.2282	PREV.COMBATE A INCÊNDIOS,BUSCAS E SALV.	1	3.021.996			2.022.005	999.991		
06.030.0178.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS	1	1.077.694			1.077.693	1		
06.030.0178.2927	SERVIÇO DE RESGATE E EMERGÊNCIA	1	246.379			246.378	1		
06.030.0178.2928	SERVIÇO DE SALVAMENTO MARÍTIMO	1	725.124			725.123	1		
06.030.0179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		84.503.116						
06.030.0179.2268	IDENTIFICAÇÃO E PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍF	1	84.503.116	82.682.095		1.821.020	1		
06.030.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		6.339.146						
06.030.0217.2269	CONCURSOS PÚBLICOS, FORM. E APERFEIÇOAM.	1	6.339.146	6.018.593		320.552	1		
06.091	TRANSPORTE URBANO		16.496.790						
06.091.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.338.982						
06.091.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	2.199.395			2.199.393	1	1	
06.091.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	139.587			139.586	1		
06.091.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
06.091.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
06.091.0024	INFORMÁTICA		96.473						
06.091.0024.2864	INFORMÁTICA	1	96.473			96.472	1		
06.091.0573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		14.061.334						
06.091.0573.1224	EDIFÍCIOS DO DETRAN-OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1				1		
06.091.0573.2271	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1	13.949.514	12.970.492	1	979.019	1		1
06.091.0573.2272	ENGENHARIA DE TRÂNSITO	1	81.218			81.217	1		
06.091.0573.2637	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	1	30.601			30.600	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.302.354.161						
15.082	PREVIDÊNCIA		1.302.354.161						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		1.302.354.161						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.302.354.161	1.302.354.161					
SUBTOTAL		1	3.470.950.527	3.189.454.194	5	245.696.327	35.799.991	5	5
		3	6.298.400			4.000.062	2.298.338		
TOTAL			3.477.248.927	3.189.454.194	5	249.696.389	38.098.329	5	5

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 148
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA*		31.817.230						
06.030	*SEGURANÇA PÚBLICA*		31.817.230						
06.030.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		11.789.471						
06.030.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL* PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO, EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. PRESTAR SERVIÇOS A INDIVÍDUOS OU FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE CRISE DO PONTO DE VISTA BIOPSICOSSOCIAL.	1	11.011.687	8.006.340	1	3.005.344	1		1
06.030.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	1	683.719			683.717	1	1	
06.030.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE.	1	94.065			94.064	1		
06.030.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
06.030.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO* EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.	1	1				1		
06.030.0024	*INFORMÁTICA*		20.027.758						
06.030.0024.2864	*INFORMÁTICA* COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS.	1	20.027.758			20.027.757	1		
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		1.302.354.161						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		1.302.354.161						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		1.302.354.161						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO AOS MILITARES REFORMADOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO	1	1.302.354.161	1.302.354.161					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 43.679, DOS QUAIS 33.938 SÃO MILITARES REFORMADOS.								
SUBTOTAL		1	1.334.171.391	1.310.360.501	1	23.810.883	4	1	1
TOTAL			1.334.171.391	1.310.360.501	1	23.810.883	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

149
PROL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18002-DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA*		858.474.020						
06.030	*SEGURANÇA PÚBLICA*		858.474.020						
06.030.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		86.666.538						
06.030.0021.2259	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL*	1	34.401.892	31.054.215	1	1.847.697	1.499.978		1
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REFERENTES A PESSOAL, MATERIAL, FINANÇAS E TRANSPORTES NO ÂMBITO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, MANTENDO A SINTONIA DOS ÓRGÃOS POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO.								
06.030.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	30.740.186			30.740.184	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
06.030.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	21.524.460	1.174.249		15.350.211	5.000.000		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, BEM COMO DOS VEÍCULOS DIFERENCIADOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA.								
06.030.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
06.030.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
06.030.0024	*INFORMÁTICA*		3.252.754						
06.030.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	3.252.754	1.836.998		1.415.755	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA.								
06.030.0174	*POLICIAMENTO CIVIL*		677.712.465						
06.030.0174.1222	*EDIF.POLICIA CIVIL-OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	21.799.997				21.799.997		
	EDIFICAR, INSTALAR E REFORMAR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS,TANTO NA CAPITAL COMO NO INTERIOR.								
06.030.0174.2264	*POLICIAMENTO CIVIL*	1	591.845.163	587.814.751		4.030.411	1		
	PRATICAR AS AÇÕES RELACIONADAS A APURAÇÃO DE INFRAÇÕES PENAIS E IDENTIFICAÇÃO DE SEUS AUTORES, MEDIANTE A ELABORAÇÃO DE INQUÉRITOS; FISCALIZAR AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO PODER PÚBLICO, DEPENDENTES DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18002-DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	E/OU AUTORIZAÇÃO ESPECIFICAS.								
06.030.0174.2777	*POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO*	1	262.773			262.772	1		
	COORDENAR AS AÇÕES OPERACIONAIS AEROTÁTICAS, MEDIANTE O USO DOS HELICÓPTEROS PARA A PREVENÇÃO E REPRESSAO DOS CRIMES, BEM COMO NO AUXILIO À POPULAÇÃO.								
06.030.0174.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS*	1	63.804.532			63.804.531	1		
	ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA E FARMACÊUTICA DOS PRESOS EM CUSTÓDIA NOS ESTABELECIMENTOS SOB A ADMINISTRAÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA.								
06.030.0179	*SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA*		84.503.116						
06.030.0179.2268	*IDENTIFICAÇÃO E PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍF*	1	84.503.116	82.682.095		1.821.020	1		
	PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM O AUXÍLIO DE PERÍCIAS ESPECIAIS, VOLTADAS A IDENTIFICAÇAO CIVIL E CRIMINAL, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE, ATESTADOS DE ANTECEDENTES, PERÍCIAS MÉDICOS LEGAIS, LAUDOS TÉCNICOS E OUTROS.								
06.030.0217	*TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*		6.339.146						
06.030.0217.2269	*CONCURSOS PÚBLICOS, FORM. E APERFEIÇOAM.*	1	6.339.146	6.018.593		320.552	1		
	SELECIONAR, TREINAR, APERFEIÇOAR E HABILITAR O POLICIAL APROVADO EM CONCURSO, A FIM DE QUE POSSA EXERCER SUA FUNÇÃO COM SEGURANÇA E CONHECIMENTO DETALHADO.								
SUBTOTAL		1	858.474.020	710.580.901	1	119.593.134	28.299.982	1	1
TOTAL			858.474.020	710.580.901	1	119.593.134	28.299.982	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

150
Fls:
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18003-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA*		16.496.790						
06.091	*TRANSPORTE URBANO*		16.496.790						
06.091.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.338.982						
06.091.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	2.199.395			2.199.393	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER O PRÉDIO SEDE EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO, MANTER AS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS QUE ABRIGAM AS CIRCUNS-CRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO-CIRETRANS.								
06.091.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	139.587			139.586	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM-PREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.								
06.091.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
06.091.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CA-RÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
06.091.0024	*INFORMÁTICA*		96.473						
06.091.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	96.473			96.472	1		
	MANTER A REDE DE TELEPROCESSAMENTO, AGILIZAN-DO, APERFEIÇOANDO E DESBUROCRATIZANDO OS SER-VIÇOS ATINENTES AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E ÀS CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO-CIRETRANS.								
06.091.0573	*CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO*		14.061.334						
06.091.0573.1224	*EDIFÍCIOS DO DETRAN-OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	1				1		
	CONSTRUIR UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL, BEM COMO AMPLIAR O ALMOXARIFADO EM ÁREA NO PÁTIO DO DETRAN E CONSTRUIR IMÓVEIS PARA ABRI-GAR AS CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO-CIRETRANS.								
06.091.0573.2271	*SERVIÇOS DE TRÂNSITO*	1	13.949.514	12.970.492	1	979.019	1		1
	LICENCIAR VEÍCULOS; FISCALIZAR AUTO ESCOLAS, CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS CREDENCIADAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; PROCE-DER EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA HABILITA-ÇÃO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS; ORIENTAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO.								
06.091.0573.2272	*ENGENHARIA DE TRÂNSITO*	1	81.218			81.217	1		
	PLANEJAR E IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EM PERÍMETRO URBANO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, TENDO COMO								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
18003-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06.091.0573.2637	BASE LEVANTAMENTO DO TRÁFEGO EXISTENTE E POSTERIOR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, BEM COMO, ATENDER TODA A DEMANDA DE SINALIZAÇÃO EM ÁREAS DE SEGURANÇA. *EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO* MINISTRAR AULAS EDUCATIVAS EM INDÚSTRIAS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS; PROMOVER CURSOS DE INSTRUTOR E DE DIRETOR DE AUTO-ESCOLAS; RECICLAGEM A MOTORISTAS, EXAMINADORES DE TRÂNSITO; DIREÇÃO DEFENSIVA E APERFEIÇOAMENTO DE MOTORISTAS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS ACIDENTES DE TRÂNSITO.	1	30.601			30.600	1		
SUBTOTAL		1	16.496.790	12.970.492	1	3.526.288	7	1	1
TOTAL			16.496.790	12.970.492	1	3.526.288	7	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

151
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18004-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA*		1.257.539.670						
06.030	*SEGURANÇA PÚBLICA*		1.257.539.670						
06.030.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		24.687.819						
06.030.0021.2274	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR*	1	4.749.582	22.780	1	4.726.799	1		1
	EXECUTAR AÇÕES COM SUPERINTENDENCIA, PLANEJAMENTO E DIREÇÃO GLOBAL DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA OSTENSIVA, DANDO CONDIÇÕES PARA AVALIAR RESULTADOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.								
06.030.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	13.639.837			13.639.835	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E AS INSTALAÇÕES POLICIAIS MILITARES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
06.030.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	6.298.400			4.000.062	2.298.338		
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS POLICIAIS MILITARES; DAR SUPORTE ÀS FONTES ARRECADADORAS DE RECEITAS PRÓPRIAS; ADEQUAR VESTIÁRIOS, REFEITÓRIOS, ENFERMARIAS, GABINETES ODONTOLÓGICOS E SALAS DE AULAS.								
06.030.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		17.010						
06.030.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	17.010			17.010			
	PROMOVER CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVAS E ORIENTADORAS, DESTINADAS AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO, VISANDO DIVULGAR AS AÇÕES DA POLÍCIA MILITAR JUNTO À COMUNIDADE								
06.030.0024	*INFORMÁTICA*		6.750.017						
06.030.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	6.750.017			6.750.016	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA POLÍCIA MILITAR.								
06.030.0177	*POLICIAMENTO MILITAR*		1.226.084.824						
06.030.0177.1225	*UNIDADES DE POLIC.MILITAR-OBRAS E INSTAL.*	1	1				1		
	PLANEJAR, ADMINISTAR, COORDENAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES NAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES.								
06.030.0177.2275	*POLICIAMENTO OSTENSIVO*	1	1.211.450.488	1.155.519.520		49.430.976	6.499.992		
	ATENDER A DEMANDA DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, COM O EMPREGO DE POLICIAIS RECICLADOS, TREINADOS E APERFEIÇOADOS, ATUANDO UNIFORMIZADOS E EQUIPADOS, ISOLADOS OU EM CONJUNTO, EM PATRULHAS RADIO-MOTORIZADAS, COM APOIO DE CÃES E CAVALOS, NAS AÇÕES TÍPICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA, NAS ZONAS URBANAS E RURAIS.								
06.030.0177.2277	*SERVIÇOS DE SAÚDE*	1	2.725.083			2.725.082	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18004-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	ADMINISTRAR E PROVER O SISTEMA DE SAÚDE PRÓPRIO DA CORPORAÇÃO, PELA PRÁTICA DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA NOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR, INCLUSIVE REFORMADOS E DA RESERVA.								
06.030.0177.2778	*RADIOPATRULHAMENTO AÉREO*	1	2.009.251			2.009.250	1		
	EXECUTAR A VIGILÂNCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA, UTILIZANDO-SE DE AVIÕES E DE HELICÓPTEROS, NAS ZONAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO.								
06.030.0177.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS*	1	9.900.001			9.900.000	1		
	PREPARAR E SERVIR ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES DO HOSPITAL MILITAR, INTERNOS DO PRESÍDIO MILITAR, ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR E PARA OS POLICIAIS EMPREGADOS EM ESCALAS EXTRAORDINÁRIAS.								
SUBTOTAL		1	1.251.241.270	1.155.542.300	1	89.198.968	6.499.999	1	1
		3	6.298.400			4.000.062	2.298.338		
TOTAL			1.257.539.670	1.155.542.300	1	93.199.030	8.798.337	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 152
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18005-CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA*		10.567.056						
06.030	*SEGURANÇA PÚBLICA*		10.567.056						
06.030.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.437.735						
06.030.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	421.265			421.263	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER AS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
06.030.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	4.694.656			4.694.655	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DIUTURNA DA FROTA DE VIATURAS OPERACIONAIS E DO CENTRO DE COMUNICAÇÕES, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS.								
06.030.0021.2930	*ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS*	1	321.814		1	321.811	1		1
	DAR SUPORTE AS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, BEM COMO À FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DO PESSOAL EMPREGADO NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA CORPORAÇÃO.								
06.030.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
06.030.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
06.030.0024	*INFORMÁTICA*		58.126						
06.030.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	58.126			58.125	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO INTEGRAR OS SISTEMAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS.								
06.030.0178	*DEFESA CONTRA SINISTROS*		5.071.194						
06.030.0178.1226	*UNID.DO CORPO DE BOMBEIROS-OBRAS INSTAL.*	1	1				1		
	DOTAR A CORPORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.								
06.030.0178.2282	*PREV.COMBATE A INCÊNDIOS,BUSCAS E SALV.*	1	3.021.996			2.022.005	999.991		
	REALIZAR SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCAS E SALVAMENTOS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DE VIDAS E DE BENS.								
06.030.0178.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS*	1	1.077.694			1.077.693	1		
	FORNECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA ÀS GUARNIÇÕES EMPREGADAS DIARIAMENTE NAS ATIVIDADES OPERA-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18005-CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	CIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS E AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO, BEM COMO MEDICAMENTOS ODONTO-FARMACÊUTICOS E AMBULATORIAIS.								
06.030.0178.2927	*SERVIÇO DE RESGATE E EMERGÊNCIA* PROCEDER ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS EM GERAL, NOS LOCAIS DE ACIDENTES, AUMENTANDO ASSIM, O ÍNDICE DE SOBREVIDA E DIMINUINDO AS PROBABILIDADES DE AGRAVAMENTO DAS LESÕES E SUAS SEQUELAS.	1	246.379			246.378	1		
06.030.0178.2928	*SERVIÇO DE SALVAMENTO MARÍTIMO* DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE RESGATES, SALVAMENTOS E DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, VISANDO A PROTEÇÃO E O SALVAMENTO DE VIDAS EM TODO O LITORAL PAULISTA, DIMINUINDO, ASSIM, O ÍNDICE DE MORTE POR AFOGAMENTO NAS PRAIAS, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR VIATURAS E POR EMBARCAÇÕES.	1	725.124			725.123	1		
SUBTOTAL		1	10.567.056		1	9.567.054	999.999	1	1
TOTAL			10.567.056		1	9.567.054	999.999	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 053
RGL
3270/97
Protocolo Legislativo

18.57 - GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- manter, sob a fiscalização da Delegacia Regional de Polícia local, a vigilância noturna das propriedades, casas comerciais e habitações em geral, e auxiliar o policiamento da cidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

450 de 19/09/49 - Altera o Regulamento da Guarda Noturna de Campinas.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

15.360 de 22/12/45 - Cria, como entidade autárquica, a Guarda Noturna de Campinas, sem ônus para o Estado.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18057-GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
06	*DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA*		4.620.000						
06.030	*SEGURANÇA PÚBLICA*		4.620.000						
06.030.0174	*POLICIAMENTO CIVIL*		4.620.000						
06.030.0174.2287	*VIGILÂNCIA NOTURNA*	4	4.620.000	4.288.856		331.144			
	EXECUTAR AS AÇÕES VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA NOTURNA DE CASAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, HABITAÇÕES EM GERAL E AUXÍLIO AO POLICIAMENTO DA CIDADE SOB A FISCALIZAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA LOCAL.								
SUBTOTAL		4	4.620.000	4.288.856		331.144			
TOTAL			4.620.000	4.288.856		331.144			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

18057 - GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS

Fls. n.º 154
Rubr.
8270/97
Protocolo Legislativo

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.620.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.500.000	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		120.000	
1990.00.00	Receitas Diversas	120.000		
T O T A L				4.620.000

18.58 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência médica, hospitalar, odontológica, social e previdenciária aos beneficiários do pessoal ativo e inativo da Polícia Militar do Estado, bem como assistência judiciária aos seus contribuintes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

452 de 02/10/74 - Institui a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médico-hospitalar e odontológica, e dá providências correlatas.
1.069 de 17/09/76 - Altera dispositivos da Lei nº 452, de 02 de outubro de 1974, e estabelece a filiação dos integrantes do Quadro em Extinção, a que se refere o parágrafo único do artigo 12, do Decreto-Lei nº 217, de 08 de abril de 1970, ao IPESP e IAMSPE.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

5.376 de 26/12/74 - Aprova o Regulamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.
7.391 de 29/12/75 - Aprova o Regulamento Interno da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.

Fls. n.º 155
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18058-CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		330.573.752						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		330.573.752						
15.082.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.826.336						
15.082.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	3	1		1	1		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.	4	5.221.328	4.446.332	1	774.993	1		1
15.082.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	4	550.004			550.002	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
15.082.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	4	55.001			55.000	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMISTRATIVAS DA AUTARQUIA.								
15.082.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
15.082.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	4	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
15.082.0024	*INFORMÁTICA*		400.002						
15.082.0024.2864	*INFORMÁTICA*	4	400.002			400.001	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA AUTARQUIA.								
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		324.347.413						
15.082.0495.1425	*CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS*	4	2			1	1		
	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS EM TERRENOS PRÓPRIOS PARA SEREM VENDIDAS AOS POLICIAIS MILITARES, CONTRIBUINTES DESSA AUTARQUIA.								
15.082.0495.2289	*ASSIST. A CONTRIBUINTES E PENSIONISTAS*	1	122.546.430	122.546.430					
	PROMOVER AOS CONTRIBUINTES E SEUS BENEFICIÁRIOS, ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E JUDICIÁRIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E PENSÕES MENSAIS, SALÁ-	4	201.800.981	157.553.668		44.247.312	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18058-CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	RIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL AOS BENEFICIÁRIOS DOS CONTRIBUINTES FALECIDOS.								
SUBTOTAL		1	122.546.433	122.546.431		1	1		
		4	208.027.319	162.000.000	1	46.027.310	6	1	1
TOTAL			330.573.752	284.546.431	1	46.027.311	7	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 156
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO C

18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			207.965.581
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		157.014.681	
1210.00.00	Contribuições Sociais	157.014.681		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		670.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	620.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.010		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.387.000	
1690.00.00	Demais Serviços	5.387.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.893.890	
1990.00.00	Receitas Diversas	44.893.890		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			61.738
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		61.728	
T O T A L				208.027.319

20 - SECRETARIA DA FAZENDA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular a política econômico-financeira do Governo do Estado;
- administrar e arrecadar tributos;
- estudar e aplicar a legislação tributária, fiscalizar e controlar essa aplicação;
- executar atividades centrais referentes ao sistema financeiro;
- desenvolver ações estratégicas para a eficácia da administração financeira do Estado;
- montar e manter Cadastro Geral do Pessoal da Administração Pública, bem como normatizar, preparar, controlar, determinar e executar o pagamento dos servidores;
- administrar os serviços da dívida pública e operações de crédito, formular e executar a política creditícia do Estado;
- organizar, executar, coordenar e centralizar os serviços de contabilidade dos órgãos da Administração Direta;
- orientar os órgãos da Administração Indireta na observância das leis e normas contábeis, bem como analisar e incorporar seus balanços;
- apresentar os Balanços Gerais do Estado que compõem a prestação de contas do Governo ao Poder Legislativo, acompanhados do respectivo relatório;
- executar o controle interno, examinar os programas e as atividades desenvolvidas pela Administração Pública Estadual;
- promover e viabilizar econômica e financeiramente planos, projetos e programas de investimento do Governo por intermédio das Entidades Descentralizadas;
- acompanhar a gestão e controlar resultados das Entidades Descentralizadas, no tocante a seus atos operacionais, à rentabilidade econômica de seus bens e serviços e à sua situação econômico-financeira.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

9.363 de 23/07/96 - Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social - FIDES, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - FIDEC e dá outras providências.

9.533 de 30/04/97 - Institui o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

49.899 de 02/07/68 - Reestrutura a Secretaria da Fazenda e dá outras providências.

49.900 de 02/07/68 - Regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

50.860 de 18/11/68 - Altera disposições do Decreto nº 49.900, de 02 de julho de 1968 e dá outras providências.

51.152 de 23/12/68 - Cria, em caráter temporário, o Departamento de Auditoria do Estado na Secretaria da Fazenda e dá outras providências.

51.197 de 27/12/68 - Reestrutura a Coordenação da Administração Tributária.

5 2.349 de 05/01/70 - Altera disposições do Decreto nº 51.197, de 27 de dezembro de 1968.

33.609 de 08/08/91 - Cria, estrutura e organiza a Coordenadoria de Crédito do Patrimônio - CCP, na Secretaria da Fazenda e dá providências correlatas.

41.312 de 13/11/96 - Transforma a Coordenação das Entidades Descentralizadas, da Secretaria da Fazenda, em Coordenadoria Estadual de Controle Interno, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas.

41.610 de 04/03/97 - Regulamenta a Lei nº 9.363, de 23 de julho de 1996, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social - FIDES e o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico.

157
FLS
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		517.324.849						
03.007	ADMINISTRAÇÃO		19.915.964						
03.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.889.670						
03.007.0021.2426	ATIVIDADES DA CPA	1	1			1			
03.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	11.805.912	9.321.031		2.484.879	1		1
03.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	8.028.068			8.028.067	1		
03.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	55.689			55.688	1		
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMÁTICA		26.292						
03.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	26.292			26.291	1		
03.007.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1						
03.007.0035.1515	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPA	1	1					1	
03.008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		497.408.885						
03.008.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.288.260						
03.008.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	14.504.359			14.504.353	3	3	
03.008.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	783.901			783.898	3		
03.008.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.008.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
03.008.0024	INFORMÁTICA		1.525.373						
03.008.0024.2864	INFORMÁTICA	1	1.525.373			1.525.370	3		
03.008.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		430.599.941						
03.008.0030.1464	DELEGACIAS FAZENDÁRIAS-OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1			1			
03.008.0030.1519	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT-PROMOCAT	1	25.100.000			24.100.000	1.000.000		
		7	24.900.000			23.900.000	1.000.000		
03.008.0030.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	380.599.940	375.818.973		4.780.965	1		1
03.008.0042	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		49.995.309						
03.008.0042.1520	PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF	1	14.050.000			14.049.999	1		
		7	15.000.000			15.000.000			
03.008.0042.2403	SUPERV/GESTÃO DE CRÉDITO E DO PATRIMÔNIO	1	75.895			75.895			
03.008.0042.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	20.869.414	19.963.106		906.304	2		2
03.008.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1						
03.008.0217.2925	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO-ESC.FAZENDÁRIA	1	1			1			
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		12.000.005						
11.064	SERVIÇOS FINANCEIROS		12.000.005						
11.064.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		4						
11.064.0035.1237	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COSESP	1	1					1	
11.064.0035.1238	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO BANESPA	1	1					1	
11.064.0035.1239	SUBSC. AÇÕES NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	1	1					1	
11.064.0035.1240	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DIVESP	1	1					1	
11.064.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		12.000.001						
11.064.0362.1075	PROJETOS DO FUNAC	1	1						1
11.064.0362.1522	PROJETOS DO FIDES	1	5.000.000						5.000.000
11.064.0362.1523	PROJETOS DO FIDEC	1	5.000.000						5.000.000
11.064.0362.1528	PROJETOS DO FDO.INVEST.CRÉD.PROD.POP.DE S.P.	1	2.000.000			1.000.000			1.000.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		403.785.678						
15.081	ASSISTÊNCIA		2						
15.081.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		2						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15.081.0362.2013	ATIVIDADES DO BANESPA	1	1			1			
15.081.0362.2073	ATIVIDADES DA NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	1	1			1			
15.082	PREVIDÊNCIA		403.785.676						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		403.785.676						
15.082.0495.2193	COMPL.APOSENT. PENSOES LEI 4819/58 - BANESPA	1	1			1			
15.082.0495.2285	COMPL. APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58 - COSESP	1	1					1	
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	299.265.674	299.265.674					
15.082.0495.2956	COMPL. APOS .PENS. L.4819/58 E 8236/93-NCNB	1	104.520.000			104.520.000			
SUBTOTAL		1	893.210.532	704.368.784		176.841.717	1.000.017	9	11.000.005
		7	39.900.000			38.900.000	1.000.000		
TOTAL			933.110.532	704.368.784	0	215.741.717	2.000.017	9	11.000.005

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		99.041.860						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		19.915.964						
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		19.889.670						
03.007.0021.2426	*ATIVIDADES DA CPA*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
03.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	11.805.912	9.321.031		2.484.879	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA ASSS.								
03.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	8.028.068			8.028.067	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
03.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	55.689			55.688	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DA UNIDADE, COMPOSTA POR 25 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
03.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	*INFORMÁTICA*		26.292						
03.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	26.292			26.291	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 94 MICROCOMPUTADORES EM USO NO ÂMBITO DA ASSS, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
03.007.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		1						
03.007.0035.1515	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPA*	1	1						1
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
03.008	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		79.125.896						
03.008.0030	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*		50.000.000						
03.008.0030.1519	*PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT-PROMOCAT*	1	25.100.000			24.100.000	1.000.000		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO,	7	24.900.000			23.900.000	1.000.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL						
03.008.0042	NO AMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA.								
	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		29.125.895						
03.008.0042.1520	*PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF*	1	14.050.000			14.049.999	1		
	DESENVOLVER E CONSOLIDAR O SISTEMA INTEGRADO DE MOVIMENTAÇAO FINANCEIRA PARA OS ESTADOS E MUNICÍPIOS- SIAFEM-SP, DANDO CONTINUIDADE À SUA IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, NO AMBITO DO ESTADO.	7	15.000.000			15.000.000			
03.008.0042.2403	*SUPERV/GESTÃO DE CRÉDITO E DO PATRIMÔNIO*	1	75.895			75.895			
	VIABILIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, CONTROLAR O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO E A GESTAO IMOBILIÁRIA DE EMPRESAS ESTATAIS.								
03.008.0217	*TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*		1						
03.008.0217.2925	*TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO-ESC.FAZENDÁRIA*	1	1			1			
	DAR CONDIÇÕES À ESCOLA FAZENDÁRIA DE ATENDER À DEMANDA DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECÍFICA, COM VISTAS AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DAS COORDENAÇÕES CAT, CAF E CECI.								
11	*INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS*		12.000.005						
11.064	*SERVIÇOS FINANCEIROS*		12.000.005						
11.064.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		4						
11.064.0035.1237	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COSESP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0035.1238	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO BANESPA*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0035.1239	*SUBSC. AÇÕES NOSSA CAIXA NOSSO BANCO*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0035.1240	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DIVESP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.064.0362	*SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS*		12.000.001						
11.064.0362.1075	*PROJETOS DO FUNAC*	1	1						1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS. 6 159
PROC.
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
11.064.0362.1522	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE. *PROJETOS DO FIDES* FOMENTAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAIS, ENFATIZANDO SEU PERFIL SOCIAL E SUAS CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS.	1	5.000.000						5.000.000
11.064.0362.1523	*PROJETOS DO FIDEC* FOMENTAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAIS CONSIDERANDO SEU DESEMPENHO ECONÔ-MICO,CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS E RELEVANCIA NO CONTEXTO DA ECONOMIA ESTADUAL.	1	5.000.000						5.000.000
11.064.0362.1528	*PROJETOS DO FDO.INVEST.CRÉD.PROD.POP.DE S.P.* PROPICIAR RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MICROEM-PREENDIMENTOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, VISANDO CRIAR ALTERNATIVAS DE CRÉDITO POPULAR, PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	1	2.000.000			1.000.000			1.000.000
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		403.785.678						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		2						
15.081.0362	*SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS*		2						
15.081.0362.2013	*ATIVIDADES DO BANESPA* REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESEN-VOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EM-PRESA.	1	1			1			
15.081.0362.2073	*ATIVIDADES DA NOSSA CAIXA NOSSO BANCO* REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESEN-VOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EM-PRESA.	1	1			1			
15.082	*PREVIDÊNCIA*		403.785.676						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		403.785.676						
15.082.0495.2193	*COMPL.APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58 - BANESPA* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMEN-TAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS.	1	1			1			
15.082.0495.2285	*COMPL. APOSENT. PENSÕES LEI 4819/58 - COSESP* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, PARA COMPLE-MENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTE AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 20 INATIVOS E PENSIONISTAS.	1	1					1	
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTA-DORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 6.523.	1	299.265.674	299.265.674					
15.082.0495.2956	*COMPL. APOS .PENS. L.4819/58 E 8236/93-NCNB* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMEN-TAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 3.634 INATIVOS E PENSIONISTAS.	1	104.520.000			104.520.000			
SUBTOTAL		1	474.927.543	308.586.705		154.340.825	1.000.005	6	11.000.002

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		7	39.900.000			38.900.000	1.000.000		
TOTAL			514.827.543	308.586.705		193.240.825	2.000.005	6	11.000.002

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 160
RGI
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20002-COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		396.262.295						
03.008	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		396.262.295						
03.008.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		14.315.416						
03.008.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	13.560.659			13.560.657	1	1	
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE. -121 PRÓPRIOS DO ESTADO; -169 IMÓVEIS LOCADOS; -15 CESSÕES EM COMODATO; E -6.500 POSTOS DE SERVIÇOS.								
03.008.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	754.757			754.756	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DA UNIDADE, COMPOSTA POR 421 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
03.008.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.008.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.008.0024	*INFORMÁTICA*		1.346.937						
03.008.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	1.346.937			1.346.936	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 2.167 MICROCOMPUTADORES EM USO NO ÂMBITO DA CAT, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. -COORDENAR E DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE.								
03.008.0030	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*		380.599.941						
03.008.0030.1464	*DELEGACIAS FAZENDÁRIAS-OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	1			1			
	VIABILIZAR REFORMAS DAS INSPETORIAS FISCAIS DA CAPITAL, DELEGACIAS FAZENDÁRIAS E POSTOS FISCAIS DE FRONTEIRA.								
03.008.0030.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	380.599.940	375.818.973		4.780.965	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO ESTADO, ENVOLVENDO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, ESTÍMULOS À ARRECADAÇÃO, BEM COMO ESTUDOS PARA ESTABELECIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ÁREA ATUACIONAL DA COORDENAÇÃO. -SUPERAR A ARRECADAÇÃO EM 8%; E -PROCESSAMENTO DE 38.000.000 DE GUIAS.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20002-COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SUBTOTAL		1	396.262.295	375.818.973		20.443.316	4	1	1
TOTAL			396.262.295	375.818.973		20.443.316	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. nº 161
PGE
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20003-COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		15.222.148						
03.008	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		15.222.148						
03.008.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		818.184						
03.008.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	790.242			790.240	1	1	
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
	-03 IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOCALIZADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR.								
03.008.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	27.942			27.941	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DA UNIDADE, COMPOSTA POR 22 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
03.008.0024	*INFORMÁTICA*		161.333						
03.008.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	161.333			161.332	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 259 MICROCOMPUTADORES EM USO NA CAF, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
	-COORDENAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE.								
03.008.0042	*ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO*		14.242.631						
03.008.0042.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	14.242.631	13.582.001		660.628	1		1
	PROCEDER AO PAGAMENTO DE PESSOAL, AO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL, DISCIPLINANDO E EXECUTANDO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO, ALÉM DE ELABORAR A PREVISÃO DA RECEITA ANUAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA DESPESA E PROCEDER A SUA RESPECTIVA AVALIAÇÃO.								
SUBTOTAL		1	15.222.148	13.582.001		1.640.141	4	1	1
TOTAL			15.222.148	13.582.001		1.640.141	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20005-COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		6.798.546						
03.008	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		6.798.546						
03.008.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		154.660						
03.008.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	153.458			153.456	1	1	
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
	- LOCAÇAO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO EM TAUBATÉ.								
03.008.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	1.202			1.201	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇAO DO VEÍCULO PERTENCENTE À FROTA DA UNIDADE, DE FORMA A ATENDER AS SUAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES.								
03.008.0024	*INFORMÁTICA*		17.103						
03.008.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	17.103			17.102	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇAO ADEQUADAS DOS 33 MICROCOMPUTADORES EM USO NA CECI, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E À AGILIZAÇAO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
03.008.0042	*ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO*		6.626.783						
03.008.0042.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	6.626.783	6.381.105		245.676	1		1
	DESENVOLVER PROGRAMAS, ASSISTIR E ACOMPANHAR AS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS, EXECUTAR DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS, ORGANIZAR O ACERVO DE BENS E GUARDA DE DOCUMENTOS, PROCEDER AO EXERCÍCIO DO CONTROLE INTERNO, EXECUTAR AUDITORIAS JUNTO ÀS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA, QUANTO À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS, ALÉM DE SEUS RESPECTIVOS REGISTROS.								
SUBTOTAL		1	6.798.546	6.381.105		417.435	4	1	1
TOTAL			6.798.546	6.381.105		417.435	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 162
PGL
8270/97
Protocolo Legislativo

20.55 - BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- centralizar e sistematizar as operações de comércio de café e mercadorias em geral;
- estabelecer normas reguladoras para essas operações, com vistas à maior validade e segurança; e
- apurar, registrar e divulgar os preços correntes e a situação do mercado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.416 de 14/07/14 - Cria em Santos uma Bolsa Oficial de Café e uma Câmara Sindical de Corretores de Café.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

12.930 de 09/09/42 - Transforma a Bolsa Oficial de Café, em Santos, em Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos.

DECRETO ESTADUAL Nº:

16.208 de 17/10/46 - Determina reabertura da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos e aprova o seu novo regulamento.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20055-BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC.DE SANTOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
11	*INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS*		22.924						
11.063	*COMÉRCIO*		22.924						
11.063.0353	*COMERCIALIZAÇÃO*		22.924						
11.063.0353.2314	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA*	1	22.904	19.064		3.838	1		1
	VIABILIZAR A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS, TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.	4	20	20					
SUBTOTAL		1	22.904	19.064		3.838	1		1
		4	20	20					
TOTAL			22.924	19.084		3.838	1		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 163
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO C

20055 - BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIA D SANTOS

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			20
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20	
1990.00.00	Receitas Diversas	20		
T O T A L				20

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

CAMPO DE ATUAÇÃO:

- executar programas orçamentários e financeiros especiais, resultantes da estratégia governamental adotada para garantir o equilíbrio da programação geral;
- responder pelos serviços da dívida pública externa e interna, amortizações, juros e demais encargos;
- estabelecer o ordenamento econômico-financeiro;
- responsabilizar-se pelo pagamento de despesas definidas como "Encargos Gerais do Estado", decorrentes do cumprimento de legislação específica;
- transferir aos Estados e Municípios participantes a quota-parte dos tributos arrecadados;
- cumprir sentenças judiciárias proferidas contra a Fazenda Estadual; e
- recolher ao Banco do Brasil as contribuições financeiras, da Administração Centralizada do Estado, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.

LEGISLAÇÃO:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

8 de 03/12/70 - Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.

LEIS FEDERAIS Nºs:

7.799 de 10/07/89 - Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.
8.016 de 08/04/90 - Dispõe sobre a entrega das quotas de Participação dos Estados e do Distrito Federal na arrecadação do IPI de que trata o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal.
8.383 de 30/12/91 - Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.
8.850 de 28/01/94 - Altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991 e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

7.951 de 02/07/63 - Dispõe sobre medidas de caráter financeiro e dá outras providências.
437 de 24/09/74 - Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável, e dá providências correlatas.
5.684 de 28/05/87 - Autoriza a emissão de Letras do Tesouro do Estado e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.899 de 17/03/72 - Dispõe sobre as responsabilidades orçamentária, financeira e administrativa referente a pagamento de pensionistas do Estado.
5.141 de 29/11/74 - Regulamenta as disposições da Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974, que criou as Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável, e dá outras providências.
6.992 de 06/11/75 - Acrescenta parágrafo ao artigo 6º e altera a redação do artigo 19, do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974.
23.774 de 07/08/85 - Altera dispositivos do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974, que regulamentou a Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974, que criou obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável.
25.246 de 23/05/86 - Acrescenta parágrafo único, ao artigo 2º do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974, e dá outras providências.
28.082 de 08/01/88 - Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29/12/1970.
29.526 de 18/01/89 - Regulamenta a emissão de Letras do Tesouro do Estado.
31.369 de 09/04/90 - Autoriza a celebração de convênios com as Prefeituras Municipais sobre multas de trânsito.

Fls. n.º 161
RGL
2704/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		583.956.316						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		583.956.316						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		583.956.316						
02.004.0013.2360	PROGRAMA INTEGRADO AÇÕES INDENIZATÓRIAS	1	583.956.316			583.956.316			
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10.261.831.039						
03.008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10.178.397.285						
03.008.0033	DÍVIDA INTERNA		2.718.011.020						
03.008.0033.2316	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1	2.075.790.000		2.075.790.000				
		5	642.221.000		642.221.000				
		7	20		20				
03.008.0034	DÍVIDA EXTERNA		93.626.000						
03.008.0034.2317	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1	93.626.000		93.626.000				
03.008.0181	TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICÍPIOS		7.366.760.265						
03.008.0181.2184	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS	2	5			5			
03.008.0181.2191	TRANSF.FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS	2	17.000			17.000			
03.008.0181.2320	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS	2	7.269.336.260			7.269.336.260			
		5	97.407.000			97.407.000			
03.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		83.433.754						
03.009.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		250.000						
03.009.0031.2323	SUBVENÇÕES À ENTIDADES DIVERSAS	1	250.000			250.000			
03.009.0042	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		83.183.754						
03.009.0042.2319	SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1	83.183.754	3.211.083		79.972.671			
13	SAÚDE E SANEAMENTO		4.448.000					4.448.000	
13.076	SANEAMENTO		4.448.000						
13.076.0448	SANEAMENTO GERAL		4.448.000						
13.076.0448.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	7	4.448.000						
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		375.956.489						
15.082	PREVIDÊNCIA		200.956.489						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		200.956.489						
15.082.0495.2321	ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS	1	94.179.496	94.179.496					
		5	106.776.993	106.776.993					
15.084	PROG.DE FORMAÇÃO DO PAT.DO SERV.PÚBLICO		175.000.000						
15.084.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		175.000.000						
15.084.0492.2322	FORMAÇÃO DO PIS/PASEP	1	173.862.289	173.862.289					
		5	1.137.711	1.137.711					
SUBTOTAL		1	3.104.847.855	271.252.868	2.169.416.000	664.178.987			
		2	7.269.353.265			7.269.353.265			
		5	847.542.704	107.914.704	642.221.000	97.407.000			
		7	4.448.020		20			4.448.000	
TOTAL			11.226.191.844	379.167.572	2.811.637.020	8.030.939.252	0	4.448.000	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21001-SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		2.811.637.020						
03.008	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		2.811.637.020						
03.008.0033	*DÍVIDA INTERNA*		2.718.011.020						
03.008.0033.2316	*SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	2.075.790.000		2.075.790.000				
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCAR-	5	642.221.000		642.221.000				
	GOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	7	20		20				
03.008.0034	*DÍVIDA EXTERNA*		93.626.000						
03.008.0034.2317	*SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA*	1	93.626.000		93.626.000				
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCAR- GOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA.								
SUBTOTAL		1	2.169.416.000		2.169.416.000				
		5	642.221.000		642.221.000				
		7	20		20				
TOTAL			2.811.637.020		2.811.637.020				

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 165
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21002-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		583.956.316						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		583.956.316						
02.004.0013	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		583.956.316						
02.004.0013.2360	*PROGRAMA INTEGRADO AÇÕES INDENIZATÓRIAS*	1	583.956.316			583.956.316			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS.								
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		7.449.944.019						
03.008	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		7.366.760.265						
03.008.0181	*TRANSF.FINANC.A ESTADOS E MUNICÍPIOS*		7.366.760.265						
03.008.0181.2184	*TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS*	2	5			5			
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, AOS ESTADOS.								
03.008.0181.2191	*TRANSF.FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS*	2	17.000			17.000			
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, A ENTIDADES DIVERSAS.								
03.008.0181.2320	*TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS*	2	7.269.336.260			7.269.336.260			
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, AOS MUNICÍPIOS.	5	97.407.000			97.407.000			
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		83.183.754						
03.009.0042	*ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO*		83.183.754						
03.009.0042.2319	*SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO*	1	83.183.754	3.211.083		79.972.671			
	ATENDER A DESPESAS GERAIS DE NATUREZA VARIADA, CLASSIFICÁVEIS EM ELEMENTOS ECONÔMICOS DIVERSOS, MAS NÃO EM UM ÓRGÃO ESPECÍFICO. SÃO COMPROMISSOS QUE, DEVIDO ÀS SUAS PECULIARIDADES OU POR FORÇA DE DISPOSITIVOS LEGAIS, SÃO PRIVATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO.								
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		4.448.000						
13.076	*SANEAMENTO*		4.448.000						
13.076.0448	*SANEAMENTO GERAL*		4.448.000						
13.076.0448.1885	*PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA*	7	4.448.000					4.448.000	
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		375.956.489						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		200.956.489						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		200.956.489						
15.082.0495.2321	*ASSIST.PREVIDENC.INATIVOS E PENSIONISTAS*	1	94.179.496	94.179.496					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS, NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	5	106.776.993	106.776.993					
	-INATIVOS ATENDIDOS: 13.079.								
15.084	*PROG.DE FORMAÇÃO DO PAT.DO SERV.PÚBLICO*		175.000.000						
15.084.0492	*PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS*		175.000.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO
21002-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15.084.0492.2322	*FORMAÇÃO DO PIS/PASEP* RECOLHER O FUNDO DE PIS-PASEP ÀS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS AO REFORÇO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE O ESTADO MANTÉM EM FAVOR DOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA.	1 5	173.862.289 1.137.711	173.862.289 1.137.711					
SUBTOTAL		1	935.181.855	271.252.868		663.928.987			
		2	7.269.353.265			7.269.353.265			
		5	205.321.704	107.914.704		97.407.000			
		7	4.448.000					4.448.000	
TOTAL			8.414.304.824	379.167.572		8.030.689.252		4.448.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 166
RGL
8278/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21003-SUBVENÇÕES A ENTIDADES DIVERSAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		250.000						
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		250.000						
03.009.0031	*ASSISTÊNCIA FINANCEIRA*		250.000						
03.009.0031.2323	*SUBVENÇÕES À ENTIDADES DIVERSAS* TRANSFERIR RECURSOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.	1	250.000			250.000			
SUBTOTAL		1	250.000			250.000			
TOTAL			250.000			250.000			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

24 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e difundir a prática dos desportos, da recreação e da educação física;
- propiciar e estender os benefícios da prática dos desportos, da recreação e da educação física a todas as camadas da população;
- atuar como agente gestor na execução do Programa Nacional dos Centros Sociais Urbanos no Estado de São Paulo;
- estudar, adequar e implantar infra-estrutura básica para o turismo no Estado, levando em consideração as potencialidades de cada região e a necessidade do desenvolvimento do turismo interno, propiciando a geração de empregos e fluxos de turismo;
- divulgar as informações acerca dos eventos turísticos, com vistas à ampliação da demanda; e
- administrar e guardar o patrimônio da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL NºS:

7.862 de 01/06/92 - Estabelece normas de funcionamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e fixa critérios para transferência e aplicação de seus recursos.
6.470 de 16/06/92 - Autoriza o Poder Executivo a extinguir a entidade autárquica Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, e dá outras providências. (art. 5º - Fica restabelecido o Fundo de Melhoria das Estâncias)

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

190 de 29/01/70 - Organiza o Sistema Estadual de Desportos.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.929 de 15/03/75 - Altera a estrutura e a denominação da Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo, cria a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, e dá providências correlatas.
31.257 de 23/02/90 - Dispõe sobre Regulamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e dá outras providências.

Fls. n.º 167
RGL
70/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		23.296.051						
08.046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		23.296.051						
08.046.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.343.563						
08.046.0021.2391	COORDENAÇÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	1	3.501.520	2.661.337		840.180	1	1	1
08.046.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	5.105.155			5.105.153	1	1	
08.046.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	36.728			36.727	1		
08.046.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.200.150			1.200.147	1	1	1
		5	11.500.010			11.500.000	5		5
08.046.0224	DESPORTO AMADOR		1.889.851						
08.046.0224.2392	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	1	1.889.851	751.187		1.138.663	1		
08.046.0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		62.637						
08.046.0228.1256	CONJUNTOS DESPORTIVOS RECREAT. - OBRAS	1	2			1	1		
08.046.0228.2393	INCENTIVO À RECREAÇÃO	1	62.635	62.633			1		1
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		60.426.782						
11.065	TURISMO		60.368.176						
11.065.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.179.445						
11.065.0021.1466	OBRAS DE ESPORTE,INFRA-ESTR.TURÍST.E LAZER	1	1						1
11.065.0021.2394	COORDENAÇÃO DO TURISMO	1	897.152	816.556		80.593	1	1	1
11.065.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3.745.301	1.966.684		1.778.614	1	1	1
11.065.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	3.206.996			3.206.990	3	3	
11.065.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	81.655			81.652	3		
11.065.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	248.340			248.337	2	1	
11.065.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
11.065.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
11.065.0024	INFORMÁTICA		114.732						
11.065.0024.2864	INFORMÁTICA	1	114.732			114.729	3		
11.065.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO		47.754.776						
11.065.0363.2395	PESQUISA FOMENTO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	1	728.567	265.521		463.045	1		
11.065.0363.2508	PROGRAMA DE DESENVOLV.TURÍSTICO DAS ESTÂNCIAS	1	971.766			971.764	1		1
11.065.0363.2931	FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS	1	44.388.353	936.726		13.351.626	1		30.100.000
		3	1.666.090			1.566.088	100.001	1	
11.065.0364	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		4.319.222						
11.065.0364.1257	COMPLEXOS TURÍSTICOS - OBRAS	1	2			1	1		
11.065.0364.1261	REMODELAÇÃO DA VIA PERMANENTE	1	1			1			
11.065.0364.1295	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO	1	1			1			
11.065.0364.1303	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATERIAL RODANTE	1	1				1		
11.065.0364.2398	EMPREEND.TURÍST.EST.FERRO CAMPOS JORDÃO	1	2.242.187	1.887.067		355.117	1	1	1
11.065.0364.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	2.077.030	288.000		1.789.027	1	1	1
11.081	ASSISTÊNCIA		58.606						
11.081.0487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		58.606						
11.081.0487.2390	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CSU	1	58.606			58.605	1		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.486.155						
15.082	PREVIDÊNCIA		4.486.155						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		4.486.155						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	4.486.155	4.486.155					
SUBTOTAL		1	71.517.368	13.833.866		27.583.463	24	8	30.100.007
		3	5.191.610	288.000		4.803.599	100.005	4	2
		5	11.500.010			11.500.000	5		5

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL			88.209.988	14.121.866	0	43.887.062	100.034	12	30.100.014

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 968
RGL
8278 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
11	*INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS*		52.327.331						
11.065	*TURISMO*		52.268.725						
11.065.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.180.431						
11.065.0021.1466	*OBRAS DE ESPORTE,INFRA-ESTR.TURÍST.E LAZER*	1	1						1
	APOIAR PREFEITURAS MUNICIPAIS NA CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.								
11.065.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	3.745.301	1.966.684		1.778.614	1	1	1
	PROMOVER O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DIRECIONADOS AO ESPORTE, TURISMO E LAZER DA POPULAÇÃO DE TODO O ESTADO, ATRAVÉS DE AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE REPASSE FINANCEIRO ÀS PREFEITURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS MUNICÍPIOS.								
11.065.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	1.371.675			1.371.673	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS, PAGAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, BEM COMO PEQUENAS REFORMAS NO PRÉDIO SEDE.								
11.065.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	63.414			63.413	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGUROS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE.								
11.065.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	40			39	1		
	RECURSO ORIUNDOS DA ARRECADAÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS E DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS, PARA SER REVERTIDO NA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DOS C.S.U.S..								
11.065.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
11.065.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARATER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
11.065.0024	*INFORMÁTICA*		62.084						
11.065.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	62.084			62.083	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	COORDENAR E IMPLEMENTAR UMA MELHORIA NA QUALI-DADE DO PROCESSO DE IMFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE, ATRAVÉS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PARA FUN-CIONÁRIOS DAS ÁREAS FINANCEIRAS E ADMINISTRA-TIVAS, MANTENDO OS NÍVEIS NECESSÁRIOS DE SU-PRIMENTOS, BEM COMO A CONTINUIDADE DOS CONTRA-TOS DE LOCAÇAO E MANUTENÇAO DOS EQUIPAMENTOS.								
11.065.0363	*PROMOÇÃO DO TURISMO*		47.026.209						
11.065.0363.2508	*PROGRAMA DE DESENVOLV.TURÍSTICO DAS ESTÂNCIAS*	1	971.766			971.764	1		1
	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO 'VIVER SÃO PAULO' VI-SANDO A IDENTIFICAÇÃO DA POTENCIALIDADE TU-RÍSTICA DAS 51 ESTÂNCIAS, ESTENDIDO A MAIS 150 MUNICÍPIOS, INTERMEDIANDO AS PARCERIAS ENTRE A INICIATIVA PRIVADA, AS PREFEITURAS E OS CON-SELHOS MUNICIPAIS DE TURISMO, NA ELABORAÇAO DE PROJETOS VOLTADOS AO INCREMENTO TURÍSTICO NAS ESTÂNCIAS, ATRAVÉS DE 09 'UNIDADES DE DESENVI-MENTO TURÍSTICO', U.D.T..								
11.065.0363.2931	*FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS*	1	44.388.353	936.726		13.351.626	1		30.100.000
	OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, COR-RESPONDENTES A 10% DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS DAS ESTÂNCIAS DO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, APLICADOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO, MELHORIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DAS ESTÂNCIAS, ATRAVÉS DE TRANSFERENCIAS DE RE CUROS PARA ATENDER OBRAS, SERVIÇOS E EVENTOS, BEM COMO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BALNE ÁRIOS ADMINISTRADOS PELO DADE.	3	1.666.090			1.566.088	100.001	1	
11.081	*ASSISTÊNCIA*		58.606						
11.081.0487	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		58.606						
11.081.0487.2390	*ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CSU*	1	58.606			58.605	1		
	ATENDIMENTO A COMUNIDADE ATRAVÉS DOS 04 CEN-TROS SOCIAIS URBANOS EM FUNCIONAMENTO, NAS Á-REAS DE CULTURA, SAÚDE E NUTRIÇÃO, TRABALHO, ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, BEM COMO NA REA-LIZAÇÃO DE CURSOS SEMI-PROFISSIONALIZANTES E PROFISSIONALIZANTES.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		4.486.155						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		4.486.155						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		4.486.155						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	4.486.155	4.486.155					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADO RIAS E OUTROS BENEFÍCIOSAOS FUNCIONÁRIOS E SER VIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS: 428								
SUBTOTAL		1	55.147.356	7.389.565		17.657.779	7	2	30.100.003

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 969
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		3	1.666.130			1.566.127	100.002	1	
TOTAL			56.813.486	7.389.565		19.223.906	100.009	3	30.100.003

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24002-COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		23.296.051						
08.046	*EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS*		23.296.051						
08.046.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		21.343.563						
08.046.0021.2391	*COORDENAÇÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO*	1	3.501.520	2.661.337		840.180	1	1	1
	MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E RECREATIVOS DE TODAS AS UNIDADES SUBORDINADAS A CER, ABRANGENDO A SEDE,OS CONJUNTOS DESPORTIVOS, INSPETORIAS/DELEGACIAS SEDIADAS NO INTERIOR DO ESTADO, BEM COMO ATENDER O CALENDÁRIO PARCIAL DO PROJETO BANDAS E FANFARRAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO X CAMPEONATO ESTADUAL, A REALIZAR-SE NO INTERIOR, GRANDE S.PAULO E CAPITAL.								
08.046.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	5.105.155			5.105.153	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO (53 INSPETORIAS, 12 DELEGACIAS E OS CONJUNTOS DESPORTIVOS BABY BARIONI E CONTÂNCIO VAZ GUIMARÃES) EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES.								
08.046.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	36.728			36.727	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DOS 06 VEÍCULOS DA FROTA.								
08.046.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	1.200.150			1.200.147	1		
	COMPLEMENTAR, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO F.E.D. E DO INDESP (TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS) A MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS DESPORTIVOS E DE SUAS INSTALAÇÕES, PROPICIANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, ATRAVÉS DE CURSOS DE APRENDIZAGEM, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM VÁRIAS MODALIDADES, A APROX. 96.000 ALUNOS/ATLETAS/ANO, BEM COMO AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA C.E.R..	5	11.500.010			11.500.000	5	1	1 5
08.046.0224	*DESPORTO AMADOR*		1.889.851						
08.046.0224.2392	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR*	1	1.889.851	751.187		1.138.663	1		
	PLANEJAR, ORIENTAR, EXECUTAR, SUPERVISIONAR, DIFUNDIR E FISCALIZAR A PRÁTICA DE ESPORTES EM TODO O ESTADO, ATRAVÉS DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO A MILHARES DE PRATICANTES NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, ATINGINDO UM PÚBLICO ALVO, DESDE A CRIANÇA ATÉ A TERCEIRA IDADE, PRATICAMENTE EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.								
08.046.0228	*PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS*		62.637						
08.046.0228.1256	*CONJUNTOS DESPORTIVOS RECREAT. - OBRAS*	1	2			1	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 140
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24002-COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08.046.0228.2393	REFORMAR E AMPLIAR OS CONJUNTOS DESPORTIVOS. *INCENTIVO À RECREAÇÃO* DIFUNDIR, ORGANIZAR E PROMOVER A PRÁTICA DE RECREAÇÃO E LAZER A POPULACÃO DO ESTADO, INTEGRADA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, NA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, CURSOS, CAMPEONATOS, OFICINAS ESPORTIVAS, CURSOS A PROF. DE EDUC. FÍSICA PARA ATUAREM COM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PROJETOS COMO 'FOLCLORE, REDESCOBRINDO O INTERIOR E INTERIOR NA PRAIA', NA SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES.	1	62.635	62.633			1		1
SUBTOTAL		1	10.595.891	3.475.157		7.120.724	6	2	2
		3	1.200.150			1.200.147	1	1	1
		5	11.500.010			11.500.000	5		5
TOTAL			23.296.051	3.475.157		19.820.871	12	3	8

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24003-COORDENADORIA DE TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
11	*INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS*		3.727.771						
11.065	*TURISMO*		3.727.771						
11.065.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.978.955						
11.065.0021.2394	*COORDENAÇÃO DO TURISMO* FIXAR DIRETRIZES E POLÍTICAS DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA ÁREA TURÍSTICA, ATRAVÉS DE NORMAS, REGULAMENTOS E OUTROS INSTRUMENTOS ADEQUADOS DE FORMA A ATENDER A DEMANDA TURÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A EFETIVA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E FESTEJOS OFICIAIS E APOIANDO AS INICIATIVAS PARTICULARES DE INTERESSE TURÍSTCO.	1	897.152	816.556		80.593	1	1	1
11.065.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE TURISMO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E LIMPEZA, MANTENDO OS CONTRATOS DE SERVIÇOS E OS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, ONDE FUNCIONAM A DELEGACIA REGIONAL DE TURISMO DE RIBEIRAO PRETO E OS 02 POSTOS DE INFORMAÇÕES NO AEROPORTO DE CUMBICA.	1	1.821.493			1.821.491	1	1	
11.065.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA DA COORDENADORIA DE TURISMO EM CONDIÇÕES DE USO, ADMINISTRANDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O A BASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL.	1	12.010			12.009	1		
11.065.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS, A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ, ESPAÇO TURÍSTICO, CONVÊNIO COM A EMBRATUR, ASSIM COMO O ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE TURISMO.	3	248.300			248.298	1	1	
11.065.0024	*INFORMÁTICA*		20.247						
11.065.0024.2864	*INFORMÁTICA* ADEQUAR O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, COM A INTERLIGAÇÃO DAS DIRETORIAS COM O GABINETE DO COORDENADOR ATRAVÉS DE REDE, PARA ATENDER AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE TURISMO.	1	20.247			20.246	1		
11.065.0363	*PROMOÇÃO DO TURISMO*		728.567						
11.065.0363.2395	*PESQUISA FOMENTO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO* PROMOVER O TURISMO ESTADUAL, INTEGRADA AO CONSELHO ESTADUAL DE TURISMO, ATRAVÉS DE PESQUISAS, PROJETOS, DIVULGAÇÃO E FOMENTO DE EVENTOS	1	728.567	265.521		463.045	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 121
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24003-COORDENADORIA DE TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	DIRECIONADOS, TANTO PARA O TURISMO INTERNO COM O EXTERNO, ATRAINDO INVESTIDORES PARA ESTE SEGMENTO, PROPORCIONANDO CRESCIMENTO E GERANDO MAIS EMPREGOS, BEM COMO INVESTIR EM PROGRAMAS DIRECIONADOS À TERCEIRA IDADE E AO PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ.								
11.065.0364	*EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS*		2						
11.065.0364.1257	*COMPLEXOS TURÍSTICOS - OBRAS*	1	2			1	1		
	EXECUTAR OBRAS E REFORMAS NO COMPLEXO TURÍSTICO DO PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ.								
SUBTOTAL		1	3.479.471	1.082.077		2.397.385	6	2	1
		3	248.300			248.298	1	1	
TOTAL			3.727.771	1.082.077		2.645.683	7	3	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24004-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
11	*INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS*		4.371.680						
11.065	*TURISMO*		4.371.680						
11.065.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		20.059						
11.065.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	13.828			13.826	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, SEGURANÇA, HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO SUPRIR NECESSIDADES DE NOVOS IMPLEMENTOS, INCLUSIVE OFICINAS GERAIS, ESTAÇOES E PARADAS FERROVIÁRIAS E CHALÉS DE ALUGUEL.								
11.065.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	6.231			6.230	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM AS REPOSIÇÕES DE PEÇAS DOS VEÍCULOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FERROVIA.								
11.065.0024	*INFORMÁTICA*		32.401						
11.065.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	32.401			32.400	1		
	CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, BEM COMO COORDENAR E MANTE-LO, ATENDENDO ASSIM AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DE JORDÃO.								
11.065.0364	*EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS*		4.319.220						
11.065.0364.1261	*REMODELAÇÃO DA VIA PERMANENTE*	1	1			1			
	REMODELAR E RECOMPOR A INFRA E SUPER-ESTRUTURA DA VIA FÉRREA GARANTINDO O NÍVEL DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO DAS AUTOMOTRIZES.								
11.065.0364.1295	*AMPLIAÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO*	1	1			1			
	AMPLIAR O POTENCIAL TURÍSTICO DOS PARQUES E BALNEÁRIOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE PINDAMONHANGABA E CAMPOS DO JORDÃO.								
11.065.0364.1303	*AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATERIAL RODANTE*	1	1				1		
	REMODELAR E CONSTRUIR EQUIPAMENTOS RODANTES: AUTOMOTRIZES E CARRROS DE PASSAGEIROS.								
11.065.0364.2398	*EMPREEND.TURÍST.EST.FERRO CAMPOS JORDÃO*	1	2.242.187	1.887.067		355.117	1	1	1
	INCREMENTAR O TRANSPORTE TURÍSTICO E SOCIAL NAS CIDADES DE PINDAMONHANGABA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL E CAMPOS DO JORDÃO E O TURISMO CULTURAL E RECREATIVO, DESENVOLVIDO ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DE LAZER NO BALNEÁRIO 'REINO DAS ÁGUAS CLARAS' EM PINDAMONHANGABA, PARQUE TURÍSTICO DE CAPIVARI, PARQUE MONTEIRO LOBATO, TELEFÉRICO, LIGANDO O PARQUE AO MORRO DO ELEFANTE E LAGO COM PEDALINHOS.								
11.065.0364.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	2.077.030	288.000		1.789.027	1	1	1
	COMPLEMENTAR COM RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24004-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Fls. n.º 172
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	DESPESAS A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E OS NÍVEIS DE INVESTIMENTOS, IMPLEMENTANDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO, SOCIAL, RECREATIVO E DE LAZER DE TODA A REGIÃO.								
SUBTOTAL		1	2.294.650	1.887.067		407.575	5	2	1
		3	2.077.030	288.000		1.789.027	1	1	1
TOTAL			4.371.680	2.175.067		2.196.602	6	3	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

24.45 - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- manter uma coleção de animais vivos de todas as faunas para educação e recreação do público e para pesquisas biológicas;
- instalar em suas terras uma estação biológica para investigação da fauna da região e pesquisas correlatas; e
- proporcionar facilidades para o trabalho de pesquisadores nacionais e estrangeiros no domínio da Zoologia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.116 de 31/12/58 - Dispõe sobre instituição de uma Fundação denominada "Fundação Parque Zoológico de São Paulo" e dá outras providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

29.818 de 14/04/89 - Transfere a vinculação da Fundação Parque Zoológico da Secretaria do Meio Ambiente para a Secretaria de Esportes e Turismo.

Fls. n.º 173
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24045-FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08	*EDUCAÇÃO E CULTURA*		10.793.008						
08.048	*CULTURA*		10.793.008						
08.048.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.228.730						
08.048.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	3.699.447	3.280.000		419.444	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DIRECIONADOS AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	4	3.607.497	2.735.022		872.475			
08.048.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	238.604			238.602	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DE NOVOS IMPLEMENTOS, INCLUSIVE NO PARQUE E NO ANEXO RURAL.	4	496.502			496.502			
08.048.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	115.455			115.454	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO DA MESMA, COM A AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE, 03 PICAPES E 01 JIPE TOYOTA BANDEIRANTE.	4	71.225			71.225			
08.048.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
08.048.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOS OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTIMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
08.048.0106	*JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLÓGICOS*		2.564.277						
08.048.0106.1265	*IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR*	1	1				1		
	CONSTRUIR NOVOS RECINTOS, PRÉDIOS, RUAS DE CIRCULAÇÃO E REESTRUTURAR A INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE.								
08.048.0106.1267	*IMPLANTAÇÃO DO ANEXO RURAL*	1	1				1		
	EXECUTAR OBRAS NO ANEXO RURAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, VISANDO A PROTEÇÃO, SEGURANÇA E MELHORIA DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E PROCRIAÇÃO DE ANIMAIS.								
08.048.0106.2402	*PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO*	1	626.799			626.798	1		
	ATENDER A VISITAÇÃO PÚBLICA, PESQUISADORES E ESTUDANTES, ALIMENTAR E MEDICAR OS QUASE 3.000 ANIMAIS, PROPICIANDO SUA PROCRIAÇÃO EM CATIVEIRO E PRODUZIR ALIMENTOS 'IN NATURA'. ADQUIR	4	1.937.476			1.937.476			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24045-FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	30 ANIMAIS, ENTRE AVES, MAMÍFEROS E RÉPTEIS, PARA EXPOSIÇÃO E PESQUISAS CIENTÍFICAS, BEM COMO EQUIPAMENTOS(1 PLANTADEIRA STP2-5L, 1 COLHEDEIRA, 1 LIXEIRA INDUSTRIAL, 1 GRADE ARADORA E 1 PULVERIZADOR.								
SUBTOTAL		1	4.680.308	3.280.000		1.400.299	6	2	1
		4	6.112.700	2.735.022		3.377.678			
TOTAL			10.793.008	6.015.022		4.777.977	6	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 174
RGL
8278/97
Protocolo Legislativo

QUADRO C

24045-FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.112.700
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		254.700	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	250.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.700		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		420.000	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	420.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.200.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	5.200.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		238.000	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	8.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	230.000		
T O T A L				6.112.700

25 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar e assegurar ações do Governo do Estado, visando atender as necessidades habitacionais da população;
- acompanhar e controlar o cumprimento das metas e dos compromissos estaduais na área da habitação popular;
- participar das ações do Governo e dos Municípios do Estado, na implantação de equipamentos sociais e comunitários, nas áreas destinadas aos programas habitacionais;
- estimular e apoiar programas municipais de habitação;
- celebrar, quando autorizado pelo Governador, convênios com instituições públicas e privadas, visando a construção de unidades habitacionais, a implantação de equipamentos urbanos e de infra-estrutura e o desenvolvimento de áreas habitacionais precárias;
- definir as diretrizes e critérios para a concessão de financiamentos e subsídios aos beneficiários dos planos e programas do Estado, no setor habitacional;
- estabelecer as condições operacionais de utilização dos recursos de fundos e de outros recursos vinculados de seu orçamento anual, visando assegurar o cumprimento de suas finalidades;
- estabelecer diretrizes para atuação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU e aprovar seus planos e programas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

10.436 de 10/07/72 -	Institui o Fundo Estadual de Financiamento da Habitação.
905 de 18/12/75 -	Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Estado no Plano Nacional da Habitação Popular-PLANHAP, a constituir a Companhia Estadual de Casas Populares-CECAP, a transformar o Fundo Estadual de Financiamento de Habitação-FUNDHAB, a criar o Fundo de Habitação Popular de São Paulo-FUNDHAP-SP e dá providências correlatas.
6.756 de 14/03/90 -	Cria o Fundo de Financiamento e Investimento para o Desenvolvimento Habitacional e Urbano, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

9.427 de 20/01/77 -	Regulamenta o Fundo Especial de Financiamento e Investimentos em Programas Habitacionais-FINVESTHAB.
9.428 de 20/01/77 -	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Habitação Popular de São Paulo-FUNDHAP-SP.
26.796 de 20/02/87 -	Cria e organiza a Secretaria da Habitação, e dá providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a Organização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas.
34.399 de 18/12/91 -	Reorganiza a Secretaria da Habitação e dá providências correlatas.
34.542 de 09/01/92 -	Confere atribuição à Secretaria da Habitação nos casos que especifica.

Fls. n.º 185
RCL
08270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO		480.585.796						
10.007	ADMINISTRAÇÃO		3.303.897						
10.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.119.396						
10.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	2.155.523	1.838.214		317.308	1		
10.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	917.654			917.653	1		
10.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	46.219			46.218	1		
10.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
10.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
10.007.0024	INFORMÁTICA		184.500						
10.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	184.500			184.499	1		
10.057	HABITAÇÃO		477.281.898						
10.057.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		477.251.911						
10.057.0035.1068	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU	1	466.954.354					466.954.354	
		5	10.297.557					10.297.557	
10.057.0316	HABITAÇÕES URBANAS		29.987						
10.057.0316.1282	PROJETOS DO FUNDHAP-SP	1	1						1
10.057.0316.1283	PROJETOS DO FINVESTHAB	1	1						1
10.057.0316.1284	PROJETOS DO FINDHUESP	1	1						1
10.057.0316.2776	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	1	28.984			28.983	1		
10.057.0316.2947	ATIVIDADES DA CDHU	2	1.000			1.000			
10.058	URBANISMO		1						
10.058.0323	PLANEJAMENTO URBANO		1						
10.058.0323.1258	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1	1						1
13	SAÚDE E SANEAMENTO		19.751.000						
13.076	SANEAMENTO		19.751.000						
13.076.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		19.751.000						
13.076.0035.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	1	9.332.000					9.332.000	
		7	10.419.000					10.419.000	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		646.800						
15.082	PREVIDÊNCIA		646.800						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		646.800						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	646.800	646.800					
SUBTOTAL		1	480.266.039	2.485.014		1.494.662	5	476.286.354	4
		2	1.000			1.000			
		5	10.297.557					10.297.557	
		7	10.419.000					10.419.000	
TOTAL			500.983.596	2.485.014	0	1.495.662	5	497.002.911	4

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
10	*HABITAÇÃO E URBANISMO*		480.585.796						
10.007	*ADMINISTRAÇÃO*		3.303.897						
10.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.119.396						
10.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL* PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	1	2.155.523	1.838.214		317.308	1		
10.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO PRÉDIO-SEDE DA SECRETARIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE. -04 ANDARES ALUGADOS; E -01 ANDAR PRÓPRIO.	1	917.654			917.653	1		
10.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS , DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO ÓRGÃO NA ÁREA DE TRANSPORTES. -FROTA EXISTENTE: 11 VEÍCULOS.	1	46.219			46.218	1		
10.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
10.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO* EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.	1	1			1			
10.007.0024	*INFORMÁTICA*		184.500						
10.007.0024.2864	*INFORMÁTICA* VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 33 MICROCOMPUTADORES E 01 SERVIDOR, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	1	184.500			184.499	1		
10.057	*HABITAÇÃO*		477.281.898						
10.057.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		477.251.911						
10.057.0035.1068	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU*	1	466.954.354					466.954.354	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS LIGADO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	5	10.297.557					10.297.557	
10.057.0316	*HABITAÇÕES URBANAS*		29.987						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 126
RGL.
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPES

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
10.057.0316.1282	*PROJETOS DO FUNDHAP-SP*	1	1						1
	INVESTIMENTOS HABITACIONAIS.								
10.057.0316.1283	*PROJETOS DO FINVESTHAB*	1	1						1
	PROGRAMAS HABITACIONAIS.								
10.057.0316.1284	*PROJETOS DO FINDHUESP*	1	1						1
	ASSENTAMENTOS HUMANO.								
10.057.0316.2776	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL*	1	28.984			28.983	1		
	GERAR E DESENVOLVER PROJETOS E SERVIÇOS DE SUPORTE ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICO EM APOIO À POLÍTICA HABITACIONAL DO ESTADO. -REATIVAR PROGRAMAS DE ATIVIDADES COLETIVAS E DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA; -DESENVOLVER PESQUISAS E ANÁLISES REGIONAIS QUE POSSIBILITEM O DIMENSIONAMENTO DA OFERTA E DA DEMANDA HABITACIONAL.								
10.057.0316.2947	*ATIVIDADES DA CDHU*	2	1.000			1.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
10.058	*URBANISMO*		1						
10.058.0323	*PLANEJAMENTO URBANO*		1						
10.058.0323.1258	*INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO*	1	1						1
	CONVENIAR COM PREFEITURAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSIC AE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NO S CONJUNTOS HABITACIONAIS.								
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		19.751.000						
13.076	*SANEAMENTO*		19.751.000						
13.076.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		19.751.000						
13.076.0035.1885	*PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA*	1	9.332.000					9.332.000	
	REPASSE DE RECURSOS À CDHU-CIA. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO GUARAPIRANGA, ATRAVÉS DA URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS.	7	10.419.000					10.419.000	
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		646.800						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		646.800						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		646.800						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	646.800	646.800					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 41.								
SUBTOTAL		1	480.266.039	2.485.014		1.494.662	5	476.286.354	4
		2	1.000			1.000			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDAD¯ E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPES^

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		5	10.297.557					10.297.557	
		7	10.419.000					10.419.000	
TOTAL			500.983.596	2.485.014		1.495.662	5	497.002.911	4

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 111
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

26 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- atuar com o órgão seccional do Sistema Nacional do Meio Ambiente;
- coordenar, orientar e integrar em âmbito estadual, as atividades pertinentes ao Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- promover medidas junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema para a elaboração e execução de programas integrados de trabalho;
- desenvolver formas de captação e de distribuição de recursos destinados às atividades de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental;
- coordenar, orientar e promover a integração das ações relativas à defesa e melhoria no controle da poluição das águas, do solo, da atmosfera e no desenvolvimento de tecnologia apropriada;
- estimular e promover o desenvolvimento de programas e projetos necessários à consecução dos objetivos do Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- promover o desenvolvimento de gestões junto a entidades privadas para que colaborem na execução dos programas de preservação, melhoria e qualidade ambiental;
- organizar e implantar sistemas integrados de informações necessárias à adequada execução da Política Estadual do Meio Ambiente;
- difundir as atividades relativas à defesa, recuperação, conservação, preservação e melhoria do Meio Ambiente;
- em caráter supletivo e em integração com os órgãos competentes, executar projetos necessários à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- criar, implantar, controlar e fiscalizar áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e unidades ecológicas multissetoriais; e
- controlar e proteger os mananciais, os cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.509 de 20/03/97 - Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.629 de 20/01/71 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
24.932 de 24/03/86 - Institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente, cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.
27.143 de 30/06/87 - Cria Fundo Especial de Despesa na Secretaria do Meio Ambiente.
30.555 de 03/10/89 - Reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
33.407 de 24/06/91 - Inclui dispositivos no Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989, e dá outras providências.
37.522 de 24/09/93 - Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989.
40.046 de 13/04/95 - Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989, que reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEG"DO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.845.236						
03.007	ADMINISTRAÇAO		4.248.079						
03.007.0021	ADMINISTRAÇAO GERAL		3.979.561						
03.007.0021.2510	APOIO ADMINISTRATIVO	1	355.008	12.585		342.421	1	1	
03.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	2.641.666	645.379		1.946.285	50.000	1	1
03.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	904.790			904.788	2		
03.007.0021.2863	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	78.097			78.095	2		
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
03.007.0024	INFORMÁTICA		268.517						
03.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	268.517			168.516	100.001		
03.077	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE		597.157						
03.077.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		374.770						
03.077.0103.2511	PLANEJAMENTO E ZONEAMENTO AMBIENTAL	1	231.580			231.579	1		
03.077.0103.2513	APOIO AO PLANEJAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	1	143.190			143.188	1		1
03.077.0456	CONTROLE DE POLUIÇÃO		222.387						
03.077.0456.2112	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	222.387	1		222.383	1	1	1
04	AGRICULTURA		58.106.185						
04.017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS		58.094.243						
04.017.0021	ADMINISTRAÇAO GERAL		6.049.201						
04.017.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	3.722.302			3.722.300	2		
04.017.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	2.326.899			2.326.897	2		
04.017.0024	INFORMÁTICA		105.712						
04.017.0024.2864	INFORMÁTICA	1	105.712			105.710	2		
04.017.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		51.939.330						
04.017.0103.1092	OBRAS NAS UNID.CONSERVAÇAO E DE PESQUISA	1	2			1	1		
04.017.0103.1264	PRESERV.DA FLORESTA TROPICAL M.ATLÂNTICA	1	6.420.000			5.801.088	618.912		
		7	5.628.000			1.056.222	4.568.667	3.111	
04.017.0103.1480	IMPLANT. E REGUL..FUND.DE UNID.DE CONSERVAÇÃO	1	1					1	
04.017.0103.2125	PROGRAMA EST.DA BIODIVERSIDADE/PROBIO-SP	1	24.973			24.973			
04.017.0103.2168	PESQUISA PRESERV.EXPLOTAÇÃO REC.NATURAIS	1	23.836.973	16.423.515		7.413.455	1	1	1
04.017.0103.2509	MANUT.E MANEJO UNID.CONSERV.E PROD.DO ESTADO	1	1.499.920			1.499.919	1		
04.017.0103.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	2.227.080			1.840.316	386.764		
04.017.0103.2913	PRESERV.RECUPER. EXPLOTAÇÃO REC.NATURAIS	1	12.302.381	763.671		11.538.707	1	1	1
04.077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		11.942						
04.077.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		11.942						
04.077.0103.2110	CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE UCN	1	11.942			11.941	1		
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		372.300						
09.017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS		372.300						
09.017.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		372.300						
09.017.0103.2512	PLANEJAMENTO AMBIENTAL EM RECURSOS HÍDRICOS	1	372.300			372.299	1		
13	SAÚDE E SANEAMENTO		130.044.000						
13.076	SANEAMENTO		14.928.000						
13.076.0448	SANEAMENTO GERAL		14.928.000						
13.076.0448.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	1	8.957.000			1.119.809	7.837.191		
		7	5.971.000			2.368.786	3.602.214		
13.077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		115.116.000						
13.077.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1.046.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 168
RGL
270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13.077.0035.1164	SUBSCR.AÇÕES DA CETESB-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	540.000					540.000	
13.077.0035.1505	SUBSCRIÇÃO AÇÕES CETESB-INVESTIMENTOS	1	253.000					253.000	
		7	253.000					253.000	
13.077.0456	CONTROLE DE POLUIÇÃO		114.070.000						
13.077.0456.2064	ATIVIDADES DA CETESB	1	91.400.000			91.400.000			
		2	22.670.000			22.670.000			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		13.733.021						
15.082	PREVIDÊNCIA		13.733.021						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		13.733.021						
15.082.0495.2229	COMPL.APOSENTAD.PENSÕES LEI 4819/58-CETESB	1	7.800.000			7.800.000			
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	5.933.021	5.933.021					
SUBTOTAL		1	170.351.662	23.778.172		137.174.355	8.606.124	793.006	5
		2	22.670.000			22.670.000			
		3	2.227.080			1.840.316	386.764		
		7	11.852.000			3.425.008	8.170.881	256.111	
TOTAL			207.100.742	23.778.172	0	165.109.679	17.163.769	1.049.117	5

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		3.871.333						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		3.871.333						
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.609.332						
03.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	2.641.666	645.379		1.946.285	50.000	1	1
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS TOMADAS DE DECISÃO NO ÂMBITO DA PASTA. -COORDENAR A OPERAÇÃO RODÍZIO/98; -MELHORAR AS CONDIÇOES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
03.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	896.837			896.836	1		
	MANTER AS INSTALAÇÕES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS À UNIDADE.								
03.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	70.829			70.828	1		
	MANTER OS 21 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DA UNIDADE.								
03.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.007.0024	*INFORMÁTICA*		262.000						
03.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	262.000			162.000	100.000		
	MANTER OS 90 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE. -INCREMENTAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS COM NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.								
04	*AGRICULTURA*		12.059.942						
04.017	*PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS*		12.048.000						
04.017.0103	*PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA*		12.048.000						
04.017.0103.1264	*PRESERV.DA FLORESTA TROPICAL M.ATLÂNTICA*	1	6.420.000			5.801.088	618.912		
	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA TROPICAL-MATA ATLÂNTICA, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, COM APOIO DO KFW-KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU.	7	5.628.000			1.056.222	4.568.667	3.111	
04.077	*PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE*		11.942						
04.077.0103	*PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA*		11.942						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 169
PGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04.077.0103.2110	*CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE UCN*	1	11.942			11.941	1		
	ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E EM PARQUES, CONSOANTE AS CARACTERÍSTICAS REGIONAIS E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. -80 PROJETOS DE ARQUITETURA E PAISAGISMO NAS UCN'S DE JACUPIRANGA, NÚCLEO PILÕES/CUBATÃO, PETAR, INTERVALES, BOCAINA, BANANAL, PARIQUERA, SANTA VIRGÍNIA, CARAGUATATUBA, ILHA DO CARDOSO E HORTO FLORESTAL.								
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		115.116.000						
13.077	*PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE*		115.116.000						
13.077.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		1.046.000						
13.077.0035.1164	*SUBSCR.AÇÕES DA CETESB-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	540.000					540.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
13.077.0035.1505	*SUBSCRIÇÃO AÇÕES CETESB-INVESTIMENTOS*	1	253.000					253.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	7	253.000					253.000	
13.077.0456	*CONTROLE DE POLUIÇÃO*		114.070.000						
13.077.0456.2064	*ATIVIDADES DA CETESB*	1	91.400.000			91.400.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.	2	22.670.000			22.670.000			
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		13.733.021						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		13.733.021						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		13.733.021						
15.082.0495.2229	*COMPL.APOSENTAD.PENSÕES LEI 4819/58-CETESB*	1	7.800.000			7.800.000			
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 202 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	5.933.021	5.933.021					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 816.								
SUBTOTAL		1	116.229.296	6.578.400		108.088.979	768.915	793.001	1
		2	22.670.000			22.670.000			
		7	5.881.000			1.056.222	4.568.667	256.111	
TOTAL			144.780.296	6.578.400		131.815.201	5.337.582	1.049.112	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
26002-COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		16.591.863						
04.017	*PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS*		16.591.863						
04.017.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.904.029						
04.017.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	1.135.340			1.135.339	1		
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA. -150 IMÓVEIS SITUADOS NA CAPITAL E INTERIOR; -ADAPTAÇÃO E MONTAGEM DE 10 CASAS DE MADEIRA.								
04.017.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	1.768.689			1.768.688	1		
	MANTER OS 397 VEÍCULOS, 114 MOTOS, 82 EMBARCAÇÕES E 1 AERONAVE DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0024	*INFORMÁTICA*		35.213						
04.017.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	35.213			35.212	1		
	MANTER OS 175 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0103	*PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA*		13.652.621						
04.017.0103.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	1.350.240			1.213.182	137.058		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA. -INTENSIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO.								
04.017.0103.2913	*PRESERV.RECUPER. EXPLOTAÇÃO REC.NATURAIS*	1	12.302.381	763.671		11.538.707	1	1	1
	DESENVOLVER ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, VISANDO AO USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS. -PRESERVAR 13% DA ÁREA DO ESTADO, COM COBERTURA NATURAL; -PROTEGER 4.346 KM2 DE MANANCIAIS DA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO, EM CONJUNTO COM OUTROS ÓRGAOS; E -AVALIAR O IMPACTO AMBIENTAL DE NOVOS EMPREENDIMENTOS.								
SUBTOTAL		1	15.241.623	763.671		14.477.946	4	1	1
		3	1.350.240			1.213.182	137.058		
TOTAL			16.591.863	763.671		15.691.128	137.062	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 180
RG:
8220 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26003-COORD.INF.TEC.,DOC.PESQUISA AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		29.454.380						
04.017	*PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS*		29.454.380						
04.017.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.145.172						
04.017.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	2.586.962			2.586.961	1		
	MANTER 1.129 EDIFICAÇÕES, NA CAPITAL E INTERIOR, 93 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E 7 GRUTAS CALCÁREAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	558.210			558.209	1		
	MANTER OS 181 VEÍCULOS, 186 MOTOS, 41 CAMINHÕES, 1 MICROÔNIBUS E 11 EMBARCAÇÕES DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0024	*INFORMÁTICA*		70.499						
04.017.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	70.499			70.498	1		
	MANTER OS 162 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
04.017.0103	*PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA*		26.238.709						
04.017.0103.1092	*OBRAS NAS UNID.CONSERVAÇÃO E DE PESQUISA*	1	2			1	1		
	EXECUTAR PROJETOS, OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E PESQUISA.								
04.017.0103.1480	*IMPLANT. E REGUL..FUND.DE UNID.DE CONSERVAÇÃO*	1	1					1	
	ADMINISTRAR E PRESERVAR AS UNIDADES E CONSERVAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DO ESTADO, REPRESENTADAS POR PARQUES ESTADUAIS, ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E RESERVAS ESTADUAIS, VIABILIZANDO AÇÕES E INVESTIMENTOS EMERGENCIAIS COMO FORMA DE GARANTIR TAL PATRIMÔNIO.								
04.017.0103.2125	*PROGRAMA EST.DA BIODIVERSIDADE/PROBIO-SP*	1	24.973			24.973			
	ESTABELECER UMA POLÍTICA PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE PRECONIZE O USO SUSTENTÁVEL DA BIO-DIVERSIDADE, EM CONSONÂNCIA COM A CONVENÇÃO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLÓGICA E A AGENDA 21. -REALIZAR SEMINÁRIOS E 'WOKSHOPS' -ELABORAR E DIVULGAR O DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO.								
04.017.0103.2168	*PESQUISA PRESERV.EXPLOTAÇÃO REC.NATURAIS*	1	23.836.973	16.423.515		7.413.455	1	1	1
	DESENVOLVER AÇÕES REFERENTES A PESQUISAS E INFORMAÇÕES DE PROTEÇÃO E USO DOS RECURSOS NATU-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26003-COORD.INF.TEC.,DOC.PESQUISA AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	RAIS. -MONITORAR RISCOS GEOLÓGICOS NA SERRA DO MAR; -DESENVOLVER 334 PROJETOS DE PESQUISAS GEOLÓ-GICAS, DE BOTÂNICA E FLORESTAIS.								
04.017.0103.2509	*MANUT.E MANEJO UNID.CONSERV.E PROD.DO ESTADO* PRESERVAR E MANTER AS FLORESTAS DE 93 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, EDUCAÇAO AMBIENTAL, MANEJO AUTO-SUSTENTADO, PESQUISA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	1	1.499.920			1.499.919	1		
04.017.0103.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA O DESEN-VOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA.	3	876.840			627.134	249.706		
SUBTOTAL		**1**	**28.577.540**	**16.423.515**		**12.154.016**	**6**	**2**	**1**
		3	**876.840**			**627.134**	**249.706**		
TOTAL			**29.454.380**	**16.423.515**		**12.781.150**	**249.712**	**2**	**1**

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. nº 181
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26004-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		729.778						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		355.008						
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		355.008						
03.007.0021.2510	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	355.008	12.585		342.421	1	1	
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA COORDENADORIA, INCLUSIVE MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS 8 VEÍCULOS DA FROTA, PARA ATENDER À DEMANDA NA ÁREA DE TRANSPORTE E OS 26 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PARA VIABILIZAR O PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS.								
03.077	*PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE*		374.770						
03.077.0103	*PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA*		374.770						
03.077.0103.2511	*PLANEJAMENTO E ZONEAMENTO AMBIENTAL*	1	231.580			231.579	1		
	PLANEJAR O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO, COMPATIBILIZANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO COM O USO SUSTENTADO DOS RECURSOS NATURAIS, ATRAVÉS DE PROJETOS DE ZONEAMENTO AMBIENTAL E OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, COM VISTAS À PROTEÇÃO AMBIENTAL. -ÁREAS ABRANGIDAS: REGIÕES DA BAIXADA SANTISTA, VALE DO RIBEIRA E DO MOGI PARDO.								
03.077.0103.2513	*APOIO AO PLANEJAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL*	1	143.190			143.188	1		1
	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VIABILIZEM PROJETOS MUNICIPAIS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO E DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OS MUNICÍPIOS.								
09	*ENERGIA E RECURSOS MINERAIS*		372.300						
09.017	*PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS*		372.300						
09.017.0103	*PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA*		372.300						
09.017.0103.2512	*PLANEJAMENTO AMBIENTAL EM RECURSOS HÍDRICOS*	1	372.300			372.299	1		
	PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVENDO AÇÕES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO. -DAR SUPORTE TÉCNICO AO FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS E À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DAS BACIAS BILLINGS E GUARAPIRANGA E DE PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS; E -IMPLEMENTAR A CRIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.								
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		14.928.000						
13.076	*SANEAMENTO*		14.928.000						
13.076.0448	*SANEAMENTO GERAL*		14.928.000						
13.076.0448.1885	*PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA*	1	8.957.000			1.119.809	7.837.191		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26004-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁREA AMBIENTAL NO PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO GUARAPIRANGA, COM A IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES E REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS MUNICIPAIS, COM APOIO DE BIRD.	7	5.971.000			2.368.786	3.602.214		
SUBTOTAL		1	10.059.078	12.585		2.209.296	7.837.195	1	1
		7	5.971.000			2.368.786	3.602.214		
TOTAL			16.030.078	12.585		4.578.082	11.439.409	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FLS. nº 182
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26005-COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		244.125						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		21.738						
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		15.221						
03.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	7.953			7.952	1		
	MANTER AS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	7.268			7.267	1		
	MANTER OS 3 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTE, POR PARTE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.007.0024	*INFORMÁTICA*		6.517						
03.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	6.517			6.516	1		
	MANTER OS 07 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA COORDENADORIA.								
03.077	*PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE*		222.387						
03.077.0456	*CONTROLE DE POLUIÇÃO*		222.387						
03.077.0456.2112	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*	1	222.387	1		222.383	1	1	1
	PLANEJAR, DESENVOLVER E PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, O ECOTURISMO E A DIFUSÃO DE PROCE -DIMENTOS QUE ESTIMULEM A ADESÃO DA POPULAÇÃ OÀ PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. -EXECUTAR A OPERAÇÃO PRAIA LIMPA E A OPERAÇÃO RODÍZIO, -DISTRIBUIR KITS DIDÁTICOS E TREINAR PROFESSORES, E -INSTALAR 05 OFICINAS PEDAGÓGICAS: LIXO, ÁGUA, QUALIDADE DO AR, BIODIVERSIDADE E RESÍDUOS MARINHOS.								
SUBTOTAL		1	244.125	1		244.118	4	1	1
TOTAL			244.125	1		244.118	4	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

26.45 - FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a pesquisa, conservação, manejo e ampliação das florestas de produção e de preservação permanente, possuídas pelo patrimônio do Estado;
- executar medidas de exploração racional e econômica das florestas implantadas, seus produtos e subprodutos;
- promover a implantação de florestas para fins conservacionistas, técnico-científicos e econômicos;
- elaborar planos visando à utilização de áreas naturais, florestas implantadas e outras áreas com potencial para uso recreacional e educativo, bem como a elaboração de planos de manejo de paisagem;
- executar planos que objetivem a preservação, o desenvolvimento e a utilização econômica da fauna nativa, bem como seu equilíbrio biótico;
- executar inventário florestal e acompanhamento da cobertura vegetal do Estado;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.208 de 01/07/86 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

25.952 de 29/09/86 - Aprova os Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.

Fls. n.º 183
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26045-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04	*AGRICULTURA*		19.610.169						
04.017	*PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT.RENOVÁVEIS*		19.610.169						
04.017.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		16.328.572						
04.017.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	5.063.673	2.872.000		2.191.673			
	PLANEJAR, IMPLANTAR, DESENVOLVER, CONTROLAR E COORDENAR POLÍTICAS E DIRETRIZES, BEM COMO EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DAQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	10.448.425	8.328.223		2.120.200	1		1
04.017.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	255.356			255.356			
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA SEDE (2.239 M2),DO PARQUE ESTADUAL INTERVALES (49.000 HA), DO PIER DO SACO DA RIBEIRA (12.000 M2: 6.000 M2 DE TERRA E 6000 M2 DE ÁREA MARINHA) EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	237.325			237.324	1		
04.017.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	32.560			32.559	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, COM 32 VEÍCULOS, 4 MOTOCICLETAS E 4 TRATORES.	4	291.233			291.233			
04.017.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
04.017.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL								
04.017.0024	*INFORMÁTICA*		127.886						
04.017.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	36.749			36.749			
	MANTER OS 30 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO.	4	91.137			91.136	1		
04.017.0103	*PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA*		3.153.710						
04.017.0103.1533	*GESTÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL*	4	250.000			1	249.999		
	DESENVOLVER PROJETOS, EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO E PESQUISA, COM ÊNFASE EM MODELOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, OBJETIVANDO A MELHOR GESTÃO DOS REC. NATURAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES ENVOLVIDAS(CONVÊNIOS C/DER								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
26045-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04.017.0103.2120	E PETROBRÁS E PROJETOS PILOTOS P/AUMENTO DA ARRECADAÇAO REC.PRÓPRIOS). *PRESERVAÇÃO FLORESTAL PQUES. E RESERVAS* DESENVOLVER PROGRAMAS, VISANDO À UTILIZAÇAO ECONÔMICA, SOCIAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE ÁREAS NATURAIS E DE FLORESTAS IMPLANTADAS. -PROMOVER O PLANTIO DE 2.150 HA DE FLORESTAS; -RECEBER 2.000 ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA E PRIVADA E 4.500 HÓSPEDES/ECOTURISTAS; -AMPLIAR A CAPACIDADE PRODUTIVA DE VIVEIROS PARA 4.000 MUDAS; -INCREMENTAR A PRODUÇAO DE MADEIRA SERRADA.	1 4	770.045 2.133.665			770.043 2.133.665	1	1	
SUBTOTAL		1	6.158.384	2.872.000		3.286.381	2	1	
		4	13.451.785	8.328.223		4.873.559	250.002		1
TOTAL			19.610.169	11.200.223		8.159.940	250.004	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

26045-FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇ FLORESTAL DO ESTADO SÃO PAULO

Valores em R$1,00

Fls. n.º 184
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.451.785
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		126.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	90.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	36.000		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		10	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		13.271.255	
1610.00.00	Serviços Comerciais	3.700.000		
1690.00.00	Demais Serviços	9.571.255		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10	
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		54.500	
1990.00.00	Receitas Diversas	54.500		
T O T A L				13.451.785

28 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os trabalhos necessários à garantia da execução do Plano de Governo e de seu ajustamento contínuo diante da avaliação sistemática das ações dele decorrentes, bem como coordenar a formulação e o controle da execução de política para o contínuo aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual;
- coordenar a análise administrativa da ação governamental;
- encaminhar ao Governador as deliberações dos Conselhos de Governo;
- assessorar o Governador na área técnico-administrativa, em assuntos de imprensa, comunicação e em matéria de honorificências;
- exercer relações técnico-administrativas com a Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP e com a PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo;
- prestar assistência social à pessoas físicas e conceder auxílio financeiro à entidades filantrópicas e às de natureza pública;
- coordenar a gestão estratégica do Plano de Governo e determinar a realização de correições administrativas;
- administrar os Palácios do Governo;
- coordenar, através da Casa Civil, os seguintes assuntos:
  - acompanhamento da atividade legislativa estadual, bem como a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informação;
  - acompanhamento dos interesses da Administração Pública do Estado junto à Administração Federal e de outros Estados;
  - promover a análise política da ação governamental bem como de assuntos políticos e partidários;
  - prestar assistência técnico-legislativa e submeter á apreciação do Governador projetos de lei de iniciativa governamental;
- coordenar, através da Casa Militar, os seguintes assuntos:
  - promoção das atividades do Sistema Estadual de Defesa Civil;
  - promoção dos serviços de assistência militar e de telecomunicações.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

10.064 de 27/03/68 - Dispõe sobre a criação do "Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo".
6.536 de 13/11/89 - Autoriza o Poder Executivo a criar, o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

7.550 de 09/02/76 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil.
20.869 de 15/03/83 - Estrutura o Gabinete Civil do Governador e dá outras providências.
20.925 de 16/05/83 - Estabelece que o atual Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, com a nova denominação de Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, prestará apoio técnico e financeiro aos Fundos Sociais de Solidariedade dos Municípios.
21.976 de 27/02/84 - Cria a Secretaria de Estado do Governo e dá outras providências.
21.984 de 02/03/84 - Organiza a Secretaria de Estado do Governo, e dá providências correlatas.
26.883 de 11/03/87 - Dá nova redação ao artigo 146 do Decreto nº 21.984, de 02 de março de 1984.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
36.692 de 23/04/93 - Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.
39.892 de 01/01/95 - Cria, junto ao Gabinete do Governador, a Casa Civil e dá providências correlatas.
39.894 de 01/01/95 - Altera a denominação da Secretaria do Governo e dá providências correlatas.
41.414 de 11/12/96 - Dispõe sobre a vinculação de Unidades do Gabinete do Governador para os fins que especifica e dá providências correlatas (transfere a vinculação da Casa Militar e da Casa Civil, do Gabinete do Governador para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica).

Fls. n.º 185
RGL
070 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		54.952.885						
03.007	ADMINISTRAÇÃO		53.375.947						
03.007.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		8.402.918						
03.007.0020.2114	ASSESSOR.E COORD.POLÍTICA GOVERNAMENTAL	1	212.527			212.525	1		1
03.007.0020.2452	GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO	1	1.169.999			1.169.998	1		
03.007.0020.2453	ASSESSORAMENTO, COORD.E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	7.020.392	2.700.843		4.319.548	1		
03.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.113.028						
03.007.0021.1006	PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS - OBRAS	1	1				1		
03.007.0021.2015	MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO	1	3.660.486	224.705		3.435.779	1	1	
03.007.0021.2016	COORDENAÇÃO DA CASA MILITAR	1	1.949.480	972.061		977.418	1		
03.007.0021.2017	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL	1	1.942.525			942.524	1		1.000.000
03.007.0021.2024	ASSESSORAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO	1	126.983	10.312		116.670	1		
03.007.0021.2117	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	11.090.896	9.437.369		1.653.526	1		
03.007.0021.2136	COMUNICAÇÃO	1	75.600			75.600			
03.007.0021.2621	APOIO AOS CONSELHOS	1	73.068			73.066	1		1
03.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	1.114.512			1.114.511	1		
03.007.0021.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	167.902			167.901	1		
03.007.0021.2905	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO	1	1.911.575			1.911.574	1		
03.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		22.860.000						
03.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	22.860.000			22.860.000			
03.007.0024	INFORMÁTICA		1						
03.007.0024.2901	CONTRATO ÚNICO - PRODESP	1	1			1			
03.022	TELECOMUNICAÇÕES		1.576.938						
03.022.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.576.938						
03.022.0021.2137	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1	1.576.938	9.829		1.567.107	1	1	
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		2						
11.062	INDÚSTRIA		1						
11.062.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1						
11.062.0035.1014	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA IMESP	1	1					1	
11.063	COMÉRCIO		1						
11.063.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1						
11.063.0035.1012	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PRODESP	1	1					1	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		10.587.364						
15.081	ASSISTÊNCIA		5.412.542						
15.081.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5.412.542						
15.081.0486.2025	ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS	1	4.564.954	1.422.134		3.142.818		1	1
		3	847.588			831.088	16.500		
15.082	PREVIDÊNCIA		5.174.822						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		5.174.822						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	5.174.822	5.174.822					
SUBTOTAL		1	64.524.761	19.952.075		43.572.665	13	5	1.000.003
		3	1.015.490			998.989	16.501		
TOTAL			65.540.251	19.952.075	0	44.571.654	16.514	5	1.000.003

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		47.232.857						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		47.232.857						
03.007.0020	*SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR*		8.190.391						
03.007.0020.2452	*GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO*	1	1.169.999			1.169.998	1		
	DAR SUPORTE A RELAÇÕES, PROCEDIMENTOS E AÇOES EM NÍVEL DE GOVERNO, NA CONCEPÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA E NO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES, AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DE MEDIDAS DE AJUSTE. -ATUAR NA ÁREA DE INFORMÁTICA EM NÍVEL DE ESTADO.								
03.007.0020.2453	*ASSESSORAMENTO, COORD.E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	7.020.392	2.700.843		4.319.548	1		
	ASSESSORAR O GOVERNADOR NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, DOS QUAIS, SE DESTACA: -NORMATIZAR E SISTEMATIZAR A POLÍTICA DA ÁREA DE INFORMÁTICA DO ESTADO, ATRAVÉS DA AÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE INFORMÁTICA-CONEI.								
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		16.182.465						
03.007.0021.1006	*PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS - OBRAS*	1	1				1		
	REFORMAR E CONSERVAR OS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS.								
03.007.0021.2015	*MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO*	1	3.660.486	224.705		3.435.779	1	1	
	PROGRAMAR, COORDENAR E EXECUTAR TODAS AS TAREFAS DE APROVISIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOTÁ-LOS DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO PARA O EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE LHE SÃO PRÓPRIAS. -MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL, NO TOCANTE À REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS.								
03.007.0021.2117	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	11.090.896	9.437.369		1.653.526	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA PASTA. -100 CRIANÇAS ATENDIDAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL; -1.111 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES A SEREM TRANSPORTADOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE 19 ÔNIBUS; -17.800 REFEIÇÕES E 5.000 DESJEJUNS SUBSIDIADOS, AO MÊS; -MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA DO								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. nº 186
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	CCI.								
03.007.0021.2136	*COMUNICAÇÃO* DESENVOLVER INSTRUMENTOS PARA O CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE PESQUISAS, SERVIÇOS DE IMPRENSA E ANÁLISE DE CONJUNTURA.	1	75.600			75.600			
03.007.0021.2621	*APOIO AOS CONSELHOS* DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS CONSELHOS ESTADUAIS DE CARÁTER SOCIAL. -CONSELHO DO IDOSO; -CONSELHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA; -CONSELHO DA CONDIÇÃO FEMININA; -CONSELHO DA COMUNIDADE NEGRA; -CONSELHO DA JUVENTUDE; E -CONSELHO DE HONRARIAS E MÉRITOS.	1	73.068			73.066	1		1
03.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS 230 VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA, BEM COMO VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DA UNIDADE. -MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COM A RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS DA FROTA.	1	1.114.512			1.114.511	1		
03.007.0021.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* CONCORRER PARA VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CAMPO ATUACIONAL CONCERNENTE À MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS. -PALÁCIO DOS BANDEIRANTES; -PALÁCIO DE CAMPOS DO JORDÃO; E -PALÁCIO DO HORTO FLORESTAL.	3	167.902			167.901	1		
03.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		22.860.000						
03.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO* EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E ORIENTADOR, EM NÍVEL DE ESTADO.	1	22.860.000			22.860.000			
03.007.0024	*INFORMÁTICA*		1						
03.007.0024.2901	*CONTRATO ÚNICO - PRODESP* ADMINISTRAR CENTRALIZADAMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS POR PARTE DA PRODESP, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO.	1	1			1			
11	*INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS*		2						
11.062	*INDÚSTRIA*		1						
11.062.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		1						
11.062.0035.1014	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA IMESP* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO	1	1					1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
11.063	*COMÉRCIO*		1						
11.063.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		1						
11.063.0035.1012	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PRODESP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		5.174.822						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		5.174.822						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		5.174.822						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	5.174.822	5.174.822					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇAO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 445.								
SUBTOTAL		1	52.239.779	17.537.739		34.702.029	7	3	1
		3	167.902			167.901	1		
TOTAL			52.407.681	17.537.739		34.869.930	8	3	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28002-CASA CIVIL

Fls. n.º 184
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		339.510						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		339.510						
03.007.0020	*SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR*		212.527						
03.007.0020.2114	*ASSESSOR.E COORD.POLÍTICA GOVERNAMENTAL* ASSESSORAR O GOVERNADOR NA ÁREA POLÍTICA, COORDENAR OS ASSUNTOS POLÍTICOS E OS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSISTIR TECNICAMENTE A BANCADA PAULISTA NO CONGRESSO NACIONAL E REPRESENTANTES DE MUNICÍPIOS. -ATENDER OS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES EM SUAS ATUAÇÕES PARLAMENTARES JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS E PARTICULARES.	1	212.527			212.525	1		1
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		126.983						
03.007.0021.2024	*ASSESSORAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO* DAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO GOVERNADOR NAS ÁREAS JURÍDICO-LEGISLATIVAS. -ELABORAR MENSAGENS GOVERNAMENTAIS, PRESTAR INFORMAÇÕES À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; -EXAMINAR ANTEPROJETOS DE LEI ORIGINÁRIOS DAS SECRETARIAS DE ESTADO E DE OUTROS ÓRGÃOS; -ELABORAR PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS E ANTEPROJETOS; E -FUNDAMENTAR VETOS DO GOVERNADOR.	1	126.983	10.312		116.670	1		
SUBTOTAL		1	339.510	10.312		329.195	2		1
TOTAL			339.510	10.312		329.195	2		1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28003-CASA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		7.380.518						
03.007	*ADMINISTRAÇÃO*		5.803.580						
03.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.803.580						
03.007.0021.2016	*COORDENAÇÃO DA CASA MILITAR*	1	1.949.480	972.061		977.418	1		
	COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE: SEGURANÇA PESSOAL DO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, 1ª DAMA, SEDE DO GOVERNO E SUAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS, AJUDANTES DE ORDEM, TELECOMUNICAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO ESTADO.								
	-CONTROLAR OS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO EM NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO.								
03.007.0021.2017	*COORDENAÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL*	1	1.942.525			942.524	1		1.000.000
	RACIONALIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS, VISANDO PROPORCIONAR UMA ESTRUTURA MAIS EFICAZ PARA A DEFESA CIVIL.								
	-AGILIZAR AS OPERAÇÕES DEFINIDAS COMO AÇÕES DE DEFESA CIVIL; E								
	-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SOCORRO AOS MUNICÍPIOS, QUANDO VÍTIMAS DE OCORRÊNCIA DE SINISTROS.								
03.007.0021.2905	*MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO*	1	1.911.575			1.911.574	1		
	ADMINISTRAR, COORDENAR E CONSERVAR AS AERONAVES DO GOVERNO DO ESTADO, SOB RESPONSABILIDADE DA CASA MILITAR, ASSIM COMO FRETAMENTO DE AERONAVES DESTINADAS A ATENDER O GOVERNADOR E SEUS SECRETÁRIOS.								
03.022	*TELECOMUNICAÇÕES*		1.576.938						
03.022.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.576.938						
03.022.0021.2137	*SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES*	1	1.576.938	9.829		1.567.107	1	1	
	ADMINISTRAR, ORGANIZAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NOS PALÁCIOS DO GOVERNO, CONTROLAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TELEX, ASSIM COMO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHAMENTO.								
SUBTOTAL		1	7.380.518	981.890		5.398.623	4	1	1.000.000
TOTAL			7.380.518	981.890		5.398.623	4	1	1.000.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 188
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28010-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		5.412.542						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		5.412.542						
15.081.0486	*ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL*		5.412.542						
15.081.0486.2025	*ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS*	1	4.564.954	1.422.134		3.142.818		1	1
	ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS, PARTICIPAR TÉCNICA, FINANCEIRA E MATERIALMENTE EM PROJETOS DESENVOLVIDOS POR FUNDOS SOCIAIS DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES. -MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO FUNDO COM INSTRUMENTAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS EQUIPAMENTOS.	3	847.588			831.088	16.500		
SUBTOTAL		1	4.564.954	1.422.134		3.142.818		1	1
		3	847.588			831.088	16.500		
TOTAL			5.412.542	1.422.134		3.973.906	16.500	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

29 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- organizar e administrar o sistema de planejamento do Estado;
- formular a política de desenvolvimento sócio-econômico do Estado;
- realizar o planejamento global e setorial do Estado;
- elaborar e acompanhar a execução do orçamento do Estado;
- elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do Estado;
- elaborar e atualizar o Plano Cartográfico do Estado;
- prestar assistência aos municípios em assuntos de natureza social, técnica, econômica e administrativa por solicitação das lideranças municipais e/ou regionais;
- elaborar diretrizes, programas e projetos a nível regional, observando-se as estratégias e políticas governamentais; e
- incentivar e implementar a formação de consórcios intermunicipais que visem contribuir para o desenvolvimento das regiões do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

8.208 de 08/07/64 - Cria a Secretaria de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento, e dá outras providências.
1.901 de 20/12/78 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Regional.
7.522 de 20/09/91 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira.
7.523 de 10/10/91 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

680 de 22/07/92 - Autoriza o Poder Executivo, a extinguir a entidade Autárquica Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDELPA, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

13.413 de 13/03/79 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Gabinete do Governador e dá outras providências correlatas.
21.142 de 08/08/83 - Cria e organiza, na Secretaria de Economia e Planejamento, a Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações, reorganiza a Coordenadoria de Planejamento e Avaliação e Coordenadoria de Programação Orçamentária, daquela Pasta, e dá providências correlatas.
33.130 de 15/03/91 - Altera a denominação da Secretaria de Economia e Planejamento, e dá outras providências. (revogados os artigos 1º, 3º e 4º e inciso I do art. 5º pelos Decretos 39.895 de 01/01/95 e 39.901, de 01/06/95).
33.192 de 25/04/91 - Inclui dispositivo no Decreto nº 33.130, de 15 de março de 1991 e dá outra providência.
35.377 de 24/07/92 - Cria, na Secretaria de Planejamento e Gestão, a Coordenadoria de Integração Regional, e dá providências correlatas.
35.407 de 03/08/92 - Inclui dispositivo no Decreto nº 35.377, de 24 de julho de 1992.
37.243. de 18/08/93 - Cria e organiza na Secretaria de Planejamento e Gestão a Coordenadoria do Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, e dá outras providências.
39.901 de 01/01/95 - Restabelece a denominação da Secretaria de Economia e Planejamento.
40.146 de 16/06/95 - Altera a denominação da Coordenadoria de Integração Regional, extingue a Coordenadoria de Planejamento Regional e dá outras providências.
40.628 de 10/01/96 - Determina providências para a desativação da Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, da Secretaria de Economia e Planejamento, e dá providências correlatas.

Fls. n.º 189
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		24.990.926						
03.008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2						
03.008.0042	ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		2						
03.008.0042.1520	PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF	1	2			1	1		
03.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		24.990.924						
03.009.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		9.140.900						
03.009.0020.2447	SUPORTE AO PROGR. ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO	1	2.500.001			2.500.000	1		
03.009.0020.2860	COORDENAÇÃO DA ARTIC.E PLANEJ.REGIONAL	1	6.490.741	1.055.955		5.434.784	1		1
03.009.0020.2872	COORD.DES.LITORAL PAUL.E DO V.DO RIBEIRA	1	150.158	120.488		29.669	1		
03.009.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.528.593						
03.009.0021.1328	PROJETOS ESTRATÉGICOS REGIONAIS	1	2			1			1
03.009.0021.1455	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	1	5.000.000						5.000.000
03.009.0021.2020	COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	1	513.868	1		513.866	1		
03.009.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3.646.529	2.179.529		1.466.997	1	1	1
03.009.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.034.809			1.034.807	1	1	
03.009.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	333.385			333.384	1		
03.009.0022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		2						
03.009.0022.1070	ORGANIZAÇÃO E RESTAURO DE DOCUMENTOS-IGC	1	2			1	1		
03.009.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
03.009.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
03.009.0024	INFORMÁTICA		2.005.239						
03.009.0024.2864	INFORMÁTICA	1	2.005.239			1.765.738	239.501		
03.009.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		3.316.189						
03.009.0040.2021	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL	1	289.111	222.210		66.900	1		
03.009.0040.2022	COORDENAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	1	3.001.607	1.204.810		1.796.796	1		
03.009.0040.2914	COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS	1	25.471			25.470	1		
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		13.396.721						
07.009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		12.396.720						
07.009.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		10.000.001						
07.009.0031.1003	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS-CIM	1	1						1
07.009.0031.1229	PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	1	500.000						500.000
07.009.0031.1326	PROGR.MELH.TRANSP.INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	9.500.000						9.500.000
07.009.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		488.741						
07.009.0040.2298	PLANEJAMENTO REGIONAL	1	488.741			488.740	1		
07.009.0044	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		1.907.978						
07.009.0044.1251	CARTA DE BASE	1	1.650.000			1.650.000			
07.009.0044.2096	PLANO CARTOGRÁFICO DO EST.DE SÃO PAULO	1	107.978			107.977	1		
07.009.0044.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	150.000			140.000	10.000		
07.039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		1.000.001						
07.039.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		1.000.001						
07.039.0031.1485	PROJ.FUNDO DES.ECON.SOC.V.PARANAPANEMA	1	500.000						500.000
07.039.0031.1524	PROJETOS DO FUNDO DE DESENV.REGIONAL	1	1						1
07.039.0031.1525	PROJ.FUNDO DESENV.ECON.SOC.V.RIBEIRA	1	500.000						500.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.348.993						
15.082	PREVIDÊNCIA		2.348.993						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		2.348.993						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.348.993	2.348.993					
SUBTOTAL		1	40.586.640	7.131.986		17.215.132	239.515	2	16.000.005

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		3	150.000			140.000	10.000		
TOTAL			40.736.640	7.131.986	0	17.355.132	249.515	2	16.000.005

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 190
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		24.990.926						
03.008	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		2						
03.008.0042	*ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO*		2						
03.008.0042.1520	*PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF* DESENVOLVER,COM APOIO DO BID, SISTEMAS DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECU - ÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	2			1	1		
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		24.990.924						
03.009.0020	*SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR*		9.140.900						
03.009.0020.2447	*SUPORTE AO PROGR. ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO* DESENVOLVER ACÕES COM VISTAS AO SUPORTE TÉCNICO, VISANDO IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESTA - DUAL DE DESESTATIZAÇÃO E O DE PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA.	1	2.500.001			2.500.000	1		
03.009.0020.2860	*COORDENAÇÃO DA ARTIC.E PLANEJ.REGIONAL* INTEGRAR RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; INTEGRAR AÇÕES INTER-SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL: PROMOVER MELHOR RELAÇÃO ENTRE ESTADO, MUNICÍPIOS E A SOCIEDADE; CONTRIBUIR PARA QUE OS PLANOS E PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO ALCANCEM SEUS OBJETIVOS REGIONAIS E FOMENTAR O DEBATE SOBRE AS REALIDADES REGIONAIS.	1	6.490.741	1.055.955		5.434.784	1		1
03.009.0020.2872	*COORD.DES.LITORAL PAUL.E DO V.DO RIBEIRA* INTEGRAR RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA; INTREGRAR AÇÕES INTER-SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FOMENTAR O DEBATE SOBRE AS REALIDADE DA REGIÃO, ALÉM DE EXECUTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO O INCREMENTO DA INDÚSTRIA PESQUEIRA E PROCEDER A PEQUENAS ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE SUA ABRANGÊNCIA.	1	150.158	120.488		29.669	1		
03.009.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		10.528.593						
03.009.0021.1328	*PROJETOS ESTRATÉGICOS REGIONAIS* VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PROPOSTOS NO PLANO; MONITORAR ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, VISANDO SUA AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS PROPOSTAS À NECESSIDADES DA REGIÃO.	1	2			1			1
03.009.0021.1455	*IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS* IMPLANTAR,EM CONJUNTO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PROJETOS DE ATENDIMENTO A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA LOCAL E PROGRAMAS EMERGENCIAIS, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, PRIN-	1	5.000.000						5.000.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03.009.0021.2020	CIPALMENTE DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE CARÁTER SOCIAL. *COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS* ASSESSORAR TECNICAMENTE O SECRETÁRIO E O CONSELHO DE GOVERNO, ATRAVÉS DA ELABARAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE CURTO E MÉDIO PRAZOS.	1	513.868	1		513.866	1		
03.009.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA SECRETARIA.	1	3.646.529	2.179.529		1.466.997	1	1	1
03.009.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA PASTA.	1	1.034.809			1.034.807	1	1	
03.009.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* MANTER OS 54 VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÀREA DOS TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA PASTA.	1	333.385			333.384	1		
03.009.0022	*DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA*		2						
03.009.0022.1070	*ORGANIZAÇÃO E RESTAURO DE DOCUMENTOS-IGC* ORGANIZAR E PRESERVAR O ACERVO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS E CONTEMPORÂNEOS DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO, REFERENTES À MAPAS E CARTAS, FOTOGRAFIAS E OBRAS TEXTUAIS.	1	2			1	1		
03.009.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.009.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO* EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIOANAL,INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.	1	1			1			
03.009.0024	*INFORMÁTICA*		2.005.239						
03.009.0024.2864	*INFORMÁTICA* MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DA INFORMÁTICA E VIABILIZAR SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA. -AMPLIAR O POTENCIAL DA REDE DE INFORMÁTICA PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA, O PALÁCIO,SEADE,CEPAM, E PDI DO IGC.	1	2.005.239			1.765.738	239.501		
03.009.0040	*PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO*		3.316.189						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 191
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03.009.0040.2021	*PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL* ARTICULAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESTADO, OBJETIVANDO SUBSIDIAR COM INSTRUMENTOS EFETIVOS ÀS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.	1	289.111	222.210		66.900	1		
03.009.0040.2022	*COORDENAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO* DESENVOLVER O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO MEDIANTE À PROPOSTA DE NORMAS LEGAIS E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES VISANDO A ELABORAÇÃO, ANÁLISE EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DO ESTADO E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS . -EXPANDIR O POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA COM AMPLIAÇÃO DA INFRA- ESTRUTURA OPERACIONAL (MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS).	1	3.001.607	1.204.810		1.796.796	1		
03.009.0040.2914	*COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS* NORMATIZAR, ORIENTAR TECNICAMENTE, ELABORAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR, AVALIAR, AS EMPRESAS EM QUE O ESTADO DETENHA PARTICIPAÇÃO MAJORITÁRIA DO CAPITAL SOCIAL, EM ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS.	1	25.471			25.470	1		
07	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		13.396.721						
07.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		12.396.720						
07.009.0031	*ASSISTÊNCIA FINANCEIRA*		10.000.001						
07.009.0031.1003	*CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS-CIM* CONTRIBUIR AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM AÇÕES EM TODAS AS ÁREAS QUE PROPICIEM ESSE OBJETIVO, DANDO ACESSO À TECNOLOGIAS E À SOLUÇÕES MODERNAS PARA UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE MUNICÍPIOS.	1	1						1
07.009.0031.1229	*PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS* IMPLANTAR OBRAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EM CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS,LIGADOS A MELHORIA DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS SOCIAIS, DE ABASTECIMETO E DE PROMOÇÃO À ECONOMIA NOS SETORES PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.	1	500.000						500.000
07.009.0031.1326	*PROGR.MELH.TRANSP.INFRA-ESTRUTURA URBANA* MELHORAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, EM CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS NO QUE SE REFERE ÀS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE COLETIVO, MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	1	9.500.000						9.500.000
07.009.0040	*PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO*		488.741						
07.009.0040.2298	*PLANEJAMENTO REGIONAL* ESTUDAR PROPOR E REVER A REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO: PROMOVER A ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNO, VISANDO AO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS E	1	488.741			488.740	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL						
	O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.								
07.009.0044	*INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS*		1.907.978						
07.009.0044.1251	*CARTA DE BASE*	1	1.650.000			1.650.000			
	PROMOVER O MAPEAMENTO DO TERRITÓRIO ESTADUAL ATRAVÉS DE TRABALHOS DE AEROFOTOGRAMETRIA. MAPEAMENTO, REAMBULAÇAO, AEROTRIANGULAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIGITAL PRIORITARIAMENTE DA REGIÃO DO PONTAL DO PARANAPANEMA E DO VALE DO RIBEIRA.								
07.009.0044.2096	*PLANO CARTOGRÁFICO DO EST.DE SÃO PAULO*	1	107.978			107.977	1		
	DESENVOLVER MAPEAMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, APRIMORAR O PESSOAL TÉCNICO COM PARTICIPAÇÕES EM CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.								
07.009.0044.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	150.000			140.000	10.000		
	CONCORRER COM RECURSOS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO.								
07.039	*DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES*		1.000.001						
07.039.0031	*ASSISTÊNCIA FINANCEIRA*		1.000.001						
07.039.0031.1485	*PROJ.FUNDO DES.ECON.SOC.V.PARANAPANEMA*	1	500.000						500.000
	PROMOVER O MELHORAMENTO DO PONTAL DO PARANAPANEMA, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ARROLADOS NO PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DA REGIÃO.								
07.039.0031.1524	*PROJETOS DO FUNDO DE DESENV.REGIONAL*	1	1						1
	FINANCIAR E INVESTIR EM PROJETOS DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
07.039.0031.1525	*PROJ.FUNDO DESENV.ECON.SOC.V.RIBEIRA*	1	500.000						500.000
	PROMOVER O MELHORAMENTO DO VALE DO RIBEIRA, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS DEFINIDOS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		2.348.993						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		2.348.993						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		2.348.993						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	2.348.993	2.348.993					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÒRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇAO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 194.								
SUBTOTAL		1	40.586.640	7.131.986		17.215.132	239.515	2	16.000.005
		3	150.000			140.000	10.000		
TOTAL			40.736.640	7.131.986		17.355.132	249.515	2	16.000.005

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 192
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

29.45 - FUNDAÇÃO "PREFEITO FARIA LIMA"-CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-CEPAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- difundir a técnica de Administração Municipal;
- promover cursos regulares de Administração Municipal, de complementação para a formação de profissionais ligados à administração de níveis médio e superior e cursos destinados à servidores municipais, além de simpósios, certames, seminários, reuniões e congressos;
- elaborar estudos, pesquisas e pareceres especialmente sobre orçamento e contabilidade, legislação municipal, tributos municipais, organização administrativa, planejamento local e integrado e serviços municipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

902 de 18/12/75 -	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.
1.251 de 30/12/76 -	Altera a denominação da "Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal", a que se refere a Lei nº 902, de 18 de dezembro de 1975.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

7.917 de 13/05/76 -	Aprova os Estatutos da Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.
9.674 de 06/04/77 -	Altera a denominação da Fundação CEPAM-Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, a qual se refere o Decreto nº 7.919, de 13 maio de 1976, que aprovou seus Estatutos.
39.124 de 30/08/94 -	Dá nova redação a dispositivo que especifica (altera o artigo 9º do Decreto nº 7.917, de 13/05/76).

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29045-FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		18.512.578						
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		18.512.578						
03.009.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		14.855.690						
03.009.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	9.299.271	8.250.000		1.049.269	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE ACÕES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISOES NO ÂMBITO SUPERIOR DA FUNDACAO.	4	4.865.817	3.634.522		1.231.295			
03.009.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	29.891			29.889	1	1	
	MANTER O IMÓVEL E SUAS INSTALAÇOES EM CONDICÕES ADEQUADAS DE USO,ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ÀFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÀO. -IMÓVEL DO PRÉDIO-SEDE SITUADO NA CIDADE UNIVERSITÁRIA.	4	572.880			572.880			
03.009.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	50.751			50.750	1		
	MANTER A FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	37.080			37.080			
03.009.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.009.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.009.0024	*INFORMÁTICA*		994.495						
03.009.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	20.037			20.036	1		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR À SUA OPERACIONALIZAÇÀO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÀO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÀO.	4	974.458			952.658	21.800		
03.009.0043	*ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA*		2.662.392						
03.009.0043.1233	*APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS*	4	1			1			
	OTIMIZAR O ATENDIMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS, PROCURANDO SOLUCIONAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E PONTOS DE ESTRANGULAMENTO DA ADMINISTRACÀO MUNICIPAL.								
03.009.0043.2303	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS*	1	98.587			98.585	1		1
	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E CÂMARAS MUNICÍPAIS, ATRAVÉS DA REALIZACÀO DE REUNIÕES REGIONAIS; CONGRESSOS E SEMINARIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS; ELABORACÀO DE CÓDIGO TRIBUTÁRIO; REFORMA ADMINISTRATIVA; ORÇAMENTO; CONSÓRCIOS E USO DO SOLO,	4	2.563.804			2.563.804			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 193
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29045-FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	ALÉM DA REALIZAÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS PÚBLICOS.								
SUBTOTAL		1	9.498.538	8.250.000		1.248.530	5	1	2
		4	9.014.040	3.634.522		5.357.718	21.800		
TOTAL			18.512.578	11.884.522		6.606.248	21.805	1	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

29045 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEN1.. DE ESTUDOS E PESQ. DE ADM. MUNICIPAL CEPAM

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.014.030
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		9.000.000	
1610.00.00	Serviços Comerciais	9.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.020	
1920.00.00	Indenizaçoes e Restituiçoes	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	14.010		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10	
2210.00.00	Alienaçao de Bens Móveis	10		
T O T A L				9.014.040

Fls. n.º 194
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

29.48 - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coletar, organizar, analisar e divulgar informações técnicas e dados estatísticos;
- proceder a análises conjunturais e estruturais, por intermédio da realização de estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores que subsidiem a ação governamental; e
- definir metodologias adequadas para a identificação, obtenção, seleção e processamento de informações técnicas e de dados estatísticos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.866 de 04/12/78 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

13.161 de 19/01/79 - Aprova os Estatutos da "Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE".
14.602 de 27/12/79 - Altera o artigo 15 do Estatuto da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados-SEADE, aprovado pelo Decreto nº 13.161, de 19 de janeiro de 1979, e dá outras providências.
26.400 de 05/12/86 - Altera o artigo 15 do Estatuto da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, aprovado pelo Decreto nº 13.161, de 19/01/79, modificado pelo Decreto nº 14.692, de 27/12/79 e da providência correlata.
40.291 de 31/08/95 - Altera dispositivo nos Estatutos da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e dá outras providências.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29048-FUND.SIST.EST.ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		24.930.847						
03.009	*PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL*		24.930.847						
03.009.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		22.898.497						
03.009.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	18.855.192	17.865.198		989.992	1		1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO.	4	2.804.757			2.804.757			
03.009.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	157.650			157.649		1	
	MANTER O IMÓVEL DO PRÉDIO-SEDE E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA FUNDAÇAO.	4	1.055.145			1.055.145			
03.009.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	1				1		
	MANTER A FROTA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO. (8 VEICULOS E 1 MOTO).	4	25.752			25.752			
03.009.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
03.009.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
03.009.0024	*INFORMÁTICA*		231.601						
03.009.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	1				1		
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VIABILIZAR À SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUNDAÇAO.	4	231.600			131.400	100.200		
03.009.0044	*INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS*		1.800.748						
03.009.0044.2045	*ESTUDOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO*	1	2			1	1		
	COLETAR E ANALISAR DADOS, ELABORAR ESTATISTICAS, EFETUAR LEVANTAMENTOS DE CARÁTER CENSITÁRIO OU AMOSTRAGEM, PREPARAR E DIVULGAR OS DADOS COLETADOS. ATENDER NA PARTE QUE LHE CABE LEGALMENTE, O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL. AUXILIAR PROCESSOS DECISÓRIOS E ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO.	4	1.800.746			1.800.746			
SUBTOTAL		1	19.012.847	17.865.198		1.147.643	4	1	1
		4	5.918.000			5.817.800	100.200		
TOTAL			24.930.847	17.865.198		6.965.443	100.204	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
29048-FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DADOS - SEADE

Valores em R$1,00

Fls. n.º 195
RGL
827 / 97
Protocolo Legislativo

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.918.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		194.500	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	113.500		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	81.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.723.500	
1610.00.00	Serviços Comerciais	5.723.500		
T O T A L				5.918.000

37 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual de transportes urbanos de passageiros para as regiões metropolitanas, abrangendo os sistemas metroviário, ferroviário, de ônibus e trólebus, e demais divisões modais de interesse metropolitano;
- organizar, coordenar, operar e fiscalizar o sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros e sua infra-estrutura viária, compreendendo:
  - realizar o planejamento do transporte coletivo de caráter regional e elaborar, executar e fiscalizar programas e obras para o seu cumprimento e controle;
  - estabelecer normas e regulamentos referentes ao planejamento, à implantação, à expansão, à melhoria, à operação e à manutenção dos serviços;
  - outorgar concessões, permissões e autorizações dos serviços, sua fiscalização e a fixação das respectivas tarifas, nos termos da legislação vigente.
- promover o sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros junto aos municípios integrantes das regiões metropolitanas, que poderá se realizar em conjunto com outros órgãos públicos ou entidades privadas que atuem no setor.
- coordenar a realização de atividades de apoio ao planejamento, coordenação e controle da execução dos planos, projetos e/ou serviços comuns de interesse metropolitano.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

94 de 29/05/74 -	Dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Paulo. (Instituí o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento)
815 de 30/07/97 -	Cria a Região Metropolitana da Baixada Santista e autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, a criar entidade autárquica a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, e dá providências correlatas

LEI ESTADUAL Nº:

7.450 de 16/07/91 -	Cria a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

34.184 de 18/11/91 -	Organiza a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos.
39.895 de 01/01/95 -	Transfere os Conselhos que especifica, altera a vinculação da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. - EMPLASA e dá providências correlatas.

Fls. n.º 196
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.900.000						
03.059	REGIÕES METROPOLITANAS		9.900.000						
03.059.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.900.000						
03.059.0021.2945	ATIVIDADES DA EMPLASA	1	9.900.000			9.900.000			
10	HABITAÇÃO E URBANISMO		31.000.001						
10.059	REGIÕES METROPOLITANAS		31.000.001						
10.059.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1						
10.059.0035.1272	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPLASA	1	1					1	
10.059.0362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		31.000.000						
10.059.0362.1273	PROJ.FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO	1	31.000.000						31.000.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.946						
15.082	PREVIDÊNCIA		4.946						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		4.946						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	4.946	4.946					
16	TRANSPORTE		1.088.988.171						
16.059	REGIÕES METROPOLITANAS		1.081.250.003						
16.059.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		932.750.001						
16.059.0035.1274	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRO-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	80.378.000					80.378.000	
16.059.0035.1275	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU/SP	1	1					1	
16.059.0035.1433	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-INVESTIMENTOS	1	274.943.000					274.943.000	
		7	219.388.000					219.388.000	
16.059.0035.1506	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRO-INVESTIMENTOS	1	144.299.000					144.299.000	
16.059.0035.1511	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-SERVIÇO DA DÍVIDA	1	213.742.000					213.742.000	
16.059.0572	TRANSPORTE METROPOLITANO		148.500.002						
16.059.0572.2716	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS AO METRO	1	1			1			
16.059.0572.2810	SUBV.ECON.AO METRO-PROGR.AÇÕES SOCIAIS	1	40.500.000			40.500.000			
16.059.0572.2946	ATIVIDADES DA EMTU/SP	1	1			1			
16.059.0572.2996	ATIVIDADES DA CPTM	1	108.000.000			108.000.000			
16.091	TRANSPORTE URBANO		7.738.168						
16.091.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.660.786						
16.091.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3.413.560	1.495.376		1.918.180	2	1	1
16.091.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.187.263			1.187.260	1	1	1
16.091.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	59.963			59.962	1		
16.091.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
16.091.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
16.091.0024	INFORMÁTICA		226.152						
16.091.0024.2864	INFORMÁTICA	1	226.152			226.151	1		
16.091.0572	TRANSPORTE METROPOLITANO		2.851.229						
16.091.0572.1442	CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE	1	1				1		
16.091.0572.1443	SIST. INTEGRADO DE TRANSP. METROPOLITANO	1	1				1		
16.091.0572.2984	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO	1	2.851.227			2.851.225	1		1
SUBTOTAL		1	910.505.118	1.500.322		164.642.781	8	713.362.004	31.000.003
		7	219.388.000					219.388.000	
TOTAL			1.129.893.118	1.500.322	0	164.642.781	8	932.750.004	31.000.003

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03	*ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*		9.900.000						
03.059	*REGIÕES METROPOLITANAS*		9.900.000						
03.059.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		9.900.000						
03.059.0021.2945	*ATIVIDADES DA EMPLASA*	1	9.900.000			9.900.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
10	*HABITAÇÃO E URBANISMO*		31.000.001						
10.059	*REGIÕES METROPOLITANAS*		31.000.001						
10.059.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		1						
10.059.0035.1272	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPLASA*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇAO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇAO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
10.059.0362	*SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS*		31.000.000						
10.059.0362.1273	*PROJ.FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO*	1	31.000.000						31.000.000
	PROSSEGUIR NAS AÇÕES DE GOVERNO, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DAS REGIOES METROPOLITANAS E DAR CUMPRIMENTO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESTABELECIDA PELA LEI ESTADUAL N° 1817/78								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		4.946						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		4.946						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		4.946						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	4.946	4.946					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APONSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
16	*TRANSPORTE*		1.088.988.171						
16.059	*REGIÕES METROPOLITANAS*		1.081.250.003						
16.059.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		932.750.001						
16.059.0035.1274	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRO-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	80.378.000					80.378.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.								
16.059.0035.1275	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU/SP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
16.059.0035.1433	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-INVESTIMENTOS*	1	274.943.000					274.943.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE O-	7	219.388.000					219.388.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 196
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	BRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
16.059.0035.1506	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRO-INVESTIMENTOS*	1	144.299.000					144.299.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
16.059.0035.1511	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-SERVIÇO DA DÍVIDA*	1	213.742.000					213.742.000	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS								
16.059.0572	*TRANSPORTE METROPOLITANO*		148.500.002						
16.059.0572.2716	*SUBVENÇÕES ECONÔMICAS AO METRO*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
16.059.0572.2810	*SUBV.ECON.AO METRO-PROGR.AÇÕES SOCIAIS*	1	40.500.000			40.500.000			
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE,DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE CUNHO SOCIAL DE DETERMINADOS PELO GOVERNO, DESTACANDO-SE O SUBSÍDIO A ESTUDANTES E A GRATUIDADE NO TRANSPORTE METROVIÁRIO CONCEDIDA A IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, MILITARES, ENTRE OUTROS.								
16.059.0572.2946	*ATIVIDADES DA EMTU/SP*	1	1			1			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
16.059.0572.2996	*ATIVIDADES DA CPTM*	1	108.000.000			108.000.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
16.091	*TRANSPORTE URBANO*		7.738.168						
16.091.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.660.786						
16.091.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	3.413.560	1.495.376		1.918.180	2	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA PASTA.								
	-CRIAÇÃO DO ESCRITÓRIO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA;								
	-SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS E CURSOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL;								
	-REETRUTURAÇÃO DA STM;								
	-ESTRUTURAÇÃO DA RMBS; E								
	-PROGRAMA INTEGRAÇÃO, AÇÃO UNIDADE DA RMGSP E RMBS-PIM PAM PUM.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANO

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16.091.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇOES EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO: SEGURANÇA, CONSERVAÇAO E LIMPEZA, COM VISTAS AO EFICIENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AFETAS ÀS UNIDADES DA PASTA. -EFIFÍCIO-SEDE; E -ESCRITÓRIO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA	1	1.187.263			1.187.260	1	1	1
16.091.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* MANTER OS VEÍCULOS DA FROTA EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES POR PARTE DAS UNIDADES DA PASTA.	1	59.963			59.962	1		
16.091.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
16.091.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO* EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO	1	1			1			
16.091.0024	*INFORMÁTICA*		226.152						
16.091.0024.2864	*INFORMÁTICA* MANTER OS 55 MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM CONDIÇOES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÀO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÀO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÓES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA. -IMPLANTAÇÃO PDI/STM E IMFORMATIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA	1	226.152			226.151	1		
16.091.0572	*TRANSPORTE METROPOLITANO*		2.851.229						
16.091.0572.1442	*CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE* IMPLANTAR AS OBRAS DO CORREDOR METROPOLITANO OESTE, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DA RMSP.	1	1				1		
16.091.0572.1443	*SIST. INTEGRADO DE TRANSP. METROPOLITANO* MELHORAR AS CONDIÇOES DO TRANSPORTE PÚBLICO NA RMSP, ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES URBANAS.	1	1				1		
16.091.0572.2984	*DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO* PROCEDER A LEVANTAMENTOS DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DA CONCEPÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, TRANSPORTE COLETIVO,PLANEJAMENTO E GESTÃO E PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS. -PROJETOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE TRANSPORTE COLETIVO, PLANEJAMENTO E GESTÃO; E -PROGRAMA INTEGRADO DE COMUNICAÇAO-UTM	1	2.851.227			2.851.225	1		1
SUBTOTAL		1	910.505.118	1.500.322		164.642.781	8	713.362.004	31.000.003

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. nº 198
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANO

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		7	219.388.000					219.388.000	
TOTAL			1.129.893.118	1.500.322		164.642.781	8	932.750.004	31.000.003

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

38 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITE''CIÁRIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual de assuntos penitenciários;
- organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais;
- classificar os condenados;
- adestrar profissionalmente os sentenciados e oferecer trabalho remunerado;
- supervisionar os patronatos e a assistência aos egressos;
- emitir pareceres sobre livramento condicional, indulto e comutação de penas;
- realizar pesquisas criminológicas; e
- assistir famílias dos sentenciados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

8.209 de 04/01/93 - Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
8.643 de 25/03/94 - Dá denominação à entidade fundacional que especifica.
8.981 de 13/12/94 - Institui Fundo Especial de Despesa na Secretaria da Administração Penitenciária.
9.171 de 31/05/95 - Institui o Fundo Penitenciário de São Paulo-FUNPESP, na Secretaria da Administração Penitenciária.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.629 de 29/01/71 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
27.973 de 18/12/87 - Cria um Fundo Especial de Despesa na Secretaria da Justiça. (Presídio Profº. Ataliba Nogueira)
28.879 de 12/09/88 - Cria um Fundo Especial de Despesa na Secretaria da Justiça e dá outras providências. (Penitenciária de Franco da Rocha)
36.463 de 26/01/93 - Organiza a Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

Fls. n.º 199
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRI

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		454.957.815						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		454.957.815						
02.004.0015	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		414.604.484						
02.004.0015.1306	ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS	1	115.800.000			3.000.000	112.800.000		
02.004.0015.2233	BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO DE DETENTOS	1	49.561			49.560	1		
02.004.0015.2246	ATENDIMENTO PENITENCIÁRIO	1	178.571.943	165.602.884		9.469.059	3.500.000		
02.004.0015.2409	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SENTENCIADOS	1	3.358.593	2.237.445		1.121.147	1		
02.004.0015.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	319.910			283.910	36.000		
02.004.0015.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS	1	46.476.476			46.476.476			
02.004.0015.2998	FUNDO PENITENCIÁRIO EST.S.P.-FUNPESP	3	6.966.907			2.585.090	4.381.817		
		5	63.061.094			3.494.999	59.566.094		1
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.027.760						
02.004.0021.2248	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COESPE	1	1.713.137	1.049.593		663.542	1		1
02.004.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	4.547.792	3.749.070		798.720	1		1
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	29.359.817			28.859.814	500.001	2	
02.004.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	4.407.014			1.407.013	3.000.001		
02.004.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
02.004.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
02.004.0024	INFORMÁTICA		198.248						
02.004.0024.2864	INFORMÁTICA	1	198.248			198.246	2		
02.004.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		127.322						
02.004.0217.2249	SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE REC.HUMANOS	1	127.322			127.321	1		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5.625.773						
15.082	PREVIDÊNCIA		5.625.773						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		5.625.773						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	5.625.773	5.625.773					
SUBTOTAL		1	390.235.677	178.264.765		92.170.899	119.800.009	2	2
		3	7.286.817			2.869.000	4.417.817		
		5	63.061.094			3.494.999	59.566.094		1
TOTAL			460.583.588	178.264.765	0	98.534.898	183.783.920	2	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRI.

38001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		190.880.970						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		190.880.970						
02.004.0015	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		185.877.562						
02.004.0015.1306	*ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS*	1	115.800.000			3.000.000	112.800.000		
	DAR CONTINUIDADE À DESATIVAÇÃO DO COMPLEXO CARANDIRU, À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS EM COOPERAÇÃO COM SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,BEM COMO CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E REFORMAR OU AMPLIAR UNIDADES EXISTENTES.								
02.004.0015.2233	*BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO DE DETENTOS*	1	49.561			49.560	1		
	EMITIR PARECERES SOBRE LIVRAMENTO CONDICIONAL, INDULTO E PERDÃO, REDUÇÃO OU COMUTAÇÃO DE PENAS, INSPEÇÃO DOS 43 ESTABELECIMENTOS PENAIS EXISTENTES, MAIS 21 EM FASE DE IMPLANTAÇÃO, SUPERVISÃO DO PATRONATO E ASSISTÊNCIA AOS EGRESSOS, FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENA, DE ACORDO COM OS LIMITES DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, SUSTANDO O EXCESSO E DESVIO NA EXECUÇÃO DA PENA.								
02.004.0015.2998	*FUNDO PENITENCIÁRIO EST.S.P.-FUNPESP*	3	6.966.907			2.585.090	4.381.817		
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	5	63.061.094			3.494.999	59.566.094		1
	-IMPLANTAR CAMPOS EXPERIMENTAIS EM PARCERIAS COM UNIVERSIDADES;								
	-DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À PRIVATIZAÇÃO DE PRESÍDIOS;								
	-VIABILIZAR PROGRAMAS DE CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA E DE EXECUÇÕES PENAIS; E								
	-DOTAR NOVAS UNIDADES COM MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.								
02.004.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.798.682						
02.004.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	4.547.792	3.749.070		798.720	1		1
	PLANEJAR, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR, COORDENAR E DESENVOLVER OS PROGRAMAS, POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO COM RELAÇÃO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.								
02.004.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	172.326			172.324	1	1	
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 300
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02.004.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	78.564			78.563	1		
	ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE 15 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE, NO QUE SE REFERE À ÁREA DE TRANSPORTES.								
02.004.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
02.004.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO DIVULGAR OS ATOS E PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVA, ORIENTADORA OU PROMOCIONAL, PARA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DA PASTA.								
02.004.0024	*INFORMÁTICA*		77.403						
02.004.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	77.403			77.402	1		
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMMATIZAÇÃO, VISANDO À CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA, COM ÊNFASE PARA O BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS DE APOIO, ALÉM DE IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO, ENVOLVENDO PROCESSAMENTO EM REDE E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO GOVERNO ESTADUAL.								
02.004.0217	*TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*		127.322						
02.004.0217.2249	*SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE REC.HUMANOS*	1	127.322			127.321	1		
	REALIZAR TREINAMENTO DE PESSOAL PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO, OPERACIONALIZAR INTERNAMENTE OS PROCEDIMENTOS REFERENTES A CONCURSO PÚBLICO, VIABILIZAR CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, ALÉM DE TREINAR, RECICLAR E CAPACITAR AGENTES DE SEGURANÇA PENINITENCIÁRIA.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		5.625.773						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		5.625.773						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		5.625.773						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	5.625.773	5.625.773					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INATIVOS ATENDIDOS: 385.								
SUBTOTAL		1	126.478.742	9.374.843		4.303.891	112.800.006	1	1
		3	6.966.907			2.585.090	4.381.817		
		5	63.061.094			3.494.999	59.566.094		1
TOTAL			196.506.743	9.374.843		10.383.980	176.747.917	1	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38002-COORD.DOS ESTAB.PENITEN.DO ESTADO-COESPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		264.076.845						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		264.076.845						
02.004.0015	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		228.726.922						
02.004.0015.2246	*ATENDIMENTO PENITENCIÁRIO*	1	178.571.943	165.602.884		9.469.059	3.500.000		
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇAO, HIGIENE, LABORTERAPIA OCUPACIONAL, SEGURANÇA, DISCIPLINA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA À POPULAÇAO PRISIONAL DISTRIBUÍDA EM 42 UNIDADES PRISIONAIS DA REDE DA COESPE, À QUAL SE JUNTAM OS 1.880 PRESOS DAS CASAS DE DETENÇÃO DE MARÍLIA, PRESIDENTE PRUDENTE E PENITENCIÁRIA I DE MIRANDÓPOLIS. -DOTAR AS NOVAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E OUTROS.								
02.004.0015.2409	*ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SENTENCIADOS*	1	3.358.593	2.237.445		1.121.147	1		
	EFETUAR O CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS, ATRAVÉS DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA, ALÉM DE PRODUZIR POR MEIO DA FARMÁCIA VÁRIOS MEDICAMENTOS, BEM COMO PROPORCIONAR O ATENDIMENTO TOTAL NA ÁREA DE SAÚDE E DESENVOLVER PROGRAMAS DE TREINAMENTOS E RECICLAGEM SOBRE DROGAS E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.								
02.004.0015.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	319.910			283.910	36.000		
	PRODUZIR BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL NAS OFICINAS DE TRABALHO EM DIVERSOS SETORES DE 12 UNIDADES DA COESPE E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NOS INSTITUTOS PENAIS AGRÍCOLAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BAURU. -AMPLIAR A ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
02.004.0015.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS*	1	46.476.476			46.476.476			
	FORNECER ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA E FARMACÊUTICA A TODA POPULAÇÃO PRISIONAL DA REDE DA COESPE.								
02.004.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		35.229.078						
02.004.0021.2248	*ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COESPE*	1	1.713.137	1.049.593		663.542	1		1
	PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA SOCIAL A 12.000 USUÁRIOS DA DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL PENITENCIÁRIO DA COORDENADORIA, A PAR DE RESPONDER PELA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA SEDE, BEM COMO DAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, VISANDO À SEGURANÇA E DISCIPLINA DE TODAS AS UNIDADES DA REDE DA COESPE.								
02.004.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	29.187.491			28.687.490	500.000	1	
	ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INS-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 901
RGL.
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRI

38002-COORD.DOS ESTAB.PENITEN.DO ESTADO-COESPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	TALAÇÕES DAS 43 UNIDADES PRISIONAIS E DA SEDE DA COESPE, VISANDO MANTÊ-LAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE. -AMPLIAR A ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								
02.004.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	4.328.450			1.328.450	3.000.000		
	MANTER EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO OS 264 VEÍCULOS DAS SUBFROTAS DAS 44 UNIDADES DA REDE DA COESPE, DE FORMA A GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE, NO TOCANTE À ÁREA DE TRANSPORTES. -AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, À VISTA DAS DEMANDAS DAS NOVAS UNIDADES PRISIONAIS.								
02.004.0024	*INFORMÁTICA*		120.845						
02.004.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	120.845			120.844	1		
	COORDENAR E DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ÁREAS PENAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DE TODAS AS UNIDADES DA COESPE.								
SUBTOTAL		1	263.756.935	168.889.922		87.867.008	7.000.003	1	1
		3	319.910			283.910	36.000		
TOTAL			264.076.845	168.889.922		88.150.918	7.036.003	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

38.45 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, por meio da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado; e
- colaborar com a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e com outras entidades, na solução de problemas de assistência médica, moral e material ao preso, à sua família, e à família da vítima de delito.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.238 de 22/12/76 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP".
8.209 de 04/01/93 - Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
8.643 de 25/03/94 - Dá denominação à entidade Fundacional que especifica.

DECRETO ESTADUAL Nº:

10.235 de 30/08/77 - Aprova os Estatutos da "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso".

Fls. n.º 207
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRI

38045-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		29.682.543						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		29.682.543						
15.081.0015	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		17.013.252						
15.081.0015.1157	*OBRAS DA FUNAP* IMPLANTAR UNIDADES ESCOLARES E INDUSTRIAIS DENTRO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO.	4	1.272.852				1.272.852		
15.081.0015.2253	*RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO* ATENDER A POPULAÇÃO CARCERÁRIA, OFERTANDO-LHE PORTUNIDADE DE TRABALHO REMUNERADO, PRÁTICA E TREINAMENTO PROFISSIONAL, ALÉM DE ASSISTI-LA JUDICIARIAMENTE. -'TELECURSO 2.000': 5.000 PRESOS; -FORMAÇÃO DE MONITORES: 39 PRESOS; -FORMAÇÃO PROFISSIONAL: 2.940 PRESOS; -ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: 210.000 ATENDIMENTOS; -TRABALHO REMUNERADO E TREINAMENTO: 2.000 POS-TOS DE TRABALHO.	4	15.740.400			15.740.398	2		
15.081.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		12.613.855						
15.081.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	9.024.383	8.870.889		153.494			
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS, FINANCEIROS, SUPRIMENTOS E CONTROLE DE MATERIAIS.	4	2.673.518			2.673.516	1		1
15.081.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNAP EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.	4	524.925			524.924		1	
15.081.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA DE 26 VEÍCULOS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA FUNDAÇÃO, NESSA ÁREA, ABRANGENDO O TRANSPORTE DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS ACABADOS.	4	391.029			391.028	1		
15.081.0024	*INFORMÁTICA*		55.436						
15.081.0024.2864	*INFORMÁTICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER EM OPERAÇÃO OS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ENVOLVENDO PROCESSAMENTO EM REDE, BEM COMO A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO GOVERNO ESTADUAL.	4	55.436			55.435	1		
SUBTOTAL		1	9.024.383	8.870.889		153.494			
		4	20.658.160			19.385.301	1.272.857	1	1
TOTAL			29.682.543	8.870.889		19.538.795	1.272.857	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
38045 - FUNDAÇÃO "PROF.DR.MANOEL PEDRO PIM_.TEL" - FUNAP

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.658.160
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		195.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	195.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		16.541.160	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformaçao	16.541.160		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.050.000	
1690.00.00	Demais Serviços	1.050.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000	
1730.00.00	Transferências de Instituiçoes Privadas	30.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.842.000	
1920.00.00	Indenizaçoes e Restituiçoes	2.800.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	42.000		
T O T A L				20.658.160

39 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Fls. n.º 903
8270/97
Protocolo Legislativo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar e executar as políticas estaduais de recursos hídricos e de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, compreendendo:
  - elaboração de estudos e projetos e execução de serviços e obras destinados ao aproveitamento integral de recursos hídricos;
  - desenvolvimento, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos;
  - captação, adução, tratamento e distribuição de água;
  - coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto;
  - coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos;
  - planejar, construir, reformar, conservar, ampliar e elaborar projetos de edifícios de propriedade ou de interesse do Estado, bem como de entidades sob seu controle; e
  - prestar assistência técnica aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação.

LEGISLAÇÃO:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

7.663 de 30/12/91 -	Estabelece normas de orientação à política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
7.750 de 31/03/92 -	Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências.
8.275 de 29/03/93 -	Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

36.653 de 15/04/93 -	Organiza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e dá outras providências.
37.300 de 25/08/93 -	Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2						
07.039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES		2						
07.039.0534	ESTRADAS VICINAIS		2						
07.039.0534.1477	OBRAS DE ARTE	1	2				1		1
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		16.900.002						
09.054	RECURSOS HÍDRICOS		16.900.002						
09.054.0296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICOS		16.900.002						
09.054.0296.1230	PROJETOS DO FEHIDRO	2	16.800.000						16.800.000
09.054.0296.1434	PROGR.BACIA RIOS PIRACICABA,CAPIVARI ,JUNDIAÍ	1	50.000				50.000		
		7	50.000				50.000		
09.054.0296.1498	PROGRAMA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL	1	2			1	1		
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		8.100.001						
11.007	ADMINISTRAÇÃO		8.100.001						
11.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.100.000						
11.007.0021.2898	ATIVIDADES DA CPOS	1	8.100.000			8.100.000			
11.007.0035	PARTICIPAÇAO SOCIETÁRIA		1						
11.007.0035.1513	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES-CPOS	1	1					1	
13	SAÚDE E SANEAMENTO		16.224.439						
13.007	ADMINISTRAÇÃO		3.149.163						
13.007.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.118.770						
13.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	2.062.886	1.900.474		162.409	1	1	1
13.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.036.975			1.036.974	1		
13.007.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	18.909			18.908	1		
13.007.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		2						
13.007.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	2			2			
13.007.0024	INFORMÁTICA		30.391						
13.007.0024.2864	INFORMÁTICA	1	30.391			30.390	1		
13.076	SANEAMENTO		13.075.275						
13.076.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		1						1
13.076.0031.1487	PROJETOS DO FESAN	1	1						
13.076.0035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1					1	
13.076.0035.1123	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA SABESP	1	1						1
13.076.0448	SANEAMENTO GERAL		13.075.273				200.000		1.800.000
13.076.0448.1124	PROJETOS DO FESAN/FAE	1	1						
13.076.0448.1242	DESENV.SANEAM.BÁSICO MUNICÍPIOS INTERIOR	1	2.000.000			21.000	3.944.272		
13.076.0448.1885	PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA	1	3.965.272			119.000	6.991.000		
		7	7.110.000						
13.077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		1						
13.077.0456	CONTROLE DE POLUIÇÃO		1						
13.077.0456.1361	PROJETOS DO FESAN/PROCOP	1	1						1
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		60.277.399						
15.082	PREVIDÊNCIA		60.277.399						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		60.277.399						
15.082.0495.2416	COMPL.APOSENTAD.PENSOES LEI 4819/58-SABESP	1	56.946.500			56.946.500			
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	3.330.899	3.330.899					
SUBTOTAL		1	77.541.843	5.231.373		66.316.184	4.194.278	3	1.800.005
		2	16.800.000						16.800.000
		7	7.160.000			119.000	7.041.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 904
RGL.
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBI 3

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL			101.501.843	5.231.373	0	66.435.184	11.235.278	3	18.600.005

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL						
07	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		2						
07.039	*DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES*		2						
07.039.0534	*ESTRADAS VICINAIS*		2						
07.039.0534.1477	*OBRAS DE ARTE*	1	2				1		1
	EXECUTAR LEVANTAMENTO, PROJETO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, VIADUTOS, PASSAGENS EM DESNÍVEL, GALERIAS, A FIM DE SOLUCIONAR PROBLEMAS DE TRAVESSIAS DE RIOS, FERROVIAS, RODOVIAS OU OUTROS OBSTÁCULOS, TANTO EM ESTRADAS VICINAIS COMO EM ÁREAS URBANAS, COM VISTAS À OTIMIZAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO INTERMUNICIPAL, GARANTINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E A MOBILIDADE DA POPULAÇÃO.								
09	*ENERGIA E RECURSOS MINERAIS*		16.900.002						
09.054	*RECURSOS HÍDRICOS*		16.900.002						
09.054.0296	*ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICOS*		16.900.002						
09.054.0296.1230	*PROJETOS DO FEHIDRO*	2	16.800.000						16.800.000
	FINANCIAR ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO, ESTUDOS, PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS DE COMBATE A EROSÃO URBANA E RURAL, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, SITEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA, OBRA DE PROTEÇÃO A MANANCIAIS, ETC., PREVISTOS NO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E NOS PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.								
09.054.0296.1434	*PROGR.BACIA RIOS PIRACICABA,CAPIVARI ,JUNDIAÍ*	1	50.000				50.000		
	ELABORAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PROJETO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. NOS TERMOS CONVÊNIO N° 03/96/MPO/BIRD (EMPRESTIMO N° 3503 BR-BIRD).	7	50.000				50.000		
09.054.0296.1498	*PROGRAMA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL*	1	2			1	1		
	ELABORAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PROJETO QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTRÔLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL, ABRANGENDO CONCEPÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETO EXECUTIVO E RELATÓRIO FINAL. (CONVÊNIO N ° 3/96-MPO-ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° 3503 BR-BIRD).								
11	*INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS*		8.100.001						
11.007	*ADMINISTRAÇÃO*		8.100.001						
11.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.100.000						
11.007.0021.2898	*ATIVIDADES DA CPOS*	1	8.100.000			8.100.000			
	REPASSE DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA.								
11.007.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		1						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 005
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS
39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
11.007.0035.1513	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES-CPOS* REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	1	1					1	
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		16.224.439						
13.007	*ADMINISTRAÇÃO*		3.149.163						
13.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.118.770						
13.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL* PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.	1	2.062.886	1.900.474		162.409	1	1	1
13.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO PRÉDIO-SEDE DA SECRETARIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.	1	1.036.975			1.036.974	1		
13.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 07 VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA A VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA SECRETARIA.	1	18.909			18.908	1		
13.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		2						
13.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO* EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.	1	2			2			
13.007.0024	*INFORMÁTICA*		30.391						
13.007.0024.2864	*INFORMÁTICA* VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 30 MICROCOMPUTADORES, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PASTA.	1	30.391			30.390	1		
13.076	*SANEAMENTO*		13.075.275						
13.076.0031	*ASSISTÊNCIA FINANCEIRA*		1						
13.076.0031.1487	*PROJETOS DO FESAN* TRANSFERÊNCIAS AO FESAN PARA FINANCIAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PREVISTOS NO PLANO	1	1						1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OB. S

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
	ESTADUAL DE SANEAMENTO.								
13.076.0035	*PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA*		1						
13.076.0035.1123	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA SABESP*	1	1					1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE, DESTINADO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.								
13.076.0448	*SANEAMENTO GERAL*		13.075.273						
13.076.0448.1124	*PROJETOS DO FESAN/FAE*	1	1						1
	IMPLANTAR, MELHORAR E EXPANDIR O SITEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO VISANDO O CONTROLE DA POLUIÇÃO.								
13.076.0448.1242	*DESENV.SANEAM.BÁSICO MUNICÍPIOS INTERIOR*	1	2.000.000				200.000		1.800.000
	DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR-SANEBASE, MEDIANTE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MUNICÍPIOS NÃO OPERADOS PELA SABESP.								
13.076.0448.1885	*PROGRAM.SANEAM.AMB.BACIA GUARAPIRANGA*	1	3.965.272			21.000	3.944.272		
	GERENCIAR E COORDENAR O PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO GUARAPIRANGA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA REPRESA, GARANTINDO DESTA FORMA A SUA UTILIZAÇÃO PARA A FINALIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, COM APOIO DO BIRD.	7	7.110.000			119.000	6.991.000		
13.077	*PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE*		1						
13.077.0456	*CONTROLE DE POLUIÇÃO*		1						
13.077.0456.1361	*PROJETOS DO FESAN/PROCOP*	1	1						1
	APOIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAM DE CONTROLE DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		60.277.399						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		60.277.399						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		60.277.399						
15.082.0495.2416	*COMPL.APOSENTAD.PENSÕES LEI 4819/58-SABESP*	1	56.946.500			56.946.500			
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 2.451 INATIVOS E PENSIONISTAS.								
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	3.330.899	3.330.899					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 509.								
SUBTOTAL		1	77.541.843	5.231.373		66.316.184	4.194.278	3	1.800.005
		2	16.800.000						16.800.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 906
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBI

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		7	7.160.000			119.000	7.041.000		
TOTAL			101.501.843	5.231.373		66.435.184	11.235.278	3	18.600.005

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

39.55 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estabelecer a política de utilização dos recursos hídricos, tendo em vista o desenvolvimento integral das bacias hidrográficas;
- elaborar planos, estudos e projetos, bem como executar serviços e obras relativos ao aproveitamento integral dos recursos hídricos e os pertinentes ao campo da energia e das telecomunicações, diretamente ou mediante convênio ou contrato com terceiros;
- estabelecer as diretrizes básicas no campo da energia e das telecomunicações, no que for de competência do Governo do Estado, exceto as referentes às comunicações oficiais;
- desenvolver a ecologia, promover a defesa do meio ambiente e executar serviços e obras de saneamento;
- realizar estudos e projetos, executar serviços e obras de defesa do meio ambiente e de saneamento básico em caráter supletivo, mediante convênios ou contratos, com os órgãos titulares de tais atribuições;
- promover estudos, projetos, execução de programas de pesquisas e desenvolvimento das inúmeras fontes naturais de energia, observados os preceitos legais atinentes à espécie;
- realizar estudos, projetos, obras e serviços de recuperação e urbanização de áreas erodidas ou alagadas;
- realizar estudos, executar obras de eletrificação rural e fomentar sua expansão; e
- administrar as águas subterrâneas do Estado, nos campos de pesquisa, captação, fiscalização, extração e acompanhamento de sua interação com águas superficiais e com o ciclo hidrológico.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.350 de 12/12/51 - Cria e organiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica, como autarquia estadual, extingue a Inspetoria de Serviços Públicos, da Secretaria da Viação e Obras Públicas e dá outras providências.

8.275 de 29/03/93 - Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.636 de 03/02/71 - Dispõe sobre o Regulamento de adaptação do Departamento de Águas e Energia Elétrica ao Decreto-Lei Complementar nº 7, de 06 de novembro de 1969.

6.997 de 06/11/75 - Acrescenta incisos aos artigos 2º e 4º do Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971.

13.834 de 27/08/79 - Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica, contidas no regulamento baixado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971.

16.467 de 30/12/80 - Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica.

26.479 de 17/12/86 - Reorganiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica com base nas bacias hidrográficas do Estado e estabelece a descentralização de competências.

36.653 de 15/03/93 - Organiza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e dá outras providências.

Fls. n.º 902
RGL.
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBI

39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
09	*ENERGIA E RECURSOS MINERAIS*		116.132.185						
09.007	*ADMINISTRAÇÃO*		103.785.500						
09.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		102.813.543						
09.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	96.225.121	54.075.437	2.777.000	39.074.334	298.348	1	1
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE. -DOTAR A DIREÇÃO DA AUTARQUIA COM MOBILIÁRIO E DIVERSOS EQUIPAMENTOS.	4	1.269.931	1.269.931					
09.007.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	4.390.229			4.390.228	1		
	GARANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, ABRANGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
09.007.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	928.262			928.260	1	1	
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA COMPOSTA POR 326 VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, DE FORMA A VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, POR PARTE DAS UNIDADES DA AUTARQUIA.								
09.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
09.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
09.007.0024	*INFORMÁTICA*		971.955						
09.007.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	971.955			971.954	1		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 84 MICROCOMPUTADORES, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
09.007.0025	*EDIFICAÇÕES PÚBLICAS*		1						
09.007.0025.1132	*AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AUTARQUIA*	1	1				1		
	REFORMAR, AMPLIAR E/OU CONSTRUIR OS IMÓVEIS OCUPADOS PELA AUTARQUIA, A FIM DE MANTÊ-LOS EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE USO.								
09.051	*ENERGIA ELÉTRICA*		1						
09.051.0269	*ELETRIFICAÇÃO RURAL*		1						
09.051.0269.1138	*ELETRIFICAÇÃO RURAL*	1	1				1		
	EXECUTAR OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO MEIO RURAL.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
09.054	*RECURSOS HÍDRICOS*		12.346.684						
09.054.0296	*ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICOS*		700.020						
09.054.0296.1310	*PLANEJAMENTO E ADM.DOS RECURSOS HÍDRICOS*	1	700.000				700.000		
	ESTABELECER DIRETRIZES, REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS E EXECUTAR OBRAS VOLTADAS ÀS AÇOES QUE ENVOLVEM PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, OUTORGA DE DIREITOS, NORMALIZAÇAO, ESTUDOS DE VIABILIZAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICA E OBTENÇÃO/DIVULGAÇÃO DE DADOS RELATIVOS AO ASSUNTO.	7	20				20		
09.054.0297	*REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA*		11.646.664						
09.054.0297.1532	*PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS*	1	11.646.664				1.646.664		10.000.000
	REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS ENVOLVENDO REGULARIZAÇAO DE CURSOS D'ÀGUA, COMBATE A EROSÃO, APROVEITAMENTO DE VÁRZEAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E CONTROLE DA POLUIÇAO, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS OU MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA DE OBRAS.								
10	*HABITAÇÃO E URBANISMO*		1.562.699						
10.060	*SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA*		1.562.699						
10.060.0328	*PARQUES E JARDINS*		1.562.699						
10.060.0328.1503	*IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES*	1	1				1		
	IMPLEMENTAR E AMPLIAR PARQUES COM FINS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS, EM PARCERIA COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES AMBIENTALISTAS E INICIATIVA PRIVADA.								
10.060.0328.2384	*MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES*	1	1.562.698			1.562.697	1		
	DOTAR OS PARQUES ECOLÓGICOS DE ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER.								
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		308.503.663						
13.054	*RECURSOS HÍDRICOS*		308.503.662						
13.054.0458	*DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES*		308.503.662						
13.054.0458.1153	*OBRAS DA BACIA DO RIO TIETÊ*	1	90.822.598				90.822.598		
	EXECUTAR AS OBRAS DO SISTEMA ALTO TIETE COM IMPLANTAÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO COM PRIORIDADE PARA O ABASTECIMENTO PÚBLICO E CONTROLE DE INUNDAÇÕES, CANAIS DE INTERLIGAÇÕES BEM COMO DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS DE RETIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E APROFUNDAMENTO DA CALHA DO RIO TIETÊ E SEUS AFLUENTES VISANDO EVITAR E MINIMIZAR OS IMPACTOS DAS ENCHENTES.	7	158.793.000				158.793.000		
13.054.0458.1154	*OBRAS DO RIO TAMANDUATEÍ*	1	53.556.599				53.556.599		
	PROSSEGUIR AS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO TAMANDUATEÍ E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA CONTINUA-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 204
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OB S
39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	ÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS INUNDAÇÕES, NA BACIA DO ALTO TAMANDUATEI COM A CONSTRUÇÃO DE PISCINÕES.								
13.054.0458.2801	*DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RIOS* EXECUTAR SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO CANAL DO RIO TIETÊ, NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A BARRAGEM MÓVEL (CEBOLÃO) E BARRAGEM DA PENHA; SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA EMISSÃO DE GASES DA CAIXA DE BOTA FORA N° 6, LOCALIZADA NO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ, EM VIRTUDE DO ACÚMULO DE DETRITOS GERADOS PELO PROCESSO DE DESASSOREAMENTO.	1	5.331.465			5.331.463	1		1
13.077	*PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE*		1						
13.077.0459	*RECUPERAÇÃO DE TERRAS*		1						
13.077.0459.1147	*VALO GRANDE* EXECUTAR AS OBRAS CIVIS E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS, BATIMÉTRICOS E DE SALINIDADE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA OBRA DO VERTEDOURO DO VALO GRANDE.	1	1				1		
SUBTOTAL		1	266.135.596	54.075.437	2.777.000	52.258.937	147.024.218	2	10.000.002
		4	1.269.931	1.269.931					
		7	158.793.020				158.793.020		
TOTAL			426.198.547	55.345.368	2.777.000	52.258.937	305.817.238	2	10.000.002

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

39055 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉ .ICA - DAEE

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR FONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.269.911
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		231.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	170.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	61.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		266.000	
1690.00.00	Demais Serviços	266.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		772.901	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1.010		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	206.000		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	452.081		
1990.00.00	Receitas Diversas	113.810		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			158.793.040
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		158.793.020	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	20		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	158.793.000		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		10	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10	
2590.00.00	Outras Receitas	10		
T O T A L				160.062.951

40 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls. nº 009
8270/97
Protocolo Legislativo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- representar judicial e extrajudicialmente o Estado;
- representar com exclusividade a Fazenda do Estado junto ao Tribunal de Contas;
- exercer as funções de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral;
- propor ao Governador medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada;
- exercer as funções de Consultoria Jurídica e de fiscalização da Junta Comercial do Estado;
- promover privativamente a cobrança da Dívida Ativa em todo o Estado;
- elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis ou atos estaduais ou municipais, por determinação do Governador;
- representar aos órgãos competentes sobre a inconstitucionalidade de leis ou atos municipais diante da Constituição Estadual, por determinação do Governador ou solicitação do Prefeito ou Presidente da Câmara interessado;
- representar, a juízo do Governador, ao Procurador-Geral da República para que seja estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal a interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual;
- representar, a juízo do Governador, ao Procurador-Geral da República para que promova perante o Supremo Tribunal Federal a avocação de causas processadas perante quaisquer Juízos, nas hipóteses previstas na legislação federal pertinente;
- opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Estadual;
- representar ao Governador sobre providências de ordem jurídica que pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes;
- propor ao Governador ou aos Secretários de Estado as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Centralizada como na Descentralizada;
- prestar assistência jurídica aos municípios;
- prestar assistência judiciária aos necessitados; e
- propor ação civil pública.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nºs:

478 de 18/07/86 -	Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.
534 de 04/01/88 -	Modifica dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.
636 de 16/11/89 -	Altera disposições da Lei Complementar nº 478 de 18 de julho de 1986 e da providências correlatas.
732 de 05/11/93 -	Dispõe sobre a criação de Órgão na Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.

LEI ESTADUAL Nº:

8.285 de 12/04/93 -	Declara a Procuradoria Geral do Estado unidade orçamentária.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

22.596 de 23/08/84 -	Dispõe sobre o Fundo Especial de Despesa do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado.
23.703 de 25/07/85 -	Regulamenta o Fundo de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado.
38.708 de 06/06/94 -	Define a estrutura e as atribuições dos órgãos de administração da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
02	JUDICIÁRIA		636.948.224						
02.004	PROCESSO JUDICIÁRIO		636.948.224						
02.004.0013	AÇÃO JUDICIÁRIA		314.153.539						
02.004.0013.2680	PROG.INTEGRADO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS	1	314.153.539			9.890.373	304.263.166		
02.004.0014	DEF.DO INTER.PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		321.115.576						
02.004.0014.2238	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO ESTADO	1	127.352.057	124.005.597		3.346.459	1		
02.004.0014.2240	PROGR.C/REC.DO FUNDO ASSIST.JUDICIÁRIA	2	143.436.400			135.131.399	8.305.000		1
		3	7.219.526			7.219.526			
02.004.0014.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	43.107.593	39.187.553		3.560.785	359.255		
02.004.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.576.498						
02.004.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	8.361			8.360	1		
02.004.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.482.796			1.482.794	1	1	
02.004.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	85.341			85.340	1		
02.004.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
02.004.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
02.004.0024	INFORMÁTICA		102.609						
02.004.0024.2864	INFORMÁTICA	1	102.609			102.608	1		
02.004.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1						
02.004.0025.1211	PRÓPRIOS DA PGE-AQUISIÇÃO E OBRAS	1	1				1		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		17.446.711						
15.082	PREVIDÊNCIA		17.446.711						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		17.446.711						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	17.446.711	17.446.711					
SUBTOTAL		1	460.631.416	141.452.308		14.915.935	304.263.172	1	
		2	143.436.400			135.131.399	8.305.000		1
		3	50.327.119	39.187.553		10.780.311	359.255		
TOTAL			654.394.935	180.639.861	0	160.827.645	312.927.427	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

310
8270/97
Processo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02	*JUDICIÁRIA*		636.948.224						
02.004	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		636.948.224						
02.004.0013	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		314.153.539						
02.004.0013.2680	*PROG.INTEGRADO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS*	1	314.153.539			9.890.373	304.263.166		
	EFETUAR DEPÓSITOS JUDICIAIS RELATIVOS AOS REQUISITÓRIOS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ACORDOS JUDICIAIS.								
02.004.0014	*DEF.DO INTER.PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO*		321.115.576						
02.004.0014.2238	*ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO ESTADO*	1	127.352.057	124.005.597		3.346.459	1		
	AVALIAR E MANTER O CONTROLE GERAL DOS IMÓVEIS DE INTERESSE DO ESTADO. DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS EM SUA DEFESA E DAS PESSOAS, PELAS DAS ÁREAS: -CONTENCIOSO:ADMINISTRAR CERCA DE 420.000 EXECUÇÕES FISCAIS E MILHARES DE PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA; -CONSULTORIA:ASSESSORAR TODA A ADMINISTRAÇÃO;E -ASSISTÊNCIA:REALIZAR TRABALHOS JURÍDICOS PREVENTIVOS E DE ORIENTAÇÃO ÀS SECRETARIAS.								
02.004.0014.2240	*PROGR.C/REC.DO FUNDO ASSIST.JUDICIÁRIA*	2	143.436.400			135.131.399	8.305.000		1
	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS NAS ÁREAS CIVIL E CRIMINAL.	3	7.219.526			7.219.526			
	-CONVÊNIO FIRMADO COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; -1.200.000 ATENDIMENTOS A CIDADÕES CARENTES NA ÁREA JURÍDICA; -432.000 PROCESSOS JUDICIAIS (311.000 DE NATUREZA CIVIL E 121.000 DE NATUREZA CRIMINAL); -CONVÊNIO COM 600 MUNICÍPIOS; -MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; E -MANTER 19 VEÍCULOS.								
02.004.0014.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	43.107.593	39.187.553		3.560.785	359.255		
	CONCORRER PARA VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CAMPO ATUACIONAL DA PROCURADORIA. -30 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA, DESTINADOS AOS PROCURADORES DO ESTADO, ATRAVÉS DO CENTRO DE ESTUDOS; -PALESTRAS, CURSOS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS ACERCA DE ASSUNTOS JURÍDICOS; -MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIO.								
02.004.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.576.498						
02.004.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	8.361			8.360	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO SUPERIOR DA PROCURADORIA.								
02.004.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	1.482.796			1.482.794	1	1	
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO GA-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADF E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	RANTIR CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADEQUADAS AO USO DE IMÓVEIS E INSTALAÇOES DAS UNIDADES DA PROCURADORIA, ABRAMGENDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE. -27 IMÓVEIS ALUGADOS; -14 IMÓVEIS PRÓPRIOS; E -21 IMÓVEIS CEDIDOS.								
02.004.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA DE 11 VEÍCULOS, EM CONDIÇOES ADEQUADAS DE USO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DA INSTITUIÇÃO, NA ÁREA DE TRANSPORTES.	1	85.341			85.340	1		
02.004.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
02.004.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO* EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.	1	1			1			
02.004.0024	*INFORMÁTICA*		102.609						
02.004.0024.2864	*INFORMÁTICA* VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS 280 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	1	102.609			102.608	1		
02.004.0025	*EDIFICAÇÕES PÚBLICAS*		1						
02.004.0025.1211	*PRÓPRIOS DA PGE-AQUISIÇÃO E OBRAS* RESTAURAR A FACHADA DO EDIFÍCIO DA RUA BOA VISTA, 103. REFORMAR IMÓVEIS EM SANTOS E BRAGANÇA PAULISTA. CONCLUIR OBRA DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.	1	1				1		
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		17.446.711						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		17.446.711						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		17.446.711						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 230.	1	17.446.711	17.446.711					
SUBTOTAL		1	460.631.416	141.452.308		14.915.935	304.263.172	1	
		2	143.436.400			135.131.399	8.305.000		1
		3	50.327.119	39.187.553		10.780.311	359.255		
TOTAL			654.394.935	180.639.861		160.827.645	312.927.427	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

911
8270/97
Protocolo Legislativo

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Instituída como órgão, no âmbito estadual, a Reserva de Contingência caracteriza-se por constituir-se em instrumento de administração orçamentária e financeira do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

4.320 de 17/03/64 - Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DECRETOS-LEI FEDERAIS Nºs:

200 de 25/02/67 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
900 de 29/09/69 - Altera disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.
1.763 de 16/01/80 - Altera a redação do artigo 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

99000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.000.000						
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.000.000						
99.099.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.000.000						
99.099.0999.2411	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	15.000.000						
SUBTOTAL		1	15.000.000						
TOTAL			15.000.000	0	0	0	0	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE / PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

99000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

8270 / 97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL						
99	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		15.000.000						
99.099	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		15.000.000						
99.099.0999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		15.000.000						
99.099.0999.2411	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	1	15.000.000						
SUBTOTAL		1	15.000.000						
TOTAL			15.000.000						

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 012
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5

Fls. n.° 914
RGL
8270/97
Protocollo Legislativo

5.1
PODER EXECUTIVO

Fls. n.º 015
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, preservar e recuperar a saúde da população;
- exercer a função de órgão normativo do Governo do Estado no setor saúde;
- estudar, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar, em todo o território do Estado, medidas visando a melhoria das condições sanitárias da população;
- estudar problemas de saúde pública, promovendo pesquisas científicas necessárias à sua solução;
- fiscalizar as águas subterrâneas destinadas ao consumo humano, quanto ao atendimento aos padrões de potabilidade; e
- promover articulação com outros órgãos de saúde pública ou de assistência social estatal, paraestatal e privada, cuja atuação possa contribuir para a consecução das finalidades do órgão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI FEDERAL Nº:

8.080 de 19/09/90 - Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nºs:

791 de 09/03/95 - Institui o Código Estadual de Saúde.
204 de 20/12/78 - Institui o Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

6.134 de 02/06/88 - Dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
9.505 de 11/03/97 - Disciplina as ações e os serviços de saúde dos trabalhadores no Sistema Único de Saúde.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.629 de 29/01/71 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
26.774 de 18/02/87 - Dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas.
27.209 de 17/07/87 - Altera o Decreto nº 26.774, de 18 de fevereiro de 1987, que dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde.
28.410 de 20/05/88 - Dispõe sobre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo-SUDS-SP, e dá providências correlatas.
30.072 de 21/06/89 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 28.410, de 20 de maio de 1988, visando ao aperfeiçoamento do SUDS/SP, e dá outras providências.
32.955 de 07/02/91 - Regulamenta a Lei nº 6.134, de 2 de junho de 1988.
40.082 de 15/05/95 - Dá nova organização às atividades de Coordenação Regional de Saúde, extingue as Coordenações de Regiões de Saúde 3, 4 e 5 e dá providências correlatas.
40.083 de 15/05/95 - Organiza as Direções Regionais de Saúde, extingue 44 Escritórios Regionais de Saúde e dá providências correlatas.
40.200 de 18/07/95 - Regulamenta as atividades ao Fundo Estadual da Saúde-FUNDES e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação.
41.100 de 21/08/96 - Altera a subordinação de entidades que especifica, da Secretaria da Saúde.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO		1.806.336.236						
13.075	SAÚDE		1.806.336.236						
13.075.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		894.922.570						
13.075.0021.2089	ADMINISTRAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	1	43.046.323	41.668.288		1.378.033	1		1
13.075.0021.2172	EXAMES E INSPEÇÕES MÉDICAS	1	5.108.161	5.051.106		57.054	1		
13.075.0021.2197	ADMINIST.E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE	1	600.955.632	570.967.158		29.988.470	2		2
13.075.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇAO GERAL	1	104.036.377	44.807.385	7.306.000	51.922.990	1		1
13.075.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	134.014.208			134.014.201	3	4	
13.075.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	7.761.869	689.073		4.072.793	3.000.003		
13.075.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
13.075.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
13.075.0024	INFORMÁTICA		20.054.768						
13.075.0024.2864	INFORMÁTICA	1	20.054.768			20.054.767	1		
13.075.0055	PESQUISA APLICADA		2.316.378						
13.075.0055.2090	EST.E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA	1	837.767			837.764	3		
13.075.0055.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	1.478.611			1.478.610	1		
13.075.0058	TESTES E ANÁLISE DE QUALIDADE		1.568.872						
13.075.0058.2091	APOIO LABORATORIAL - DIAGNÓSTICO	1	1.568.872			1.568.871	1		
13.075.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		882.652.859						
13.075.0428.1044	CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PRÓPRIOS SECRETARIA	1	33.200.004			2	33.200.002		
13.075.0428.1216	MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1	99.999.961						99.999.961
13.075.0428.1400	INOVAÇÕES NO ENSINO BÁSICO	1	2.974.584			2.668.584	306.000		
		7	6.944.000			6.230.000	714.000		
13.075.0428.1534	PROJETO REFORSUS	1	2.845.518			123.404	2.722.114		
		5	13.916.145			710.001	13.206.144		
13.075.0428.2075	ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE	1	28.656.107	28.656.107					
		3	1.231.810			1.231.810			
		5	208.480.010	50.000.000		115.351.510	34.848.498	12	8.279.990
13.075.0428.2078	ASSIST.SUPLETIVA CONTROLE DOENÇAS TRANSM	1	3.604.498	202.495		3.402.002	1		
13.075.0428.2126	ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1	252.048.092	67.050.824		135.997.265	49.000.003		
13.075.0428.2470	SAÚDE AUDITIVA,BUCAL E OCULAR	1	1			1			
13.075.0428.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	29.055.465	2.231.671		14.220.010	12.603.784		
13.075.0428.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS	1	198.574.973			198.574.973			
13.075.0428.2921	SERVIÇO DE RESGATE E EMERGÊNCIA	1	1.121.691			1.121.689	2		
13.075.0430	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		635.521						
13.075.0430.2083	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	1	635.521			635.520	1		
13.075.0431	PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS		4.185.267						
13.075.0431.2093	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS P/SAÚDE PÚBLICA	1	4.185.267			4.185.266	1		
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		106.526.425						
15.081	ASSISTÊNCIA		2.370.836						
15.081.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.370.836						
15.081.0486.2086	PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS	1	2.370.836	1.942.854		427.982			
15.082	PREVIDÊNCIA		104.155.589						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		104.155.589						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	104.155.589	104.155.589					
SUBTOTAL		1	1.651.756.620	865.190.879	7.306.000	591.031.632	88.228.140	4	99.999.965
		3	31.765.886	2.231.671		16.930.430	12.603.785		
		5	222.396.155	50.000.000		116.061.511	48.054.642	12	8.279.990

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		7	6.944.000			6.230.000	714.000		
TOTAL			1.912.862.661	917.422.550	7.306.000	730.253.573	149.600.567	16	108.279.955

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 916
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		390.462.649						
13.075	*SAÚDE*		390.462.649						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		121.177.887						
13.075.0021.2172	*EXAMES E INSPEÇÕES MÉDICAS*	1	5.108.161	5.051.106		57.054	1		
	REALIZAR E SUPERVISIONAR A CONCESSAO DE LICENÇAS MÉDICAS A FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS DE ESTADO.								
13.075.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	104.036.377	44.807.385	7.306.000	51.922.990	1		1
	EXECUTAR AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, RELATIVOS A PESSOAL, FINANÇAS, SERVIÇOS GERAIS E COMUNICAÇAO.								
	MANTER O PROGRAMA PARA MÉDICOS RESIDENTES E DE OUTROS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE.								
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	10.875.483			10.875.481	1	1	
	MANTER EM CONDIÇÕES DE USO, REPARANDO E CONSERVANDO OS IMÓVEIS PÚBLICOS ONDE ESTAO INSTALADAS A SEDE DA SECRETARIA E O DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS, QUE ABRANGE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE, 9.000M2.								
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	1.157.866	689.073		468.792	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇAO DA MESMA, SEGUNDO SUAS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.								
13.075.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
13.075.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOS OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTIMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0024	*INFORMÁTICA*		20.054.768						
13.075.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	20.054.768			20.054.767	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇAO, ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE.								
	CAPACITAR E ATUALIZAR SERVIDORES NO USO DE RECURSOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ENSINO E PESQUISA.								
	MANTER AS REDES E BANCOS DE DADOS, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS AFINS.								
13.075.0055	*PESQUISA APLICADA*		48.425						
13.075.0055.2090	*EST.E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA*	1	48.425			48.424	1		
	REALIZAR PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 014
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	TECNOLÓGICAS NO CAMPO DA SAÚDE COLETIVA, SEGUNDO DEMANDA DOS DIFERENTES NÍVEIS DESTA PASTA. ATUALIZAR, DIVULGAR E DESENVOLVER PESSOAL NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EDITORIAL DOS INSTITUTOS DE SAÚDE.								
13.075.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		249.181.568						
13.075.0428.1044	*CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PRÓPRIOS SECRETARIA* DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS INICIADAS EM 1997 NA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR	1	33.200.000				33.200.000		
13.075.0428.2075	*ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE*	1	1.807.678	1.807.678					
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDIMENTOS SECUNDÁRIO, TERCIÁRIO E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.	3	1.231.810			1.231.810			
		5	127.480.010	50.000.000		63.000.010	6.200.000	10	8.279.990
13.075.0428.2126	*ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR* DAR COBERTURA À POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS DE ASSITÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR À SAÚDE INTEGRAL E DESNUTRIÇÃO INFANTIL COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR; REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICOS, ATRAVÉS DE EXAMES E DE DIAGNOSE, FUNDAMENTAIS A SAÚDE DA MULHER.	1	73.359.031	8.547.706		15.811.325	49.000.000		
13.075.0428.2470	*SAÚDE AUDITIVA,BUCAL E OCULAR* DESENVOLVER TECNOLOGIA E METODOLOGIA EM SAÚDE AUDITIVA, OCULAR E BUCAL. DAR CONDIÇÕES DE SAÚDE BUCAL NO ESTADO, ATRAVÉS DE ESTUDO PARA PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DE CÂNCER.	1	1			1			
13.075.0428.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS* POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MEDICAMENTOS. ATENDER O PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E OUTROS MEDICAMENTOS PARA PACIENTES.	1	12.103.038			12.103.038			
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		104.155.589						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		104.155.589						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		104.155.589						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INATIVOS ATENDIDOS: 15.594	1	104.155.589	104.155.589					
SUBTOTAL		1	365.906.418	165.058.537	7.306.000	111.341.873	82.200.006	1	1
		3	1.231.810			1.231.810			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		5	127.480.010	50.000.000		63.000.010	6.200.000	10	8.279.990
TOTAL			494.618.238	215.058.537	7.306.000	175.573.693	88.400.006	11	8.279.991

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 918
PROL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		429.650.752						
13.075	*SAÚDE*		429.650.752						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		288.622.061						
13.075.0021.2197	*ADMINIST.E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE*	1	268.775.919	265.197.653		3.578.264	1		1
	DAR APOIO E SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES DE SAÚDE E AS AÇÕES DE ORDEM ADMINISTRATIVA, PARA FACILITAR A NORMAL E RACIONAL EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.								
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	15.613.956			15.613.955		1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE SUAS UNIDADES.								
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	4.232.186			1.232.186	3.000.000		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		141.028.691						
13.075.0428.1044	*CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PRÓPRIOS SECRETARIA*	1	2			1	1		
	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAENTOS								
13.075.0428.1216	*MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*	1	30.863.880						30.863.880
	REPASSE DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS PARA PROSSEGUIMENTO DE OBRAS, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPALIZADAS.								
13.075.0428.1534	*PROJETO REFORSUS*	1	300.000			24.132	275.868		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL	5	2.500.000			140.000	2.360.000		
13.075.0428.2075	*ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE*	1	12	12					
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDIMENTOS SECUNDÁRIO, TERCIÁRIO E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.	5	18.000.000			16.080.000	1.919.999	1	
13.075.0428.2126	*ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR*	1	24.429.741			24.429.740	1		
	DAR COBERTURA A POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS, QUAIS SEJAM: CONSULTAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL, SAÚDE BUCAL, OFTALMOLÓGICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, INCLUSIVE PARA UNIDADES DA HEMORREDE E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E BOLSA DE OSTOMIA.								
13.075.0428.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	28.973.395	2.231.671		14.139.324	12.602.400		
	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATI-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	VIDADES LABOTERÁPICAS DO SETOR.								
13.075.0428.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS*	1	35.784.971			35.784.971			
	POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES DOS HOSPITAIS PRÓPRIOS, SERVIDORES E CRIANÇAS DOS CCI'S. ADQUIRIR MEDICAMENTOS, INCLUSIVE AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS MUNICÍPIOS DE ATÉ 100.000 HABITANTES.								
13.075.0428.2921	*SERVIÇO DE RESGATE E EMERGÊNCIA*	1	176.690			176.689	1		
	RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES, DENTRO DA ÁREA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DO GRUPO DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS DE SAÚDE.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		1.301.713						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		1.301.713						
15.081.0486	*ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL*		1.301.713						
15.081.0486.2086	*PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS*	1	1.301.713	1.301.712		1			
	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONADO A ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE, E FORNECER ALIMENTAÇÃO A FILHOS DE PORTADORES DE HANSENIASE								
SUBTOTAL		1	381.479.070	266.499.377		80.839.939	3.275.872	1	30.863.881
		3	28.973.395	2.231.671		14.139.324	12.602.400		
		5	20.500.000			16.220.000	4.279.999	1	
TOTAL			430.952.465	268.731.048		111.199.263	20.158.271	2	30.863.881

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. nº 219
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		830.439.799						
13.075	*SAÚDE*		830.439.799						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		424.961.084						
13.075.0021.2197	*ADMINIST.E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE*	1	332.179.713	305.769.505		26.410.206	1		1
	APOIAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO. EFETUAR PAGAMENTO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.								
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	90.705.924			90.705.922	1	1	
	MANTER AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO.								
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	2.075.447			2.075.446	1		
	MANTER A FROTA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO.								
13.075.0055	*PESQUISA APLICADA*		30.241						
13.075.0055.2090	*EST.E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA*	1	30.241			30.240	1		
	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS, VISANDO CONTRIBUIR COM O APRIMORAMENTO DO NÍVEL EXECUTOR DO SISTEMA DE SAÚDE.								
13.075.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		405.448.474						
13.075.0428.1044	*CONSTR.REF.AMPL.ADAPT.PRÓPRIOS SECRETARIA*	1	2			1	1		
	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS, E AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS								
13.075.0428.1216	*MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*	1	69.136.081						69.136.081
	REPASSE DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS PARA PROSSEGUIMENTO DE OBRAS, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPALIZADAS.								
13.075.0428.1534	*PROJETO REFORSUS*	1	2.145.518			69.271	2.076.247		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL	5	7.916.145			390.000	7.526.145		
13.075.0428.2075	*ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE*	1	26.848.417	26.848.417					
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDIMENTOS SECUNDÁRIO, TERCIÁRIO E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.	5	48.000.000			24.300.000	23.699.999	1	
13.075.0428.2126	*ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR*	1	124.582.412	36.944.623		87.637.788	1		
	DAR COBERTURA ASSISTÊNCIAL ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DA GRANDE SÃO PAULO.								
13.075.0428.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	82.070			80.686	1.384		
	COMPLETAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDA-								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDAD" E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	DES LABOTERÁPICAS DO SETOR.								
13.075.0428.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS*	1	125.792.828			125.792.828			
	FORNECER REFEIÇÕES A PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DE UNIDADES DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EXIGI-DOS PELOS PROGRAMAS DE SAÚDE.								
13.075.0428.2921	*SERVIÇO DE RESGATE E EMERGÊNCIA*	1	945.001			945.000	1		
	RESGATAR VÍTIMAS DE ACIDENTES NA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO, DENTRO DA ÁREA DE ATENDIMEN-TO PRÉ HOSPITALAR DO GRUPO DE ATENÇÃO AS UR-GÊNCIAS DE SAÚDE.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		1.049.693						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		1.049.693						
15.081.0486	*ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL*		1.049.693						
15.081.0486.2086	*PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS*	1	1.049.693	621.713		427.980			
	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSE-NIANOS, CONDICIONANDO A ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE, E FORNECER ALIMENTAÇAO A FILHOS DE PORTADORES DE HANSENIASE.								
SUBTOTAL		1	775.491.277	370.184.258		334.094.682	2.076.254	1	69.136.082
		3	82.070			80.686	1.384		
		5	55.916.145			24.690.000	31.226.144	1	
TOTAL			831.489.492	370.184.258		358.865.368	33.303.782	2	69.136.082

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 000
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		155.783.036						
13.075	*SAÚDE*		155.783.036						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		60.161.538						
13.075.0021.2089	*ADMINISTRAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA*	1	43.046.323	41.668.288		1.378.033	1		1
	ADMINISTRAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO DAS UNIDADES DA COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA.								
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	16.818.845			16.818.843	1	1	
	MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DOS INSTITUTOS DE PESQUISA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.								
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	296.370			296.369	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA.								
13.075.0055	*PESQUISA APLICADA*		2.237.712						
13.075.0055.2090	*EST.E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA*	1	759.101			759.100	1		
	ESTUDAR E PESQUISAR O DESENVOLVIMENTO DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS, NAS ÁREAS DE ESTUDOS E CONTROLE DE MEDICAMENTOS, NOS LABORATÓRIOS REGIONAIS; DA REAÇÃO IMUNE CELULAR E PROTEÇÃO CONTRA AMOSTRAS DE VÍRUS RÁBICOS E ADAPTAR A TECNOLOGIA DA REAÇÃO DE CADEIA DE POLIMERASE E REAGENTES DO SETOR BIOTÉRIO.								
13.075.0055.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	1.478.611			1.478.610	1		
	COMPLETAR COM OS RECURSOS DO FUNDO ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, POSSIBILITANDO O INCREMENTO EM PESQUISA DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA.								
13.075.0058	*TESTES E ANÁLISE DE QUALIDADE*		1.568.872						
13.075.0058.2091	*APOIO LABORATORIAL - DIAGNÓSTICO*	1	1.568.872			1.568.871	1		
	DAR ATENDIMENTO À DEMANDA DE APOIO LABORATORIAL PARA ATENDER PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA ATRAVÉS DE LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA.								
13.075.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		86.994.126						
13.075.0428.1400	*INOVAÇÕES NO ENSINO BÁSICO*	1	2.974.584			2.668.584	306.000		
	REESTRUTURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE AO PRÉ ESCOLAR, ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO DO ESTADO E DE FINANCIAMENTO TOMADO JUNTO AO BIRD.	7	6.944.000			6.230.000	714.000		
13.075.0428.1534	*PROJETO REFORSUS*	1	400.000			30.001	369.999		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BAN-	5	3.500.000			180.001	3.319.999		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	CO MUNDIAL								
13.075.0428.2075	*ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE* OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATENDIMENTOS SECUNDÁRIO, TERCIÁRIO E ATÉ QUATERNÁRIO, BEM COMO DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS.	5	15.000.000			11.971.500	3.028.500		
13.075.0428.2078	*ASSIST.SUPLETIVA CONTROLE DOENÇAS TRANSM* POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA FEBRE AMARELA, ALÉM DA VACINAÇÃO DE ROTINA.	1	3.604.498	202.495		3.402.002	1		
13.075.0428.2126	*ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR* DAR COBERTURA A POPULAÇÃO NO ATENDIMENTOS BÁSICOS E CONSULTAS MÉDICAS.	1	29.676.908	21.558.495		8.118.412	1		
13.075.0428.2866	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS* POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MEDICAMENTOS. ADQUIRIR IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS, E MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO-AIDS.	1	24.894.136			24.894.136			
13.075.0430	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		635.521						
13.075.0430.2083	*FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA* FISCALIZAR O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ÊNFASE NA SAÚDE DO TRABALHADOR, REDUZIR OS ACIDENTES, CONTROLAR A PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DE INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS, CONTROLAR O RISCO DE TRANSFUSÕES COM INCOMPATIBILIDADE SANGÜINEA.	1	635.521			635.520	1		
13.075.0431	*PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS*		4.185.267						
13.075.0431.2093	*PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS P/SAÚDE PÚBLICA* PRODUZIR SUBSTÂNCIAS PARA PRODUÇÃO DE SOROS E VACINAS DESTINADAS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.	1	4.185.267			4.185.266	1		
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		19.430						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		19.430						
15.081.0486	*ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL*		19.430						
15.081.0486.2086	*PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS* CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONANDO A ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE, E FORNECER ALIMENTAÇÃO A FILHOS DE PORTADORES DE HANSENIASE.	1	19.430	19.429		1			
SUBTOTAL		1	128.879.855	63.448.707		64.755.138	676.008	1	1
		3	1.478.611			1.478.610	1		
		5	18.500.000			12.151.501	6.348.499		
		7	6.944.000			6.230.000	714.000		
TOTAL			155.802.466	63.448.707		84.615.249	7.738.508	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 001
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

09.55 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- efetuar o combate a vetores biológicos e hospedeiros intermediários,visando o controle ou erradicação de endemias;
- oferecer os dados técnicos necessários à permanente atualização da legislação relativa ao controle das endemias;
- propor normas técnicas, efetuar treinamento, estudos, pesquisas e fornecer informações adequadas à atuação da rede de unidades sanitárias, no campo de saneamento ambiental;
- prestar assistência tecnológica, no campo de sua atuação, aos órgãos da Secretaria da Saúde; e
- executar outras atividades de saneamento ambiental, de interesse da saúde pública.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

232 de 17/04/70 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, da Superintendência de Sancamento Ambiental-SUSAM.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.992 de 16/04/75 - Altera a denominação e transfere atribuições da Superintendência de Saneamento Ambiental-SUSAM, e dá providências correlatas.
39.125 de 30/08/94 - Aprova o Regulamento da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDAD" E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09055-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		21.112.313						
13.075	*SAÚDE*		21.112.313						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		17.481.677						
13.075.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	15.942.696	15.361.019	1	581.673	1	1	1
	ELABORAR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS, EXECUTAR E CONTROLAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CAPTAR RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM PLANOS, PROGRAMAS TÉCNICOS, PROJETOS E PESQUI-SAS, MANTER O SISTEMA DE INFORMAÇOES TÉCNICAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA. -ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	4	393.170			393.170			
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	426.277			426.275	1	1	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS RECURSOS MATERIAIS E DO PATRIMÔNIO DA AUTARQUIA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE EM CONSONÂNCIA COM AS NECESSIDADES DA AMINISTRAÇAO SUPERIOR, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS. -MANTER OS IMÓVEIS DA AUTARQUIA.	4	649.711			649.711			
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	39.966			39.965	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÀO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇAO E AMPLIAÇAO DA MESMA.	4	29.857			29.857			
13.075.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
13.075.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÀO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0024	*INFORMÁTICA*		245.448						
13.075.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	190.656			190.655	1		
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES GERENCIAIS E OPERACIONAIS, ATRAVÉS DA COORDENAÇAO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA DA AUTARQUIA. -PROMOVER TREINAMENTOS. -INSTALAR, MANTER E CONTROLAR REDE DE INFORMÁTICA.	4	54.792			54.792			
13.075.0055	*PESQUISA APLICADA*		106.874						
13.075.0055.2800	*EST.E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA*	1	78.964			78.963	1		
	REALIZAR ISOLADAMENTE OU EM COLABORAÇÃO COM OUTRAS INSTITUÍÇOES DE PESQUISA, PROJETOS DE	4	27.910			27.910			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 004
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09055-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	PESQUISA CIENTÍFICA, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES SOBRE A ORIENTAÇÃO DE CONDUTAS PARA CONTROLE DE ENDEMIAS. -MANTER INSETÁRIOS DESTINADOS A PESQUISAS. -MANTER E DESENVOLVER NOVOS PROJETOS DE PESQUISA.								
13.075.0429	*CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS*		3.278.313						
13.075.0429.1058	*OBRAS DA SUCEN* CONSTRUIR, REFORMAR E ADAPTAR AS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA.	1	1				1		
13.075.0429.2099	*CONTR.PORT.VETORES E HOSP.INTERMEDIÁRIOS* EFETUAR O CONTROLE DE ERRADICAÇÃO DAS ENDEMIAS, VEÍCULADAS POR VETORES E/OU HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS. MANTER O PROGRAMA DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS, PARA DIAGNÓSTICO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVOS A INFESTAÇÃO POR ATRÓPODES NOCIVOS E ROEDORES. -REALIZAR UM NÚMERO MAIOR DE VISITAS E EXAMES, PARA CONTROLE DE ENDEMIAS.	1	3.278.312			3.278.310	1		1
SUBTOTAL		1	19.956.873	15.361.019	1	4.595.842	7	2	2
		4	1.155.440			1.155.440			
TOTAL			21.112.313	15.361.019	1	5.751.282	7	2	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
09055 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDE...AS - SUCEN

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.155.440
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		54.400	
1610.00.00	Serviços Comerciais	54.400		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.101.010	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	739.000		
1930.00.00	Receita da Divida Ativa	47.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	315.010		
T O T A L				1.155.440

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fls. n.º 923
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

09.56 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e de escolas superiores de currículos relacionados com as ciências da Saúde;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais que atuam na assistência médico-hospitalar;
- proporcionar meios para o desenvolvimento de pesquisas científicas; e
- prestar assistência médico-hospitalar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS Nºs:

3.274 de 23/12/55 -	Institui em entidade autárquica o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.
9.233 de 11/01/66 -	Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, da Universidade de Ribeirão Preto.

DECRETOS Nºs:

13.297 de 05/03/79 -	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
20.273 de 28/12/82 -	Altera dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
25.233 de 20/05/86 -	Dá nova redação ao artigo 7º do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para incluir entre os membros do Conselho Deliberativo um representante dos servidores da Autarquia.
28.128 de 20/01/88 -	Inclui dispositivos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
35.516 de 19/08/92 -	Inclui e altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
37.639 de 08/10/93 -	Altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09056-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		62.994.625						
13.075	*SAÚDE*		62.994.625						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		48.752.805						
13.075.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	43.688.197	34.836.708	155.000	8.696.486	1	1	1
	DESENVOLVER AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES GERAIS DO HOSPITAL, ATENDENDO AS AÇÕES INERENTES A PESSOAL, VALE-TRANSPORTE, SERVIÇO DA DÍVIDA E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS VOLTADOS A ATENÇÃO A PACIENTES.	4	386.160	386.160					
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	4.611.212			4.611.210	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS,EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DO HOSPITAL EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	67.236			67.235	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA.								
13.075.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
13.075.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL,INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0024	*INFORMÁTICA*		2.045.418						
13.075.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	2.045.418			2.045.417	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA AUTARQUIA.								
13.075.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		12.196.401						
13.075.0428.1021	*HOSPITAL DE ENSINO E PESQUISA*	1	1				1		
	EXECUTAR REFORMAS NAS INSTALAÇÕES EXISTENTES E DOTAR O HEMOCENTRO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS SUAS ATIVIDADES.								
13.075.0428.1322	*CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO UNID.EMERGÊNCIA*	1	1				1		
	DOTAR A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTUTURA DE APOIO.								
13.075.0428.1534	*PROJETO REFORSUS*	1	528.900			2	528.898		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDA-	5	3.526.002				3.526.002		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

FIS. Nº 004
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09056-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13.075.0428.2049	DE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL *ASSISTÊNCIA HOSPITALAR GERAL* PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR À POPULAÇÃO, SUPRINDO TODAS AS ÁREAS COM MATERIAIS DE CONSUMO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL; PROPICIAR MEIOS PARA O ENSINO E A PESQUISA NO CAMPO DE MEDICINA, ENFERMAGEM E ÁREAS CORRELATAS.	1	8.141.497			8.141.496	1		
SUBTOTAL		1	59.082.463	34.836.708	155.000	23.561.847	528.905	2	1
		4	386.160	386.160					
		5	3.526.002				3.526.002		
TOTAL			62.994.625	35.222.868	155.000	23.561.847	4.054.907	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09056 - HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			386.170
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		21.750	
1610.00.00	Serviços Comerciais	17.140		
1690.00.00	Demais Serviços	4.610		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES		10	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		364.410	
1990.00.00	Receitas Diversas	364.410		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.525.992
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.525.992	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.525.992		
T O T A L				3.912.162

Fls. n.º 0005
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

09.57 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina da USP e de escolas superiores com currículos relacionados com as Ciências da Saúde;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais relacionados com a assistência médico-hospitalar; e
- prestar assistência médico-hospitalar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

9.720 de 20/04/77 -	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
12.287 de 18/09/78 -	Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
19.765 de 18/10/82 -	Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
22.313 de 03/05/84 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
23.426 de 30/04/85 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
25.394 de 19/06/86 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
38.911 de 18/07/94 -	Altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09057-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		277.825.658						
13.075	*SAÚDE*		277.825.658						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		196.090.480						
13.075.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	169.608.687	119.688.863	512.000	49.407.821	1	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.	4	2.564.440	2.564.440					
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	23.766.985			23.766.983	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇOES DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA,PARA O PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	150.368			150.367	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
13.075.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO AS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0024	*INFORMÁTICA*		5.719.089						
13.075.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	5.719.089			5.719.088	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA AUTARQUIA, ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMAS IMPLANTADOS EM EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, POR REDE ABERTA E INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, BEM COMO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OUTROS SISTEMAS JÁ IMPLANTADOS.								
13.075.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		76.016.088						
13.075.0428.1020	*HOSP.DAS CLÍNICAS DA USP - OBRAS E INST.*	1	7.800.001			1	7.800.000		
	READEQUAR, MODERNIZAR, ADAPTAR E AMPLIAR AS ÁREAS FÍSICAS DO COMPLEXO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	7	20				20		
13.075.0428.1479	*REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HC-USP*	1	1				1		
	DAR CONTINUIDADE AO PLANO DE REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO, REPOSIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS E SEM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO, BEM COMO, VIABILIZAR A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS DESTA								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 226
RGL
8270 / 97

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09057-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA, DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.								
13.075.0428.1534	*PROJETO REFORSUS*	1	322.500			322.500			
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BANCO MUNDIAL	5	2.149.999			120.588	2.029.411		
13.075.0428.2047	*ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR*	1	65.743.567			65.743.566	1		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E SANITÁRIA PREVENTIVA,RECUPERADORA E REABILITADORA; DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DA SAÚDE (INCLUSIVE NÃO MÉDICOS) E DE PESQUISA CLÍNICA E EXPERIMENTAL; PRODUZIR MEDICAMENTOS, PRÓTESES, BIOENGENHARIA E SERVIÇOS DE SUPORTE NA ÁREA MÉDICA.								
SUBTOTAL		1	273.111.199	119.688.863	512.000	145.110.327	7.800.006	2	1
		4	2.564.440	2.564.440					
		5	2.149.999			120.588	2.029.411		
		7	20				20		
TOTAL			277.825.658	122.253.303	512.000	145.230.915	9.829.437	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09057 - HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDIC .NA DA UNIVERS. DE SÃO PAULO

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.564.450
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		159.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	73.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	86.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		53.600	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformaçao	53.600		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		52.800	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	800		
1690.00.00	Demais Serviços	52.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	10		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1730.00.00	Transferências de Instituiçoes Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.299.010	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	7.000		
1920.00.00	Indenizaçoes e Restituiçoes	900.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	1.392.010		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.150.009
2100.00.00	OPERAÇOES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	Operaçoes de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operaçoes de Crédito Externas	10		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.149.989	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.149.989		
T O T A L				4.714.459

Fls. n.º 994
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

09.58 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL-IAMSPE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência médica e hospitalar aos seus contribuintes e beneficiários;
- incentivar o ensino, a pesquisa e o aperfeiçoamento no campo da medicina, a fim de manter elevado o seu padrão assistencial;
- proporcionar condições de aperfeiçoamento técnico-científico aos seus servidores, a fim de elevar o nível de ensino a ser ministrado pelo IAMSPE; e
- promover campanhas de saúde pública que beneficiem, diretamente, os servidores públicos estaduais e, facultativamente, participar de outras que beneficiem a população em geral.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

1.856 de 28/10/52 - Cria no Instituto de Previdência do Estado, como entidade autárquica, o Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado, DAMPSE, e dá outras providências.

9.323 de 11/05/66 - Dispõe sobre o Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado que passa a denominar-se Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.

9.627 de 06/05/97 - Institui o Programa de Descentralização dos Serviços Prestados pelo IAMSPE.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

257 de 29/05/70 - Dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE.

DECRETO ESTADUAL Nº:

52.474 de 25/06/70 - Aprova o regulamento de adaptação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE ao Decreto-Lei nº 257, de 29 de maio de 1970.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDAD~ E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPES^

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09058-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		183.527.734						
13.075	*SAÚDE*		183.527.734						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		43.586.781						
13.075.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	2	1		1			
	ORGANIZAR AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, PROPICIANDO O PLANEJAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DIRECIONADAS PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, BUSCANDO A INTER-RELAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE MODO A ACELERAR A TRAMITAÇÃO BUROCRÁTICA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PERMITINDO UM PRONTO-ATENDIMENTO À ATIVIDADE-FIM.	4	21.493.835	11.099.059	199.000	10.195.773	1	1	1
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	4	21.656.579			21.656.577	1	1	
	DESENVOLVER AS AÇÕES NECESSÁRIAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE, E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.								
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	4	436.365			436.364	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.								
13.075.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
13.075.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	4	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0024	*INFORMÁTICA*		2.715.967						
13.075.0024.2864	*INFORMÁTICA*	4	2.715.967			2.565.967	150.000		
	DESENVOLVER PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE REDE DE MICRO-COMPUTADORES COM A FINALIDADE DE OTIMIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES 'ON LINE' PARA AS ÁREAS ENVOLVIDAS,CRIANDO SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA TODO O COMPLEXO HOSPITALAR.								
13.075.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		137.224.985						
13.075.0428.1104	*HOSP.SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - OBRAS*	4	7.886.548				7.886.548		
	DESENVOLVER PROJETOS, OBRAS E REFORMAS, PARA MODERNIZAR E READEQUAR A ÁREA FÍSICA DO HOSPITAL, RECUPERANDO A CAPACIDADE INSTALADA, PROPICIANDO A IMPLANTAÇÃO DE LEITOS E A INSTALAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	7	20				20		
13.075.0428.2185	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PRÓPRIA*	4	89.083.144	51.423.451		34.359.693	3.300.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09058-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE

Fls. n.º 228
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA				PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL						
	GARANTIR A ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE COM OTIMIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DO HOSPITAL, COM APROXIMADAMENTE 600 LEITOS EM FUNCIONAMENTO, MANTENDO ESTOQUES REGULARES DE MEDICAMENTOS, ALÉM DE PROMOVER ENSINO E PESQUISA A NÍVEL DE APRIMORAMENTO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.								
13.075.0428.2186	*ASSIST.MÉDICA E HOSPITALAR POR TERCEIROS*	4	16.373.608	3.152.395		13.139.971	81.242		
	PRESTAR SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES ATRAVÉS DE CONVÊNIOS NA CAPITAL;ADMINISTRAR OS CENTROS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL-CEAMA'S PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL; E COORDENAR A ASSISTÊNCIA AO MENOR EXCEPCIONAL.								
13.075.0428.2807	*INTERIORIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA*	1	1			1			
		4	23.881.664			23.881.663	1		
	MELHORAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR PRESTADA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONVÊNIOS NO INTERIOR DO ESTADO, PERMITINDO O ACESSO DOS BENEFICIÁRIOS AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.								
SUBTOTAL		1	3	1		2			
		4	183.527.711	65.674.905	199.000	106.236.009	11.417.794	2	1
		7	20				20		
TOTAL			183.527.734	65.674.906	199.000	106.236.011	11.417.814	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09058-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SER.DOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			183.527.711
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		170.204.575	
1210.00.00	Contribuiçoes Sociais	170.204.575		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.080.762	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.080.762		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.486.572	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	10.246.572		
1690.00.00	Demais Serviços	240.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		755.802	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	117.522		
1920.00.00	Indenizaçoes e Restituições	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	638.270		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		20	
2110.00.00	Operaçoes de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
	T O T A L			183.527.731

Fls. n.º 209
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

09.45 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- fabricar, adquirir e fornecer medicamentos e outros produtos de interesse de saúde pública aos órgãos de saúde pública e de assistência social do Estado, a outras entidades públicas, a entidades fechadas de previdência privada, bem como a particulares que prestam assistência médica à população;
- proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados nas profissões relacionadas com as suas atividades; e
- colaborar com os órgãos de saúde pública e de assistência social estaduais, federais ou municipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.071 de 10/04/68 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação para o Remédio Popular.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.470 de 17/06/70 - Aprova o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular.
13.195 de 30/01/79 - Altera redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970.
19.207 de 04/08/82 - Altera redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970, e modificado pelo Decreto nº 13.195, de 30 de janeiro de 1979.
41.627 de 10/03/97 - Altera a redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular - FURP, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09045-FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		100.000.000						
13.075	*SAÚDE*		100.000.000						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		40.529.619						
13.075.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL* OBTER CERTIFICAÇÃO DA ISO 9002, BEM COMO DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DO PLANO DIRETOR PARA MODERNIZAÇAO DA PLANTA INDUSTRIAL, VISANDO SUPERAR A CAPACIDADE ATUAL INSTALADA.	4	37.283.134	19.315.569		17.967.565			
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* CONSERVAR OS EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE HIGIENE E LIMPEZA,BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	4	2.023.842			1.928.942	94.900		
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO A SUA REPOSIÇÃO, TANTO PARA DISTRIBUIÇÃO APERFEIÇOADA DE MEDICAMENTOS NA REDE, QUANTO PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS.	4	1.222.643			1.032.843	189.800		
13.075.0024	*INFORMÁTICA*		1.249.776						
13.075.0024.2864	*INFORMÁTICA* IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.	4	1.249.776			268.148	981.628		
13.075.0431	*PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS*		58.220.605						
13.075.0431.2097	*FABRIC.MED.OUTROS PROD.INTER.SAÚDE PUBLICA* DESENVOLVER E LANÇAR NOVOS PRODUTOS,ASSIM COMO PROCEDER ESTUDOS VISANDO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, INTEGRANDO SANTAS CASAS, HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	4	58.220.605			42.220.605	16.000.000		
SUBTOTAL		**4**	**100.000.000**	**19.315.569**		**63.418.103**	**17.266.328**		
TOTAL			**100.000.000**	**19.315.569**		**63.418.103**	**17.266.328**		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09045 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - F

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			100.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.585.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.585.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		96.415.000	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	96.415.000		
T O T A L				100.000.000

Fls. n.º 230
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

09.46 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar estudos, pesquisas e experiências em cancerologia;
- promover a formação de cancerologistas e o treinamento de técnicos especializados;
- identificar e prevenir fatores cancerígenos, químicos, físicos ou biológicos; e
- divulgar ensinamentos essenciais sobre cancerologia entre os profissionais de medicina e outros ligados à área de saúde, bem como junto ao público.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

195 de 25/04/74 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação denominada "Centro de Pesquisa de Oncologia".
5.274 de 02/09/86 - Introduz alterações na Lei nº 195, de 25 de abril de 1974, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia".

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

26.473 de 16/12/86 - Aprova os Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo.
32.510 de 30/10/90 - Aprova alterações dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo.
40.111 de 29/05/95 - Altera dispositivo dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 26.473, de 16 de dezembro de 1986.

Fls. n.º 931
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09046-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		4.109.780						
13.075	*SAÚDE*		4.109.780						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.905.892						
13.075.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	3.424.748	3.323.892		100.856			
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVI-	4	376.814			376.814			
	MENTO,IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E CO-	5	10			10			
	ORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVI- DADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECOR- RENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUN- DAÇÃO.								
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	94.990			94.990			
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO, EM PERFEI- TAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DE- CORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	9.330			9.330			
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPRE- ENDENDO O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO DA MESMA,SEGUN- DO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.								
13.075.0024	*INFORMÁTICA*		58.681						
13.075.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	58.681			58.681			
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE IN- FORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.								
13.075.0055	*PESQUISA APLICADA*		145.207						
13.075.0055.1019	*OBRAS E INSTALAÇÕES DA ONCOCENTRO*	1	1				1		
	MANTER O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DA FUNDA- ÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS ESSENCIAIS								
13.075.0055.2038	*PROGRAMAS TÉCNICOS - CIENTÍFICOS*	4	145.206			145.206			
	REALIZAR ESTUDOS E PEQUISAS EM CANCEROLOGIA; PLANEJAR E EXECUTAR NOVOS MÉTODOS DE PESQUISA E DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO DE PACIENTES; PRES- TAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL E LABORATORIAL; PROPORCIONAR A RECUPERAÇÃO SOCIAL DOS PACIEN- TES; TREINAR MÉDICOS E EQUIPES PARAMÉDICAS; IDENTIFICAR E PREVINIR FATORES CANCERÍGENOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS; DIVULGAR ENSINAMENTOS SOBRE CANCEROLOGIA.								
SUBTOTAL		1	3.587.750	3.323.892		263.857	1		
		4	522.020			522.020			
		5	10			10			
TOTAL			4.109.780	3.323.892		785.887	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			522.030
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		522.000	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	522.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20	
1730.00.00	Transferências de Instituiçoes Privadas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10	
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
T O T A L				522.030

Fls. n.º 031
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

09.47 - FUNDAÇÃO "PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO"

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar estudos, pesquisas e experiências em hematologia e hemoterapia;
- promover a formação de hematologistas e hemoterapeutas e treinamento de técnicos especializados;
- pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento das moléstias hematológicas e das doenças correlatas;
- difundir as melhores técnicas para o diagnóstico das doenças do sangue, dos desvios das células do sangue, da imunomatologia e das reações imunológicas; e
- produzir e controlar a distribuição de hemoderivados básicos, tais como albumina, gamaglobulina, fator anti-hemofílico e concentrados de elementos figurados, segundo critérios pré-definidos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

3.415 de 22/06/82 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Hemocentro de São Paulo-FHSP.
6.880 de 06/06/90 - Dá nova redação a dispositivos da Lei 3.415, de 22 de junho de 1982.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

22.788 de 17/10/84 - Aprova os Estatutos da "Fundação Hemocentro de São Paulo-F.H.S.P".
41.628 de 10/03/97 - Altera os Estatutos da "Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo".

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09047-FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13	*SAÚDE E SANEAMENTO*		60.189.560						
13.075	*SAÚDE*		60.189.560						
13.075.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.140.504						
13.075.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	2	1		1			
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO,BEM COMO EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	3.230.492	2.291.933	1	938.555	1	1	1
13.075.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	4	3.610.169			3.610.168		1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMOVEIS E INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA,DE LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS E A AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.								
13.075.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	4	1.299.841			1.299.840	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPRENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM, A REPOSIÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.								
13.075.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
13.075.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	4	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE,SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS,PROGRAMAS, OBRAS,SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCILIZAÇÃO DE BENS.								
13.075.0024	*INFORMÁTICA*		313.501						
13.075.0024.2864	*INFORMÁTICA*	4	313.501			313.500	1		
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO, QUANTO AOS ENCARGOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS.								
13.075.0428	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA*		2.205.556						
13.075.0428.1534	*PROJETO REFORSUS*	1	287.681			34.146	253.535		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, BEM COMO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BID E DO BAN-	5	1.917.875			250.158	1.667.717		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 033
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09047-FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	CO MUNDIAL								
13.075.0431	*PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS*		49.529.998						
13.075.0431.1281	*OBRAS E INSTALAÇÕES DA PRÓ-SANGUE*	4	2			1	1		
	AMPLIAR AS INSTALAÇÕES ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO CAMPUS DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, INCLUINDO OS EDIFÍCIOS: HOSPITALAR, DE HEMATOLOGIA/HEMO-TERAPIA E APOIO ADMINISTRATIVO.								
13.075.0431.1332	*INSTALAÇÃO DE POSTOS DE COLETA*	4	2			1	1		
	AMPLIAR E REFORMAR OS POSTOS DE COLETAS; ADE-QUAR AS ÁREAS QUE COMPÕEM O ' CICLO DO SANGUE' AO AUMENTO DE COLETAS PRETENDIDAS, PROPORCIO-NANDO UM TRATAMENTO ADEQUADO AOS DOADORES.								
13.075.0431.1429	*OBRAS E INSTAL DE FÁBRICA DE HEMODERIVADOS*	4	1				1		
	IMPLEMENTAR UNIDADE PRODUTORA DE HEMODERIVADOS VISANDO A REDUÇÃO DA DEPENDÊNCIA ATUAL DE IM-PORTADOS.								
13.075.0431.2442	*PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*	1	2	1		1			
	REALIZAR COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS DA REGIÃO DA GRAN-DE SÃO PAULO, EXECUTAR EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO ÂMBITO DA HEMATOLOGIA E HEMOTERA-PIA.	4	49.529.991	13.449.375		36.080.615	1		
SUBTOTAL		1	287.685	2		34.148	253.535		
		4	57.984.000	15.741.308	1	42.242.681	7	2	1
		5	1.917.875			250.158	1.667.717		
TOTAL			60.189.560	15.741.310	1	42.526.987	1.921.259	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

09047 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S. PAULO

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			57.984.009
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		384.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	384.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		57.600.000	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	57.600.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	8		
1760.00.00	Transferências de Convênios	1		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.917.866
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.917.866	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.917.865		
2470.00.00	Transferências de Convênios	1		
T O T A L				59.901.875

Fls. n.º 034
8270/97
Protocolo Legislativo

14.55 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assegurar pensão mensal aos beneficiários de seus contribuintes, nos termos da legislação própria;
- administrar sistemas de previdência de grupos profissionais diferenciados;
- operar as Carteiras Predial, de Lazer e Bolsas de Estudo para seus contribuintes;
- assumir os encargos do pagamento de aposentados, reformados e pensionistas da Administração Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado de São Paulo - de 09/07/35 - Cria o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

4.832 de 04/09/58 -	Dispõe sobre a substituição de regime de pecúlio obrigatório, vigente no Instituto de Previdência do Estado, por pensão mensal e dá outras providências dos contribuintes e das contribuições.
6.047 de 27/01/61 -	Autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a celebrar convênios com os Municípios do Estado para extensão da Lei nº 4.832, de 04 de setembro de 1958, a seus servidores.
8.679 de 03/02/65 -	Altera e revoga artigos da Lei nº 4.832, de 04 de setembro de 1958, e dá outras providências.
9.859 de 09/10/67 -	Acrescenta alínea ao artigo 11 da Lei nº 4.832, de 4 de setembro de 1958, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 8.679, de 3 de fevereiro de 1965, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

10.291 de 10/06/39 -	Organiza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e dá outras providências.
33.790 de 16/10/58 -	Regulamenta o regime de pensão mensal, instituído pela Lei nº 4.832, de 4 de setembro de 1958.
52.589 de 29/12/70 -	Dispõe sobre transferências das responsabilidades orçamentárias, financeira e administrativa, referentes a pagamento de aposentados e reformados.
52.793 de 27/08/71 -	Dá nova redação aos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970, que dispõe sobre transferências das responsabilidades orçamentárias, financeira e administrativa, referente a pagamento de aposentados e reformados.
52.898 de 17/03/72 -	Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 52.793, de 27 de agosto de 1971, que dispõe sobre transferência das responsabilidades orçamentárias referentes a pagamento de aposentados e reformados.
52.899 de 17/03/72 -	Dispõe sobre as responsabilidades orçamentária, financeira e administrativa referentes a pagamentos de pensionistas do Estado.
28.082 de 08/01/88 -	Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970.
30.550 de 03/10/89 -	Aprova o Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

14055-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP-IPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSOES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		1.510.361.946						
15.007	*ADMINISTRAÇÃO*		179.366.699						
15.007.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		176.366.689						
15.007.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	4	176.366.689	43.516.059	16.560.000	98.790.630	5.500.000	12.000.000	
	EXECUTAR AÇÕES DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ABRANGENDO AS DE SEGURANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOS IMÓVEIS DA SEDE, ALÉM DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE SUA FROTA E DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, EM CONDIÇOES DE ATENDER AS DEMANDAS GERAIS DO IPESP. -17.880 M2 DE ÁREA OCUPADA; -27 MICROS E 30 IMPRESSORAS; E -12 VEÍCULOS.								
15.007.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		10						
15.007.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	4	10			10			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇAO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.								
15.007.0025	*EDIFICAÇÕES PÚBLICAS*		3.000.000						
15.007.0025.1102	*OBRAS DE PRÓPRIOS DO IPESP*	4	3.000.000				3.000.000		
	CONSTRUIR PRÉDIO EM TERRENO PRÓPRIO PARA ABRIGAR OS ARQUIVOS INSTALADOS ATUALMENTE NO EDIFÍCIO SEDE TENDO EM VISTA OS GRAVES PROBLEMAS CAUSADOS PELO EXCESSO DE PESO. SERVIRÁ TAMBÉM AO SETOR DE MICRO FILMAGEM, DEPÓSITO E GUARDA MÓVEIS E OBJETOS ORIUNDOS DAS DESOCUPAÇÕES DE IMÓVEIS RETOMADOS, CUSTEADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS.								
15.082	*PREVIDÊNCIA*		1.330.995.247						
15.082.0492	*PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS*		400.000.000						
15.082.0492.1103	*CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS*	4	39.999.990					39.999.990	
	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS EM TERRENOS PROPRIOS DO IPESP, DESTINADOS AOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS. CONSTITUI META DO GOVERNO PARA REDUZIR DEFICIT HABITACIONAL.	7	10					10	
15.082.0492.2421	*FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS*	4	360.000.000					360.000.000	
	ATENDER A DEMANDA DE FINANCIAMENTO PARA CASA-PRÓPRIA, BOLSAS DE ESTUDOS E EMPRÉSTIMOS (LAZER, ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES, BEM COMO, IMOBILIÁRIOS AOS CELETISTAS MENCIONADOS NO DECRETO 16.087/80). -2.000 FINANCIAMENTOS; -1.350 BOLSAS DE ESTUDOS; E -5.300 EMPRESTIMOS (LAZER E ODONTOLÓGICO).								
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		930.995.247						
15.082.0495.2183	*ASSIST.PREVIDENCIÁRIA SERVIDOR PÚBLICO*	4	930.995.247	930.995.247					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 235
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLIC

14055-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP-IPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	RESPONDER PELO SISTEMA PREVIDENCIÁRIONO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO. -100.000 PENSIONISTAS ATENDIDOS.								
SUBTOTAL		4	1.510.361.936	974.511.306	16.560.000	98.790.640	8.500.000	411.999.990	
		7	10					10	
TOTAL			1.510.361.946	974.511.306	16.560.000	98.790.640	8.500.000	412.000.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14055-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE O PAULO- IPESP

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.457.961.906
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.334.200.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	1.334.200.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		26.540.600	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	540.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	600		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	26.000.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		150.000	
1620.00.00	Serviços Financeiros	150.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		97.071.306	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	50.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	97.011.306		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			52.400.040
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		52.400.010	
T O T A L				1.510.361.946

14.80 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

Fls. n.º 936
RGL.
8270 / 97
Protocolo Legislativo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos seus segurados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS :

465 de 28/09/49 - Regula a aposentadoria dos Escreventes, Auxiliares de Cartórios e Oficiais de Justiça.
10.393 de 16/12/70 - Reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado.
3.274 de 07/04/82 - Altera a redação do artigo 49 da Lei nº 10.393, de 16 de dezembro de 1970, que reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias Não-Oficializadas da Justiça do Estado.

DECRETO-LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

3 de 27/08/69 - Código Judiciário do Estado de São Paulo.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLI)

14080-CART.PREV.DAS SERV.N.OF.JUST.EST.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		168.244.100						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		168.244.100						
15.082.0492	*PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS*		168.244.100						
15.082.0492.2187	*ASSIST.PREV.SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS*	2	129.732.000	76.234.581		53.497.418	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA. -2.000 PENSIONISTAS; E -3.000 APOSENTADORIAS E REFORMAS.	4	38.512.100	38.512.100					
SUBTOTAL		2	129.732.000	76.234.581		53.497.418	1		
		4	38.512.100	38.512.100					
TOTAL			168.244.100	114.746.681		53.497.418	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 93
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO C

14080 - CART. DE PREV.DAS SERVENTIAS NÃO OFIC ALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			168.244.100
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		129.732.000	
1120.00.00	Taxas	129.732.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		24.930.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	24.930.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		12.845.600	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	12.845.600		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		736.500	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	100.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	636.500		
T O T A L				168.244.100

14.81 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos segurados: economistas profissionais e provisionados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.384 de 06/11/62 - Dispõe sobre a criação, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, de uma carteira autônoma, denominada "Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo".

9.841 de 11/09/67 - Altera a redação do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962.

2.489 de 14/10/80 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962, que criou a "Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo", e dá providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

43.544 de 13/07/64 - Regulamenta a Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962, que criou, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo.

Fls. n.º 938
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLI

14081-CART.PREV.DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		37.737						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		37.737						
15.082.0492	*PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS*		37.737						
15.082.0492.2188	*ASSIST. PREVIDENCIÁRIA AOS ECONOMISTAS*	4	37.737	30.130		7.606	1		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA. -50 PENSIONISTAS; E -70 APOSENTADORIAS E REFORMAS.								
SUBTOTAL		4	37.737	30.130		7.606	1		
TOTAL			37.737	30.130		7.606	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14081 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMI[illegible]AS DE SÃO PAULO

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			37.737
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇOES		26.980	
1210.00.00	Contribuiçoes Sociais	26.980		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.686	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.686		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		71	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	61		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
T O T A L				37.737

Fls. n.º 939
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

14.82 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos seus segurados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

5.174 de 07/01/59 - Dispõe sobre a criação, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da "Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo".
10.394 de 16/12/70 - Reorganiza a Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.757 de 18/06/71 - Regulamenta o artigo 56, da Lei nº 10.394, de 16 de dezembro de 1970.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

14000-SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLI

14082-CART.PREV.DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		46.985.600						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		46.985.600						
15.082.0492	*PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS*		46.985.600						
15.082.0492.2189	*ASSIST. PREVIDENCIÁRIA AOS ADVOGADOS*	2	32.950.000			32.950.000			
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA. -800 PENSIONISTAS; E -1.000 APOSENTADORIAS E REFORMAS.	4	14.035.600	9.169.664		4.865.935	1		
SUBTOTAL		2	32.950.000			32.950.000			
		4	14.035.600	9.169.664		4.865.935	1		
TOTAL			46.985.600	9.169.664		37.815.935	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

14082 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Fls. nº 940
Rubr.
8270/97
Protocolo Legislativo

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			46.985.600
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		32.950.000	
1120.00.00	Taxas	32.950.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.000.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	3.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.000.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	11.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.600	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	8.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	27.600		
T O T A L				46.985.600

23 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver as atividades relativas às relações do trabalho, inclusive aquelas delegadas pelo Governo Federal, principalmente nas áreas de colocação e treinamento de mão-de-obra, orientação de trabalhadores e fiscalização das condições de higiene e segurança do trabalho;
- formular política de lazer para os trabalhadores;
- prestar orientação aos sindicatos dos trabalhadores e empresariais;
- promover o desenvolvimento do artesanato no Estado; e
- oferecer ao trabalhador oportunidade de desenvolver atividades de lazer comunitário de natureza social, cultural e esportiva.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

5.928 de 15/03/75 -	Altera a denominação da Secretaria do Trabalho e Administração, cria a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, e dá providências correlatas.
6.632 de 20/08/75 -	Organiza a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho.
14.825 de 11/03/80 -	Reorganiza a Secretaria da Promoção Social e dá providencias correlatas.
28.477 de 03/06/88 -	Cria Fundo Especial de Despesa na Secretaria de Relações do Trabalho.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
35.340 de 16/07/92 -	Restabelece o campo funcional da Secretaria de Relações do Trabalho.
35.341 de 16/07/92 -	Altera a denominação e organização da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, introduz modificações no Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980 e dá providências correlatas.
35.342 de 16/07/92 -	Dispõe sobre a Secretaria de Relações do Trabalho e dá providências correlatas.
35.545 de 25/08/92 -	Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 35.342, de 16 de julho de 1992.
39.898 de 01/01/95 -	Dá nova denominação à Secretaria de Relações do Trabalho.

Fls. nº 041
270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
14	TRABALHO		91.843.186						
14.078	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		72.570.915						
14.078.0470	SEGURO-DESEMPREGO		72.570.915						
14.078.0470.2371	DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO	1	3.186.578			3.186.577	1		
		5	69.384.337			67.307.020	1.961.827	115.490	
14.079	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDIC.DO TRABALHO		110.699						
14.079.0479	NORMAT.E FISCAL.DA PROTEÇAO NO TRABALHO		110.699						
14.079.0479.2373	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	1	110.699			110.697	1		1
14.080	RELAÇÕES DO TRABALHO		19.161.572						
14.080.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.064.378						
14.080.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	17.191.470	11.795.903		5.395.564	1	1	1
14.080.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	1.790.193			1.790.191	1	1	
14.080.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	82.715			82.714	1		
14.080.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
14.080.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
14.080.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1						
14.080.0025.1453	PRÉDIOS DA SECRETARIA-OBRAS	1	1				1		
14.080.0228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		30						
14.080.0228.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	30			29	1		
14.080.0473	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO		97.162						
14.080.0473.2380	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	1	97.162			97.160	1		1
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		11.181.411						
15.082	PREVIDÊNCIA		11.181.411						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		11.181.411						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	11.181.411	11.181.411					
SUBTOTAL		1	33.640.230	22.977.314		10.662.904	7	2	3
		3	30			29	1		
		5	69.384.337			67.307.020	1.961.827	115.490	
TOTAL			103.024.597	22.977.314	0	77.969.953	1.961.835	115.492	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
14	*TRABALHO*		91.843.186						
14.078	*PROTEÇÃO AO TRABALHADOR*		72.570.915						
14.078.0470	*SEGURO-DESEMPREGO*		72.570.915						
14.078.0470.2371	*DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO*	1	3.186.578			3.186.577	1		
	CONSOLIDAR O SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO NO ESTADO PARA ATENDIMENTO AOS DESEMPREGADOS EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO-SINE, AMPLIAR O ESCOPO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO/RENDA.	5	69.384.337			67.307.020	1.961.827	115.490	
	-PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇAO PROFISSIONAL.								
	-FORMAR NOVAS TURMAS DE TREINANDOS.								
	-CONTRATAR ESTAGIÁRIOS.								
	-CAPTAR VAGAS E ATENDER DESEMPREGADOS.								
	-MANTER O CONVÊNIO FAO.								
	-EQUIPAR OS POSTOS DE ATENDIMENTO.								
14.079	*SEGURANÇA, HIGIENE E MEDIC.DO TRABALHO*		110.699						
14.079.0479	*NORMAT.E FISCAL.DA PROTEÇAO NO TRABALHO*		110.699						
14.079.0479.2373	*SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR*	1	110.699			110.697	1		1
	GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DO TRABALHADOR ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO E DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS TRABALHADORES ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS.								
	-AMPLIAR O NÚMERO DE INSPEÇOES E AVALIAÇÕES (LAUDOS DE INSALUBRIDADE).								
	-PROMOVER EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO, ATRAVÉS ATENDIMENTOS, VISITAS, CURSOS E EVENTOS.								
14.080	*RELAÇÕES DO TRABALHO*		19.161.572						
14.080.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		19.064.378						
14.080.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	17.191.470	11.795.903		5.395.564	1	1	1
	VIABILIZAR AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO NA ÁREA DE RELAÇÕES DO TRABALHO.								
	-CELEBRAR CONVÊNIOS JUNTO A PREFEITURAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE LAZER DO TRABALHADOR E OUTROS ENCARGOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA.								
	-IMPLANTAR O SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÕES E O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA.								
	-OFERECER CURSOS DE INFORMÁTICA.								
14.080.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	1.790.193			1.790.191	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, IMPLICANDO DISPÊNDIOS ADICIONAIS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONTRATOS E DESPESAS COM UTILIDADE PÚBLICA.								
14.080.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	82.715			82.714	1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 214
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO.								
14.080.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
14.080.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS. -REALIZAR CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REFERENTES A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PRÓ-TRABALHO, EMPREGABILIDADE E OUTRAS.								
14.080.0025	*EDIFICAÇÕES PÚBLICAS*		1						
14.080.0025.1453	*PRÉDIOS DA SECRETARIA-OBRAS*	1	1				1		
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E INSTALAR ESPAÇOS FÍSICOS QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS.								
14.080.0228	*PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS*		30						
14.080.0228.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	30			29	1		
	COMPLETAR COM RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESA, AS ATIVIDADES VOLTADAS À COMUNIDADE TRABALHADORA, ATIVIDADES ESTAS DEPENDENTES DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS.								
14.080.0473	*ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO*		97.162						
14.080.0473.2380	*DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO*	1	97.162			97.160	1		1
	PROMOVER CURSOS, TREINAMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, ORIENTAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, ASSISTIR A ENTIDADES DE LAZER A FAVOR DOS TRABALHADORES. -REALIZAR FÓRUNS E SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO SINDICAL. -IMPLEMENTAR AS 12 CÂMARAS PAULISTAS. -VISTORIAR OS CENTROS DE LAZER E REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS. -DOAR MATERIAL ESPORTIVO.								
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		11.181.411						
15.082	*PREVIDÊNCIA*		11.181.411						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		11.181.411						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	11.181.411	11.181.411					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA.

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	-INATIVOS ATENDIDOS 1.892.								
SUBTOTAL		1	33.640.230	22.977.314		10.662.904	7	2	3
		3	30			29	1		
		5	69.384.337			67.307.020	1.961.827	115.490	
TOTAL			103.024.597	22.977.314		77.969.953	1.961.835	115.492	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 243
RGL
97
Protocolo Legislativo

23.55 - SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES-SUTACO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- incentivar as atividades relacionadas à promoção e aplicação de medidas que beneficiem a produção do trabalhador artesanal, bem como protejam a sua atividade e facilitem o escoamento do produto final;
- estudar os problemas ligados à absorção de mão-de-obra;
- orientar, formular, executar e supervisionar a política de absorção de mão-de-obra marginalizada, em coordenação com os órgãos federais responsáveis pela política de mão-de-obra no País, bem como coordenar a execução dessa política, em níveis regionais;
- incumbir-se da implantação e da supervisão do Plano de Comunidade do Trabalho nos níveis regionais e sub-regionais;
- estabelecer convênios ou acordos com organismos universitários e outros, para realização de cursos e estudos; e
- orientar a política de comercialização dos produtos das regiões, dando especial ênfase à exportação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

65 de 04/12/72 - Dá nova denominação à Superintendência de Comunidade de Trabalho, e altera o inciso IV do artigo 7º do Decreto-Lei nº 256, de 29 de maio de 1970.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

256 de 29/05/70 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica da Superintendência de Comunidade de Trabalho.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

52.719 de 12/03/71 - Dispõe sobre o Regulamento de adaptação da Superintendência de Comunidade de Trabalho ao Decreto-Lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969, e dá providências correlatas.

52 962 de 29/06/72 - Altera o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.719, de 12 de março de 1971.

3.375 de 21/02/74 - Transforma Órgão da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23055-SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
14	*TRABALHO*		1.600.222						
14.080	*RELAÇÕES DO TRABALHO*		1.600.222						
14.080.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.322.895						
14.080.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	992.111	952.511	1	39.596	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAR O CONTROLE, A SUPERVISAO E A COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	4	12.000			12.000			
14.080.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	122.324			122.322	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, DE LIMPEZA E HIGIENE BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS. -SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE, E DA LOJA DO METRÔ.	4	183.080			183.080			
14.080.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	7.380			7.379	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇAO DA FROTA, BEM COMO GARANTIR A REPOSIÇAO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, COM A FINALIDADE DE: -POSSIBILITAR INCREMENTO AO NÚMERO DE VIAGENS COM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAR O TRABALHO ARTESANAL.	4	6.000			6.000			
14.080.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
14.080.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
14.080.0487	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		277.326						
14.080.0487.2386	*ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR ARTESANAL*	1	73.776			73.773	1	1	1
	PROPORCIONAR AO ARTESÃO, PRODUTOR INDIVIDUAL OU ASSOCIADO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA, ATRAVÉS DA COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS EM POSTOS DE VENDAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES PROMOVIDAS PELA SUTACO. -PARTICIPAR DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (FEIRAS E CONGRESSOS), EXPORTAR O ARTESANATO PAULISTA PARA O MERCOSUL/COMUNIDADE EUROPÉIA.	4	203.550			92.230		111.320	
SUBTOTAL		1	1.195.592	952.511	1	243.071	4	3	2
		4	404.630			293.310		111.320	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23055-SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO

Fls. n.º 0214
RGL
8270 / 97
Protocolo

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL			1.600.222	952.511	1	536.381	4	111.323	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
23055 - SUPERINTEND.TRAB. ARTESANAL NAS COM. .DADES - SUTACO

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			379.430
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		13.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	13.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		355.500	
1690.00.00	Demais Serviços	355.500		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		920	
1990.00.00	Receitas Diversas	920		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			25.200
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		25.200	
2590.00.00	Outras Receitas	25.200		
T O T A L				404.630

Fls. n.º 945
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

23.45 - FUNDAÇÃO CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR-CERET

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- elaborar programações educacionais, culturais, sociais esportivas e cívicas de forma a atender diferencialmente, a população infantil, juvenil e adulta; e
- promover a participação efetiva do trabalhador nas atividades programadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.933 de 03/01/79 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador-CERET".

DECRETO ESTADUAL Nº:

13.174 de 26/01/79 - Aprova os Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23045-FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
14	*TRABALHO*		1.210.309						
14.080	*RELAÇÕES DO TRABALHO*		1.210.309						
14.080.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		993.439						
14.080.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	592.934	558.415	1	34.516	1	1	
	PLANEJAR E IMPLANTAR CONTROLES E TAREFAS DE SUPERVISAO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS, OBJETIVANDO O SUPORTE AS ATIVIDADES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E ÀQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	312.999			312.999			
14.080.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	6.451			6.449	1	1	
	MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇOES DA FUNDAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇOES DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO VIABILIZAR AS REFORMAS NECESSÁRIAS.	4	68.000			68.000			
14.080.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	7.055			7.054	1		
	MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA.	4	6.000			6.000			
14.080.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
14.080.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIAL.								
14.080.0228	*PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS*		216.869						
14.080.0228.1196	*OBRAS NO CERET*	4	1				1		
	EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO CERET.								
14.080.0228.2385	*INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO TRABALHADOR*	1	35.328			35.327	1		
	REALIZAR EVENTOS SOCIAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS E RECREATIVOS VISANDO A INTEGRAÇÃO DOS ASSOCIADOS E DA COMUNIDADE EM GERAL. -DINAMIZAR A INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO TRABALHADOR COM A REALIZAÇÃO DE NOVOS EVENTOS AMPLIANDO OS BENEFÍCIOS AOS USUÁRIOS.	4	181.540			181.540			
SUBTOTAL		1	641.769	558.415	1	83.347	4	2	
		4	568.540			568.539	1		
TOTAL			1.210.309	558.415	1	651.886	5	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 946
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO C

23045 - FUNDAÇÃO CENTRO EDUC.RECREATIVO E E. ORTIVO DO TRABALHADOR - CERET

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			568.540
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		194.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	194.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		362.500	
1680.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	333.000		
1690.00.00	Demais Serviços	29.500		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.010	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	12.000		
T O T A L				568.540

35 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política estadual relativa à criança, ao adolescente, à família e ao bem-estar social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social;
- assessorar o Governo do Estado nos assuntos relativos à assistência social;
- coordenar, acompanhar e implementar planos e programas destinados:
  - ao atendimento integral e integrado à criança e ao adolescente;
  - à execução de atividades de promoção humana;
  - ao incentivo à ação e participação comunitária, à assistência social e à educação de base; e
  - promover a integração dos planos e programas de atendimento à criança, ao adolescente, à família e ao bem-estar social, em nível federal, estadual e municipal, bem como empresas públicas, de economia mista e privadas e organismos internacionais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

4.440 de 11/12/84 - Cria o Fundo de Financiamento e Investimento Social.
4.467 de 19/12/84 - Transfere para o Poder Executivo o Serviço de Colocação Familiar, com a denominação alterada para Instituto de Assuntos da Família, e dá providências correlatas.
8.312 de 12/05/93 - Autoriza o Poder Executivo a extinguir a Secretaria da Promoção Social (transfere as atribuições para a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social).
9.177 de 18/10/95 - Cria o Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social, e extingue o Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.906 de 15/03/87 - Cria a Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
27.981 de 23/12/87 - Estrutura, organiza e regulamenta a Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
28.081 de 07/01/88 - Cria o Fundo Especial de Despesa para Atendimento Integral ao Menor na Secretaria do Menor, e dá outras providências.
36.454 de 19/01/93 - Altera a denominação da Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
40.743 de 29/03/96 - Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, instituído pela Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995.

Fls. n.º 946
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		238.155.104						
15.081	ASSISTÊNCIA		235.334.539						
15.081.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		38.944.662						
15.081.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	27.060.165	19.899.972		7.160.184	3	3	3
15.081.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	10.717.811			10.717.806	2	3	
15.081.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	1.166.686			1.166.683	3		
15.081.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1						
15.081.0023.2867	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1			
15.081.0024	INFORMÁTICA		1.804.742						
15.081.0024.2864	INFORMÁTICA	1	1.804.742			1.804.739	3		
15.081.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		46.792.611						
15.081.0483.1128	PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO E DE PROTEÇÃO	1	1.960.000				1.960.000		
15.081.0483.2243	ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	1	20.783.945	257.876		20.526.066	1	1	1
15.081.0483.2261	ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	23.289.046			23.289.045	1		
15.081.0483.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	759.620			759.420			200
15.081.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		147.792.523						
15.081.0486.1207	EQUIPAMENTOS SOCIAIS - OBRAS	1	1.000.000						1.000.000
15.081.0486.1492	ESTABELECIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO-OBRAS	1	250.000				250.000		
15.081.0486.2104	FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	3	80			80			
		5	49.373.711			49.373.711			
15.081.0486.2134	ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO	1	89.201.141	7.085.203		80.625.196	1	1	1.490.740
15.081.0486.2142	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENT.ASSISTENC.	1	7.951.031			7.951.028	1	1	1
		2	10			10			
15.081.0486.2865	PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA	3	16.550			16.549	1		
15.082	PREVIDÊNCIA		2.820.565						
15.082.0495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		2.820.565						
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.820.565	2.820.565					
SUBTOTAL		1	188.005.133	30.063.616		153.240.748	2.210.015	9	2.490.745
		2	10			10			
		3	776.250			776.049	1		200
		5	49.373.711			49.373.711			
TOTAL			238.155.104	30.063.616	0	203.390.518	2.210.016	9	2.490.945

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

35001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		84.358.635						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		81.538.070						
15.081.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		26.736.989						
15.081.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	16.651.612	10.520.002		6.131.607	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.								
15.081.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	9.289.719			9.289.718		1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇOES DA UNIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
15.081.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	795.658			795.657	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, E A MANUTENÇAO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE.								
15.081.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
15.081.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
15.081.0024	*INFORMÁTICA*		1.707.669						
15.081.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	1.707.669			1.707.668	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AOS OBJETIVOS DA UNIDADE PARA O SETOR.								
15.081.0483	*ASSISTÊNCIA AO MENOR*		2.719.620						
15.081.0483.1128	*PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO E DE PROTEÇÃO*	1	1.960.000				1.960.000		
	CONSTRUIR E IMPLANTAR UNIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS E DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
15.081.0483.2865	*PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA*	3	759.620			759.420			200
	GARANTIR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO VOLTADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESTINADOS A VIABILIZAR O RETORNO DO MENOR À FAMÍLIA, PRESTAR GUARDA FAMILIAR E ESTIMULAR O INSTITUTO DE								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. nº 248
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

35001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	ADOÇÃO.								
15.081.0486	*ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL*		50.373.791						
15.081.0486.1207	*EQUIPAMENTOS SOCIAIS - OBRAS*	1	1.000.000						1.000.000
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR OBRAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA A POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS.								
15.081.0486.2104	*FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS*	3	80			80			
	PROPICIAR APOIO E SUPORTE TÉCNICO-FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL D EASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE PROGRAMAS,PRO-JETOS E SERVIÇOS.	5	49.373.711			49.373.711			
	-CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SOCIAIS E PREFEITURAS MUNICIPAIS, A FIM DE PRESTAR ATENDIMENTO À INFÂNCIA,IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.								
15.082	*PREVIDÊNCIA*		2.820.565						
15.082.0495	*PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS*		2.820.565						
15.082.0495.2537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	2.820.565	2.820.565					
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
	-INATIVOS ATENDIDOS - 323								
SUBTOTAL		1	34.225.224	13.340.567		17.924.651	1.960.003	2	1.000.001
		3	759.700			759.500			200
		5	49.373.711			49.373.711			
TOTAL			84.358.635	13.340.567		68.057.862	1.960.003	2	1.000.201

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

35002-INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		20.783.945						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		20.783.945						
15.081.0483	*ASSISTÊNCIA AO MENOR*		20.783.945						
15.081.0483.2243	*ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA*	1	20.783.945	257.876		20.526.066	1	1	1
	ATENDER ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, POR MEIO DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS QUE DESENVOLVAM PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DE LAÇOS FAMILIARES E SUBSÍDIO FINANCEIRO E/OU PARCERIA A PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICÍPIOS, DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA.								
SUBTOTAL		1	20.783.945	257.876		20.526.066	1	1	1
TOTAL			20.783.945	257.876		20.526.066	1	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. nº 0119
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIA.

35003-COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		8.429.144						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		8.429.144						
15.081.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.332.792						
15.081.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL* PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA.	1	6.927.090	5.930.517		996.570	1	1	1
15.081.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS* DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.	1	1.092.031			1.092.029	1	1	
15.081.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE* ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE.	1	313.671			313.670	1		
15.081.0024	*INFORMÁTICA*		96.352						
15.081.0024.2864	*INFORMÁTICA* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS DISTRIBUÍDOS POR 23 DIVISÕES DE AÇÃO REGIONAL.	1	96.352			96.351	1		
SUBTOTAL		1	8.429.144	5.930.517		2.498.620	4	2	1
TOTAL			8.429.144	5.930.517		2.498.620	4	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

35004-COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		116.428.089						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		116.428.089						
15.081.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.670.631						
15.081.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	3.277.213	3.245.203		32.007	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇAO, CONTROLE, SUPERVISAO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇAO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA.								
15.081.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	336.061			336.059	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO-TERÁPICO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.								
15.081.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	57.357			57.356	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO, E A MANUTENÇAO DA FROTA DO NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO-TERÁPICO.								
15.081.0024	*INFORMÁTICA*		721						
15.081.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	721			720	1		
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MANUTENÇAO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS DO NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO-TERÁPICO.								
15.081.0483	*ASSISTÊNCIA AO MENOR*		23.289.046						
15.081.0483.2261	*ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES*	1	23.289.046			23.289.045	1		
	CELEBRAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E PREFEITURAS MUNICIPAIS COM VISTAS A OFERECER APOIO E ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DE CRECHES E PROJETOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESCOLAR. - MANTER 36 CENTROS DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CADIS.								
15.081.0486	*ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL*		89.467.691						
15.081.0486.1492	*ESTABELECIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO-OBRAS*	1	250.000				250.000		
	REALIZAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS NAS DEPENDÊNCIAS DO NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO-TERÁPICO.								
15.081.0486.2134	*ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO*	1	89.201.141	7.085.203		80.625.196	1	1	1 490 740
	FORMALIZAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E PREFEITURAS MUNICIPAIS, VOLTADOS À VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIOS DESENVOLVIDOS PELA PASTA:								

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 950
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

35004-COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15.081.0486.2865	- PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA - TERCEIRA IDADE - ENFRENTAMENTO À POBREZA - CONVÊNIO LEITO-DIA/PORTADORES DE DEFICIÊNCIA *PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA* ATENDER AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA SÓCIO-ECONÔMICA, POR MEIO DO NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO-TERÁPICO.	3	16.550			16.549	1		
SUBTOTAL		1	116.411.539	10.330.406		104.340.383	250.006	3	1.490.741
		3	16.550			16.549	1		
TOTAL			116.428.089	10.330.406		104.356.932	250.007	3	1.490.741

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

35005-CONSELHO EST.DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES	OUTRAS DESP
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		8.155.291						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		8.155.291						
15.081.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		204.250						
15.081.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	204.250	204.250					
	PROPORCIONAR O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO RELATIVO A RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS, PARA A CONSECUÇÃO DAS AÇOES DO CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES.								
15.081.0486	*ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL*		7.951.041						
15.081.0486.2142	*AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENT.ASSISTENC.*	1	7.951.031			7.951.028	1	1	1
	CONCEDER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DA PROMOÇÃO SOCIAL E MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À POPULAÇAO CARENTE DO ESTADO, ABRANENDO OS PROGRAMAS SOCIAIS PRIORITÁRIOS DESENVOLVIDOS PELA PASTA.	2	10			10			
SUBTOTAL		1	8.155.281	204.250		7.951.028	1	1	1
		2	10			10			
TOTAL			8.155.291	204.250		7.951.038	1	1	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

Fls. n.º 951
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

35.45 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR -FEBEM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a execução da política de ação para o atendimento à criança e ao adolescente em situação irregular.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

185 de 12/12/73 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Paulista de Promoção Social do Menor-PRO-MENOR".
985 de 26/04/76 - Altera a denominação da Fundação Paulista de Promoção Social do Menor-PRO-MENOR, e dispositivos da Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, que autorizou a sua instituição, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

8.777 de 13/10/76 - Aprova os Estatutos da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM-SP.
31.768 de 28/06/90 - Altera denominação da Secretaria de Estado da Promoção Social para Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, transfere a vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar no Menor - FEBEM - SP e dá outras providências.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCI.
35045-FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15	*ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA*		123.066.531						
15.081	*ASSISTÊNCIA*		123.066.531						
15.081.0021	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		98.185.138						
15.081.0021.2861	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	87.259.104	72.095.634		15.163.467	1	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-VIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PRO-GRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SU-PORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS - PROPORCIONAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA S.O.S. CRIANÇA.								
15.081.0021.2862	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS*	1	10.567.167			10.567.165	1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO, BEM COMO DO S.O.S. CRIANÇA EM PERFEITAS CONDI-ÇÕES DE USO, SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE.								
15.081.0021.2863	*MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE*	1	358.867			358.866	1		
	ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM-PREENDENDO O ABASTECIMENTO, E A MANUTENÇÃO DA FROTA, GARANTINDO TAMBÉM A REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MESMA, SEGUNDO AS NECESSIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO.								
15.081.0023	*DIVULGAÇÃO OFICIAL*		1						
15.081.0023.2867	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1			
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOL-TADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.								
15.081.0024	*INFORMÁTICA*		398.637						
15.081.0024.2864	*INFORMÁTICA*	1	198.637			198.636	1		
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZA-ÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DA FUNDAÇÃO, COM VISTAS A AGILIZAR OS SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.	4	200.000				200.000		
15.081.0483	*ASSISTÊNCIA AO MENOR*		24.482.755						
15.081.0483.1080	*UNIDADES OPERACIONAIS - OBRAS*	1	1.700.000				1.700.000		
	EXECUTAR OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NAS UNI-DADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO.								
15.081.0483.2146	*ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*	1	21.785.655			21.785.654	1		
	ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FORMA DI-RETA OU INDIRETA, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, FORNECENDO-LHES ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO, VESTUÁ RIO, ATENDIMENTO BIO-PSICO-SOCIAL-PEDAGÓGICO-	4	805.090			805.090			
		5	192.010			192.010			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fls. n.º 952
RGL.
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL
35045-FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR-FEBEM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
	CULTURAL E INICIAÇÃO À PROFISSIONALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO NO EMPREGO. -PROPICIAR O ATENDIMENTO DO PROGRAMA S.O.S. CRIANÇA. -PROMOVER A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO.								
SUBTOTAL		1	121.869.431	72.095.634		48.073.789	1.700.005	2	1
		4	1.005.090			805.090	200.000		
		5	192.010			192.010			
TOTAL			123.066.531	72.095.634		49.070.889	1.900.005	2	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C

35045 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO . NOR - FEBEM

Valores em R$1,00

RECEITA POR SUBFONTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.197.080
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		840.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	840.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		20	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	10		
1420.00.00	Receita da Produçao Animal e Derivados	10		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		5.000	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	5.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		192.030	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	192.010		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		160.020	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	160.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	20		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20	
2470.00.00	Transferências de Convênios	20		
T O T A L				1.197.100

Fls. n.º 93
RGL.
8270/97
Protocolo Legislativo

DETALHAMENTO DA RECEITA

6

Fls. n.º 254
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	Impostos				
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.04.00	Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	Constituição Federal (artigo 155, inciso II)	05	10	88
		Lei nº 6.352	29	12	88
		Constituição Estadual (artigo 165,inciso II)	05	10	89
		Decreto nº 32.414	02	10	90
		Emenda Constitucional nº 03	18	03	93
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	Constituição Federal (artigo 155, inciso I, alínea c)	05	10	88
		Constituicão Estadual (artigo 165, inciso I, alínea c)	05	10	89
		Lei nº 6.606	20	12	89
		Lei nº 7.002	27	12	90
		Lei nº 7.644	23	12	91
		Lei nº 8.052	07	10	92
		Lei nº 8.205	29	12	92
		Lei nº 8.490	23	12	93
		Lei nº 9.459	16	12	96
1112.07.00	Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos	Lei nº 9.591 (artigo 11)	30	12	66
		Lei nº 3.199	23	12	81
		Constituição Federal (artigo 155, inciso I, alínea a)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 165, inciso I, alínea a)	05	10	89
		Resolução nº 9	05	05	92
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação				
1113.02.00	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Lei Federal nº 5.172 (CTN-arts.52 a 58)	25	10	66
		Decreto-Lei nº 406	31	12	68
		Decreto-Lei nº 834	08	09	69
		Lei nº 440	24	09	74

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Constituição Federal (artigo 155, inciso I, alínea b)	05	10	88
		Lei nº 6.374	01	03	89
		Constituição Estadual (artigo 165, inciso I, alínea b)	05	10	89
		Lei nº 6.556	30	11	89
		Lei nº 7.003	27	12	90
		Decreto nº 33.118	14	03	91
		Decreto nº 33.119	14	03	91
		Lei nº 7.646	26	12	91
		Lei nº 8.207	30	12	92
		Lei nº 8.456	08	12	93
		Lei nº 8.991	23	12	94
		Lei nº 8.996	26	12	94
		Lei nº 9.176	02	10	95
		Lei nº 9.329	26	12	95
		Lei nº 9.355	30	05	96
		Lei nº 9.399	21	11	96
1113.02.53	Parte do ICMS para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
1120.00.00	Taxas				
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1121.01.00	Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos - Tabela "B"	Lei nº 9.589 (art. 1º)	30	12	66
		Lei nº 1.518	28	12	77
		Lei nº 2.251	20	12	79
		Lei nº 3.174	10	12	81
		Lei nº 7.645	23	12	91
		Lei nº 8.290	16	04	93
		Lei nº 9.036	27	12	94
		Lei nº 9.250	14	12	95
		Lei nº 9.336	28	12	95
1121.02.00	Taxa de Vistoria de Veículos de Transportes Coletivos Intermunicipais ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Decreto-Lei nº 16.546 (art.17, letra c)	26	12	46
		Decreto nº 36.780	17	06	60
		Decreto-Lei nº 173 (art. 6º)	30	12	69
		Lei nº 4.946	26	12	85
1121.03.00	Taxas de Apreensão de Animais em Rodovias Estaduais - DER	Decreto-Lei nº 16.546	26	12	46
		Decreto-Lei nº 174	30	12	69
1121.04.00	Taxa de Vistoria de Painéis e Anúncios - DER	Decreto-Lei nº 16.546	26	12	46
		Decreto-Lei nº 173 (arts. 1º ao 5º)	30	12	69

Fls. n.º 055
PGL
8 / 7 / 97
Processo Legislativo

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.01.00	Custas e Emolumentos que constituem Renda do Estado				
1122.01.01	Custas e Emolumentos que constituem Renda do Estado - Judiciais	Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 252 a 260)	27	08	69
		Decreto nº 16.685	26	02	81
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.01.02	Custas e Emolumentos que constituem Renda do Estado - Extrajudiciais	Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 252 a 260)	27	08	69
		Decreto nº 16.685	26	02	81
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Lei nº 7.527	30	10	91
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.02.00	Taxa de Contribuição ao Fundo de Assistência Judiciária				
1122.02.01	Taxa de Contribuição ao Fundo de Assistência Judiciária - Extrajudiciais	Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Lei nº 7.527	30	10	91
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.03.00	Reembolso de Despesas de Condução aos Oficiais de Justiça, referente à Justiça Gratuita				
1122.03.01	Reembolso de Despesas de Condução aos Oficiais de Justiça, referente a Justiça Gratuita - Judiciais	Lei nº 4.476	20	12	84

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.03.02	Reembolso de Despesas dc Conduçao aos Oficiais de Justiça, referente à Justiça Gratuita - Extrajudiciais				
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.575	30	05	85
		Lei nº 4.952	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Lei nº 7.527	30	10	91
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.04.00	Taxa de Previdência Social				
1122.04.01	Taxa de Aposentadoria dos Servidores da Justiça (Subvenciona a Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado)				
		Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 255 a 260)	27	08	69
		Lei nº 10.393 (arts. 48 e 49)	16	12	70
		Decreto nº 16.685	26	02	81
		Lei nº 3.274	07	04	82
		Lei nº 4.476 (art. 7º)	20	12	84
		Lei nº 4.959 (art. 1º, inciso II)	06	01	86
		Decreto nº 34.839	04	05	92
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.04.02	Taxas e Custas que constituem os 17,5% de Contribuiçao à Carteira de Previdência dos Advogados de Sao Paulo				
		Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 255 a 260)	27	08	69
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.952 (art. 8º)	27	12	85
		Lei nº 4.959	06	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Decreto nº 32.187	23	08	90
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.04.03	Custas e Contribuiçoes (Carteira de Previdência dos Advogados de Sao Paulo - Mandado Judicial)				
		Lei nº 10.394 (art. 48)	16	12	70
		Lei nº 7.055	30	04	91

Fls. n.º 256
RGL
82706/97
Protocolo Legislativo

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.04.04	Taxas e Custas que constituem os 7,5% de Contribuição à Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo	Lei nº 4.215 (art. 141)	27	04	63
		Decreto-Lei Complementar nº 03 (arts. 255 a 260)	27	08	69
		Lei nº 4.476	20	12	84
		Lei nº 4.952 (art. 8º)	27	12	85
		Lei nº 4.959	26	01	86
		Lei nº 5.497	31	12	86
		Decreto nº 32.187	23	08	90
		Lei nº 9.250	14	12	95
1122.05.00	Taxas dos Serviços de Trânsito-Departamento Estadual de Trânsito - Tabela "C"	Lei nº 1.518	28	12	77
		Lei nº 2.251	20	12	79
		Lei nº 3.174	10	12	81
		Lei nº 7.645	23	12	91
		Lei nº 8.309	30	04	93
		Lei nº 9.036	27	12	94
		Lei nº 9.201	08	12	95
		Lei nº 9.250	14	12	95
		Lei nº 9.706	20	06	97
1122.06.00	Taxa de Assistência aos Médicos	Lei nº 610	02	01	50
		Lei nº 1.518 (art. 11)	28	12	77
1122.07.00	Taxa de Serviços Diversos - Tabela "A"	Lei nº 9.589 (art. 1º)	30	12	66
		Lei nº 1.518	28	12	77
		Lei nº 2.251	20	12	79
		Lei nº 7.645	23	12	91
		Lei nº 9.036	27	12	94
		Lei nº 9.250	14	12	95
		Lei nº 9.336	28	12	95
1122.08.00	Outras Taxas				
1122.08.01	Taxas e Emolumentos da Junta Comercial, Registro do Comércio e Afins	Lei Federal nº 4.726 (art. 11, inciso II, letra b)	13	07	65
		Decreto nº 57.651	19	01	66
		Decreto nº 58.742	28	06	66
		Lei nº 9.548 (art. 1º, inciso IV)	25	11	66
		Decreto-Lei Federal nº 144	02	02	67
		Decreto nº 20.980	15	06	83
		Decreto-Lei nº 2.056	19	08	83
		Lei nº 7.695	20	12	88

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.08.02	Taxas Diversas	Lei nº 3.962	24	07	57
		Decreto nº 40.378	13	07	62
1130.00.00	Contribuiçoes de Melhoria				
1131.00.00	Arrecadada pelo Estado	Lei Federal nº 5.172 (CTN - art. 81)	25	10	66
		Lei nº 9.578	30	12	66
		Constituição Federal (art. 145, inciso III)	05	10	88
		Constituição Estadual (art. 160, inciso III)	05	10	89
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	Receitas Imobiliárias				
1311.00.00	Aluguéis ou Arrendamentos				
1311.01.00	Aluguéis de Próprios do Estado	Decreto nº 42.850	30	12	63
		Decreto nº 52.355	12	01	70
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários				
1321.00.00	Participaçoes e Dividendos				
1321.01.00	Dividendos				
1321.01.01	Açoes do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA	Decreto nº 4.287	05	10	27
		Decreto Federal nº 17.981	12	11	27
1321.01.02	Açoes da Companhia Energética de São Paulo - CESP	Decreto nº 47.322	06	12	66
		Decreto Federal nº 59.851	23	12	66
		Decreto Federal nº 60.077	16	01	67
		Decreto nº 47.689	30	01	67
1321.01.04	Açoes da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A	Lei nº 6.851	03	05	90
1321.01.05	Açoes da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL	Lei nº 6.851	03	05	90

Fls. nº 154
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais				
1390.02.00	Juros de Empréstimos às Prefeituras Municipais	Decreto-Lei nº 16.678	31	12	46
		Decreto-Lei nº 16.679	31	12	46
1390.03.00	Juros de Prestações de Lotes	Lei nº 5.994 (art. 7º, parágrafo 2º)	30	12	60
1390.04.00	Juros de Dívidas Ativas Diversas	Lei Federal nº 5.172 (CTN - arts. 201 a 204)	25	10	66
1390.06.00	Resultado Decorrente da Aplicação da Disponibilidade do Tesouro no Fundo da Dívida Pública				
		Lei nº 437	24	09	74
		Decreto nº 5.141	29	11	74
		Resolução SF nº 23	05	12	74
		Resolução do Senado nº 62	28	10	75
		Decreto nº 6.992	06	11	75
		Resolução SF nº 23	07	11	75
		Resolução do Senado nº 93	11	10	76
		Resolução SF nº 17	18	10	76
		Resolução SF nº 06	11	03	83
		Resolução SF nº 07	11	03	83
		Decreto nº 32.995	18	02	91
		Decreto nº 34.164	12	11	91
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
1690.00.00	Demais Serviços				
1699.00.00	Outros Serviços				
1699.16.00	Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária - PROCERA - 2%				
1699.16.01	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Instituto de Terras - Departamento de Assentamento Fundiário	Portaria nº 01 da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República	11	02	92
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00	Transferências da União				

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1721.01.00	Participação na Receita da União				
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	Constituição Federal (art. 159, inciso I, letra a e art. 34, parágrafo 2° itens I e II das Disposições Transitórias)	05	10	88
		Lei Complementar n° 62	28	12	89
		Lei Complementar n° 71	03	09	92
1721.01.02	Parte da cota-parte do FPE para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal n° 14	13	09	96
		Lei n° 9.424	24	12	96
		Decreto n° 2.264	27	06	97
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda retido nas Fontes	Constituição Federal (art. 157, inciso I)	05	10	88
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação - 2/3	Constituição Federal (art. 212, parágrafo 5°)	05	10	88
		Decreto n° 994	25	11	93
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	Constituição Federal (art. 153, parágrafo 5°, inciso I)	05	10	88
		Lei n° 7.766	11	05	89
		Constituição Estadual (art. 165, inciso II, item 8, letra c)	05	10	89
		Decreto n° 2.219	02	05	97
1721.09.00	Outras Transferências da União				
1721.09.02	Administração da Coordenadoria de Esportes e Recreação - Secretaria de Esportes e Turismo	Lei n° 8.672 (art. 63)	06	07	93
		Decreto n° 981	11	11	93
		Lei n° 8.879	20	05	94
1721.09.03	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Secretaria da Educação	Decreto-Lei Federal n° 1.422	22	10	75
		Decreto Federal n° 76.923	26	12	75
		Decreto Federal n° 87.043	22	03	82
		Decreto Federal n° 88.374	07	06	83
		Decreto Federal n° 90.088	21	08	84
		Lei n° 8.150	28	12	90
		Decreto n° 994	25	11	93
1721.09.19	Transferência da União referente à Desoneração do ICMS	Lei Complementar n° 87	13	09	96

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Pls. nº 952
Fls.
8270/97
Protocolo Legislativo

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1721.12.00	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	Constituição Federal (art. 159, inciso II, parágrafo 3°)	05	10	88
		Constituição Estadual (art. 167, inciso III)	05	10	89
1721.12.53	Parte do IPI-Estados Exportadores para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal n° 14	13	09	96
		Lei n° 9.424	24	12	96
		Decreto n° 2.264	27	06	97
1722.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados - ICMS (Quota de Contribuição do Café - Convênio)	Convênio ICM 58	06	12	88
		Decreto n° 29.401	20	12	88
1723.00.00	Transferências dos Municípios				
1723.01.00	Transferências dos Municípios para Execução de Serviços de Extinção de Incêndios e Salvamentos	Lei n° 6.235	28	08	61
		Lei n° 684	30	09	75
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00	Multas e Juros de Mora				
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos				
1911.01.00	Multas e Juros de Mora do Imposto de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Lei n° 440 (arts. 78 e 87)	24	09	74
		Lei n° 3.991	28	12	83
		Decreto n° 33.118	14	03	91
1911.01.53	Parte das Multas e Juros de Mora do ICMS para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal n° 14	13	09	96
		Lei n° 9.424	24	12	96
		Decreto n° 2.264	27	06	97
1911.02.00	Multas e Juros de Mora dos demais Impostos	Lei n° 7.951 (art. 9°, incisos II e III)	02	07	63
		Lei Federal n° 5.172 (CTN)	25	10	66
1911.03.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	Lei Federal n° 5.172 (CTN)	25	10	66
1911.04.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	Lei n° 6.606	20	12	89
		Lei n° 7.002	27	12	90

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1911.05.00	Multas e Juros de Mora do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	Lei nº 6.352 (art. 6º)	29	12	08
		Constituiçao Estadual (art. 165, parágrafo 3º)	05	10	89
		Decreto nº 32.414	02	10	90
		Decreto nº 33.783	12	09	91
		Emenda Constitucional nº 03	18	03	93
1912.00.00	Multas de Outras Origens				
1912.01.00	Multas por Infraçao do Regulamento - Código de Impostos (ICMS)	Lei nº 440 (art. 76)	24	09	74
		Decreto nº 33.118	14	03	91
1912.01.53	Parte das Multas por Infração do Regulamento - Código de Impostos ICMS para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
1912.02.00	Multas por Infração do Regulamento - Departamento Estadual de Trânsito - DET	Lei nº 5.108 (art. 107)	21	09	66
		Decreto nº 62.127	16	01	68
		Lei nº 6.575	30	09	78
1912.03.00	Multas por Infração do Regulamento - Diversas Pendências do Estado	Decreto-Lei Federal nº 785 (art. 10)	25	08	69
		Lei nº 6.544 (art. 81, inciso II)	22	11	89
1912.04.00	Multas por Infração do Regulamento - Multas em Estradas de Rodagem - DER	Decreto nº 5.794 (art. 5º, inciso XIII)	05	03	75
		Decreto nº 11.284	15	03	78
		Decreto nº 26.673	28	01	87
1912.05.00	Multas por Infração do Regulamento - Convênio entre o DER/DERSA - Multas em Rodovias sob Administração do DERSA	Decreto nº 52.669	03	03	71
		Decreto nº 7.739	29	03	76
1912.09.00	Multas por Infração do Regulamento dos Municípios conveniados - Defesa do Consumidor	Lei Delegada nº 04	26	09	62
		Decreto nº 27.156	03	07	87
1912.10.00	Multas por Infração do Regulamento dos Municípios não conveniados - Defesa do Consumidor	Lei Delegada nº 04	26	09	62
1912.11.00	Multas por Infraçao do Regulamento - Multas da CETESB	Lei nº 997	31	05	76
		Decreto nº 8.468	08	09	76
		Decreto nº 15.425	23	07	80
		Decreto nº 27.399	24	09	87
		Decreto nº 28.313	04	04	88
		Decreto nº 28.429	27	05	88
		Decreto nº 29.027	18	10	88
		Lei nº 8.943	29	09	94
		Decreto nº 39.551	18	11	94

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

FL. 059
RC
8270/97
Protocolo Legislativo

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1912.14.00	Multas por Infração à Legislação de Trânsito - Município Conveniado	Lei nº 7.851	14	02	73
		Lei nº 4.124	03	07	84
		Decreto nº 31.369	09	04	90
1912.15.00	Multa por Infração à Legislação do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Lei nº 6.352 (art. 6º)	29	12	88
		Decreto nº 32.414	02	10	90
		Emenda Constitucional nº 03	18	03	93
1912.16.00	Atualização Monetária da Multa por Infração à Legislação do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Lei nº 6.352 (art. 6º)	29	12	88
		Decreto nº 32.414	02	10	90
		Emenda Constitucional nº 03	18	03	93
1912.18.00	Multas por Infração à Legislação do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Secretaria da Cultura - CONDEPHAAT	Decreto-Lei nº 149 (art. 6º)	15	08	69
		Decreto nº 13.426 (art. 147)	16	03	79
		Resolução SC - 15	23	05	94
1920.00.00	Indenizações e Restituições				
1922.01.53	Parte da Indenização e Restituição de Outros Estados relativos ao ICMS, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
1922.14.01	Restituição - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
1923.00.00	Compensação Financeira				
1923.01.00	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos				
1923.01.01	Secretaria de Agricultura e Abastecimento - FEAP	Constituição Federal (art. 20, parágrafo 1º)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Lei nº 8.001	13	03	90
		Decreto nº 01	11	01	91
		Lei nº 7.964	16	07	92
		Decreto nº 36.545	15	03	93
1923.01.02	Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras - DAEE	Constituição Federal (art. 20, parágrafo 1º)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Lei nº 8.001	13	03	90
		Decreto nº 01	11	01	91

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Lei nº 7.663	30	12	91
		Decreto nº 37.300	25	08	93
		Decreto nº 41.258	31	10	96
1923.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Secretaria da Agricultura e Abastecimento - FEAP	Constituiçao Federal (art. 20, parágrafo 1°)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Lei nº 8.001	13	03	90
		Decreto nº 01	11	01	91
		Lei nº 7.964	16	07	92
		Decreto nº 36.545	15	03	93
		Decreto nº 41.187	26	09	96
		Lei nº 9.510	20	03	97
1923.03.00	Compensação Financeira pela Extração do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso				
1923.03.01	Parte do Estado - Secretaria da Agricultura e Abastecimento - FEAP	Lei nº 2.004 (art. 27)	03	10	53
		Lei nº 3.257	02	09	57
		Lei nº 7.453	27	12	85
		Lei nº 7.525	22	07	86
		Decreto nº 93.189	29	08	86
		Constituição Federal (art. 20, parágrafo 1°)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Decreto nº 01	11	01	91
		Lei nº 7.964	16	07	92
		Decreto nº 36.545	15	03	93
		Decreto nº 41.187	26	09	96
		Lei nº 9.510	20	03	97
1923.03.02	Parte dos Municípios	Lei nº 2.004 (art. 27)	03	10	53
		Lei nº 3.257	02	09	57
		Lei nº 7.453	27	12	85
		Lei nº 7.525	22	07	86
		Decreto nº 93.189	29	08	86
		Constituicão Federal (art. 20, parágrafo 1°)	05	10	88
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Decreto nº 01	11	01	91
1923.04.00	Compensação Financeira pela Extração do Gás Natural				

260

8270/97

Protocolo Legislativo

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1923.04.01	Parte do Estado	Lei nº 2.004 (art. 27)	03	10	53
		Lei nº 3.257	02	09	57
		Lei nº 7.453	27	12	85
		Lei nº 7.525	22	07	86
		Decreto nº 93.189	29	08	86
		Constituicão Federal (art. 20, parágrafo 1º)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 172)	05	10	89
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Decreto nº 01	11	01	91
1923.04.02	Parte dos Municípios	Lei nº 2.004 (art. 27)	03	10	53
		Lei nº 3.257	02	09	57
		Lei nº 7.453	27	12	85
		Lei nº 7.525	22	07	86
		Decreto nº 93.189	29	08	86
		Constituicão Federal (art. 20, parágrafo 1º)	05	10	88
		Constituição Estadual (artigo 172)	05	10	89
		Lei nº 7.990	28	12	89
		Decreto nº 01	11	01	91
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação em Atraso	Lei Federal nº 5.172 (CTN-arts. 201 a 204)	25	10	66
		Lei nº 440	24	09	74
		Decreto nº 33.118	14	03	91
1931.01.53	Parte do ICMS em atraso para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
1931.03.00	Juros de 1% de acordo com a Legislação	Lei nº 8.662 (art. 33)	21	01	65
1931.04.00	Acréscimo Financeira sobre Parcelamento do Débito relativo ao ICMS (inscrito)	Lei nº 440 (art. 90, parágrafo 2º)	24	09	74
		Decreto nº 33.118	14	03	91
1931.04.53	Parte do Acréscimo Financeiro sobre parcelamento do Débito relativo ao ICMS (inscrito) para a Manutenção e Desenvolvimento do En-sino Fundamental e Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
1931.05.00	Acréscimo Legal de Inscrição	Lei nº 440 (art. 93)	24	09	74
		Decreto nº 33.118	14	03	91

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1931.06.00	Juros de Mora sobre o ICMS (inscrito)	Lei nº 440 (art. 87)	24	09	74
		Lei nº 3.991	28	12	83
		Decreto nº 33.118	14	03	91
1931.06.53	Parte dos Juros de Mora sobre ICMS (inscrito) para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorizaçao do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932.01.00	Outras Receitas de Exercícios Anteriores				
1932.01.01	Departamento Estadual de Trânsito - DET	Lei nº 9.589	30	12	66
1932.01.02	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Decreto nº 5.794	05	03	75
1932.01.06	Secretaria da Cultura - CONDEPHAAT	Decreto-Lei nº 149 (art. 6º)	15	08	69
		Decreto nº 13.426 (art. 147)	16	03	79
		Resoluçao SC-15 (art. 8º)	23	05	94
1990.00.00	Receitas Diversas				
1994.00.00	Diversas Rendas				
1994.01.00	Acréscimo Financeiro sobre Parcelamento do Débito relativo ao ICMS (nao inscrito)	Decreto nº 21.110	29	07	83
1994.01.53	Parte do Acréscimo Financeiro sobre Parcelamento do Débito relativo ao ICMS (nao inscrito) para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	Emenda Constitucional Federal nº 14	13	09	96
		Lei nº 9.424	24	12	96
		Decreto nº 2.264	27	06	97
1999.00.00	Outras Receitas				
1999.01.00	Convênio entre o Ministério da Justiça e o Governo do Estado de São Paulo - 50% do valor da taxa de multa recolhida na execução de Serviços da Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras no Território de sua jurisdição	Decreto-Lei nº 941	13	10	69
		Decreto Federal nº 66.689	11	06	70
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2110.00.00	Operaçoes de Crédito Internas				
2111.00.00	Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP	Lei nº 5.684	28	05	87
		Constituição Federal (art. 165, inciso II, parágrafo 8º)	05	10	88

Fls. n.º 961
RG 8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO VII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		Decreto nº 29.526	18	01	89
		Constituição Estadual (art. 174, inciso III, parágrafo 8º)	05	10	89
		Decreto nº 32.644	28	11	90
		Resolução do Senado Federal nº 11	31	01	94
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	Resolução do Senado Federal nº 11	31	01	94
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis				
2229.01.00	Venda de Próprios do Estado				
2229.01.01	Venda de Lotes - Assessoria de Revisão Agrária	Lei nº 5.994 (art. 6º)	30	12	60
		Decreto nº 38.328 (art. 6º)	14	04	61
2229.01.02	Prestações Atrasadas de Lotes - Assessoria de Revisão Agrária	Lei nº 5.994 (art. 7º, parágrafo 3º)	30	12	60
		Decreto nº 38.328	14	04	61
2229.01.03	Venda de Lotes (Sítio Pae Cará)	Decreto nº 235	30	04	70
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
2300.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Municípios	Decreto-Lei nº 16.678 (art. 2º)	31	12	46
		Decreto-Lei nº 16.679 (art. 2º)	31	12	46

Fls. n.º 062
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

COMPARATIVOS DE RECEITA E DESPESA DO ESTADO 1994 / 1998

7

Fls. n.
RGL 963
8270 / 97
Protocolo Legislativo

QUADRO VIII

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ESTADO NOS EXERCICIOS DE 1994 A 1998

Valores em R$1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	
		1994	1995	1996	1997	1998
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**11.164.123.177**	**23.615.752.892**	**27.508.740.711**	**30.507.136.352**	**31.339.606.619**
1100.00.00	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**9.789.954.538**	**19.771.834.359**	**23.571.170.836**	**25.918.759.953**	**26.701.584.598**
1110.00.00	**Impostos**	**9.601.233.076**	**19.326.413.002**	**22.913.800.271**	**25.071.431.733**	**25.933.427.448**
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	145.831.096	1.252.769.645	1.579.798.189	1.916.446.000	2.249.487.448
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	9.455.401.980	18.073.643.357	21.334.002.082	23.154.985.733	23.692.940.000
1120.00.00	**Taxas**	**188.721.462**	**445.420.882**	**657.368.990**	**847.328.210**	**768.156.150**
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.071.897	8.101.342	18.056.207	27.563.000	28.000.000
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	184.649.565	437.319.540	639.312.784	819.765.210	740.156.150
1130.00.00	**Contribuições de Melhoria**	**0**	**475**	**1.574**	**10**	**1.000**
1300.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**77.949.786**	**131.353.131**	**308.978.609**	**121.874.741**	**93.292.088**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	588.804	1.970.514	2.490.341	3.630.137	3.464.162
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	16.715.917	34.602.354	27.261.248	1.386.575	14.018.830
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	60.645.065	94.780.263	279.227.020	116.858.029	75.809.096
1400.00.00	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**280.872**	**715.021**	**1.681.031**	**1.496.526**	**1.613.926**
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	140.988	489.348	1.021.264	1.070.515	949.082
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	132.702	214.155	653.019	418.901	657.734
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	7.182	11.518	6.748	7.110	7.110
1500.00.00	**RECEITA INDUSTRIAL**	**394.097**	**961.146**	**1.168.220**	**1.198.886**	**1.071.345**
1510.00.00	Receita da Ind.Extrativa Mineral	0	0	0	10	10
1520.00.00	Receita da Industria de Transformação	394.097	961.146	1.168.220	1.198.876	1.071.335
1600.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**19.565.204**	**34.647.596**	**41.579.736**	**49.422.395**	**65.598.913**
1610.00.00	Serviços Comerciais	7.465.609	6.590.716	7.479.854	8.939.159	7.636.704
1630.00.00	Serviços de Transporte	286.348	624.931	508.229	608.966	747.780
1650.00.00	Serviços Hospitalares	8.819.811	15.452.301	20.698.018	20.476.374	29.182.444
1660.00.00	Serviços de Controle e Análise de Alimentos	6.132	32.545	156.921	41.368	50.778
1670.00.00	Serviços Agropecuários	179.530	405.850	591.795	363.693	684.730
1680.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	432.449	0	1.165.212	818.636	876.000
1690.00.00	Demais Serviços	2.375.325	11.541.253	10.979.707	18.174.199	26.420.477
1700.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**857.512.719**	**1.612.921.757**	**2.187.231.508**	**3.042.655.706**	**2.652.969.872**
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	673.433.536	1.612.654.776	2.185.661.823	3.041.496.815	2.263.508.611
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	37.485	244.705	1.014.392	842.601	1.558.349
1740.00.00	Transferências do Exterior	0	254	339.689	17.986	80.140
1750.00.00	Transferências de Pessoas	6.513	22.022	215.604	298.304	187.912
1760.00.00	Transferências de Convenios	184.035.185	0	0	0	387.634.860
1900.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**418.465.961**	**2.063.319.882**	**1.396.930.771**	**1.371.728.145**	**1.823.475.877**
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	187.970.527	371.425.818	527.404.274	545.493.843	421.039.673
1920.00.00	Indenizações e Restituições	66.505.038	1.270.492.696	241.163.697	132.811.511	739.686.432
1930.00.00	Receita da Divida Ativa	118.312.539	201.372.704	217.980.983	296.479.400	311.434.970
1990.00.00	Receitas Diversas	45.677.857	220.028.664	410.381.816	396.943.391	351.314.802
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.856.267.992**	**2.622.563.416**	**3.056.313.411**	**3.258.353.212**	**2.930.646.867**
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.229.071.052	2.596.882.902	3.053.484.825	2.689.232.072	345.232.020
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	626.931.987	17.603.411	0	500.000.050	2.494.544.050
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	40	40
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	264.953	8.077.103	2.828.587	69.121.050	90.870.757
	TOTAL DA RECEITA DA DIRETA	**13.020.391.169**	**26.238.316.308**	**30.565.054.122**	**33.765.489.564**	**34.270.253.486**
	TOTAL DA RECEITA DAS AUTARQUIAS	302.657.549	591.283.127	810.842.785	884.653.834	1.489.581.106
	TOTAL DA RECEITA DAS FUNDAÇÕES	460.938.701	623.020.999	786.695.083	846.905.251	428.499.430
	TOTAL DA RECEITA PROPRIA DAS INDIRETAS	**763.596.250**	**1.214.304.126**	**1.599.537.868**	**1.731.559.085**	**1.918.080.536**
	TOTAL GERAL	**13.783.987.419**	**27.452.620.434**	**32.164.591.970**	**35.497.048.649**	**36.188.334.022**

OBS.: EXCLUÍDO IPESP

QUADRO IX
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR ORGÃO - 1994 A 1998

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS DO ESTADO	EMPENHADA			PREVISTA	
	1994	1995	1996	1997	1998
PODER LEGISLATIVO					
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	50.774.601	120.907.682	149.261.225	170.684.938	174.806.640
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	56.305.062	116.385.392	140.834.513	139.835.645	142.030.200
PODER JUDICIÁRIO					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	653.291.103	1.313.951.871	1.574.893.465	1.466.816.955	1.550.961.374
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	29.543.975	63.630.297	71.836.480	65.867.124	67.918.870
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	30.565.666	69.629.852	68.513.100	71.630.643	72.874.153
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	5.368.288	12.907.731	13.622.113	13.751.923	14.617.586
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	29.226.735	56.325.593	64.551.283	64.811.841	65.672.500
MINISTÉRIO PÚBLICO					
MINISTÉRIO PÚBLICO	171.173.204	438.267.064	415.347.056	428.098.512	436.388.273
PODER EXECUTIVO					
GABINETE DO GOVERNADOR	19.517.551	14.560.033	11.620.265	12.346.770	5.184.220
SECRETARIA DA EDUCAÇAO	1.538.936.200	2.748.832.772	3.407.387.709	3.628.256.520	5.646.566.955
SECRETARIA DA SAÚDE	1.548.472.044	1.835.143.129	1.941.145.471	2.511.943.768	2.622.622.331
SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	1.250.204.341	2.180.753.931	2.636.639.486	2.780.836.260	2.349.181.462
SECRETARIA DA CULTURA	121.742.848	95.750.346	102.973.260	162.792.413	171.737.643
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	210.653.540	209.699.563	254.876.845	295.607.114	304.180.321
SEC.ADM.MODERNIZAÇAO DO SERVIÇO PÚBLICO	238.748.711	416.609.090	465.209.677	441.601.618	468.387.099
SECRETARIA DE ENERGIA	76.976.773	84.575.754	225.656.779	191.506.031	212.903.855
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1.518.690.902	1.461.605.858	1.292.255.606	1.055.153.984	1.521.646.664
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	72.796.439	61.560.181	53.360.415	77.788.914	128.157.741
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.056.114.974	1.917.485.980	2.143.750.325	2.663.297.944	3.812.442.679
SECRETARIA DA FAZENDA	329.155.224	471.147.245	556.320.578	986.432.551	933.133.456
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	5.601.198.494	11.475.373.716	13.756.527.214	14.656.083.736	11.226.191.844
SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	31.856.664	17.863.996	51.832.005	100.612.068	105.835.128
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	33.336.712	33.819.465	68.050.690	90.124.747	99.001.996
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	280.050.525	525.279.373	518.124.031	500.144.734	500.983.596
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	127.435.143	149.727.327	182.133.995	192.442.990	226.710.911
SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATÉGICA	50.992.710	25.856.862	51.340.398	62.287.626	65.540.251
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	153.656.146	55.367.237	63.608.971	109.399.108	84.180.065
SEC.CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL	153.583.290	180.574.468	252.786.055	304.260.405	361.221.635
SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	264.395.157	296.104.503	627.799.905	679.630.039	1.129.893.118
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	156.145.076	194.863.840	248.915.221	296.118.077	490.266.131
SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	378.262.107	1.154.776.804	290.298.988	581.136.369	527.700.390
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	166.666.599	357.473.402	386.648.341	664.047.282	654.394.935
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	31.700.000	15.000.000
TOTAL DO ESTADO	16.405.836.804	28.156.810.357	32.088.121.465	35.497.048.649	36.188.334.022

Fls. n.º 964
RGL
8220 / 97
Protocolo Legislativo

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

8

Fls. n.º 965
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

8.1
QUADROS CONSOLIDADOS

Fls. n.º 066
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO I
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA SEGUNDO FONTES DE FINANCIAMENTO

Em R$ 1,00

EMPRESAS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
IPT-Inst.Pesquisas Tecnológicas do Estado de S.Paulo S.A.	1		1.500.000		1.500.001
CODASP-Cia Desenvolvimento Agrícola S.Paulo	1		1.000.000		1.000.001
CEAGESP-Cia.Entrepostos Armazéns Gerais S.Paulo	1		474.000		474.001
CESP-Cia.Energética de São Paulo	1	398.028.000	337.512.000		735.540.001
CPFL-Cia.Paulista de Força e Luz	1		126.191.000		126.191.001
COMGÁS-Cia.de Gás de São Paulo	1	69.130.000	40.877.000		110.007.001
ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo S.A.	1	190.531.000	441.088.000		631.619.001
FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.	10.600.000			53.000.000	63.600.000
DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S.A.	65.000.000		137.000.000	66.528.000	268.528.000
COSESP-Cia de Seguros do Estado de São Paulo	1		2.863.000		2.863.001
BANESPA S.A.-Banco do Estado de São Paulo	1		210.637.000		210.637.001
BANESPA S.A.-Serviços Técnicos e Administrativos			210.000		210.000
BANESPA S.A.-Arrendamento Mercantil			120.000.000		120.000.000
BANESPA S.A.-Corretora de Câmbio e Títulos					
BANESPA S.A.-Corretora de Seguros					
Nossa Caixa Nosso Banco S.A.	1		43.671.705		43.671.706
CPA-Cia.Paulista de Administração de Ativos	1		100.000		100.001
DIVESP-Distr.Títulos Val.Mobiliários Est.S.Paulo S.A.					
CDHU-Cia.Desenvolv.Habitacional Urbano Est.S.Paulo	449.374.276		92.772.000		542.146.276
CETESB-Cia.Tecnologia de Saneamento Ambiental	506.000		8.660.000		9.166.000
IMESP-Imprensa Oficial do Estado S.A.	1		6.216.499		6.216.500
PRODESP-Cia.Processamento Dados Est.São Paulo	1		8.169.000		8.169.001
EMPLASA-Emp.Metrop.Planejamento Gde S.Paulo S.A.	1				1
CPTM-Cia.Paulista de Trens Metropolitanos	494.331.000	79.572.000			573.903.000
METRO-Cia.do Metropolitano de São Paulo	144.299.000	468.235.000		36.034.000	648.568.000
EMTU/SP-Empr. Metropolitana Transp.Urbanos S.Paulo S.A.	1		971.000		971.001
CPOS-Cia.Paulista de Obras e Serviços	1		60.000		60.001
SABESP-Cia.de Saneamento Básico do Estado S.Paulo	1	324.100.000	954.953.000	250.000.000	1.529.053.001
TOTAL	1.164.110.293	1.529.596.000	2.534.925.204	405.562.000	5.634.193.497

QUADRO II
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS POR FUNÇÃO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Em R$ 1,00

FUNÇÃO	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
LEGISLATIVA					
JUDICIÁRIA	3		1.600.000		1.600.003
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2		1.474.000		1.474.002
AGRICULTURA					
COMUNICAÇÕES					
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA					
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
EDUCAÇÃO E CULTURA	4	657.689.000	945.668.000		1.603.357.004
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	449.374.276		92.772.000		542.146.276
HABITAÇÃO E URBANISMO	6		391.827.204		391.827.210
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	506.001	324.100.000	963.613.000	250.000.000	1.538.219.001
SAÚDE E SANEAMENTO					
TRABALHO					
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	714.230.001	547.807.000	137.971.000	155.562.000	1.555.570.001
TRANSPORTES					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL	1.164.110.293	1.529.596.000	2.534.925.204	405.562.000	5.634.193.497

Fls. n.º 967
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

8.2
DETALHAMENTO POR EMPRESA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fls. n.º 968
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

10.91 - IPT-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

BASE LEGAL:

O IPT foi criado pelo Decreto nº 6.375, de 03/04/1934, como um órgão anexo à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Posteriormente, foi reorganizado e instituído como entidade autárquica através do Decreto-lei nº 13.979, de 16/05/1944. Em 17/12/1975, pelo Decreto nº 896, foi transformado em empresa estatal.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988 , que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou o IPT à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

OBJETIVOS:

Atender à demanda de ciência e tecnologia dos setores público e privado, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, através de:

- Execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico;
- Provisão de apoio técnico ao desenvolvimento da engenharia da indústria;
- Formação e desenvolvimento de equipes de pesquisa, capazes de contribuir para o equacionamento e a solução de problemas de tecnologia industrial do Estado e do País:

Colaboração em programas de especialização de técnicos diplomados pela Universidade de São Paulo e por outras instituições de ensino superior, em áreas de interesse da ciência e da tecnologia.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	134.410.585	99,99
Outros	930	0,01
TOTAL	134.411.515	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Pesquisas Científicas e Tecnológicas: Modernização em Informática. Capacitação Laboratorial. Infra Estrutura e Acervo Técnico.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: IPT-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

Em R$ 1.00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1		1.500.000		1.500.001
TOTAL	1		1500.000		1.500.001

Fls. n.º 069
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

13.90 - CODASP-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A CODASP-Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo, foi criada pelo Decreto nº 27.507, de 29/10/1987, através da transformação da Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora-CAIC.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988 , que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CODASP à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

OBJETIVOS:

- A Companhia tem por objeto, operar em consignação, por conta própria ou por conta de terceiros, atividades de motomecanização especialmente dirigidas à irrigação e à conservação do solo e da água, bem como atividades essencialmente agrícolas e de edificações rurais, que implementem a política do Governo Estadual de São Paulo.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	41.937.196	99,99
Outros	1.124	0,01
TOTAL	41.938.320	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

• Apoio à Produção Agrícola: recuperação, manutenção e aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e de apoio administrativo visando atender aos Programas de Microbacias Hidrográficas, Melhor Caminho, Água Limpa e demais programas de desenvolvimento agrícola.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CODASP-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Apoio à Produção Agrícola	1		1.000.000		1.000.001
TOTAL	1		1.000.000		1.000.001

Fls. n.º 270
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

13.91 - CEAGESP-COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A CEAGESP resultou da fusão entre o Centro Estadual de Abastecimento S/A.-CEASA e a Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo-CAGESP, através da Assembléia Geral de 31/05/1969. Atualmente a empresa encontra-se em processo de privatização, autorizado pela Lei Estadual nº 8.794, de 19/04/1994.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988 , que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CEAGESP à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

OBJETIVOS:

- Guardar e conservar mercadorias de terceiros, em armazéns, silos e frigoríficos, executando serviços conexos e praticando, também, quaisquer atos pertinentes aos seus fins e, na forma da legislação em vigor, emitir recibos de depósitos e conhecimentos de depósitos e "warrants" das mercadorias armazenadas;

- Instalar entrepostos para, sob sua administração, no âmbito do sistema estadual de abastecimento, permitir o uso remunerado de seus espaços a terceiros que visem a comercialização dos produtos agropecuários, avícolas e pesqueiros, executando ainda, serviços conexos e praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins;

- Operar a sala de vendas públicas na forma prevista no artigo 28, do Decreto nº 1.102, de 21/11/1902.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	254.689.725	99,06
Outros	2.422.601	0,94
TOTAL	257.112.326	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Abastecimento e Comercialização: manutenções e melhorias na rede armazenadora, necessárias ao andamento das atividades operacionais e administrativas da empresa, visando o cumprimento da política de armazenamento e abastecimento do Estado de São Paulo.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CEAGESP-COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Abastecimento e Comercialização	1		474.000		474.001
TOTAL	1		474.000		474.001

Fls. nº 021
FISL
8270/97
Protocolo Legislativo

15.90 - CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A CESP, sociedade anônima de economia mista e de capital aberto, foi constituída em 06/12/1966 nos termos do Decreto nº 47.322, como resultado da fusão de 11 empresas de energia elétrica: Usinas Elétricas do Paranapanema S/A-USELPA, Companhia Hidrelétrica do Rio Pardo-CHERP, Centrais Elétrica de Urubupungá S/A-CELUSA, Bandeirantes de Eletricidade S/A- BELSA, Companhia Melhoramentos de Paraibuna-COMEPA, Companhia de Luz e Força de Tatuí, Empresa Luz e Força Elétrica de Tietê S/A., Empresa Luz e Força de Moji Mirim S/A., Empresa Luz e Força Elétrica de Rio Claro, Empresa Melhoramentos de Moji Guaçu S/A. e Companhia Luz e Força de Jacutinga S/A. A CESP foi autorizada a funcionar como concessionária de energia elétrica pelo Decreto Federal nº 59.581, de 13/12/1966. Em 27/10/1977, o Governo do Estado promoveu a reorganização administrativa da CESP, transformando-a em Companhia Energética de São Paulo.

A Lei nº 9.361, de 05/07/96, criou o Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético, estando a CESP sujeita aos dispositivos da referida Lei.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CESP à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria de Energia, através da Lei nº 8.275, de 29/03/1993.

OBJETIVOS:

- Estudar, planejar, projetar, construir e operar barragens de acumulação, sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, normalmente renováveis, e outros projetos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas.

- Estudar, projetar e executar planos e programas de pesquisas e de desenvolvimento de novas fontes de energia e de outros empreendimentos relativos à energia.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	977.315.246	31,35
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	608.211.178	19,51
Nossa Caixa Nosso Banco S.A	373.156.730	11,97
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- ELETROBRÁS	257.188.223	8,25
Fundação CESP	223.831.690	7,18
Outros	677.729.933	21,74
TOTAL	3.117.433.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: ampliar, melhorar e manter os sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, levando em consideração os programas sociais; pesquisar fontes alternativas de energia, principalmente as renováveis; dar continuidade às obras de geração, contando inclusive com parceria de terceiros, com o objetivo de elevar em mais 652,9 MW a potência instalada, com a entrada em operação de três unidades geradoras da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (302,4 MW), de duas unidades geradoras da UHE de Três Irmãos (323,0 MW) e uma unidade geradora da UHE de Canoas I (27,5 MW); consolidar o sistema de transporte intermodal, através da Hidrovia Tiête-Paraná, visando o desenvolvimento das regiões abrangidas por tal projeto.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	1	398.028.000	337.512.000		735.540.001
TOTAL	1	398.028.000	337.512.000		735.540.001

Fls. 1491
8270/97
Protocolo Legislativo

15.91 - CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

BASE LEGAL:

A CPFL, sociedade anônima de economia mista fundada em 16/11/1912, resultou da fusão de quatro concessionárias do Interior do Estado: a Empresa Força e Luz de Botucatu, a Empresa Força e Luz de São Manuel, a Empresa Força e Luz Agudos/Pederneiras e a Companhia Elétrica do Oeste de São Paulo. Em 1927, passou a pertencer à Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras S/A.- CAEEB, do grupo norte-americano American Foreign Power Company-AMFORP. Em 1964, a empresa foi nacionalizada, tendo sido estatizada através da ELETROBRÁS. Em 1975, seu controle acionário foi assumido pela Companhia Energética de São Paulo.

A Lei nº 9.361, de 05/07/1996, cria o "Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético", estando a CPFL sujeita aos dispositivos da referida Lei.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CPFL à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada, para a Secretaria de Energia através da Lei nº 8.275, de 29/03/1993.

OBJETIVOS:

- Prestação de serviços públicos de energia elétrica. Pode participar, individual ou consorciadamente, de empreendimentos que visem a outras formas de energia, de tecnologia e de serviços, bem como do capital de outras sociedades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CESP-Cia. Energética de São Paulo	844.375.563	68,24
Mercado	276.164.673	22,32
ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras	54.540.051	4,41
BANESPA- Banco do Estado de São Paulo S.A.	31.427.640	2,54
Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.	16.429.422	1,33
Prefeituras	5.097.171	0,41
Fazenda do Estado de São Paulo	5.312.172	0,43
Outros	3.990.429	0,32
TOTAL	1.237.337.121	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Geração. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: manutenção do sistema de geração. através da promoção de obras e substituição de equipamentos em usinas; aumento da capacidade de transformação e expansão das linhas de transmissão; ampliação e melhoria de capacidade do sistema de distribuição. incluindo a construção de subestações e linhas de rede urbana e rural.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	1		126.191.000		126.191.001
TOTAL	1		126.191.000		126.191.001

Fls. n.º 263
RGI.
8270/97
Protocolo

15.92 - COMGÁS-COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A COMGÁS, sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída por força da Lei Municipal nº 7.199, de 01/11/1968, com as alterações contidas nas Leis nºs. 7.987, de 18/12/1973, 9.308, de 08/09/1981 e 9.767, de 27/11/1984, quando se deu a transferência de seu controle acionário para a CESP, através de aumento do capital subscrito por esta. A Lei nº 9.361, de 05/07/96, criou o Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético, estando a COMGÁS sujeita aos dispositivos da referida Lei.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a COMGÁS à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria de Energia, através da Lei nº 8.275, de 29/ 03/1993.

OBJETIVOS:

- Pesquisa, exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comércio de gás combustível ou de subprodutos e derivados, de produção própria ou não, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais dos centros urbanos, integrando-os com as demais fontes de energia;

- Aquisição, montagem e fabricação de equipamentos e componentes, objetivando suprir o mercado com sistemas eficientes e seguro, otimizando o uso do gás combustível ou de subprodutos e derivados, bem como execução dos serviços necessários para ligação e de assistência técnica;

- Prestação de serviços aos municípios dos quais obtenha concessão na forma da lei;

- Observada a legislação federal, firmar contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para estudo, projeto, implantação, fiscalização, operação e manutenção da atividades acima relacionadas; obter empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções; e ainda criar ou participar de sociedades industriais ou comerciais, com fins semelhantes aos seus objetivos, complementares ou de quaquer forma convenientes à expansão da sociedade.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CESP-Cia. Energética de São Paulo	80.251.812	59.11
Prefeitura do Município de São Paulo	26.959.974	19.86
Governo do Estado de São Paulo	23.064.363	16.98
CPFL - Cia. Paulista de Força e Luz	5.336.217	3.93
Governo Federal - Ministério das Minas e Energia	114.053	0.08
Outros	51.731	0.04
TOTAL	135.778.150	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Programa de Expansão da Distribuição de Gás Natural, compreendendo:
  - Ampliação do fornecimento e utilização do gás natural no Estado de São Paulo, através da expansão, conversão, recuperação e adequação da rede de gás canalizado, buscando a captação de novos consumidores , implantação de Bolsões Industriais e Residenciais;
  - Construção de city-gates, em acordo com a Petrobrás;
  - Reformas e ampliações prediais adequadas à expansão dos sistemas de distribuição;

Fls. n.º 974
RGL
8278/97
Protocolo Legislativo

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: COMGÁS-COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Expansão do Sistema Produtivo e Distribuidor de Gás	1	69.130.000	40.877.000		110.007.001
TOTAL	1	69.130.000	40.877.000		110.007.001

15.99 - ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.

BASE LEGAL:

A ELETROPAULO, sociedade anônima de economia mista, foi criada por AGE de 20/03/1981 (DOE, de 15/04/1981), que autorizou a aquisição, por doação, da empresa TRANSESP-Pesquisa e Planejamento de Transportes do Estado de São Paulo e posterior alteração da razão social desta para ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A., além de aprovar convênio para a aquisição do subsistema Light - São Paulo. Através do Decreto Federal n.º 85.839, de 24/03/1981, a ELETROPAULO foi autorizada a funcionar como empresa concessionária de serviços de energia elétrica no Estado de São Paulo.

A Lei n.º 9.361, de 05/07/96, criou o Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético, estando a ELETROPAULO sujeita aos dispositivos da referida Lei.

VINCULAÇÃO:

O Decreto n.º 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a ELETROPAULO à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria de Energia, através da Lei n.º 8.275, de 29/03/1993.

OBJETIVOS :

- Estudar, planejar, construir e operar sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição, armazenamento e conservação de energia, principalmente a elétrica, de que é concessionária.
- Estudar, planejar, projetar, construir e operar barragens de acumulação e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas.
- Participar de outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, que tenham por objetivo social a indústria de energia elétrica ou seu comércio, bem como de associações ou organizações de caráter técnico-científico de âmbito regional, nacional ou internacional, de interesse para o setor de energia elétrica.
- Estudar, elaborar e executar planos e programas de desenvolvimento econômico ligados à energia elétrica na sua área de concessão, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares.
- Contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades.

Fls. n.º 075
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	323.700.093	47,60
Light Participações S/A - LIGHTPAR	323.020.051	47,50
Universidade São Paulo	2.040.127	0,30
Outros	31.281.942	4,60
TOTAL	680.042.213	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998

- Operação dos Sistemas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: desenvolver estudos e implementar medidas, visando a manutenção da qualidade e das condições de segurança nos sistemas hidráulico (geração), elétrico (alta, média e baixa tensão) e de apoio operacional e administrativo.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	1	190.531.000	441.088.000		631.619.001
TOTAL	1	190.531.000	441.088.000		631.619.001

16.90 - FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A.

BASE LEGAL:

A FEPASA, sociedade anônima de economia mista, foi constituída em 10/11/1971, em decorrência da fusão entre a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, a Estrada de Ferro Sorocabana S/A., a Estrada de Ferro Araraquara S/A. e a Estrada de Ferro São Paulo Minas S/A., nos termos da Lei nº 10.410, de 28/10/1971.

A Lei nº 9.342, de 22/02/1996, autorizou a cisão parcial do patrimônio da FEPASA, com versão das parcelas cindidas de seu patrimônio na CPTM, relativas à operação dos sistemas de Transporte Metropolitano da RMSP e do Trem Intra-Metropolitano - TIM de Santos e São Vicente, tendo as empresas firmado em 29/03/1996 Instrumento de Protocolo, disciplinando a referida cisão.

O Decreto nº 41.500, de 27/12/1996, autorizou a abertura de licitação para a concessão onerosa de serviço público de transporte ferroviário, no Estado de São Paulo, delegado à FEPASA. No entanto, a medida estabelecida no referido Decreto fica atrelada às definições do Governo Federal, por ocasião da transferência da empresa àquela esfera administrativa, tendo em vista a formalização do Contrato de Promessa de Venda e Compra do Capital Social da FEPASA, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e a União em 22/05/1997, objetivando atender o Contrato de Refinanciamento da Dívida do Governo do Estado.

VINCULAÇÃO:

A FEPASA encontra-se vinculada à Secretaria dos Transportes. Através do Decreto nº 36.526, de 04/03/1993, foi alterada a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária para Secretaria dos Transportes.

OBJETIVOS:

- Exploração, manutenção e expansão do sistema de transporte ferroviário e sua integração aos sistemas de outras ferrovias e de outros meios de transportes;
- Execução direta ou indireta, por meio de subsidiárias ou contratadas, de transporte de passageiros e carga em geral, empregando outros meios que não o ferroviário;
- Prestação de serviços de consultoria, supervisão e/ou administração em qualquer modalidade de transporte, inclusive a portuária.
- Aproveitamento do solo e do subsolo dos imóveis que estiverem em sua posse e/ou propriedade em todo território nacional, direta ou indiretamente, por meio de subsidiárias ou contratadas, inclusive mineração.

Fls. n.º 226
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	4.304.759.204	99,86
EMPLASA-Empresa Metrop.de Planej.Gde.S.Paulo S/A.	6.024.625	0,14
BANESPA-Administração de Cartões de Crédito e Serviços	58.161	
DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A.	12.417	
CODASP-Cia. Desenvolvimento Agrícola de São Paulo	11.923	
Outros	1.604	
TOTAL	4.310.867.934	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Transporte Ferroviário: compreende adequações para melhoria da capacidade de transporte de carga, através da construção da ponte rodoferroviária Santa Fé do Sul.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transporte Ferroviário	10.600.000			53.000.000	63.600.000
TOTAL	10.600.000			53.000.000	63.600.000

16.91 - DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.

BASE LEGAL:

A DERSA, sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída através de escritura de constituição de sociedade anônima em 26/05/1969, nos termos do Decreto n.º 05, de 06/03/1969.

Os Decretos n.º 40.028 de 30/03/95 e 41.370 de 28/11/96 dispõem sobre a concessão dos serviços relativos ao Sistema Anhanguera / Bandeirantes e Sistema Anchieta/Imigrantes, respectivamente, e os Decretos n.º 40.077 de 10/05/95 e 41.371 de 28/11/96 aprovam o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração dos referidos sistemas.

VINCULAÇÃO:

A DERSA está vinculada à Secretaria dos Transportes. Através do Decreto n.º 36.526, de 04/03/1993, foi alterada a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária para Secretaria dos Transportes.

OBJETIVOS:

- Planejar, projetar, implantar, operar, explorar e gerir:
  - sistemas rodo-hidroviários e multimodais de que seja concessionária;
  - sistemas rodoviários cujas características de projeto, implantação, operação e conservação exijam tratamento diferenciado;
  - sistemas rodoviários de distribuição e de transferência intermodal de cargas, e;
  - empreendimentos de caráter regional relacionados às atividades de transporte.
- Promover economia, segurança, comodidade e conforto aos usuários e à comunidade.
- Desenvolver e incorporar tecnologia e fornecer apoio técnico e gerencial ao poder público e à iniciativa privada.
- Comercializar suas marcas, patentes, produtos patenteados, nome e insígnia, assim como espaços para propaganda, áreas, prestação de serviços e atividades, diretamente ou por delegação.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	3.606.565.927	100,00
Outros	84	
TOTAL	3.606.566.011	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998

- Transporte Rodoviário: Inclui projetos de: complementação de obras, nas rodovias já existentes, em especial da Rodovia Governador Carvalho Pinto, bem como o início das obras do Rodoanel, que contará também com recursos oriundos do governo federal e municipal; e de ação continuada através de serviços de melhoramento e conservação especial das estradas sob jurisdição da DERSA, contando com a possibilidade da realização de parcerias e/ou concessões com o setor privado, além de inversões em desapropriações e manutenção do ativo operacional, necessários ao prosseguimento das atividades operacionais e administrativas da empresa.

- Sistema Hidroviário e de Terminais: atividades de intermodalidade de cargas e hidroviária, que permitem à DERSA ingressar na operacionalização de terminais portuários (Porto de São Sebastião) e na melhoria de operação das travessias litorâneas de veículos e passageiros e navegação no Interior do Estado, podendo contar inclusive com a participação da iniciativa privada.

Fls. n.º 944
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transporte Rodoviário	65.000.000		135.670.000	66.528.000	267.198.000
Sistema Hidroviário e de Terminais			1.330.000		1.330.000
TOTAL	65.000.000		137.000.000	66.528.000	268.528.000

20.91 - COSESP - COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A COSESP foi criada através do Decreto-Lei nº 48.012-A, de 18/05/1967, quando recebeu a denominação de IPESP-Seguros Gerais S/A.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 8.748, de 11/10/ 1976, vinculou a COSESP à Secretaria da Fazenda.

0OBJETIVOS:

- Explorar as operações de seguros e resseguros, praticamente em todos os ramos, inclusive o seguro rural, e dar assistência técnica ao agricultor através de sucursais e escritórios de representações.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
IPESP-Inst. de Prev. do Est. de São Paulo	55.539.392	93,90
CEAGESP-Cia.de Entrep.e Armaz.Gerais de São Paulo	3.518.642	5,95
Outros	86.106	0,15
TOTAL	59.144.140	100,00

Fls. n.º 112
RGL.
8270/97
Protocolo Legislativo

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Modernização do Sistema de Informações: imobilizações próprias, para adequação da estrutura da empresa, otimizando os serviços prestados, através da venda de seguros de forma competitiva e lucrativa, e amparar o seguro rural.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: COSESP-COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Modernização do Sistema de Informações	1		2.863.000		2.863.001
TOTAL	1		2.863.000		2.863.001

20.92 - BANESPA S/A. - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

O BANESPA S/A., sociedade anônima de economia mista, foi criada através do Decreto nº 4.140, de 22/11/1926, com a alteração da denominação Banco de Crédito Hypothecário e Agrícola do Estado de São Paulo S.A. para Banco do Estado de São Paulo. Através de AGE de 20/09/1989, o BANESPA S/A. transformou-se em banco múltiplo.

Conforme o Comunicado nº 2.320 do Banco Central do Brasil (18/02/1991) e o Decreto Estadual nº 32.995 da mesma data, fica a Secretaria da Fazenda, por intermédio do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e da BANESPA S/A.-Corretora de Câmbio e Títulos autorizada, a gerir o Fundo da Dívida Pública, promovendo e garantindo a negociabilidade dos títulos estaduais.

Com base no Decreto-Lei nº 2.321 de 25/02/87, o Banco Central do Brasil, através do ATO-PRESI nº 165 de 30/12/94 decretou na instituição o Regime de Administração Especial Temporária (RAET), pelo período de doze meses, posteriormente prorrogados pelos ATO-PRESI nº 437 (28/12/95), ATO-PRESI nº 602 (27/12/96) e ATO-PRESI nº 700 (25/06/97).

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- Prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimentos), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	24.487.182	33,30
CABESP-Cx.Beneficiente dos Func.BANESPA S/A.	5.662.201	7,70
Fundo Banespa de Seguridade Social	441.210	0,60
Outros	42.944.489	58,40
TOTAL	73.535.082	100,00

Fls. n.º 949
RGL.
8270/97
Protocolo Legislativo

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Serviços Bancários e Financeiros: investimentos que objetivam melhorar a qualidade de atendimento do conglomerado BANESPA aos seus clientes, através de várias medidas como a construção, a reforma e a aquisição de agências e postos, e a informatização de vários setores, com vistas a elevar a sua competitividade dentro do mercado financeiro.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: BANESPA S/A.-BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Serviços Bancários e Financeiros	1		210.637.000		210.637.001
TOTAL	1		210.637.000		210.637.001

20.92A - BANESPA S/A. - SERVIÇOS TÉCNICOS F ' DMINISTRATIVOS

BASE LEGAL:

O BANESPA S/A. - Serviços Técnicos e Administrativos, sociedade anônima de economia mista, foi criado pela AGE de 02/08/1973, (DOE, de 25/09/1973) com a transformação da PRESTEC S/A. - Serviços Técnicos e Administrativos.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- A sociedade opera na cessão de mão-de-obra de serviços gerais e especializada, não bancária, e também administra eventos, através de convênios com órgãos ou empresas em que o Governo do Estado seja participante direto ou indireto.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
BANESPA S/A.- Banco do Estado de São Paulo	25.430.886	100,00
CABESP-Cx.Beneficiente dos Func.do BANESPA S/A.	114	
TOTAL	25.431.000	100,00

Fls. n.º 980
RG
8270/97
Protocolo Legislativo

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Serviços Bancários e Financeiros: investimentos no aprimoramento e reaparelhamento das áreas de informática e administrativa da instituição, com vistas a modernização e agilização dos serviços prestados.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: BANESPA S/A.-SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Serviços Bancários e Financeiros			210.000		210.000
TOTAL			210.000		210.000

20.92B - BANESPA S/A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

BASE LEGAL:

BANESPA S/A., Arrendamento Mercantil, sociedade anônima de economia mista, foi criado com a mudança do objetivo e da razão social do BANESPA S/A.- Crédito, Financiamento e Investimentos, pela AGE de 20/08/1988.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- A sociedade tem por finalidade a realização de todas as operações de arrendamento mercantil, permitida pela disposições legais e regulamentadas às sociedades da espécie, inclusive a participação em outras sociedades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
BANESPA S/A. - Banco do Estado de São Paulo	130.000.000	100,00
TOTAL	130.000.000	100,00

Fls. n.º 081
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Serviços Bancários e Financeiros: aquisição de bens diversos, visando a realização de contratos de arrendamento mercantil.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: BANESPA S/A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
.Serviços Bancários e Financeiros			120.000.000		120.000.000
TOTAL			120.000.000		120.000.000

20.92C - BANESPA S/A. - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS

BASE LEGAL:

A BANESPA S/A. - Corretora de Câmbio e Títulos empresa de sociedade anônima de economia mista, foi constituída através da AGE de 06/11/1972 que alterou a razão social do Escritório Pires Germano S/A. - Corretagem de Câmbio e Títulos, para BANESPA S/A. - Corretora de Câmbio e Títulos. E através da AGE de 29/10/1988 houve a incorporação da BANESPA S/A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários pela BANESPA S/A. - Corretora de Câmbio e Títulos e posterior extinção da incorporada.

Conforme Comunicado nº 2.320 do Banco Central do Brasil, de 18/02/1991, e o Decreto Estadual nº 32.995 da mesma data , fica a Secretaria da Fazenda, por intermédio do BANESPA S/A. - Banco do Estado de São Paulo e da BANESPA S/A. - Corretora de Câmbio e Títulos autorizada, a gerir o Fundo da Dívida Pública, promovendo e garantindo a negociabilidade dos títulos estaduais.

Através do Decreto nº 33.034, de 08/03/1991, a BANESPA S/A - Corretora de Câmbio e Títulos fica responsável pela administração do "Fundo de Investimento Financeiro", relativa as aplicações financeiras pelo Sistema de Crédito do Estado por todos os órgãos da Administração Estadual, entidades autárquicas, fundações mantidas pelo Estado e empresas em que a Fazenda do Estado é acionista majoritária.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- As principais atividades desenvolvidas pela empresa estão relacionadas com a intermediação em operações de câmbio, títulos e valores imobiliários, e no desenvolvimento de operações nos mercados financeiros e de capitais.

Fls. n.º 982
RGL
8270 / 97
Protocolo Legislativo

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
BANESPA S/A.- Banco do Estado de São Paulo	230.720.028	99,88
Outros	279.972	0,12
TOTAL	231.000.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Serviços Bancários e Financeiros: os investimentos a serem realizados no conglomerado BANESPA S/A, refletirão na instituição.

20.92D - BANESPA S/A. - CORRETORA DE SEGUROS

BASE LEGAL:

A BANESPA S/A. - Corretora de Seguros, sociedade anônima de economia mista, foi constituída através de Escritura de Constituição em 31/05/1974 (DOI, 27/06/1974).

VINCULAÇÃO:

Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- A sociedade tem por finalidade a corretagem de todos os seguros, sempre que não colidirem com as disposições do Decreto-Lei nº 73, de 21/11/1966, e do Decreto nº 60.459, de 13/03/1967, e da legislação correlata posterior, podendo participar de outras sociedades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
BANESPA S/A.- Serviços Técnicos e Administrativos	8.239.632	98.94
BANESPA S/A. - Arrendamento Mercantil	44.087	0,53
BANESPA S/A. - Corretora de Câmbio e Títulos	44.087	0,53
TOTAL	8.327.806	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Os investimentos a serem realizados pelo conglomerado BANESPA S/A., se refletirão na empresa.

Fls. n.º 983
RGI.
8270/97
Protocolo Legislativo

20.95 - NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A.

BASE LEGAL :

A NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A., sociedade anônima de economia mista, foi criada como entidade autárquica com a denominação de Caixa Econômica do Estado de São Paulo -CEESP, através da Lei n.º 1.164, de 07/08/1951. Com a AGE de 28/01/1989, transformou-se em banco múltiplo e alterou a razão social de CEESP para Nossa Caixa-Nosso Banco S/A.

VINCULAÇÃO :

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS :

A sociedade realiza todas as operações e serviços às carteiras comercial e de crédito imobiliário, nas condições e limites que o Conselho de Administração estipular, segundo os termos da Resolução n.º 1.602, de 27/04/1989, do BACEN e das normas e regulamentações estabelecidas pelas autoridades monetárias nacionais.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	467.266.931	100,00
Outros	223	0,00
TOTAL	467.267.154	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998

- Serviços Bancários e Financeiros: Os investimentos programados buscam a modernização da área de informática, repercutindo na melhoria dos serviços internos e principalmente aqueles ligados diretamente aos clientes, nos itens de automação bancária e de escritórios, processamento centralizado, central de atendimentos e comunicação de dados, com vistas a consolidar-se em um banco moderno, ágil, eficiente e competitivo dentro do mercado financeiro.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Serviços Bancários e Financeiros	1		43.671.705		43.671.706
TOTAL	1		43.671.705		43.671.706

Fls. n.º 984
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

20.97 - CPA - COMPANHIA PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS

BASE LEGAL:

A Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, autorizou a criação da CPA-Cia. Paulista de Administração de Ativos, e sua constituição se deu sob a forma de empresa pública, conforme deliberação da Assembléia Geral de 24/10/1996.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada à Secretaria da Fazenda, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 28 da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996.

OBJETIVOS:

- Contribuir para a redução da dívida pública do Estado de São Paulo, podendo:
  - promover a alienação onerosa de ativos patrimoniais a ela transferidos pela Fazenda do Estado, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e por empresas nas quais o Estado detenha, direta ou indiretamente, o controle acionário;
  - emitir e colocar, nos mercados nacional ou internacional, títulos de qualquer espécie, para amortizar, total ou parcialmente, dívidas contratuais do Tesouro Paulista e de entidades da Administração Descentralizada.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Em Dinheiro	500.001	0,03
- Fazenda do Estado de São Paulo	500.000	0.03
- COSESP-Cia. de Seguros do Est. São Paulo	1	
Em Títulos e Valores Mobiliários	1.828.631.588	99,97
- SABESP-Cia.Saneamento Básico Est.São Paulo	1.765.261.954	96,51
- IMESP-Imprensa Oficial do Estado S/A	28.175.358	1,54
- COSESP-Cia.Seguros do Estado de São Paulo	24.491.253	1,34
- Outros	10.703.023	0,58
TOTAL	1.829.131.589	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998

- Apoio à Administração de Ativos: aquisição de equipamentos de informática, móveis e utensílios que visam atender às necessidades de instalação da empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA:CIA.PAULISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Apoio à Administração de Ativos	1		100.000		100.001
TOTAL	1		100.000		100.001

Fls. n.º 0855
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

20.98 - DIVESP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

BASE LEGAL:

A DIVESP sociedade anônima, de economia mista, foi constituída através de escritura de constituição em 29/11/1974 (DOI, de 30/11/1974). A Circular nº 1.897 de 15/02/1991 do BACEN suspende, por prazo indeterminado, a autorização para funcionamento da Distribuidora e o Comunicado nº 2.320 de 18/02/1991 do BACEN estabelece a transferência da Administração do Fundo de Liquidez da Dívida Estadual para o BANESPA S/A. - Banco do Estado de São Paulo.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

- Subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras entidades autorizadas, emissões de títulos ou valores para revendas;
- Contratar com entidades emissoras, em conjunto ou separadamente, a sustentação de preços dos títulos no mercado, no período do lançamento e colocação da emissão;
- Intermediar a colocação de emissão no mercado, e comprar e vender por conta própria, à vista, à prazo ou em prestações, títulos e valores mobiliários.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	802.322	99,99
Outros	12	0,01
TOTAL	802.334	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Não estão previstos investimentos para o exercício.

25.95-CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

Sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída por Escritura lavrada no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, arquivada na JUCESP e publicada no DOE de 22/05/76 sob a denominação de CECAP-Cia. Estadual de Casas Populares. Outras denominações posteriores, mantidos todos os seus registros:

.CODESPAULO-Cia. de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (Decreto nº16.512 de 19/01/81, AGE de 06/02/81);
.CDH-Cia. de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo (Decreto nº21.592 de 03/11/83, AGE de 22.03.84);
.CDHU-Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (Decreto nº30.052 de 15.06.89, AGE de 26.07.89).

VINCULAÇÃO:

Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado e vinculou a Companhia à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a qual por sua vez teve a denominação alterada para Secretaria da Habitação após a edição do Decreto no 33.136 de 15/03/1991.

OBJETIVOS:

- Elaborar projetos, executar construções e promover medidas de apoio à realização de planos e programas Estaduais e/ou Municipais de habitação prioritários para atendimento à população de baixa renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo mediante:
  - aquisição, urbanização e parcelamento de áreas para fins habitacionais;
  - produção e/ou comercialização de lotes;
  - implantação de equipamentos comunitários;
  - construção e/ou comercialização de habitações existentes, locação social de habitações;
  - ampliação e/ou melhoria de habitações existentes;
  - recuperação de sub-habitações em assentamento humanos espontâneos;
  - aquisição e venda de materiais de construção e unidades pré-fabricadas;
  - prestação de serviços de assistência técnica, jurídico-legal, comunitária e financeira aos programas estaduais e municipais de habitação;
  - promoção de estocagem estratégica de terrenos para assegurar a execução de programas habitacionais, considerando as diretrizes locais de uso de solo e a conveniência de maximizar os investimentos públicos em serviços urbanos básicos.

- Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento de obrigações contratuais pelos adquirentes de lotes e habitações produzidas pela Companhia;

- Estabelecer convênios e contratar serviços junto a instituições financeiras oficiais controladas pelo Estado ou pela União, bem como a entidades internacionais, tendo em vista a obtenção de recursos, e gerir os créditos de financiamento concedidos aos beneficiários dos programas habitacionais promovidos pela Companhia;

- Atuar junto aos órgãos do Governo e concessionários, visando a urbanização de áreas destinadas a programas habitacionais, de acordo com as orientações e regulamentos municipais para o desenvolvimento urbano local;

- Promover a doação de bens a entidades de direito público interno e a quaisquer outras entidades das quais o Estado de São Paulo, seus municípios ou a União participem majoritariamente como acionistas, para instalação e funcionamento de serviços e atividades sociais e comunitárias em conjuntos habitacionais já implantados ou a serem implantados;

- Integrar-se ao S.F.H. - Sistema Financeiro de Habitação, assumindo todas as atribuições e responsabilidades decorrentes da lei e das normas editadas por seus órgãos competentes;

- Promover as atividades necessárias ao desenvolvimento, no Estado de São Paulo, do PLANHAP - Plano Nacional de Habitação Popular, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento urbano e habitacional estabelecidas nos níveis Estadual e Municipal e outros planos similares;

- Promover, amigável ou judicialmente, desapropriações de bens necessários ao atendimento de suas finalidades, declarados de interesse social ou de utilidade pública pelo Governo do Estado, consoante autorização outorgada pela Lei Estadual nº 905 de 18/12/1975;

Fls. n.º 086
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	2.083.901.415	100,00
CODASP-Cia. de Desenv. Agrícola de S. Paulo	83.886	
Outros	70	
TOTAL	2.083.985.371	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Habitação: iniciativas voltadas à redução do déficit habitacional na Região Metropolitana de São Paulo e no Interior do Estado, priorizando o atendimento às famílias de baixa renda. O programa prevê a conclusão de empreendimentos em andamento e início de novos projetos através das seguintes ações e intervenções:

- Construção de conjuntos habitacionais em empreitada global, bem como em auto-gestão, mutirão e auto-construção;

- Parceria com a iniciativa privada para viabilizar empreendimentos que atendam, além das populações de baixa renda, àquelas dos segmentos superiores, ou seja ganhem acima de 5 salários mínimos.

- Financiamentos individuais destinados à aquisição de imóveis prontos e à construção em lotes próprios;

- Implantação de unidades habitacionais em terrenos doados pelas Prefeituras Municipais, com o repasse de recursos destinados às cestas de materiais, introduzindo alternativas construtivas com a utilização de pré-moldados;

- Renovação e recuperação urbana através de ações em favelas, cortiços e recuperação de bairros, priorizando as Regiões Metropolitana de São Paulo e Baixada Santista;

- Participação no Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga, promovendo a remoção e assentamento habitacional de famílias que vivem em áreas de risco ou sem condições de esgotamento sanitário.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CDHU-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Habitação	449.374.276		92.772.000		542.146.276
TOTAL	449.374.276		92.772.000		542.146.276

26.97 - CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Fls. nº 986
RGL
8270/97
Protocolo

BASE LEGAL:

A CETESB, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei nº 118, de 29/06/1973.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 26.942, de 01/04/1987, transferiu a vinculação da CETESB do DAEE para a Secretaria do Meio Ambiente.

OBJETIVOS:

- Exercer, na condição de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo, o controle da qualidade do meio ambiente - água, ar e solo - em todo o território estadual, em consonância com a Lei nº 997, de 31/05/1976, e sua regulamentação pelo Decreto nº 8.468, de 08/09/1976;
- Desenvolver pesquisas e serviços científicos e tecnológicos direta ou indiretamente relacionados com o seu campo de atuação;
- Exercer outras atividades úteis ou necessárias ao cumprimento de suas finalidades, inclusive o poder de polícia administrativa inerente e indispensável ao bom desempenho de seus serviços.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	109.371.841	99,99
Outros	1.780	00,01
TOTAL	109.373.621	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Preservação e Recuperação Ambiental: modernização da capacitação laboratorial; aquisição e manutenção de equipamentos operacionais, de informática, e de apoio administrativo, de forma a permitir o desenvolvimento, a fiscalização de fontes e controle da qualidade ambiental, da pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e da transferência de tecnologia para defesa do meio ambiente.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CETESB-COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Preservação e Recuperação Ambiental	506.000		8.660.000		9.166.000
TOTAL	506.000		8.660.000		9.166.000

Fls. n.º 284
RGL
827/97
Protocolo Legislativo

28.90 - IMESP - IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A

BASE LEGAL:

A IMESP foi criada como entidade autárquica, nos termos da Lei no 9.559, de 16/12/1966. Através da Lei nº 228, de 30/05/1974, foi autorizada a transformação da entidade autárquica em sociedade por ações, denominada Imprensa Oficial do Estado S/A., empresa de economia mista, tendo sido constituída em 30/07/1976, através de escritura pública (DOI, 04/08/1976).

VINCULAÇÃO:

A IMESP foi vinculada à Secretaria do Governo, nos termos do Decreto nº 21.976 de 27/02/1984. Através do Decreto nº 39.894, de 01/01/1995, foi alterada a denominação da Secretaria do Governo para Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

OBJETIVOS:

- Publicar e distribuir os jornais oficiais do Estado;
- Executar os trabalhos gráficos oficiais;
- Imprimir livros, coleções de leis e decretos, cartazes, folhetos, separatas, revistas e outros opúsculos de interesse público;
- Estimular o aperfeiçoamento profissional de seus empregados.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	23.383.270	50,00
CPA-Cia Paulista de Administração de Ativos	23.381.924	50,00
Outros	1.347	
TOTAL	46.766.541	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Modernização do Parque Industrial nas Áreas de Publicações e Artes Gráficas: aquisição de máquinas e equipamentos para as áreas operacionais e administrativas e modernização das instalações, de forma a aprimorar as atividades da empresa, visando o desenvolvimento administrativo do setor público.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: IMESP-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Modernização do Parque Industrial nas Áreas de Publicações e Artes Gráficas	1		6.216.499		6.216.500
TOTAL	1		6.216.449		6.216.500

Fls. nº 989
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

28.91 - PRODESP-COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A PRODESP foi criada pelo Decreto-Lei nº 137, de 24/07/1969, e constituída em sociedade por ações em 10/10/1969.

VINCULAÇÃO:

Em 01/01/1995, através do Decreto nº 39.894, a PRODESP foi vinculada à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

OBJETIVOS:

- Execução, por processos eletromecânicos ou eletrônicos, dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da administração direta e indireta do Estado;
- Execução, mediante convênio, dos serviços de processamento de dados de interesse de qualquer administração pública ou, ainda, de entidades particulares;
- Assessoramento técnico a órgãos da administração pública em geral.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	33.342.733	96,59
Outros	1.175.767	3,41
TOTAL	34.518.500	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Ampliação e Modernização do Parque de Equipamentos de Informática do Estado: Desenvolvimento e implementação de programas permanentes de valorização e capacitação dos funcionários e serviços públicos, de eficiência da Administração Estadual e de adequação dos serviços públicos às demandas da sociedade.

- Modernização e expansão do uso da informática voltado prioritariamente, às funções estratégicas e aos serviços essenciais do Estado.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: PRODESP-COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Informação e Informatização	1		8.169.000		8.169.001
TOTAL	1		8.169.000		8.169.001

37.91 - EMPLASA-EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO S

Fls. n.º 290
RGL
8270/97
Protocolo

BASE LEGAL

A EMPLASA, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei Complementar nº 94, de 29/05/1974.

VINCULAÇÃO

O Decreto nº 39.895, de 01/01/1995, transferiu a vinculação da EMPLASA da Secretaria de Economia e Planejamento para a Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

OBJETIVOS

- Realizar atividades de apoio ao planejamento, programação, organização, coordenação e controle da execução dos serviços comuns de interesse metropolitano ou a eles relativos, bem como executar os que forem necessários à implementação de planos e projetos executivos, de interesse da Região Metropolitana, podendo, ainda, exercer as demais atividades destinadas à consecução de suas finalidades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	503.720.268	100,00
Outros	254	
TOTAL	503.720.522	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998

- Desenvolvimento Regional: Não estão previstos investimentos para o exercício, estando apenas alocadas dotações simbólicas do Tesouro à empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: EMPLASA-EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Desenvolvimento Regional	1				1
TOTAL	1				1

Fls. n.º 291
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

37.92 - CPTM - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

BASE LEGAL:

A CPTM, sociedade de economia mista, foi autorizada pela Lei Estadual nº 7.861, de 28/05/1992, tendo sido constituída através da AGE de 02/07/1993.

O Decreto Estadual nº 38.419 de 07/03/1994 autorizou a Fazenda do Estado a receber, por doação, ações do capital social da CBTU-, na forma e para os fins da Lei Federal nº 8.693 de 03/08/1993, sabendo que a transferência do referido sistema à CPTM foi efetivada em 28/05/1994, através de Termo de Transferência de Ações de 27/05/1994 (publicado no DOU de 10/06/1994).

A Lei nº 9.342, de 22/02/1996, autorizou a cisão parcial do patrimônio da FEPASA, com versão das parcelas cindidas de seu patrimônio na CPTM, relativas à operação dos sistemas de Transporte Metropolitano da RMSP e do Trem Intra-Metropolitano - TIM de Santos e São Vicente, tendo as empresas firmado em 29/03/1996 Instrumento de Protocolo, disciplinando a referida cisão.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.861, de 28/05/1992.

OBJETIVOS:

- Planejamento, estudo, projeto, construção, implantação, exploração e manutenção das obras e serviços de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, nas entidades regionais do Estado de São Paulo, compreendendo as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e micro-regiões, na forma do artigo 158 da Constituição do Estado de São Paulo;
- Execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte por ela operado ao complexo urbanístico das cidades servidas pelo sistema;
- Operação de conexões intermodais de transporte de passageiros, no sistema por ela explorado, como terminais, estacionamentos e outras correlatas;
- Prestação a terceiros de serviços de transporte de cargas, ou de passageiros, de passagem pelo território por ela servido;
- Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda; prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou por meio de terceiros, com ou sem cessão de uso predial;
- Comercialização de tecnologia, direta ou indiretamente, em sociedades ou em consórcios; prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e apoio técnico; prestação de serviços de operação e manutenção de equipamentos; construção e implantação de sistemas de transporte e terminais de passageiros, no País ou no exterior; e
- Edição de jornais, revistas e outras publicações de caráter técnico ou comercial.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	1.079.783.228	100,00
FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.	21.596	
São Paulo Transporte S.A.	10.798	
TOTAL	1.079.815.622	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Sistema de Trens Metropolitanos: melhorias no sistema de transporte ferroviário de passageiros no contexto do Programa Integrado de Transportes Urbanos-PITU, com ênfase à implantação da Integração Centro, a aquisição de material rodante e ao Projeto Sul, composto pela Dinamização da Linha Sul e construção da Linha Campo Limpo-Santo Amaro; desenvolvimento do Programa de Revitalização das Linhas Oeste e Sul, através de adequações na via permanente, recuperação de trens-unidade elétricos e melhorias nos sistemas de sinalização, telecomunicações e rede aérea e; adaptação e reforma de material rodante.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CPTM-COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema de Trens Metropolitanos	494.331.000	79.572.000			573.903.000
TOTAL	494.331.000	79.572.000			573.903.000

Fls. n.º 092
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

37.93 - METRÔ - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

Constituída em Assembléia Geral de 24/04/1968, nos termos da Lei Municipal nº 6.988, de 26/12/1966, a Cia. do Metropolitano de São Paulo-METRÔ é uma sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vinculação essa estabelecida pela Lei nº 7.450, de 16/07/1991.

OBJETIVOS:

- Planejamento, projeto, construção, implantação, operação e manutenção de sistemas de transportes públicos metroviário, ferroviário e sobre pneus, na Região Metropolitana de São Paulo;
- Execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte de passageiros ao complexo urbanístico da cidade;
- Construção e operação de terminais de passageiros; implantação e operação de estacionamentos;
- Construção e comercialização, direta e indireta, admitida a co-participação da iniciativa privada, de prédios residenciais e/ou comerciais, bem como projetar, executar, administrar direta ou indiretamente, outra qualquer obra de interesse público e social;
- Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda; prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou através de permissionários, com ou sem cessão de uso predial;
- Comercialização de tecnologia direta, indireta, em sociedade ou consórcios; bem como a prestação de serviços de consultoria, apoio técnico e prestação de serviços na operação e na manutenção de equipamentos; construção e implantação de sistemas de transporte e terminais de passageiros, no país e no exterior;
- Edição, vedada a impressão, de jornais, revistas e outras publicações de cunho técnico e comercial, permitida a propaganda;
- Participação, majoritária, ou não, no capital social de outras empresas, qualquer que seja a finalidade e natureza jurídica, desde que prévia e expressamente aprovada pelo CODEC-Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	6.486.186.262	99,36
PMSP-Prefeitura Municipal de São Paulo	20.388.820	0,31
EMPLASA-Emp.Metrop. Planejamento da Gde.S.Paulo S/A	12.089.132	0,19
União Federal	8.902.350	0,14
Outros	22.945	
TOTAL	6.527.589.509	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Sistema Metroviário: realização de complementações e adequações nas linhas metroviárias em operação, objetivando a modernização através do reequipamento de sistemas operacionais e de material rodante, propiciando maiores recursos aos setores de operação e manutenção da empresa; desenvolvimento de estudos e projetos de novas linhas e; continuidade da administração e execução das obras da Extensão Norte (Santana-Tucuruvi) da Linha Norte/Sul, Extensão Oeste (trecho Sumaré Vila Madalena) da Linha Vila Madalena-Oratório, Extensão Leste (Itaquera Guaianazes) da Linha Leste-Oeste, aquisição de Material Rodante, Reformulação do Centro de Controle Operacional-CCO e realização da Pesquisa Origem-Destino no contexto do PITU-Programa Integrado de Transportes Urbanos.

- Sistema Viário Metropolitano:continuidade de melhorias para a viabilização do transporte viário da RMSP, através do prosseguimento das obras do último trecho do Anel Viário Metropolitano, ligando Diadema à Marginal Pinheiros.

Fls. n.º 193
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA:METRÔ-CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema Metroviário	103.446.000	468.235.000		36.034.000	607.715.000
Sistema Viário Metropolitano	40.853.000				40.853.000
TOTAL	144.299.000	468.235.000		36.034.000	648.568.000

37.94 - EMTU/SP-EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A

BASE LEGAL

A EMTU, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 1492, de 13/12/1977. Através do Decreto nº 15.319, de 07/07/1980, foi incorporada à Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A.-EMPLASA. O Decreto nº 27.411, de 24/09/1987, autorizou a reconstituição da EMTU, mediante cisão parcial da EMPLASA.

O Decreto nº 40.606, de 29/12/1995, que dispõe sobre a concessão de serviços de transporte coletivo intermunicipal operados no Corredor Metropolitano de Trólebus São Mateus/Jabaquara, foi regulamentado pelo Decreto nº 40.781, de 18/04/1996, cuja formalização da concessão desses serviços foi efetivada em 12/05/1997, através do Contrato nº 020/97.

VINCULAÇÃO

A Lei nº 7.450, de 16/07/1991, que criou a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vinculou a EMTU àquela Pasta.

OBJETIVOS

- Promover a operação e a expansão dos serviços metropolitanos de transportes de passageiros sobre pneus, bem como de conexões intermodais de transportes de passageiros, tais como estacionamentos, terminais e outras, competindo-lhe ainda exercer outras atividades que lhe forem delegadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	43.647.031	100,00
Outros	1	
TOTAL	43.647.032	100,00

Fls. n.º 294
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998

- Sistema de Média Capacidade: aquisição de equipamentos e material permanente; melhorias, adequações e serviços complementares no Corredor São Mateus-Jabaquara, do Sistema Metropolitano de Trolebus.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: EMTU/SP-EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A.

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema de Média Capacidade	1		971.000		971.001
TOTAL	1		971.000		971.001

39.90 - CPOS-COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

BASE LEGAL:

A CPOS, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, tem sua constituição a partir da transformação do Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DOP), conforme autorização constante da Lei nº 7.394, de 08/07/1991.

VINCULAÇÃO:

A Lei Estadual nº 8.275, de 29/03/1993 ,vincula a CPOS à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.

OBJETIVOS:

- Pesquisar e propor soluções funcionais e econômicas para localização e construção de edifícios e de instalações adequadas aos órgãos da administração pública estadual, bem como elaborar as normas e especificações técnicas correspondentes;
- Prestar assistência aos municípios e entidades interessadas na elaboração de estudos de planejamento territorial e na execução de outros melhoramentos ligados aos planos de desenvolvimento regional;
- Administrar ou executar a construção e reforma de pontes e viadutos em vias públicas municipais, sempre que o Estado participar financeiramente do empreendimento;
- Promover a pesquisa de métodos e materiais com objetivo de aprimorar a tecnologia das construções e controlar a qualidade dos materiais utilizados;
- Realizar estudos, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ligados aos seus objetivos;
- Organizar e manter cadastro de firmas do seu ramo de atividade;
- Fixar os preços relativos à prestação de serviços;
- Elaborar e divulgar boletim de preços de obras e serviços;
- Proceder a vistorias, avaliações e perícias em edifícios destinados ao uso da Administração;
- Efetuar levantamento físico e cadastramento dos prédios de propriedade do Estado e manter o respectivo arquivo técnico atualizado, sem prejuízo das atribuições outorgadas aos órgãos competentes;
- Exercer outras atribuições que se contenham no âmbito de suas finalidades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Fls. n.º 195
RGL
8270/97
Protocolo Legislativo

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	34.550.604	99,94
PRODESP-Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo	21.232	0,06
TOTAL	34.571.836	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 1998:

- Racionalização de Atividades de Construção, Reformas e Manutenção de Próprios do Estado: Aquisição de Computadores e Periféricos.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: CPOS-COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Racionalização de Atividades de Construção, Reformas e Manutenção de Próprios do Estado	1		60.000		60.001
TOTAL	1		60.000		60.001

39.91 - SABESP-COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A SABESP, foi autorizada a constituir-se através da Lei nº 119, de 23/06/1973, como uma sociedade por ações, visando atender às diretrizes do Plano Nacional de Saneamento-PLANASA, através da fusão entre a Companhia Metropolitana de Água de São Paulo-COMASP e a Companhia Metropolitana de Saneamento de São Paulo-SANESP. Em complemento, o Decreto nº 6.892, de 16/10/1975, autorizou a SABESP a incorporar a Companhia de Saneamento da Baixada Santista-SBS e a Companhia de Águas e Esgotos do Vale do Ribeira-SANEVALE.

Através da Lei nº 8.523, de 20 de dezembro de 1.993, o Poder Executivo foi autorizado a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado, representativas do capital social da SABESP, desde que seja a condição de acionista majoritária seja assegurada ao Estado.

VINCULAÇÃO:

A Lei nº 8.275, de 29/03/1993, vinculou a SABESP à Secretaria Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.

OBJETIVOS:

- Planejar, executar e operar os serviços de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.96 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	3.033.298.138	92,57
DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica	101.980.300	3,11
Prefeituras	17.795.281	0,54
Outros	123.736.339	3,78
TOTAL	3.276.810.058	100,00

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fls. n.º 296
RGL
8270 / 97
Proc.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA 1998:

- Saneamento: expansão dos serviços de abastecimento de água, com obras de captação, tratamento, elevação, adução, reservação e distribuição, bem como a redução do índice de perdas; incremento nos serviços de coleta de esgotos, através de prolongamento de redes, obras dos sistemas de esgotamento sanitário e acréscimos no número de ligações domiciliares.

- Preservação e Recuperação Ambiental: prosseguimento das obras para recuperação da qualidade das águas da Bacia do Guarapiranga, através do afastamento de aproximadamente 80% do esgoto produzido; execução de redes, interceptores e coletores-tronco, bem como prosseguimento das obras das estações de tratamento, visando a despoluição do Rio Tietê.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: SABESP-COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos	1	258.199.000	856.560.000	180.000.000	1.294.759.001
Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga			12.393.000		12.393.000
Despoluição do Rio Tietê		65.901.000	86.000.000	70.000.000	221.901.000
TOTAL	1	324.100.000	954.953.000	250.000.000	1.529.053.001